



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 20 de março de 2020

Edição 53

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.877, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Disponibiliza Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100094317, LEÂNDRENS COSTA CAMURÇA pertencente ao 1º Batalhão da Polícia Militar, à disposição do Governo Federal, para exercer função de interesse policial-militar, prestando apoio à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, com ônus para o Órgão de origem, no período de 24 de fevereiro de 2020 a 23 de fevereiro de 2021, em conformidade com o Convênio de Cooperação Federativa nº 33/2017, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia por meio do Processo SEI da União nº 08020.005066/2017-16, bem como a solicitação contida no Ofício nº 865/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ, e o disposto no inciso III do § 1º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e inciso III do art. 21 do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.

Art. 2º O Policial Militar encontrar-se-á adido à sua Unidade de Origem, para efeito de alterações e remuneração, consoante o inciso III do art. 26 do Decreto nº 8.134, de 18, de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 24 de fevereiro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 10342415

DECRETO Nº 24.878, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e torna sem efeito dispositivo do Decreto nº 24.634, de 30 de dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092638, MARCOS FERNANDES VIEIRA revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, datar de 20 de março de 2020, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência junto à Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

Art. 2º O Cabo da Polícia Militar ficará classificado no 5º Batalhão da Polícia Militar - 5º BPM, no município de Porto Velho, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Torna sem efeito o inciso VI do Decreto nº 24.634, de 30 de dezembro de 2019, a contar de 20 de março de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 10408446

DECRETO Nº 24.879, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Reverte Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e torna sem efeito dispositivo do Decreto nº 24.634, de 30 de dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092745, RODRIGO ROQUE PASSOS DOS SANTOS revertido ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QPPM, a datar de 20 de março de 2020, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência junto à Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

Art. 2º O Cabo da Polícia Militar ficará classificado no 9º Batalhão da Polícia Militar - 9º BPM, no município de Porto Velho, a contar da mesma data de sua reversão, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Torna sem efeito o inciso VIII do Decreto nº 24.634, de 30 de dezembro de 2019, a contar de 20 de março de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0010618260

DECRETO Nº 24.880, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Convoca para o Serviço Ativo Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante aceitação voluntária, os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para constituírem o Corpo Voluntário do Estado de Rondônia, conforme disposto nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, e conforme Edital nº 3/2020/PM-CP4, de 20 de janeiro de 2020, para atuarem no Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

I - o Capitão Policial Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100050940, EVERALDO JOSÉ DE SOUZA;

II - o Capitão Policial Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100057259, AGNALDO LUBE; e

III - o Capitão Policial Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100053019, LANIÉLIO CHARLES MARQUES DO NASCIMENTO.

§ 1º Para o período de permanência do convênio, será observado o limite de idade de cada militar para a permanência na Reserva Remunerada.

§ 2º O tempo em que os militares permanecerem na atividade, não será computado como tempo de serviço e nem produzirá qualquer efeito em sua condição de inatividade, ficando inalterada a sua situação jurídica referente a esta.

Art. 2º Os Militares ora convocados, desempenharão as atividades de Coordenadores no Centro Integrado de Operações Policiais - CIOP da SESDEC, de acordo com o inciso X do § 1º do art. 4º da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, conforme proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, com a anuência do Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0010438608

DECRETO Nº 24.881, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Reforma de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica Reformado o Major da Polícia Militar, Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100007644, FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada, de acordo com o § 1º do art. 42 da Constituição Federal, combinado com a alínea "a" do inciso I do art. 96 do Decreto-Lei, nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que adote as demais medidas administrativas relacionadas à presente Reforma.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de novembro de 2019.  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0010562881

DECRETO Nº 24.882, DE 18 DE MARÇO DE 2020.  
Altera dispositivos do Decreto nº 23.999, de 28 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,  
D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos II e VIII do art. 1º do Decreto nº 23.999, de 28 de junho de 2019, que "Nomeia membros para compor o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD.", ficam alterados conforme deliberações oriundas da 2ª Sessão Ordinária, realizada pelo Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDEL, em 28 de fevereiro de 2020, passam a vigorar conforme segue:

"Art. 1º.....  
....."

II - IGOR HABIB RAMOS FERNANDES;

VIII - RODRIGO AFONSO RODRIGUES DE LIMA; e

Art. 2º Os membros supramencionados, complementarão o mandato a que se refere o Decreto nº 23.999, de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0010499791

DECRETO Nº 24.883, DE 18 DE MARÇO DE 2020.  
Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC e revoga o Decreto nº 23.877, de 3 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,  
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, em consonância ao disposto na Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012, e em observância às deliberações da "IV Conferência Estadual de Cultura", os membros abaixo relacionados:

I - representantes da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

- a) Jobson Bandeira dos Santos, titular e Camila Lima Ribeiro, suplente;
- b) Francisco Santos Lima, titular e Alécio Valois Pereira de Araújo, suplente;
- c) Lilian Meire Soares Silva, titular e Wéllida Sodré Barros de Oliveira, suplente;
- d) Madma Cristiani Dias de Souza, titular e Fábio Soares de Góis Filho, suplente;
- e) Simone Catarina Bitencourt, titular e Pedro Júnior Vaz Vieira, suplente; e
- f) Ednair Rodrigues do Nascimento, titular e Alyne Mayara Rufino dos Santos, suplente;

II - representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

- a) Ítalo Rodrigues Soares Aguiar Reis, titular e Patrícia Michele Rodrigues Sobrinho suplente;
- b) Sabryne Sampaio de Sena, titular e Carlos Eduardo Sousa da Fonseca, suplente;

III - representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU: Eucliany Monteiro Silva, titular e Luciana Leite Wanderley, suplente;

IV - representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG: Liana Silva de Almeida Lima, titular e Ivone de Souza Morais Feitosa, titular;

V - representantes da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR: Roneida Paiva de Souza Meireles, titular e Camila Schiovinato Canova Logores, suplente;

VI - representantes da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI: Arnaldo André de Brito, titular e José Neves Sobrinho, suplente;

VII - representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG: Maria Lúcia Leal Santos, titular e Denise de Oliveira Chaves, suplente;

VIII - representantes da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN: Nicandro Ernesto Campos Neto, titular e Terezinha Souza Sales, suplente;

IX - representantes da Casa Civil - CC: Rosângela Aparecida da Silva, titular e Priscila Felipe Pereira Januário, suplente; e

X - representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM: Elias Rezende de Oliveira, titular e Edgard Menezes Cardoso, suplente;

XI - representantes da Sociedade Civil:

- a) Colegiado Setorial Teatro: Valdete Sousa Silva, titular, município de Vilhena e Roberto Carlos L. dos Santos, suplente, município de Ji-Paraná;
- b) Colegiado Setorial Dança: Andréa dos Santos Melo, titular, município de Porto Velho e Rosângela Gomes da Cruz Oliveira, suplente, município de Ariquemes;
- c) Colegiado Setorial Circo: Leandro Gomes Figueira, titular, município de Rolim de Moura e Arlene Bastos Lisboa, suplente, município de Porto Velho;
- d) Colegiado Setorial Artes Visuais: Ismael Barreto Neves, titular, município de Porto Velho e Marcos de Sousa, suplente, município de Vilhena;
- e) Colegiado Setorial Música: Marcelino Pereira da Silva, titular, município de Ji-Paraná e Marcos Biesek Vollbrecht, suplente, município de Ariquemes;
- f) Colegiado Setorial Redes Sócios Culturais: João Carlos Regert Neto, titular, município de Vilhena e Elizete Borchardt, suplente, município de Cacoal;
- g) Colegiado Setorial Arquitetura e Urbanismo: Amélia Naline Mailho, titular, município de Vilhena e André Michel Ribeiro Lisboa, suplente, município de Vilhena;
- h) Colegiado Setorial Literatura: Robério Modesto Monteiro, titular, município de Vilhena e Cíntia de Jesus, suplente, município de Ariquemes;
- i) Colegiado Setorial Audiovisual: Gregório Max Caceres Rodrigues, titular, município de Rolim de Moura;
- j) Colegiado Setorial Artesanato: Urbana Aparecida Lima dos Santos, titular, município de Vilhena e Eliane Lopes da Silva, suplente, município de Cacoal;
- k) Colegiado Setorial Culturas Populares: Ângelo de Souza Caldeira, titular, município de Buriitis e Clebson Carlos de Oliveira, suplente, município de Ariquemes;
- l) Colegiado Setorial Culturas Indígenas: Elivar Karitiana, titular, município de Porto Velho e Oyta Matina Cinta Larga, suplente, município de Cacoal;
- m) Colegiado Setorial Patrimônio: Rogério Albino Ferreira Pacheco, titular, município de Ariquemes e José Adilson Garcia de Andrade, suplente, município de Rolim de Moura;
- n) Colegiado Setorial Cultura Digital: João Paulo Turetta Pereira, titular, município de Cacoal;
- o) Colegiado Setorial Moda: Nayara Ferreira Pereira, titular, município de Vilhena e Paula Maria de Oliveira Fiorati, suplente, município de Rio Crespo; e
- p) Colegiado Setorial Culturas Afro-brasileiras: Odair Belarmino, titular, município de Vilhena e Marlene Souza Monteiro, suplente, município de Porto Velho.

Art. 2º Os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, no âmbito do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, terão mandato de 2 (dois) anos, a contar de sua posse e permitida uma recondução, por igual período.

Parágrafo único. A participação dos membros dispostos no **caput**, será considerada função de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 23.877, de 3 de maio de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de outubro de 2019.  
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0010591686

DECRETO Nº 24.884, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis, serviços e patrocínios, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos Órgãos e pelas Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,  
D E C R E T A:

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta ficam autorizados a receber doações de bens móveis, serviços e patrocínios, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

§ 1º Os bens móveis ou os serviços relacionados com estudos, consultorias e tecnologias que intentem prover soluções e inovações ao governo e à sociedade, ainda que não disponíveis no mercado ou em fase de testes e que promovam a melhoria da gestão pública poderão ser objeto da doação de que trata este Ato Normativo.

§ 2º A doação de bens móveis ou de serviços que envolvam a utilização de sistemas ou de soluções de tecnologia da informação e comunicação observará as diretrizes estabelecidas na Política de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Rondônia, elaborada pelo Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - COETIC, com vistas a assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e autenticidade da informação no nível Estadual.

§ 3º O patrocínio de eventos e ações de interesse público que gerem desenvolvimento socioeconômico, cultural e desportivo, conforme oportunidade e conveniência do Órgão ou Entidade da Administração Pública, observará o disposto neste Decreto.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Art. 2º As doações de bens móveis e de serviços têm por finalidade o interesse público e buscarão, sempre que possível, a ampliação da relação com startups e o exercício do empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, observados os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º É vedado o recebimento de doações de serviços que possam comprometer ou colocar em risco a gestão e o resultado das atividades finalísticas dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 4º As normas estabelecidas para doações de bens móveis e de serviços não se aplicam às doações realizadas pelos órgãos ou pelas entidades da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta.

Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - pessoa física - qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira;

II - pessoa jurídica - qualquer pessoa jurídica de direito privado, nacional ou estrangeira;

III - bens móveis - bens suscetíveis de movimento próprio ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, os quais possuam utilidade para a Administração Pública;

IV - serviços - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração Pública, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, trabalhos técnico-profissionais, e similares; e

V - patrocínio - toda forma de colaboração com o Poder Público por meio da disponibilização gratuita de recursos financeiros, bem como prestação de serviços, concessão de uso de bens móveis e imóveis, aquisição de objetos; dentre outros meios, para a realização de festivais, feiras, congressos, seminários, festas carnavalescas, comunitárias, étnicas, bem como outros eventos e ações de interesse público.

## CAPÍTULO II

### PROCEDIMENTOS

Art. 6º As doações de bens móveis, de serviços e patrocínios serão realizadas por meio dos seguintes procedimentos:

I - chamamento público; ou

II - manifestação de interesse.

#### Seção I

##### Do Chamamento Público

Art. 7º O setor responsável pela administração patrimonial de cada Órgão e Entidade da Administração Pública realizará, de ofício ou por meio de provocação, o chamamento público, com o objetivo de incentivar doações de bens móveis, de serviços e de patrocínios.

Parágrafo único. O chamamento público de que trata o **caput** será realizado, quando não houver bens disponíveis no sistema de que trata o art. 15 que atendam às necessidades e aos interesses dos Órgãos da Administração Direta.

Art. 8º São as fases do chamamento público:

I - abertura, por meio de publicação de edital;

II - apresentação das propostas; e

III - avaliação, a seleção e a aprovação das propostas apresentadas.

Art. 9º O edital do chamamento público conterá, no mínimo:

I - data e a forma de recebimento das propostas;

II - requisitos para a apresentação das propostas, incluídas as informações de que trata o art. 12;

III - condições de participação das pessoas físicas ou jurídicas, observado o disposto no art. 21;

IV - datas e os critérios de seleção e de julgamento das propostas;

V - critérios e as condições de recebimento das doações de bens móveis, de serviços ou patrocínios;

VI - a minuta de termo de doação, termo de adesão ou termo de patrocínio, observado o disposto no Capítulo III;

VII - relação dos bens móveis, dos serviços e do patrocínio, com a indicação dos órgãos ou das entidades interessados, quando for o caso; e

VIII - data do evento e cronograma de atividades, em se tratando de patrocínios.

Art. 10º O edital de chamamento público será divulgado no sítio eletrônico do Governo do Estado de Rondônia, facultada a sua divulgação no portal eletrônico do órgão ou da entidade interessada no recebimento das doações.

Parágrafo único. O aviso de abertura do chamamento público será publicado, com a antecedência de 8 (oito) dias úteis, contados da data da sessão pública de recebimento das propostas, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11º A pessoa física ou pessoa jurídica poderá se habilitar no chamamento público, desde que observe as normas estabelecidas no edital e apresente os documentos exigidos.

Art. 12º Compete ao setor de administração patrimonial de cada Órgão e Entidade da Administração Pública:

I - receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com o estabelecido no edital de chamamento público e deferir ou não a inscrição; e

II - receber, avaliar e escolher, de acordo com os critérios estabelecidos no edital de chamamento público, as propostas mais adequadas aos interesses da administração pública.

§ 1º Na hipótese de haver mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao edital de chamamento público, a escolha será feita por meio de sorteio realizado em sessão pública.

§ 2º A seleção de mais de um proponente poderá ser realizada, desde que seja oportuna ao atendimento da demanda prevista no chamamento público.

Art. 13º A homologação do resultado do chamamento público será publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 14º As regras e os procedimentos complementares ao chamamento público serão definidos em ato próprio de cada Órgão e Entidade da Administração Pública, a ser editado pelo titular da referida Pasta.

#### Seção II

##### Da Manifestação de Interesse

Art. 15º A manifestação de interesse em doar bens móveis ou serviços por pessoas físicas ou jurídicas poderá ser realizada, a qualquer tempo, em portal eletrônico de cada Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 16º Para a manifestação de interesse de que trata o art. 15, as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado apresentarão as seguintes informações:

I - identificação do doador;

II - indicação do donatário, quando for o caso;

III - descrição, as condições, as especificações e os quantitativos dos bens móveis ou dos serviços e outras características necessárias à definição do objeto da doação;

IV - o valor de mercado atualizado dos bens móveis ou dos serviços ofertados;

V - declaração do doador da propriedade do bem móvel a ser doado;

VI - declaração do doador de que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação aos bens móveis a serem doados;

VII - localização dos bens móveis ou do local de prestação dos serviços, caso aplicável; e

VIII - fotos dos bens móveis, caso aplicável.

§ 1º O Órgão ou Entidade da Administração Pública poderá solicitar ao proponente a complementação das informações de que trata o **caput** para subsidiar sua análise quanto à avaliação da necessidade e do interesse no recebimento da doação.

§ 2º Após a análise das informações de que trata o **caput**, Órgão ou Entidade da Administração Pública publicará o anúncio que permanecerá disponível por 10 (dez) dias, para que os donatários indicados aceitem a doação ou os órgãos e as entidades interessados se candidatem a receber a doação.

§ 3º As manifestações de interesse que tenham objeto idêntico ao do chamamento público, com prazo aberto para apresentação de propostas serão recebidas pelo Órgão ou Entidade da Administração Pública, como propostas desse chamamento público, observado o disposto no art. 11.

§ 4º Na hipótese de não haver Órgãos ou Entidades da Administração Pública Direta e Indireta interessados nem aceite dos donatários indicados, as pessoas físicas ou jurídicas de direito privado poderão republicar o anúncio dos bens móveis a serem doados.

Art. 17º Na hipótese de não existir indicação de donatário e mais de 1 (um) Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta e Indireta se candidatar a receber o mesmo bem móvel ou serviço, será observada a ordem cronológica do registro da candidatura.

## CAPÍTULO III

### FORMALIZAÇÃO DAS DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS

Art. 18º As doações de bens móveis e de serviços por pessoa jurídica, sem ônus ou encargos, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta serão formalizadas por meio de termo de doação ou de declaração firmada pelo doador, na hipótese de as doações corresponderem ao valor inferior aos estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Os modelos de termos de doação de bens móveis ou de serviços e de declarações para doações de bens móveis ou de serviços de que trata o **caput** serão estabelecidos em ato da Procuradoria Geral do Estado, os quais serão aplicáveis à Administração Pública Direta e Indireta.

§ 2º Os extratos dos termos de doação de bens móveis ou de serviços e as declarações para doações de bens móveis e de serviços serão publicados no Diário Oficial do Estado, pelo órgão ou pela Entidade beneficiada.

§ 3º Deverá constar nos termos de doação de bens móveis ou de serviços e nas declarações para doações de bens móveis ou de serviços que os custos decorrentes da entrega dos bens móveis ou da prestação dos serviços serão custeados pelo doador.

Art. 19º As doações de bens móveis por pessoa física, sem ônus ou encargos, aos órgãos e às Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta serão formalizadas por meio do termo de doação.

Art. 20º As doações de serviços por pessoa física, sem ônus ou encargos, aos Órgãos e às Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta serão formalizadas por meio de termo de adesão, entre o Órgão ou a Entidade e o prestador do serviço, do qual constará o objeto e as condições para o exercício, observado o disposto Lei nº 1.390, de 15 de setembro de 2004.

## CAPÍTULO IV

### VEDAÇÕES

Art. 21º Ficam vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:

I - quando o doador for pessoa física condenada por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a administração pública;

II - quando o doador for pessoa jurídica:

a) declarada inidônea;

b) suspensa ou impedida de contratar com a administração pública; ou

c) que tenha:

1. sócio majoritário condenado por ato de improbidade administrativa;
2. condenação pelo cometimento do ato de improbidade administrativa; ou
3. condenação definitiva pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - quando a doação caracterizar conflito de interesses;

IV - quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços por inexigibilidade de licitação;

V - quando o recebimento da doação do bem móvel ou do serviço puder gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens e outras, que venham a tornar antieconômica a doação; ou

VI - quando o doador for pessoa jurídica e estiver em débito com a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º do art. 195, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os impedimentos de que tratam o inciso I e os itens 1 e 2 da alínea "c" do inciso II do **caput** serão aplicados à pessoa física ou jurídica, independentemente do trânsito em julgado para produção de efeitos, desde que haja decisão judicial válida nesse sentido, que não tenha sido suspensa ou cassada por outra.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AO PATROCÍNIO

Art. 22A contribuição por meio de patrocínio de eventos e ações de interesse público permitirá a divulgação dos patrocinadores e apoiadores por meio de áudio, mídia impressa ou outros similares, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela Administração Pública.

§ 1º Para os patrocínios de valores equivalentes, a divulgação dos patrocinadores se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa.

§ 2º Poderá haver tratamento diferenciado aos patrocinadores e destinação de espaço para mídia diferenciada, de acordo com o montante de recursos destinado à realização do evento público, devidamente previsto no edital de chamamento público.

§ 3º Em nenhuma hipótese o patrocinador poderá auferir recursos com o evento por ele patrocinado, a não ser aqueles oriundos da publicidade, previamente prevista no edital de chamamento público e no termo a ser celebrado com a Administração.

Art. 23Os valores recebidos a título de patrocínio serão depositados em conta corrente específica, aberta pelo patrocinador e servirão para pagamentos das despesas inerentes ou necessárias à realização dos eventos e ações descritas no inciso V do art. 5º.

§ 1º A contratação dos serviços e dos bens indicados pelo Poder Público será de responsabilidade direta do patrocinador, que se incumbirá da escolha, observando os princípios da economicidade, impessoalidade, moralidade e transparência.

§ 2º No prazo de até 60 (sessenta) dias do encerramento do evento, o patrocinador apresentará à Administração Pública, relatório circunstanciado dos gastos tidos com o evento patrocinado, acompanhado do extrato da conta disposta no **caput**, assim como das notas fiscais e demais documentos comprobatórios dos gastos.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24Salvo em caso de patrocínio, fica vedada a utilização de bens móveis e dos serviços doados para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a entrega dos bens ou o início da prestação dos serviços, objeto da doação:

I - menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador; e

II - menção nominal ao doador pelo donatário no sítio eletrônico do Órgão ou da Entidade da Administração Pública Direta e Indireta, quando se tratar de auxílio a programa ou a projeto de governo.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do **caput**, a divulgação será realizada na página do referido portal relacionada ao programa ou ao projeto auxiliado.

Art. 25Os editais de chamamento público estão sujeitos à impugnação por qualquer pessoa, física ou jurídica, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do edital.

§ 1º Não serão conhecidas as impugnações que não apresentarem fundamentos de fato e de direito que obstem o recebimento em doação do bem móvel ou do serviço.

§ 2º Caberá pedido de reconsideração da decisão sobre a impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

§ 3º Caberá recurso do resultado final do chamamento público, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 26O recebimento das doações de que trata este Decreto, não caracterizam a novação, o pagamento ou a transação dos débitos de doadores com a Administração Pública.

Art. 27O órgão ou a entidade beneficiária da doação de bens móveis será responsável pela inclusão do bem móvel no sistema de gestão patrimonial, quando couber, nos termos e nas condições estabelecidos em regulamento.

Art. 28Os atos necessários ao cumprimento serão disponibilizados no Portal de Compras do Governo Estadual, observado o disposto na Lei Estadual nº 3.166, de 27 de agosto de 2013.

Art. 29A doação de bens, serviços e patrocínio não implicará ônus ou despesas de qualquer natureza à Administração Pública, nem resultará na concessão de qualquer benefício tributário às pessoas físicas ou jurídicas colaboradoras, tampouco lhes assegurará qualquer direito, vantagem ou preferência, salvo as previstas.

Art. 30Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0010610453

## DECRETO Nº 24.885, DE 18 MARÇO DE 2020.

Altera e acresce dispositivos no Decreto nº 9.157, de 24 de julho de 2000.

Altera o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto nº 9.157, de 24 de julho de 2000, que "Aprova o Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE do Estado de Rondônia.", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. O Presidente, os Julgadores, os Representantes Fiscais e o Procurador do Estado estarão impedidos de participar do julgamento dos recursos em que tenham:

Art. 35. Na hora regimental, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, o Presidente ocupará a cabeceira da mesa ladeado pelos Representantes Fiscais e o Procurador do Estado, à direita e à esquerda pelo responsável para secretariar as sessões, ocupando os Julgadores, os demais lugares, sentando-se os representantes dos contribuintes e os representantes da Fazenda Estadual, alternadamente.

Art. 42. Anunciado o julgamento, o Presidente dará a palavra ao Relator e, findo o relatório, ao Representante Fiscal, ao contribuinte ou seu representante legal e ao Procurador do Estado, no caso de sustentação oral, sucessivamente, por 15 (quinze) minutos para cada um.

Art. 46. O Relator redigirá a decisão em forma de acórdão, logo após a sessão de julgamento, que será por ele assinado, bem como pelo Presidente, o Representante Fiscal, o Procurador do Estado, mencionados os Julgadores presentes e, quando for o caso, os vencidos e os impedidos.

Art. 48. Existindo contradição entre a decisão e os seus fundamentos, ou dúvida na sua conclusão, qualquer Julgador, o Representante Fiscal, o Procurador do Estado, a parte ou a autoridade encarregada da execução, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, poderá requerer ao Presidente que a elimine ou a esclareça.

Art. 49. As inexactidões materiais devidas a lapso manifesto e os erros de escrita ou de cálculo existentes na decisão serão retificados pela Câmara Julgadora, mediante representação da autoridade incumbida da execução do acórdão, do Representante Fiscal, Procurador do Estado, ou a requerimento de Julgador ou do contribuinte.

Art. 50. ....

II - de manifestações escritas, respectivamente, do Representante Fiscal e de Procurador do Estado que oficie no TATE, no caso deste, independentemente da alçada estabelecida no art. 21 - A;

Art. 68. ....

§ 6º. Quando o recurso revisional for interposto pelo contribuinte, manifestar-se-ão previamente, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias o Representante Fiscal e Procurador do Estado designado para o TATE, neste último caso, observado o disposto no artigo 21 - A."

Art. 2º Ficam acrescidos dispositivos ao Decreto nº 9.157, de 2000, com a seguinte redação:

"Art. 10-A. Os Procuradores do Estado designados pelo Procurador-Geral do Estado de Rondônia farão **jus** aos jetons nos exatos termos do **caput** do artigo 31 e **caput** do artigo 55, à conta do orçamento da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia.

## SEÇÃO V

### DOS REPRESENTANTES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Art. 21-A. Os Procuradores do Estado atuarão na Segunda Instância do TATE, em ambas as Câmaras de Julgamento e na Câmara Plena, a eles cabendo a emissão de parecer jurídico com vistas à análise da legalidade e juridicidade da ação fiscal, quando o valor atualizado do débito fiscal for igual ou superior a 15.000 (quinze mil) UPFs.

Art. 21-B. Nos processos em que deverá oficiar o Procurador do Estado, será aberta vista com remessa dos Autos, devendo estes serem devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhado do respectivo parecer jurídico do representante da PGE.

Art. 40. ....

§ 4º. Após a devolução dos Autos à Secretaria pelo Representante Fiscal será aberta vista, com remessa destes à Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, nos casos em que deva esta atuar, para emissão de parecer jurídico no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 69. ....

§ 1º. ....

I - .....

d) pelo Procurador do Estado designado para oficiar no TATE;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 9928207

DECRETO Nº 24.886, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Acrescenta dispositivos no Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam acrescentados dispositivos ao Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018, que "Aprova o regulamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS e dá outras providências", passa a vigorar conforme segue:

I - a Nota 4 ao item 15 da Parte 2 do Anexo I:

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
15	Nota 4. Fica assegurado o crédito presumido constante no item 19 da Parte 2 do Anexo IV, ao estabelecimento que receber de outras unidades da Federação, os produtos pera e maçã inscritos no item 5 da Tabela I da Parte 4 deste Anexo, com indicação de isenção do ICMS na operação interestadual. (Convênio ICMS 94/ 05, cláusula segunda, c/c Convênio ICM 44/75, Cláusula Primeira, § 2º)	

II - o item 19 à Parte 2 do Anexo IV:

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
19	Equivalente ao percentual da alíquota interestadual do imposto aplicado sobre o valor da operação do produto hortifrutigranjeiro constante no item 15 da Parte 2 do Anexo I, que esteja indicado com isenção do ICMS e não isento neste Estado. (Convênio ICMS 44/ 75, Cláusula Primeira, § 2º)	

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos realizados até a data da publicação deste Decreto, com base no Convênio ICMS 94/05.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0010688785

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, no período de 31 de janeiro de 2020 a 2 de março de 2020, LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0010765976

Decreto de 18 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2020, ITABORAHÍ DE SOUZA ESTEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0010740529

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 11 de março de 2020, CAROLINE DE SOUZA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0010765410

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 11 de março de 2020, PEDRO ADILON DE CARVALHO FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0010765449

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de março de 2020, LISLENE FRANÇA ROMANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação Regional I, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765508

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de março de 2020, DEYZILANE VIDAL DE SOUZA AQUINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765578

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de março de 2020, PEDRO ADILON DE CARVALHO FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765630

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de março de 2020, LISLENE FRANÇA ROMANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765710

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de março de 2020, DEYZILANE VIDAL DE SOUZA AQUINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação Regional I, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765804

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de março de 2020, ANA CLAUDIA DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010764737

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2020, FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES LOBATO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010764791

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 4 de março de 2020, JOSE CLOVIS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300015002, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de março de 2020, JOSE CARLOS MONTEIRO GADELHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010764888

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de março de 2020, PÂMELA TRAJANO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010764934

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2020, LUCIANE SILVA DE AVIZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765037

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2020, MARIA DA GLORIA VIANA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765083

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2020, DANIELE CARDOSO SANTOS ARAÚJO RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765139

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2020, LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765317

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2020, CELSO FERRACINI JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765368

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2020, NALDO MACHADO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765425

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 2 de março de 2020, RENATO DE MORAES RAMALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765455

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 2 de março de 2020, TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765497

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 4 de março de 2020, PÂMELA TRAJANO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010766861

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 3 de março de 2020, EDVANIA APARECIDA MARIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010766911

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de março de 2020, MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010766947

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 17 de fevereiro de 2020, GABRIELLE BISIESTO DA SILVA FEDERIGI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010766991

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de março de 2020, BRUNA CAROLINE SILVA MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010767050

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 2 de março de 2020, MARIA DA GLORIA VIANA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010767075



Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 10 de março de 2020, KATILIANE DANTAS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300093464, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Diretor Técnico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010764068

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 10 de março de 2020, JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116520, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor da Unidade, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010764142

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Dispensar, a contar de 2 de março de 2020, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300134986, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010764373

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar, a contar de 10 de março de 2020, KATILIANE DANTAS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300093464, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Diretor da Unidade, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010764460

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar, a contar de 10 de março de 2020, IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300117451, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Diretor Técnico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010764533

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar, a contar de 2 de março de 2020, JULIO CESAR ROQUE DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300134867, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010764610

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2020, JOÃO PEDRO ROCHA BRITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010763725

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 28 de fevereiro de 2020, ARLISSON JESUS BARBOSA MENACHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Projeto de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Governador

Protocolo 0010763780

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de março de 2020, JEAN CARLOS DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010762265

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de março de 2020, ROSINEY BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Ouvidoria, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010762326

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de março de 2020, ROSINEY BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010762422

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de fevereiro de 2020, CLAUDIO JACOB, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010761022

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de fevereiro de 2020, WASHINGTON LUIS DE MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010761101

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de fevereiro de 2020, ALBERTO ALVES ARAUJO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010761145

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de fevereiro de 2020, MARCOS VENICIO ARAUJO RAPOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010761186

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 2 de março de 2020, JACQUELINE VIANA COUTINHO, ocupante do cargo de Biomedico, matrícula 300100676, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Gerente Médico do Hemocentro Coordenador, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010760241

Decreto de 19 de março de 2020.

## RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 17 de fevereiro de 2020, publicado no diário oficial nº 34 de 19 de fevereiro de 2020, que nomeou a contar de 17 de fevereiro de 2020, MARIA VITORIA CHIANCA SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 17 de Fevereiro de 2020	a partir de 2 de Março de 2020

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010759989

Decreto de 19 de março de 2020.

## RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 28 de fevereiro de 2020, publicado no diário oficial nº 39 de 2 de março de 2020, que nomeou a contar de 12 de fevereiro de 2020, TIAGO ROCHA CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 12 de Fevereiro de 2020	a partir de 2 de Março de 2020

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010760670

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23 de março de 2020, AMANDA DOS SANTOS CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010762712

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Nomear, a partir de 23 de março de 2020, ELIZANGELA APARECIDA LIMA MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010762753

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de março de 2020, ROBERTA ARROIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Escritório Regional, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010759741

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de março de 2020, CLOVIS PINHEIRO COELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Administrativo e Financeiro, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010759793

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de março de 2020, ROBERTA ARROIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Administrativo e Financeiro, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010759846

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

## RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2020, FRANCIELE PEREIRA CIRINO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de

Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010759088

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de março de 2020, MATHEUS HENRIQUE FROTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010759152

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de fevereiro de 2020, ELTON DA SILVA PASSOS, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula 300116175, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010762020

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 23 de março de 2020, PAOLA FERREIRA DA SILVA LONGHI NEIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor-Geral do Laboratório Central, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010758587

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 2020, SALOMAO DE MATOS CHAVES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300104849, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010751750

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de março de 2020, ANGELINA BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300118935, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010750989

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de março de 2020, GEISIANE RODRIGUES BEZERRA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300134280, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010750909

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de fevereiro de 2020, SIDIVAL DE SOUZA FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010749034

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 13 de março de 2020, VIVIANE PASSOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010749536

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de março de 2020, FRANK SANDRO SILVA MARINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente da Política de Alternativas Penais, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010751149

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar a Pedido, a contar de 9 de março de 2020, JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010748341

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de março de 2020, MICAELLE CASTRO SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010748469

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 9 de março de 2020, JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010748239

**CGE**

**BALANÇO**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2019**

**Balanco Orçamentário**

UNIDADE GESTORA: 110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 15:42:34  
DATA EMISSÃO: 19/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	739,56	739,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	56,31	56,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	56,31	56,31
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	683,25	683,25
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Indenizações e Restituições	0,00	0,00	683,25	683,25
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)-(I+II)	0,00	0,00	739,56	739,56
OPERAÇÕES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)-(III+IV)	0,00	0,00	739,56	739,56
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	6.676.696,95	6.676.696,95
TOTAL (VII)-(V + VI)	0,00	0,00	6.677.436,51	6.677.436,51

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)-(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.569.000,00	7.011.998,65	6.625.970,51	6.620.640,70	6.496.291,50	386.028,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.978.000,00	6.228.000,00	6.005.097,80	6.005.097,80	5.880.748,60	222.902,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.591.000,00	783.998,65	620.872,71	615.542,90	615.542,90	163.125,94
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	230.000,00	58.145,00	51.466,00	13.142,00	13.142,00	6.679,00
INVESTIMENTOS	230.000,00	58.145,00	51.466,00	13.142,00	13.142,00	6.679,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)-(VIII+IX+X)	6.799.000,00	7.070.143,65	6.677.436,51	6.633.782,70	6.509.433,50	392.707,14
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)-(XI+XII)	6.799.000,00	7.070.143,65	6.677.436,51	6.633.782,70	6.509.433,50	392.707,14
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.799.000,00	7.070.143,65	6.677.436,51	6.633.782,70	6.509.433,50	392.707,14

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)-(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.852,23	0,00	195,75	1.656,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.852,23	0,00	195,75	1.656,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.852,23	0,00	195,75	1.656,48	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	174.989,37	174.989,37	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	174.748,49	174.748,49	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	240,88	240,88	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	174.989,37	174.989,37	0,00	0,00

Balanco Financeiro

UNIDADE GESTORA: 110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

HORA EMISSÃO: 15:44:17  
DATA EMISSÃO: 19/02/2020

ANO REFERÊNCIA : 2019 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO FINANCEIRO PÁGINA: 1/2

Ingressos				
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
Receita Orçamentária(I)		739,56	101,22	
Ordinária		739,56	101,22	
Vinculada		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos		0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Convênios		0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Operações de Crédito		0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas(II)		6.702.389,67	5.913.548,90	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		6.702.389,67	5.913.548,90	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários(III)		1.936.940,69	1.706.869,06	
Inscrição RPNP do Exercício		43.653,81	1.852,23	
Inscrição RPP do Exercício		124.349,20	174.989,37	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.768.937,68	1.475.186,07	
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00	
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00	
Ajustes de exercicios anteriores		0,00	54.841,39	
Saldo do Exercício Anterior(IV)		250.892,38	278.909,13	
Caixa e equivalente de caixa		237.254,33	259.080,52	
Depósitos restit. e valores vinculados		13.638,05	19.828,61	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		8.890.962,30	7.899.428,31	

UNIDADE GESTORA: 110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO HORA EMISSÃO: 15:44:17  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 19/02/2020  
 ANO REFERÊNCIA : 2019 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO FINANCEIRO PÁGINA: 2/2

Despêndios				
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
Despesa Orçamentária(VI)		6.677.436,51	5.642.814,35	
Ordinária		6.677.436,51	5.642.814,35	
Vinculada		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos		0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Convênios		0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Operações de Crédito		0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00	
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		86.447,11	295.131,12	
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		3.976,68	0,00	
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		82.470,43	295.131,12	
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		1.843.400,70	1.710.590,46	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		174.989,37	178.970,27	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		195,75	592,73	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.768.223,58	1.522.296,12	
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00	
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	8.731,34	
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00	
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		183.669,98	250.892,38	
Caixa e equivalente de caixa		169.317,83	237.254,33	
Depósitos restit. e valores vinculados		14.352,15	13.638,05	
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		8.890.962,30	7.899.428,31	

**Balanço Patrimonial**

UNIDADE GESTORA: 110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO HORA EMISSÃO: 15:47:10  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 19/02/2020  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa		169.317,83	237.254,33	
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	
Valores Restituíveis		14.352,15	13.638,05	
Demais Créditos a Curto Prazo		6.440,00	12.275,00	
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00	
Estoques		30.934,63	30.950,97	
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	
Total do Ativo Circulante		221.044,61	294.118,35	
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Ativo Realizável a Longo Prazo				
Créditos a Longo		0,00	0,00	

Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		1.347.783,97	3.200.823,56
Bens Moveis		1.347.783,97	3.200.823,56
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imoveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		1.347.783,97	3.200.823,56
TOTAL DO ATIVO		1.568.828,58	3.494.941,91

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	124.425,79	174.748,57
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	0,00	240,88
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Valores Restituíveis	14.352,15	13.638,05
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	138.777,94	188.627,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	138.777,94	188.627,50

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	-1.872.040,32	-29.580,49
Superáv/Déficio de Exerc Anter	3.306.314,41	3.423.593,80
Ajustes de exerc anteriores	-4.223,45	-87.698,90
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.430.050,64	3.306.314,41
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.568.828,58	3.494.941,91

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	183.669,98	250.892,38
Ativo Permanente	1.385.158,60	3.244.049,53
Total do Ativo	1.568.828,58	3.494.941,91
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	182.355,16	190.479,65
Passivo Permanente	76,59	0,08
Total do Passivo	182.431,75	190.479,73
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	1.386.396,83	3.304.462,18

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Suprim de Fundos (Pendente Prest Con	2.000,00	0,00
Diárias Concedid (Pendente Prest Con	1.810,00	6.645,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.810,00	6.645,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		



Ordinária		1.314,82		60.412,73	
Vinculado		0,00		0,00	
Total das Fontes de Recursos		1.314,82		60.412,73	

### Variações Patrimoniais Quantitativas

UNIDADE GESTORA: 110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO HORA EMISSÃO: 09:02:15  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 20/02/2020  
ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	56,31	101,22
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	56,31	101,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	6.702.389,67	5.913.548,90
Transferências Intragovernamentais	6.702.389,67	5.913.548,90
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	10.043,01
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	10.043,01
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	683,25	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	683,25	0,00
<b>TOTAL DAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>6.703.129,23</b>	<b>5.923.693,13</b>

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	6.261.312,76	5.295.290,26
Remuneração a Pessoal	5.472.312,93	4.646.064,94
Encargos Patronais	532.861,38	428.859,63
Benefícios a Pessoal	256.138,45	220.365,69
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	380,52
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	380,52
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	361.228,09	362.471,72
Uso de Material de Consumo	21.280,36	46.329,42
Serviços	339.947,73	316.142,30
Depreciação, Amortização de Ekaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	120.634,00	295.131,12
Transferências Intragovernamentais	120.634,00	295.131,12
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.831.994,70	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	1.831.994,70	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>8.575.169,55</b>	<b>5.953.273,62</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)</b>	<b>-1.872.040,32</b>	<b>-29.580,49</b>

### Demonstração de Fluxo de Caixa

UNIDADE GESTORA: 110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO HORA EMISSÃO: 09:03:27

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

DATA EMISSÃO: 20/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSO</b>	10.495.156,69	8.919.322,87
Receita tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração Disponibilidades	56,31	101,22
Outras Rec. Deriv. e Originárias	3.792.710,71	3.005.672,75
Transferências correntes recebidas	6.702.389,67	5.913.548,90
<b>DESEMBOLSO</b>	10.549.951,19	8.941.149,06
Pessoal e demais despesas	6.671.476,62	5.645.535,75
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	86.447,11	295.131,12
Outros desembolsos operacionais	3.792.027,46	3.000.482,19
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-54.794,50	-21.826,19
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSO</b>	13.142,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	13.142,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-13.142,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSO</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	-67.936,50	-21.826,19
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	237.254,33	259.080,52
Caixa e Equivalente de caixa final	169.317,83	237.254,33

## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2019 Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	6.702.389,67	5.913.548,90
Outras transferências recebidas	6.702.389,67	5.913.548,90
<b>Demais Transferências Recebidas</b>	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	6.702.389,67	5.913.548,90
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	86.447,11	295.131,12
Outras transferências Concedidas	86.447,11	295.131,12
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	86.447,11	295.131,12

## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2019 Exercício Anterior
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	6.671.476,62	5.645.535,75
<b>Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	6.671.476,62	5.645.535,75

## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2019 Exercício Anterior
<b>Juros e Correção Monetária da Dívida Interna</b>	0,00	0,00
<b>Juros e Correção Monetária da Dívida Externa</b>	0,00	0,00
<b>Outros Encargos da Dívida</b>	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	0,00	0,00

## QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Haveres Financeiros - Valores em Trânsito</b>	0,00	0,00

Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	54.841,39
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	1.911.381,14	1.475.186,07
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	1.880.646,32	1.475.645,29
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	1.910.667,04	1.522.296,12
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	1.881.360,42	1.469.454,73
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	8.731,34
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

UNIDADE GESTORA: 110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 09:04:34  
 DATA EMISSÃO: 20/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				3.306.314,41		3.306.314,41
Ajustes de exercícios anteriores							-4.223,45		-4.223,45
Aumento de capital									0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-1.872.040,32		-1.872.040,32
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				1.430.050,64		1.430.050,64

**NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**INFORMAÇÕES GERAIS**

**Natureza jurídica da entidade**

A Controladoria Geral do Estado – CGE , CNPJ 09.601.829/0001-14, é uma entidade da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

**Domicílio da entidade**

A CGE fica localizada Av.: Farquhar, nº 2986 – Pedrinhas – CEP.: 76801-470 – Porto Velho, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 4º andar.

**Natureza das operações e principais atividades da entidade**

A lei complementar 758 de 02/01/2014, dispõe sobre a estrutura organizacional, as funções institucionais, quadro de pessoal, remuneração e plano de carreira dos servidores da controladoria geral do estado.

O decreto estadual nº 23.277 de 16/10/2018, dispõe sobre o sistema estadual de controle interno, regulamenta e da outras providências.

As atividades da controladoria geral do estado estão elencadas no art. 5º do referido decreto.

**Legislação**

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.
- Lei n. 4.320/64: "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal".
- Portaria Conjunta STN/SOF n. 02/2016: Aprova a Parte I da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público(MCASP).
- Portaria STN n. 840/2016: Aprova as Partes Geral, II, III, IV e V da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Público(MCASP).
- Normas emitidas pela Superintendência de Contabilidade(SUPER).

**Declaração de conformidade**

Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento, Contador, CRC-RO 0008576/O-6, declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2019, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

**RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

**Base de Elaboração**

A execução orçamentária e financeira da unidade tem como base legal para elaboração das demonstrações contábeis a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Sistema Contábil utilizado pelas unidades do Estado é o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RO, no qual é parametrizado de acordo com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

**Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

A moeda funcional e Moeda de Apresentação é o Real.

**Base de Mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

**Do Envio dos Balancetes Mensais**

Em atenção Instrução Normativa nº 35/2012/TCE-RO, na qual prevê que o Órgão Central de Contabilidade do Estado, subordinado à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, é responsável pela remessa dos dados pertinentes as informações contábeis, patrimoniais, administrativas e gerenciais das entidades públicas e respectivos controles internos mensalmente. Competindo as unidades gestoras a exatidão dos registros contábeis afim de garantir a fidedignidade dos atos.

Considerando a Decisão Monocrática 0253/2019-GC/JEPPM, no qual determina ao atual gestor e ao responsável pela contabilidade que nos exercícios financeiros futuros elabore e encaminhem ao TCERO os balancetes mensais, acompanhando e cobrando junto ao Órgão Central de Contabilidade do Estado a efetivação da referida remessa, se for o caso o encaminhamento tempestivo dos balancetes mensais e informações contábeis, conforme Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, art. 7º, III e na Instrução Normativa nº 035/TCE-RO-2012.

O Órgão Central de Contabilidade do Estado respondeu através do Ofício nº 7383/2019/SEFIN-SUPER de 23/10/2019, que devido à indisponibilidade do sistema SIGAP a entrega dos referidos não estavam sendo realizadas via sistema, no entanto os Balancetes foram entregues de forma física, conforme se verifica no Processo Administrativo nº 0030.219604/2019-99 – SUPER/SEFIN

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Dito isto, apresentamos abaixo relação dos ofícios e protocolos de entrega dos balancetes junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referentes ao exercício de 2019, realizados pela Superintendência de Contabilidade:

Item	Competência	Documento de Suporte	Protocolo TCERO	Data
1	Janeiro	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
2	Fevereiro	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
3	Março	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
4	Abril	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
5	Maio	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
6	Junho	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
7	Julho	Ofício nº 7031/ 2019/SEFIN-SUPER (8419219)	08555/ 19	17/ 10/2019
8	Agosto	Ofício nº 7031/ 2019/SEFIN-SUPER (8419219)	08555/ 19	17/ 10/2019
9	Setembro	Ofício nº 7031/ 2019/SEFIN-SUPER (8419219)	08555/ 19	17/ 10/2019
10	Outubro	Ofício nº 8178/ 2019/SEFIN-SUPER (9086623)	09442/ 19	26/ 11/2019
11	Novembro	Ofício nº 8454/ 2019/SEFIN-SUPER (9339010)	09931/ 19	11/ 12/2019
12	Dezembro	Ofício nº 221/ 2020/SEFIN-SUPER (9746568)	00303/ 20	15/ 01/2020

#### Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Pela Ordem em Que Cada Demonstração e Cada Rubrica Sejam Apresentadas

O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

#### ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei n. 4.455, de 07 de janeiro de 2019, dispõe "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2019".

A LOA estabeleceu o orçamento da CGE em R\$ 6.799.000,00. Após alterações orçamentárias, o montante passou a ser de R\$ 7.070.143,65, ou seja houve um aumento na ordem de R\$ 271.143,65 no orçamento da CGE.

#### RECEITA ORÇAMENTÁRIA

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade.

Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

#### Receitas Correntes

##### Receita Patrimonial

A receita de "Remuneração de Depósitos Banc.- Principal" é referente aos rendimentos de aplicações financeiras da conta da CGE, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta ainda não utilizados.

##### Receitas De Capital

Não houve movimentação nesse grupo de contas.

#### DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesa Orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

#### Despesas Correntes

##### Pessoal E Encargos Sociais

O montante de dispêndio da CGE corresponde a R\$ 6.005.097,80, ou seja, 84,94% da dotação atualizada destinada a controladoria foi para pagamento da despesa com pessoal e encargos.

##### Juros E Encargos Da Dívida

Não houve movimento no grupo de contas "Juros e Encargos".

##### Outras Despesas Correntes

No grupo de contas "Outras Despesas Correntes" foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumo, diárias, entre outras.

O montante da despesa empenhada foi na ordem de R\$ 620.872,71.

##### Despesas De Capital

##### Investimentos

No grupo de contas "Investimentos" foram registradas as despesas orçamentárias com aquisição de ativos permanentes referente à bens de informática.

O montante da despesa empenhada foi na ordem de R\$ 51.466,00.

##### Inversões Financeiras

Não houve movimento no grupo de contas "Inversão Financeira".

##### Amortização Da Dívida

Não houve movimento no grupo de contas "Amortização da Dívida".

#### ANEXO 1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas em exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Há dois tipos de classificação: os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e os Restos a Pagar Processados (RPP).

Considera-se restos a pagar não processado quando há somente o empenho, ou seja, sem a liquidação. Por sua vez, considera-se restos a pagar processados as despesas empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

##### Restos a Pagar Não Processados

Verifica-se que do total de R\$ 168.003,01 inscritos como restos pagar no exercício de 2019, R\$ 43.653,81, correspondem a restos a pagar não processados.

Durante o exercício de 2019 houve o cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, ocorridos da seguinte forma:

2018NE00101 - Empenho estimativo, o saldo não utilizado foi cancelado no exercício de 2019, no valor de R\$ 10,60.

2018NE00151 - Empenho estimativo, o saldo não utilizado foi cancelado no exercício de 2019, no valor de R\$ 79,39.

2018NE00187 - Empenho estimativo, o saldo não utilizado foi cancelado no exercício de 2019, no valor de R\$ 1.566,49.

#### ANEXO 2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

##### Restos A Pagar Processados

Verifica-se que do total de R\$ 168.003,01 inscritos como restos pagar no exercício de 2019, 124.349,20 correspondem a restos a pagar processados.

Houve o pagamento integral no exercício de 2019 no que se refere aos restos a pagar processados.

#### BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro da Controladoria Geral do Estado evidencia um saldo de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte na ordem de **R\$ 169.317,83**.

#### BALANÇO PATRIMONIAL

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

As contas do ativo são dispostas em ordem decrescente de liquidez, ou seja, da disponibilidade em caixa para os bens que, após um determinado período, podem ser convertidos em caixa.

##### ATIVO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa em um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

##### Caixa E Equivalentes De Caixa

O saldo da conta é na ordem de R\$ 169.317,83. O recurso fica disponível na conta da CGE na fonte de recursos próprios do Poder Executivo. A controladoria possui apenas duas contas bancárias e apenas uma fonte de recurso.

##### Estoques

Os bens de almoxarifado adquiridos pela Controladoria montam o valor de R\$ 30.934,63.

##### ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

##### Imobilizado

Os bens móveis registrados no Imobilizado, estão registrados da seguinte forma:

Bens Móveis	Valor (R\$)
Aparelho e Equip. de Comunic.	6.794,38
Equipamento de Proteção e Segurança	192,40
Máquinas e Equipamentos Energéticos	60.958,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	58.684,50
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	132,12
Outras Máquinas e Equip.	3.002,50
Equipamentos de processamento de dados	37.305,50
Aparelhos e Utensílios Domésticos	6.654,45
Mobiliário em Geral	41.120,42
Utensílios em Geral	60.139,00
Bandeiras, Flamulas e Insígnias	33,18
Coleções e Materiais Bibliográficos	7.303,86
Equip. para Áudio, Vídeo e Foto	4.123,54
Veículos	135.500,00
Veículos de Tração Mecânica	686.264,52
Peças e Conjuntos de Reposição	19.599,99
Bens Móveis Inservíveis	1.523,61
Outros Bens Móveis	218.452,00
<b>Total Bens Móveis</b>	<b>1.347.783,97</b>

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e a reavaliação dos bens móveis permanentes do Poder Executivo, foram realizadas as reavaliações dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Controladoria Geral do Estado através da comissão de inventário nomeada pela Portaria 143/2019/CGE-GAB. Contudo, não foram reavaliados os bens patrimoniais em sua integralidade, pois, conforme explanado nos Memorandos 41 e 42 constantes no processo SEI n. 0007.542132/2019-62, os bens móveis da unidade CGE são distribuídos em 07 (sete) contas contábeis sintéticas. No entanto, os bens inventariados correspondem apenas à 03 (três) contas sintéticas, sendo elas: 1- Bens de Informática; 2- Móveis e Utensílios; e 3- Materiais. Deste modo, deixaram de ser apresentados a situação dos bens constantes em quatro contas contábeis sintéticas, sendo elas: 1- Máquinas, Aparelho, Equipamentos (123110110); 2- Veículos (123110500); 3- Peças e Conjuntos de Reposição (123110600); e 4- Demais Bens Móveis (123119900).

De acordo ainda com a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, art. 25, inc. III e § 2º, o Relatório Final de Inventário deverá constar a relação de "Bens Não Localizados" bem como todas as informações sobre os mesmos. Todavia, o Relatório apresentado no processo SEI n. 0007.542132/2019-62 pela comissão de inventário, não demonstrou informações no que concerne aos bens móveis que não foram reavaliados (1- Máquinas, Aparelho, Equipamentos; 2- Veículos; 3- Peças e conjuntos de reposição; e 4- Demais Bens Móveis), não informado se, tais bens não foram localizados, ou, se foram doados/transferidos, bem como a documentação suporte para os devidos ajustes destas 04 (quatro) contas. Logo, diante da ausência de suporte hábil à realização dos ajustes contábeis destas contas, não houve alteração do valor patrimonial dos referidos bens móveis.

Conforme ainda a mencionada Instrução Normativa, os bens de terceiros em posse da unidade gestora, devem ser regularizados através da doação ou transferências.

Destaca-se que conforme relatório da comissão de inventário, há bens móveis em posse da Controladoria Geral do Estado, que pertencem à outras secretarias. Embora tenham sido realizadas as solicitações de transferências e doações, através de ofícios enviados às secretarias de origem dos bens, até dia 31 de dezembro de 2019 não foram efetivadas as doações e transferências dos bens de terceiros em favor da CGE, ou seja, não obteve-se os termos de transferências/doações.

Ressalta-se ainda que no exercício de 2019 não foram implementadas políticas de depreciação, exaustão e amortização na unidade.

##### PASSIVO CIRCULANTE

Nesse grupo são registradas as obrigações da entidade exigíveis em um período de até 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

No grupo de contas circulantes não há nenhum registro que necessite de complementação ou justificativa contábil.

##### PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Nesse grupo são registradas as obrigações da entidade exigíveis após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

Não há registro nesse grupo de contas.

##### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido contém o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

A conta "Superávits ou Déficit do Exercício" contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

No exercício de 2019 foi apurado déficit de R\$ 1.872.040,32. Valor este representado quase que pela totalidade em virtude da desvalorização dos ativos, que após reavaliação dos bens móveis realizada pela comissão de inventários, os bens móveis reavaliados desvalorizaram no importe de R\$ 1.831.994,70.

Na conta de ajustes de exercícios anteriores ocorreram ajustes na ordem de R\$ -4.223,45, resultante dos ajustes não financeiros menos os ajustes financeiros.

#### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

##### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Nesse grupo de contas são registradas as receitas de remuneração de depósitos bancários, ou seja, rendimentos de aplicações financeiras da conta da CGE, que são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta ainda não utilizados.

**Transferências E Delegações Recebidas**

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências recebidas de outras unidades.

Houve as seguintes transferências intragovernamentais:

- Transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentária: Recebimento de repasse financeiro da SEFIN para cobertura de despesas.

**Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos**

Nesse grupo de contas foi registrada desincorporação de passivos, relativo ao cancelamento de Restos a Pagar Processados, aos quais já haviam sido pagos por meio de outro processo ou tinham sido registrados acima do valor para pagamento.

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Não houve reversão de provisões no exercício.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

Corresponde a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

**Pessoal E Encargos + Benefícios Previdenciários E Assistenciais**

Foram registrados os valores com a folha de pagamento e encargos dos servidores da Controladoria Geral do Estado, assim como benefícios concedidos aos servidores.

**Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo**

1 - Uso de Material de Consumo: Nesse grupo de contas foram registrados materiais utilizados pela unidade no exercício financeiro.

2 - Serviços: Nesse grupo de contas foram registrados os pagamentos de Diárias, Suprimentos de Fundos, bem como serviços de terceiros.

**Transferências e Delegações Concedidas**

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências para outras unidades. Houve as seguintes transferências intragovernamentais:

Sub-Repasse concedido, sendo que a SEFIN fez a transferência para a Conta Única da unidade CGE.

**Desvalorização E Perda Com Ativos E Incorporação De Passivos**

Em virtude da reavaliação dos bens móveis, houve desvalorização dos ativos. Após reavaliação dos bens móveis realizada pela comissão de inventários, os bens móveis reavaliados desvalorizaram no importe de R\$ 1.831.994,70.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Não houve movimentação no período.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC identificará: As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

Observa-se que houve geração líquida de caixa e equivalente de caixa negativa em decorrência do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais e de investimentos.

No fluxo de financiamento não houve movimentação no período, logo, não houve movimentação no fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento.

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento, Contador, CRC-RO 0008576/O-6, declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN n° 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2019, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

**ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**

Contador

**FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0010710338

Portaria n° 57 de 18 de março de 2020

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11°, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal n° 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei n° 3.166/2013 e do Decreto Estadual n° 17.145/2012, e Ofício n° 710/2020/SEAS-GCI (10482017),

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - EXCLUIR** o servidor abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS** da Portaria n° 142/2019/CGE-NRH (7719751):

Presidente: Renato de Moraes Ramalho; Matrícula:300141536;

**Art. 2° - INCLUIR** o servidor abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS** na Portaria n° 142/2019/CGE-NRH (7719751):

Presidente: Tatyane Cavalcanti Albuquerque Carvalho; Matrícula: 300157419;

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0010737131

Portaria n° 58 de 19 de março de 2020

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11°, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal n° 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei n° 3.166/2013 e do Decreto Estadual n° 17.145/2012, e Ofício n° 5464/2020/SEJUS-CGD (0010692217),

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - EXCLUIR** o servidor abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS** da Portaria n° 142/2019/CGE-NRH (7719751):

Membro: Francisco Garcia da Silva; CPF: 011.329.982-63;

**Art. 2° - INCLUIR** o servidor abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS** na Portaria n° 142/2019/CGE-NRH (7719751):

Membro: Kelria Andrade Carneiro; CPF: 047.234.112-08;

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0010760991

## SUGESP

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 10392519 de 03 de março de 2020, publicado no DOE Nº 40 de 03/03/2020, solicitação FROTA nº 70541 10392153, conforme despacho 0010719399, onde autorizou a viagem da servidora **TAMILA LARISSA G. QUADROS**, Agente em atividade ADM, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 17 de março de 2020 a 20 de março de 2020, com a finalidade de participar do curso com o tema: Avaliação em Tecnologia em Saúde, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765516

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 0010628029 de 13 de março de 2020, publicado no DOE Nº 48 de 13/03/2020, solicitação FROTA nº 71376 0010622179, conforme ofício 0010722202, onde autorizou a viagem do servidor **LAWRENCE KICHLESKI LACHI**, Delegado de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à cidade de MANAUS/AM, no período de 12 de abril de 2020 a 17 de abril de 2020, com a finalidade de participar do curso de inteligência financeira (CIF) - 19ª EDIÇÃO, ofertado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria de Operações Integradas/Diretoria de Inteligência, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010762605

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 10407076 de 04 de março de 2020, publicado no DOE Nº 41 de 04/03/2020, solicitação FROTA nº 70423 10404899, conforme ofício 0010716628, onde autorizou a viagem da servidora **ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA**, Soldado da PM, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de NATAL/RN, no período de 27 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, com a finalidade de participar do II Workshop de Tecnologia em Análise Geoespacial para Segurança Pública, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010760162

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 0010547448 de 10 de março de 2020, publicado no DOE Nº 45 de 10/03/2020, solicitação FROTA nº 71008 0010538943, conforme ofício 0010714565, onde autorizou a viagem do servidor **VITAL SALVINO OTTONI**, Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 29 de março de 2020 a 05 de abril de 2020, com a finalidade de participar do curso de Segurança Orgânica (CSO) - 21ª edição, sem ônus de para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010758714

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 0010517416 de 10 de março de 2020, publicado no DOE Nº 45 de 10/03/2020, solicitação FROTA nº 70966 0010512099, conforme ofício 0010717750, onde autorizou a viagem do servidor **LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS**, Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BELO HORIZONTE/BH, no período de 22 de março de 2020 a 29 de março de 2020, com a finalidade de participar do curso de Segurança Orgânica (CSO) - 20ª EDIÇÃO, com ônus de diária para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010765138

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 10360913 de 28 de fevereiro de 2020, publicado no DOE Nº 38 de 28/02/2020, solicitação FROTA nº 70325 10355704, conforme ofício 0010706147, onde autorizou a viagem dos servidores abaixo listados, lotados na **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 17 de março de 2020 a 20 de março de 2020, com a finalidade de realizarem visita técnica voltada a prospecção de tecnologias de videomonitoramento, visando subsidiar estudos preliminares de implantação do sistema de cercamento eletrônico com aplicação de inteligência artificial na cidade de Porto Velho, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-**JACKSON ROBLEDO DA SILVA** GERENTE DE CONVÊNIOS DA SESDEC

-**ERIK SANCHEZ NOGUEIRA TEN.** PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS  
Governador

Protocolo 0010757417

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

## RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 0010592057 de 16 de março de 2020, publicado no DOE Nº 49 de 16/03/2020, solicitação FROTA nº 71244 0010584572, conforme ofício 0010671599, onde autorizou a viagem do servidor **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, Diretor Geral, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de março de 2020 a 19 de março de 2020, com a finalidade de participar do 68º encontro da Associação Nacional dos Detran's, com ônus de passagem e diárias para a fonte 0240 recursos diretamente arrecadados pelas entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0010756951

Decreto de 19 de março de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

**CONVALIDAR** conforme solicitação 0010421057 a viagem do servidor **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**, Assessor Técnico, lotado(a) na Governadoria, à cidade de Belém- PA, no período de 10 de março de 2020 a 14 de março de 2020, com a finalidade de participar do 20º Fórum de governadores da Amazônia legal e agenda setorial do fórum de infraestrutura regional, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0010756305

Decreto de 19 de março de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 0010627268 de 13 de março de 2020, publicado no DOE Nº 48 de 13/03/2020, solicitação FROTA nº 71379 0010621837, conforme ofício 0010722202, onde autorizou a viagem do servidor **GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS**, Capitão PM, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de SALVADOR/BA, no período de 12 de abril de 2020 a 18 de abril de 2020, com a finalidade de participar do curso de metodologia de produção do conhecimento (CMPC)-57ª EDIÇÃO, ofertado pelo Ministério de Justiça e Segurança Pública/Secretaria de Operações Integradas/Diretoria de Inteligência, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

Protocolo 0010762560

## EPR

Portaria nº 39 de 17 de março de 2020

**O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019.

Considerando o Requerimento EPR-DETCGINFRA ID: 0010682820, do processo 0024.118121/2020-91,

## RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** as férias a que faz jus ao servidor **Caio Henrique Nascimento**, Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula n. **300148207**, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados - EpR, referente ao exercício de 2020, marcadas para fruição de 11/05/2020 à 30/05/2020 e Abono Pecuniário de 01/05/2020 à 10/05/2020, conforme Portaria nº 258/2019/EPR-NGP (8964850), **ficando remarcando para 11/11/2020 à 30/11/2020 e Abono Pecuniário para o período de 01/11/2020 à 10/11/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 17 de março de 2020.

**DELNER FREIRE -CEL PM RR**  
Superintendente - EpR

Protocolo 0010697176

Portaria nº 37 de 16 de março de 2020

**O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019.

Considerando o Requerimento EPR-DETCGINFRA ID: 0010629524, do processo 0024.054794/2020-13,

## RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** as férias a que faz jus ao servidor **Eduardo Falkemback Zimmer**, Assessor da Unidade de Entregas Estratégicas, matrícula n. **300158791**, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados - EpR, referente ao exercício de 2020, marcada para fruição no período de 01/09/2020 à 30/09/2020, conforme Portaria nº 258/2019/EPR-NGP (8964850), **ficando remarcando para o período de 03/08/2020 à 01/09/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 17 de março de 2020.

**DELNER FREIRE -CEL PM RR**  
Superintendente - EpR

Protocolo 0010677540

## ERRATA

Considerando a **Portaria nº 41, de 17 de março de 2020;**

## ONDE SE LÊ:

“Art. 2º A Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - **HUDYSON SANTOS BARBOSA**, Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 300147861;

II - **FREDERICO NAKAHARA SILVA**, Gerente de Finanças Públicas, matrícula 300148414;

III - **PEDRO ALEXANDRE DE SÁ BARBOSA**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula 300155718;

IV - **DAVID LUCAS DA SILVA FERREIRA**, Chefe de Núcleo, matrícula 300147421.”

## LEIA-SE:

“Art. 2º A Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - **HUDYSON SANTOS BARBOSA**, Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 300147861;

II - **FREDERICO NAKAHARA SILVA**, Gerente de Finanças Públicas, matrícula 300148414;

III - **PEDRO ALEXANDRE DE SÁ BARBOSA**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula 300155718.”



DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente - EpR

Protocolo 0010761174

BALANÇO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2019 ESTADO PARA RESULTADOS

UNIDADE GESTORA: 110007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 14:50:57  
DATA EMISSÃO: 06/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	37.585,57	37.585,57		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	37.585,57	37.585,57		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	37.585,57	37.585,57		
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00		
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.585,57</b>	<b>37.585,57</b>		
OPERAÇÕES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.585,57</b>	<b>37.585,57</b>		
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	14.781.750,35	14.781.750,35		
<b>TOTAL (VII)=(V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.819.335,92</b>	<b>14.819.335,92</b>		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro	0,00					
Reabertura de créditos adicionais						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.291.000,00	13.072.500,00	11.311.534,70	11.292.701,47	11.140.970,13	1.760.965,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.961.000,00	8.961.000,00	7.907.721,33	7.907.721,33	7.805.306,28	1.053.278,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.330.000,00	4.111.500,00	3.403.813,37	3.384.980,14	3.335.663,85	707.686,63
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	173.000,00	6.563.000,00	3.507.801,22	33.922,61	33.922,61	3.055.198,78
INVESTIMENTOS	173.000,00	6.563.000,00	3.507.801,22	33.922,61	33.922,61	3.055.198,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>	<b>13.464.000,00</b>	<b>19.635.500,00</b>	<b>14.819.335,92</b>	<b>11.326.624,08</b>	<b>11.174.892,74</b>	<b>4.816.164,08</b>
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)</b>	<b>13.464.000,00</b>	<b>19.635.500,00</b>	<b>14.819.335,92</b>	<b>11.326.624,08</b>	<b>11.174.892,74</b>	<b>4.816.164,08</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.464.000,00	19.635.500,00	14.819.335,92	11.326.624,08	11.174.892,74	4.816.164,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-Inscritos-		Liquidadados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.328.719,46	0,00	493.995,86	334.719,60	500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.328.719,46	0,00	493.995,86	334.719,60	500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.409.313,47	0,00	1.409.313,47	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.409.313,47	0,00	1.409.313,47	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.738.028,93	0,00	1.903.309,33	334.719,60	500.000,00

## ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-Inscritos-		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.262.556,11	1.262.556,11	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	304.734,10	304.734,10	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	957.822,01	957.822,01	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.262.556,11	1.262.556,11	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço  
OrçamentárioBalanço  
FinanceiroBalanço  
PatrimonialDemonstração das  
Variações  
PatrimoniaisDemonstração dos  
Fluxos de CaixaDemonstração das  
Mutações do  
Patrimônio Líquido

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARO QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSTANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS – SIAFEM/RO (BALANÇOS: ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO), REGIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.320, DE 1964, COM AS ESTRUTURAS ALTERADAS ATRAVÉS DA PORTARIA STN Nº 438 DE 12 DE JULHO DE 2012, E PELA NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NBC T 11, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019, REPRESENTAM COM FIDELIGNIDADE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DESTA ENTIDADE.

Porto Velho, 19, de março de 2020

MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO

Contadora Responsável

CRC/AM - 010119/O-9

## 1. CONTEXTO GERAL

O Estado para Resultados - EpR, inscrito sob o CNPJ 17.900.0001/0001-95, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, tem domicílio à Avenida Farquar, 2986 - Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Cautário - 6º Andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho - Rondônia, CEP: 76801-470 e o telefone é o (69) 3216-5107.

Criado por meio da Lei Complementar Nº 965, de 20.12.2017, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE Nº 238, de 20.12.2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências, revogou em seu artigo 192 a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015.

Em seu artigo 76 alterou o nome da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE para Estado para Resultados - EpR e suas atribuições e competências estão estabelecidas no artigo 114 dessa Lei Complementar.

É um Órgão de natureza instrumental de apoio, controle, assessoramento e representação governamental, com a finalidade de exercer funções de assessoramento, supervisão orientação técnica, e controle, em nível central, tendo as seguintes competências:

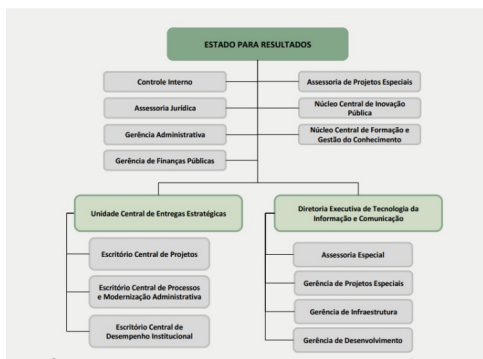
- I – assessorar direta e imediatamente o Governador do Estado na elaboração de subsídios para acompanhamento das ações dos Órgãos da Administração Pública Estadual;
- II – exercer o controle, em nível central, das atividades de administração geral da Administração Pública Estadual, sem prejuízo das atribuições dessa natureza já conferidas a outros Órgãos;
- III – acompanhar a elaboração e implementação do Plano Estratégico – Rondônia de Oportunidades;
- IV – coordenar o processo de formulação das diretrizes para as ações de Governo no âmbito do Plano Estratégico – Rondônia de Oportunidades, de acordo com as orientações estratégicas do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável – PDES;
- V – auxiliar na integração setorial de Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta da Administração Pública Estadual, por meio da identificação de ações concorrentes e da articulação de ações complementares;
- VI – coordenar o processo de pactuação e avaliação do Pacto de Metas;
- VII – coordenar, compatibilizar e avaliar a operacionalização das Áreas de Resultados a partir das ações da Carteira Estratégica de Projetos e Processos, seu planejamento e monitoramento intensivo;
- VIII – coordenar as ações de integração de informações relativas aos Pactos de Metas, do SGPP e demais Sistemas governamentais de responsabilidade da Unidade de forma a subsidiar o acompanhamento dos objetivos estratégicos, indicadores de resultados e as metas governamentais, gerando informações e relatórios de inteligência para subsidiar a tomada de decisão pelo Governador e alta gestão do Governo;
- IX – promover a gestão e qualidade das informações por meio dos Indicadores garantindo o suporte necessário e qualificado para a tomada de decisões;
- X – orientar a destinação de recursos no âmbito da Carteira Estratégica de Projetos e Processos, de acordo com o alinhamento das ações e metas estratégicas do Governo do Estado;
- XI – coordenar e realizar a gestão e melhoria contínua da Agenda Interna de Resultados – AGIR;
- XII – estruturar e coordenar os componentes e instrumentos de comunicação dos resultados do Estado;
- XIII – apoiar a integração e otimização dos Processos do Estado;
- XIV – definir políticas e diretrizes de Gestão de Projetos, Processos, Estratégia, Indicadores, Modernização Administrativa e Inovação Pública, pesquisando, desenvolvendo e difundindo por meio de capacitação ou outras iniciativas metodologias e ferramentas;
- XV – alimentar o Repositório de Melhores Práticas em Gestão Pública;
- XVI – estabelecer diretrizes técnicas, orientar, monitorar e deliberar sobre as propostas de criação e estruturação organizacional da Administração Direta, autárquica e fundacional;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

- XVII – coordenar e normatizar a implantação de processos de modernização administrativa articulando as funções de racionalização, organização, sistemas e métodos;
- XVIII – coordenar o Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos – SGPP garantindo o rigor técnico, a objetividade, gestão e melhoria contínua;
- XIX – estabelecer e coordenar a política e promover a cultura de inovação da gestão pública no Estado;
- XX – promover a desburocratização das relações intergovernamentais, bem como entre o Estado e a sociedade, auxiliando na modernização e simplificação dos processos de trabalho;
- XXI – coordenar a execução da Política e do Plano Estadual de Gestão do Conhecimento mediante a estruturação e a implementação de práticas voltadas para o compartilhamento de ideias e conhecimentos;
- XXII – coordenar a atuação e as ações de desenvolvimento dos Gestores Públicos visando a sua excelência;
- XXIII – aprimorar continuamente as metodologias de gestão por meio de experiências internas e externas ao Governo do Estado;
- XXIV – dirigir as atividades de desenvolvimento, de formulação de arquiteturas, de prestação de serviços, soluções de tecnologia da informação e comunicação, de prospecção, normatização, suporte à regulação na Administração Pública Estadual; e
- XXV – prover serviços de transmissão de dados de alta capacidade, por radiofrequência e/ou enlace óptico, em caráter privativo, para interligar as Unidades de Serviço, Ensino e Pesquisa Públicos no Estado de Rondônia.

O Organograma está publicado na página institucional ([http://data.portal.sistemas.ro.gov.br/2018/05/5.LC-965.Doe-20\\_12\\_2017.pdf](http://data.portal.sistemas.ro.gov.br/2018/05/5.LC-965.Doe-20_12_2017.pdf)) e apresenta a seguinte composição:



Organograma-EpR

Sua organização está regida pelo Decreto N. 22.665, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE n. 49, de 15 março de 2018, e disponibilizado na página institucional (<http://data.portal.sistemas.ro.gov.br/2018/05/Doe-15-03-2018-Regimento-publicado.pdf>).

As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora estão amparadas pela Lei Orçamentária Anual nº 4.445 de 7 de janeiro de 2019, nos programas: **Gestão Administrativa do poder Executivo e Gestão Integrada de Políticas Públicas** os quais possuem as seguintes ações: Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, Atender a Servidores com Auxílios, Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, vinculadas ao primeiro programa e contemplada no segundo a ação Promover a Gestão de T.I. e Inclusão Digital.

**2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP, assim com também a observância aos dispositivos legais regulamentadores do assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

A moeda funcional é o Real.

As origens dos demonstrativos contábeis são os registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial gerados no SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, sistema contábil utilizado e está parametrizado com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Para classificação contábil observa-se como prática no reconhecimento, mensuração e evidênciação por meio de registros a essência sobre a forma.

**2.1 Bases de Mensuração**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, assim como os direitos e as obrigações.

Na entrada, os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção ou valor realizável líquido, dos dois o menor.

O método para mensuração e avaliação das saídas de estoque é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

O ativo imobilizado, é composto por bens móveis e imóveis, é reconhecido inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os gastos adicionais ou complementares. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou exaustão, de acordo com a característica do bem, sendo atualizados por ajustes assim como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

No caso de gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, mas se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio [www.transparencia.ro.gov.br](http://www.transparencia.ro.gov.br) (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM está preparado para realizar os lançamentos.

O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

**2.2 Normas e Políticas Contábeis**

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS) teve como um dos marcos iniciais a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que ficou conhecida como a "Portaria da Convergência" que determinou à Secretaria do Tesouro Nacional o desenvolvimento de ações no sentido de promover a convergência, e detalhar as providências adotadas extra contabilmente a fim de realizar os registros contábeis.

**Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**

GRUPOS	PROCEDIMENTO CONTÁBIL PATRIMONIAL	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)	VERIFICAÇÃO PELO SICONFI (A PARTIR DE)	AÇÃO
1	Reconhecimento, mensuração e evidênciação da Dívida Ativa tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO	
2	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO	
3	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a recebe), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas	31.12.2016	1.1.2017	2018 - DADOS DE 2017	
4	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, e etc)	31.12.2016	1.1.2017	2018 - DADOS DE 2017	Registra lançamentos contábeis conforme procedimentos de reconhecimento por competência conforme Roteiro Contábil, nº 004/ SUPER/SEFIN/2018 e Roteiro Contábil nº 01/SUPER/SEFIN/2018, 2ª Edição

5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019	
6	Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019	0024.003157/ 2020-71
7	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019	0024.322132/ 2019-30; 0024.553549/2019-42 (ID 9863771)
8	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019	
9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	IMEDIATO	IMEDIATO	2017 - DADOS DE 2016	
10	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019	
11	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31.12.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020	
12	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas.	31.12.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020	
13	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020	
14	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31.12.2020	1.1.2021	2022 - DADOS DE 2021	
15	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2021	1.1.2022	2023 - DADOS DE 2022	
16	Reconhecimento, mensuração e evidenciação do bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31.12.2021	1.1.2022	2023 - DADOS DE 2022	
17	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	A definir.			
18	Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A definir.			
19	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP	A definir.			

**2.3 Julgamentos pela Aplicação das Políticas Contábeis**

Os bens em posse da Unidade Gestora são reconhecidos como ativo, tendo em vista o julgamento da administração de que o Estado tem o controle dos bens, mesmo ainda não possuindo a propriedade jurídica, assim como absorve os benefícios econômicos dos recursos sob seu controle .

Da mesma forma, os Bens que não estavam seu controle foram "desreconhecidos", pela mesma razão, ou seja, não atender critério de ativo por não deter o controle e não poder desfrutar dos benefícios econômicos dos mesmos.

Faz uso de estimativa confiável, como busca em banco de preços registrados para avaliação do valor dos bens no mercado, ou em sites especializados em vendas para determinação do valor contábil dos seus bens. Assim como Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB.

**2.4 Bases de Elaboração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 10/2020/SEFIN-SUPER de 12/02/2020 foi aprovado a 3ª edição dos MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS– MCDC/SUPER-SEFIN-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM.

**3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

As bases para elaboração do Balanço Orçamentário são os registros de natureza orçamentária ocorridos no exercício financeiro de 2019.

A Lei 4.320/64 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário (Anexo 12) em seu artigo 101. O artigo 102 dispõe que o mesmo demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A Dotação Inicial está prevista na Lei Orçamentária Anual nº 4.445 de 7 de janeiro de 2019.

As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo.

O quadro a seguir demonstra o resumo da receita arrecadada por fonte e domicílio Bancário:

Fonte	Conta Corrente no Banco do Brasil	Valor
0100	0012757X100110	2,41
0117	0012757X102660	37,22
0213	0012757X10289X	27.202,12
0240	0012757X104507	10.343,82
<b>Total Consolidado</b>		<b>37.585,57</b>

Fonte: SIAFEM

Tratam-se de receitas patrimoniais referentes à remuneração de depósitos bancários, aplicados na conta investimento, caracterizados como caixa e equivalentes de caixa.

Destacamos que o Estado para Resultado, como um Órgão de natureza instrumental de apoio, controle, assessoramento e representação governamental não é um órgão arrecadador, sendo dependente de recursos financeiros oriundos da Conta Única para executar suas despesas.

O Balanço Orçamentário demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

I	( ) DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 13.464.000,00
II	(+) CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES	R\$ 6.171.500,00
III=I+II	(=) DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$ 19.635.500,00
IV	(-) DESPESA EMPENHADA	R\$ 14.819.335,92
V	(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$ 4.816.164,08
A	( ) DESPESA EMPENHADA	R\$ 14.819.335,92
B	(-) DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 11.326.624,08
C=(A-B)	(=) DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR (RPNP)	R\$ 3.492.711,84
RPNP - Restos a pagar não Processados		
a	( ) DESPESA LIQUIDADADA	R\$ 11.326.624,08
b	(-) DESPESA PAGA	R\$ 11.174.892,74
c=(a-b)	(=) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP)	R\$ 151.731,34

Fonte: SIAFEM

O quadro acima apresenta a Dotação Inicial, acrescida dos Créditos Adicionais Suplementares que resultaram na Dotação Atualizada, assim como montante da Despesa Empenhada, demonstrando uma economia de dotação no valor de **R\$ 4.816.164,08** (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Mais abaixo, apresenta-se que dos valores empenhados foram liquidados **R\$ 11.326.624,08** (onze milhões trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oito centavos), restando uma despesa empenhada a liquidar, inscrita em restos a pagar não processados (RPNP) no valor de **R\$ 3.492.711,84** (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos).

Das despesas liquidadas, foram pagos o montante de **R\$ 11.174.892,74** (onze milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos, ficando inscritos como restos a pagar processados (RPP) o valor de **R\$ 151.731,34** (cento e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, ocorreram diversos fatores que contribuíram para ocorrência de alterações nas premissas e cenário previstos inicialmente.

Assim, considerando que o artigo 8º da Lei Orçamentária Anual nº 4.445/2019, autorizou o remanejamento de dotações orçamentárias, de uma mesma ação, ou de uma ação para outra, de uma mesma categoria econômica, ou de uma categoria econômica para outra, dentro da mesma unidade orçamentária, até o limite de 20% (vinte por cento) da dotação da Unidade Orçamentária, devendo ser preservada as dotações para execução das despesas decorrentes de Emendas Parlamentares, ocorreram alterações orçamentárias referentes a créditos por suplementação no valor total de **R\$ 6.171.500,00** (seis milhões, cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

Essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir:

R\$ 1,00

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Dotação Alterada (R\$)
03 - Despesa Corrente	1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.961.000,00	8.961.000,00	-3.000.000,00
	3 - Outras Despesas Correntes	1.330.000,00	4.111.500,00	2.781.500,00
	04 - Despesa de Capital	173.000,00	6.563.000,00	6.390.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.464.000,00</b>	<b>19.635.500,00</b>	<b>6.171.500,00</b>

Fonte: SIAFEM

Abaixo, apresentamos a Relação dos Restos a Pagar Processados - Pagos:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - PAGOS		
Nota de Empenho	Fornecedor	Valor Pago (R\$)
2018NE00100	LATINA COMERCIO & SERVICOS E	277,32
2018NE00242	ENERGISA RONDONIA - DISTR. D	1.548,27
2018NE00243	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	399,92
2018NE00244	OI MOVEL S.A.	388,37
2018NE00272	ENERGISA RONDONIA - DISTR. D	14.191,30
2018NE00321	GARTNER DO BRASIL SERV. DE P	477.190,68
2018NE00322	MDC IND. DE CONTEINERES INTE	1.409.313,47
<b>TOTAL</b>		<b>1.903.309,33</b>

Fonte: SIAFEM

É importante destacarmos que a execução integral dos Restos a Pagar Processados demonstra que nessa Unidade Gestora não ocorreram cancelamentos.

E abaixo, os Restos a Pagar Processados, pagos em 2019.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - PAGOS		
Nota de Empenho	Fornecedor	Valor Pago (R\$)
2018NE00051	A.C.F. MOREIRA	145,14
2018NE00055	T. DE A. SARAIVA EVENTOS E B	2364
2018NE00112	TELEMONT ENGENHARIA DE TELEC	263454,36
2018NE00211	FORMA OFFICE COM.DE MOVEIS E	66270,13
2018NE00241	OI S.A	136,65
2018NE00242	ENERGISA RONDONIA - DISTR. D	3,46
2018NE00243	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	495,09
2018NE00265	TELEMONT ENGENHARIA DE TELEC	392006,68
2018NE00285	PESSOAL SEAE	55251,46
2018NE00286	PESSOAL SEAE	2288,13
2018NE00287	PESSOAL SEAE	27596,83
2018NE00298	PESSOAL SEAE	113078,11
2018NE00303	PESSOAL SEAE	1147,31
2018NE00304	PESSOAL SEAE	66411,51
2018NE00305	PESSOAL SEAE	133,88
2018NE00306	PESSOAL SEAE	1343,57
2018NE00307	PESSOAL SEAE	37483,3
2018NE00308	JOSE LUCAS DA SILVA COSTA	13000
2018NE00309	ANDRE SALES PAGLIA	8000
2018NE00310	ELENICE VASCONCELOS RIBEIRO	6000
2018NE00311	JADIAEL RODRIGUES DA SILVA	13000
2018NE00312	MARIA GABRIELA RAYANA NEGREI	8000
2018NE00313	JOSE RODRIGUES LUMES	6000
2018NE00316	GARTNER DO BRASIL SERV. DE P	178946,5
<b>TOTAL</b>		<b>1.262.556,11</b>

Fonte: SIAFEM

Por fim, destaque-se que o balanço orçamentário possui função tríplice: prestar informações à Administração, servindo de suporte para controle e tomada de decisões, aos órgãos fiscalizadores, como forma de verificar o desempenho do Executivo quanto a execução de suas atividades; e a população, deixando-a ciente de como está sendo aplicado o recurso público.

MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO

Contadora CRC/AM - 010119/O-9

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

DELNER FREIRE  
Superintendente - EpR

Protocolo 0010757044

**BALANÇO**  
**BALANÇO FINANCEIRO 2019 - ESTADO PARA RESULTADOS**

UNIDADE GESTORA: 110007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO FINANCEIRO  
HORA EMISSÃO: 14:52:45  
DATA EMISSÃO: 06/03/2020  
PÁGINA: 1/2

Ingressos	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Recursos Vinculados e Valores Vinculados	4.1	37.585,57	26.522,09
Ordinária		2,41	461,46
Vinculada		37.583,16	26.060,63
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		10.343,82	4.476,00
Recursos Vinculados à Fundos		37,22	14.540,78
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		27.202,12	7.043,85
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.2	14.820.881,78	22.944.956,84
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	6.123.987,50
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		14.820.881,78	16.820.969,34
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.3	5.933.214,84	8.959.674,36
Inscrição RPNP do Exercício		3.492.711,84	2.738.028,93
Inscrição RPP do Exercício		151.731,34	1.262.556,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.288.771,66	1.931.535,74
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	3.027.553,58
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		4.058.153,20	1.796.803,25
Caixa e equivalente de caixa		4.058.153,20	1.786.003,25
Depósitos restit. e valores vinculados			10.800,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		24.849.835,39	33.727.956,54

UNIDADE GESTORA: 110007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO FINANCEIRO  
HORA EMISSÃO: 14:52:45  
DATA EMISSÃO: 06/03/2020  
PÁGINA: 2/2

Despesas (4.4)	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		14.819.335,92	21.286.394,30
Ordinária	4.4.1	14.819.335,92	15.198.109,55
Vinculada		0,00	6.088.284,75
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	3.100.000,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	796.391,59
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	2.191.893,16
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.4.2	368.269,82	2.636.222,38
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		32.142,97	1.010.005,23
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		336.126,85	1.626.217,15
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		5.454.768,33	5.747.186,66
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.262.556,11	777.297,34
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.903.309,33	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.288.771,66	1.942.335,74
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		131,23	3.027.553,58
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		4.207.461,32	4.058.153,20
Caixa e equivalente de caixa		4.207.461,32	4.058.153,20
Depósitos restit. e valores vinculados			
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		24.849.835,39	33.727.956,54

Ponte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM



**4. BALANÇO FINANCEIRO**

O artigo 101 da Lei Federal 4.620/64 prevê a elaboração do Balanço Financeiro (Anexo 13).

O artigo 103 dispõe que o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Nos termos do parágrafo único da lei em comento, os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Esse balanço é elaborado utilizando todas as classes de contas:

Ativo e Passivo (Classe 1 e 2), para os Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício seguinte;

Variações Patrimoniais Diminutivas (Classe 3) e Variações Patrimoniais Aumentativas (Classe 4) para as Transferências Financeiras Concedidas e Transferências Financeiras Recebidas;

A classe 5 (Orçamento Aprovado) para a Inscrição de Restos a Pagar, pois estes serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

e por fim a classe 6 (Execução do Orçamento) para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e os Pagamentos dos Restos a Pagar.

**4.1 Receitas Orçamentárias**

Destaca-se que as retenções só são consideradas como pagas no momento do recolhimento.

As Receitas Ordinárias são relativas a remunerações de depósitos Bancários e a Transferências Financeiras Recebidas da Conta Única, pois a Unidade Orçamentária é dependente de Recursos do Tesouro.

Assim, para melhor compreensão apresentamos o demonstrativo com a composição dos Ingressos Orçamentários por Fonte e Domicílio Bancário:

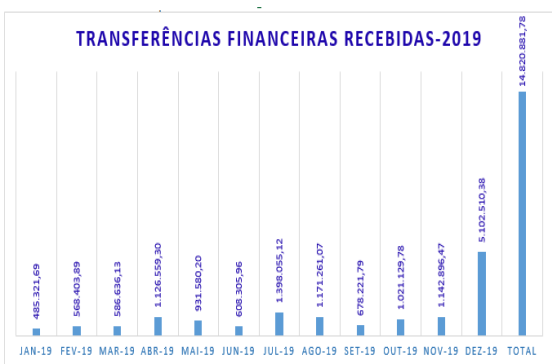
Receita de Remuneração dos Depósitos Bancários - Aplicações (R\$)

Fonte	Conta Corrente no Banco do Brasil	Valor
0100	0012757X100110	2,41
0117	0012757X102660	37,22
0213	0012757X10289X	27.202,12
0240	0012757X104507	10.343,82
<b>Total Consolidado</b>		<b>37.585,57</b>

Fonte: SIAFEM

**4.2 Transferências Financeiras Recebidas**

O Gráfico abaixo demonstra ao fluxos mensal das transferências Financeiras Recebidas no Exercício de 2019:



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Segundo o MCASP, a discriminação por fonte/ destinação de recurso permite evidenciar a origem e a aplicação dos recursos financeiros referentes à receita e a despesa orçamentária.

**4.3 Recebimentos Extraorçamentários**

Os recebimentos Extraorçamentários compreendem os ingressos não previstos no Orçamento como as Inscrições dos Restos a Pagar e consignações em folha de Pagamento:

Inscrição em Restos a Pagar Processados do Exercício

FORNECEDOR	NE	FORNTE	VALOR INSCRITO
ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	2019NE00093	0300000000	100,65
ELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A.	2019NE00214	0300000000	49.215,64
PESSOAL SEAE	2019NE00278	0300000000	75.583,79
PESSOAL SEAE	2019NE00279	0300000000	26.831,26
<b>Total</b>			<b>151.731,34</b>

Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício

FORNECEDOR	NE	FORNTE	VALOR INSCRITO
ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	2019NE00024	0300000000	13.760,07
A.C.F. MOREIRA	2019NE00061	0300000000	518,00
OI MOVEL S.A.	2019NE00092	0300000000	405,93
ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	2019NE00093	0300000000	2.775,64
TICKET SOLUCOES HDFTG S.A	2019NE00168	0300000000	651,48
G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA	2019NE00205	0300000000	290,88
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	2019NE00213	0300000000	454.342,20
CLM SOFTWARE COMERCIO IMPORT E EXPORTAÇÃO LTD	2019NE00263	0300000000	2.905.950,86
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	2019NE00264	0300000000	113.585,55
ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	2019NE00277	0300000000	431,23
INSTITUTO CAMPUS PARTY	2018NE00169	0640000000	500.000,00
<b>Total</b>			<b>3.992.711,84</b>

Fonte: SIAFEM

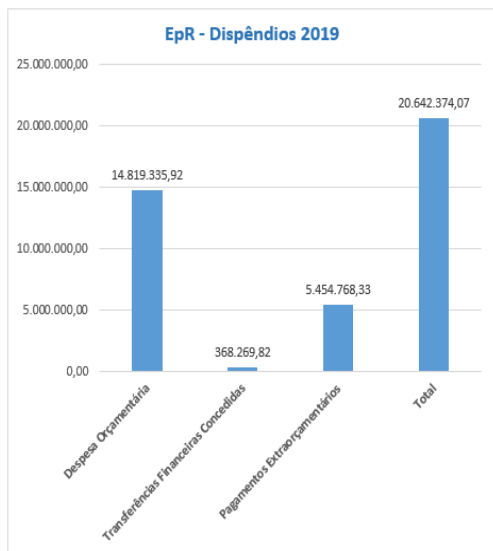
Consignações:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Valor (R\$)
= IPERON - SERVIDORES	366.193,95
= INSS - SERVIDORES	910.947,27
= IRRF - SERVIDORES	637.920,17
= IRRF - PESSOA FISICA / TERCE	10.800,00
= ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIC	196.843,16
= ASSOCIACOES E SINDICATOS	106.800,73
= PENSAO ALIMENTICIA	59.266,38
<b>Total</b>	<b>2.288.771,66</b>

Fonte: SIAFEM

**4.4 Dispêndios**

Os Dispêndios do Estado para Resultado tiveram as seguintes realizações:



Fonte: SIAFEM

**4.4.1. Despesas Orçamentárias Ordinárias**

As Despesas Orçamentárias foram executadas nas seguintes Naturezas de Despesas:

Despesa Orçamentária Ordinária		
Natureza	Nome	Valor (R\$)
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.764.940,43
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	135.831,28
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	632.959,59
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.381,01
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	344.609,02
339014	DESPEZA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	45.205,00
339019	AUXILIO FARDAMENTO	2.780,25
339030	MATERIAL DE CONSUMO	71.114,91
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18.432,16
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.806.422,31
339040	SERVICOS DE TECN DA INFOR E COMUNIC - PJ	932.375,48
339046	AUXILIO ALIMENTACAO	4.441,44
339049	AUXILIO TRANSPORTE	209.630,73
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	214.121,52
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	99.289,57
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.507.801,22
<b>Total</b>		<b>14.819.335,92</b>

Fonte: SIAFEM

**4.4.2 Transferências Financeiras Concedidas**

As Transferências Financeiras Concedidas ocorreram em razão da devolução de Créditos Descentralizados de Recursos Hídricos, devolução de Recursos do FECOEP Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza e de recursos financeiros livres de comprometimento no Estado para Resultados.

Os pagamentos Extra Orçamentários referem-se a execução referente aos Restos a Pagar segregados em processados e não processados conforme as relações listadas listadas na nota explicativa 3. Balanço Orçamentário, dessa Unidade Gestora.

Sendo essas as nossas considerações relativas aos valores evidenciados no Balanço Financeiro do Estado para Resultado do Exercício de 2019

**MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**

Contadora CRC/AM - 010119/O-9

**DELNER FREIRE**

Superintendente - EpR

Protocolo 0010763853

**BALANÇO  
BALANÇO PATRIMONIAL 2019 - ESTADO PARA RESULTADOS**

UNIDADE GESTORA: 110007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR      HORA EMISSAO: 14:54:25  
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO:      DATA EMISSAO: 06/03/2020  
ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
-----			
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.1	4.207.461,32	4.058.153,20
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		131,23	47.335,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		56.201,47	52.200,99
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		4.263.794,02	4.157.689,19
-----			
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado	5.2	7.983.071,63	12.642.291,27
Bens Moveis		1.790.290,44	6.374.241,21
Bens Imoveis		6.268.050,06	6.268.050,06
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	5.3	-75.268,87	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		2.408.976,24	899.997,78
Softwares		2.408.976,24	899.997,78
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		10.392.047,87	13.542.289,05

TOTAL DO ATIVO 14.655.841,89 17.699.978,24

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias	5.4	112.872,85	304.734,10
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	5.5	49.316,29	957.822,01
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		162.189,14	1.262.556,11
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		162.189,14	1.262.556,11

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		3.944,02	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		8.114.942,37	1.915.718,71
Superáv/Défic de Exerc Anter	5.6	16.437.422,13	15.275.024,09
Ajustes de exerc anteriores		-10.062.655,77	-753.320,67
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		14.493.652,75	16.437.422,13
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.655.841,89	17.699.978,24

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	4.207.461,32	4.058.153,20
Ativo Permanente	10.448.380,57	13.641.825,04
Total do Ativo	14.655.841,89	17.699.978,24
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	4.144.443,18	4.000.585,04
Passivo Permanente	10.457,80	
Total do Passivo	4.154.900,98	4.000.585,04
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	10.500.940,91	13.699.393,20

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

Exercicio Atual Exercicio Anterior

Atos Potenciais Ativos			
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	11,24	1,45
Vinculado	63.006,90	57.566,71
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	48.199,37	41.653,11
RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA P	0,00	11.449,89
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	14.807,53	4.463,71
Total das Fontes de Recursos	63.018,14	57.568,16



5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

5.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

São os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, classificando-se como tal os investimentos com vencimento original de até três meses.

O quadro abaixo demonstra a composição detalhada do saldo de caixa e equivalente de caixa apurados no Balanço Patrimonial:

Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa		Em R\$ 1,00
Conta	Títulos	Saldo Financeiro Disponível
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.207.461,32
111110200	CONTA ÚNICA	
111110202	BANCO DO BRASIL	3.644.332,24
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAI	
111111902	= DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	563.129,08

Fonte: SIAFEM

Apresentamos também a composição dos saldos das contas por fonte e domicílio bancário, para demonstrar transparência na composição de caixa e equivalentes de caixa, que refletem os valores dos saldos bancários:

SALDO DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE/ DOMICÍLIO BANCÁRIO		R\$ 1,00
Fonte / Domicílio Bancário		Disponibilidade Financeira
<b>0100 - RECURSOS ORDINARIOS</b>		<b>3.644.443,18</b>
0012757X100005		3.644.332,24
0012757X100110		110,94
<b>0300 - RECURSOS ORDINARIOS</b>		<b>11,24</b>
0012757X100110		11,24
<b>0213 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECUR</b>		<b>6.546,26</b>
0012757X104507		6.546,26
<b>0240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS</b>		<b>10.343,82</b>
0012757X102660		10.343,82
0613 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECUR		41.653,11
0012757X104507		41.653,11
<b>0640 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS</b>		<b>504.463,71</b>
0012757X102660		504.463,71
<b>Total Consolidado</b>		<b>4.207.461,32</b>

Fonte: SIAFEM

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

5.2 Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

São mensurados inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Abaixo demonstramos a composição do saldo do imobilizado:

CONTA	TÍTULO	SALDO ATUAL	
123000000	IMOBILIZADO	7.983.071,63	D
123100000	BENS MÓVEIS	1.790.290,44	D
123110000	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.790.290,44	D
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	188.988,03	D
123110102 P P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	106.106,79	D
123110107 P P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉ	82.881,24	D
123110121 P P	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉ		
123110199 P P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQ		
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	1.465.621,27	D
123110201 P P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	1.465.621,27	D
123110202 P P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA		
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	66.263,64	D
123110301 P P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI	1.146,50	D
123110302 P P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRI	1.498,15	D
123110303 P P	MOBILIÁRIO EM GERAL	63.618,99	D
123110304 P P	UTENSÍLIOS EM GERAL		
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	1.984,50	D
123110405 P P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO	1.984,50	D
123110500	VEÍCULOS	67.433,00	D
123110503 P P	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	67.433,00	D
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS		
123119999 P P	OUTROS BENS MÓVEIS		
123200000	BENS IMÓVEIS	6.268.050,06	D
123210000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.268.050,06	D
123210100	BENS DE USO ESPECIAL	6.268.050,06	D
123210119 P P	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	6.268.050,06	D
123800000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AM	75.268,87	C
123810000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AM	75.268,87	C
123810100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BE	75.268,87	C
123810101 P P *	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQ	6.400,94	C
123810102 P P *	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BEN	60.809,81	C
123810103 P P *	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓV	6.239,30	C
123810104 P P *	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MAT	132,99	C
123810105 P P *	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍ	1.685,83	C

Fonte: SIAFEM

Desde de o exercício de 2018 o Estado de Rondônia vem passando por um complexo processo de regularização patrimonial dos bens móveis do ativo imobilizado do acervo patrimonial do Estado, onde foram editados normativos, como a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece os critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes, a Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidência, dos procedimentos de avaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, dentre outras ações pertinentes a regularização patrimonial.

No decorrer do ano de 2019 ocorreram movimentações no Ativo não Circulante, referente a bens móveis do Estado para Resultado, em decorrência da regularização patrimonial em andamento, ocorridas após a produção do Relatório Consolidado de Inventário e Reavaliação 2018/2019 fruto da Comissão Setorial de inventário e reavaliação nomeada pela Portaria nº 43/2019, de 07 de fevereiro de 2019 e entregue, aos órgãos responsáveis, no dia 31 de julho de 2019, conforme processo SEI nº 0024.322132/2019-30.

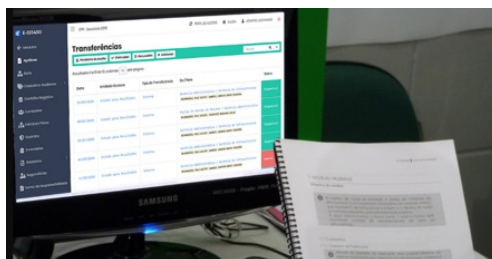
A imagem abaixo, evidencia uma micro amostra de um dos diversos processos de levantamento e regularização patrimonial:

Relatório Fotográfico - BENS SERVEIS EPR



Ressalta-se que para registro do controle patrimonial é utilizado o Sistema e-Estado, o qual efetua os cálculos da Depreciação, sendo que e a contabilidade faz uso dos relatórios extraídos do referido sistema para registrar mensalmente a depreciação acumulada.

No registro fotográfico abaixo é possível observarmos a tela do Sistema e-Estado em produção em um momento de registro de Transferência externa de Bens do estado para resultados, evidenciando que a gestão patrimonial em meio eletrônico, traz mais confiabilidade nos controles:

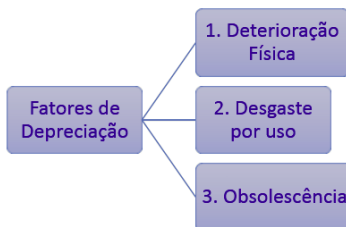


Nota: e-Estado em produção

5.3 Depreciação

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

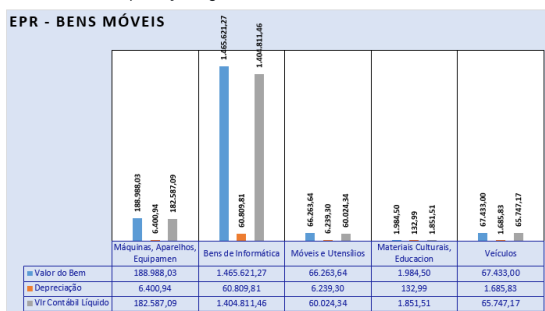
A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos fatores sintetizados no mapa abaixo:



Embora tenha ocorrido inúmeros, entraves para entrega das informações necessárias ao registro do controle patrimonial, a soma dos esforços da equipe multiprofissional diretamente envolvida na execução da missão de equalizar todos os ajustes contábeis patrimonial, equipe que tem sido tem sido incansável e sem dúvida foi um fator determinante para alcance dos resultados, mas a extensão do desafio é enorme e os profissionais envolvidos irão continuar mantendo e melhorando continuamente a qualidade das informações necessárias ao controle patrimonial, razão pela qual acontecerão novos ajustes ao longo do exercício de 2020. A exemplo da regularização em andamento dos Bens Imóveis que não constam registradas no e-Estado e que estão registradas contabilmente e não foram reavaliados, mas serão conforme processo SEI 0024.322132/2019-30 relativo ao Inventário Patrimonial da Superintendência do Estado para Resultado.

A Administração Pública, de uma forma geral, utilizou o método das quotas constantes em seus registros, conforme o Manual de Procedimentos Contábeis Especiais parte II.

O gráfico abaixo apresenta a composição do valor dos bens móveis, com valor da depreciação registrados no SIAFEM em 31/12/2019:



Destaca-se também que os registros contábeis das Depreciações mensais são registrados com base no relatório extraído do Sistema E-Estado.

#### 5.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Compreende as obrigações referentes a salários, remunerações, contribuições ao regime próprio de previdência (IPERON), contribuições ao RGPS-Regime Geral de Previdência Social e FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

#### 5.5 Fornecedores de Curto Prazo

Referem aos passivos inscritos em restos a pagar processados e compõe-se dos seguintes valores:

Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo				RS 1,00
Fornecedor	Processo	NE	Valor Inscrito	
ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0024.001548/2017-55	2019NE00093	100,65	
ELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A	0024.079639/2018-87	2019NE00214	49.215,64	
Fonte: SIAFEM			<b>49.316,29</b>	

#### 5.6 Ajuste de Exercícios Anteriores

O processo de inventário iniciou-se em 2018 e só se concluiu em julho de 2019, os ajustes de reavaliação patrimonial foram registrados, assim como o desreconhecimento de Bens que não atendiam ao critério de ativo, Ajuste Negativo pelo método de reavaliação, conforme definido na Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, e o registro foram executados em conformidade com os Roteiro Contábil Procedimentos de Reavaliação dos Bens Móveis (R1), disponível em <http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2019/11/Roteiro-de-Contabilizacao-006-2019-Procedimentos-de-Reavaliacao-dos-Bens-MoveisR1.pdf>.

#### 5.7 Atendimento à Determinação do Tribunal de Contas contida no Processo nº 01792/2019/TCE-RO - DM-GCFS-TC 0111/2019, III

Por fim, em atendimento à determinação da Egrégia Corte de Contas do Estado de Rondônia, o Estado para Resultado-EpR, por meio do Ofício nº 955/2019/EPR-Cl, processo SEI 0024.405819/2019-18, provocou a Secretaria de Estado de Finanças quanto ao assunto em tela, que de pronto respondeu à EpR por meio do Ofício nº 7396/2019/SEFIN-SUPER informando que as providências relacionadas às determinações desta Corte já estavam sendo atendidas, conforme faz prova o quadro abaixo com a relação dos ofícios enviados pela Superintendência de Contabilidade ao TCE-RO, que encaminharam os Balancetes mensais do exercício de 2019 dessa Unidade Gestora, extraídas do Processo SEI 0030.219604/2019-99:

Mês de Referência	Número do Ofício	Protocolo TCE-RO	Data de Entrega
Janeiro-19	Ofício nº 4534/2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/19	24/07/2019
Fevereiro-19	Ofício nº 4534/2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/19	24/07/2019
Março-19	Ofício nº 4534/2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/19	24/07/2019
Abril-19	Ofício nº 4534/2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/19	24/07/2019
Maió-19	Ofício nº 4534/2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/19	24/07/2019
Junho-19	Ofício nº 4534/2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/19	24/07/2019
Julho-19	Ofício nº 7031/2019/SEFIN-SUPER (8419219)	08555/19	17/10/2019
Agosto-19	Ofício nº 7031/2019/SEFIN-SUPER (8419219)	08555/19	17/10/2019
Setembro-19	Ofício nº 7031/2019/SEFIN-SUPER (8419219)	08555/19	17/10/2019
Outubro-19	Ofício nº 8178/2019/SEFIN-SUPER (9086623)	09442/19	26/11/2019
Novembro-19	Ofício nº 8454/2019/SEFIN-SUPER (9339010)	09931/19	11/12/2019
Dezembro-19	Ofício nº 221/2020/SEFIN-SUPER (9746568)	00303/20	15/01/2020

Sendo o que destacamos para o Balanço Patrimonial do Estado para Resultados.

MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO

Contadora CRC/AM - 010119/O-9

DELNER FREIRE

Superintendente - EpR

Protocolo 0010770119

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2019 ESTADO PARA RESULTADOS

UNIDADE GESTORA: 110007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR

HORA EMISSÃO: 14:55:40

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 06/03/2020

ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	37.585,57	26.065,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	37.585,57	26.065,43
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	22.296.687,17	22.944.956,84
Transferências Intragovernamentais	22.296.687,17	22.944.956,84
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)</b>	<b>22.334.272,74</b>	<b>22.971.022,27</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	8.234.321,12	10.437.410,10
Remuneração a Pessoal	6.936.358,20	8.767.919,37
Encargos Patronais	981.820,93	1.260.711,40
Benefícios a Pessoal	316.141,99	408.779,33
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.419.980,88	3.748.531,08
Uso de Material de Consumo	66.596,43	474.598,01
Serviços	3.278.115,58	3.273.933,07
Depreciação, Amortização de Exaustão	75.268,87	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	433.819,05	6.799.012,38
Transferências Intragovernamentais	433.819,05	4.199.012,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	2.600.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.131.209,32	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	2.131.209,32	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	70.350,00

Premiações	0,00	70.350,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>14.219.330,37</b>	<b>21.055.303,56</b>
-----		
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	8.114.942,37	1.915.718,71

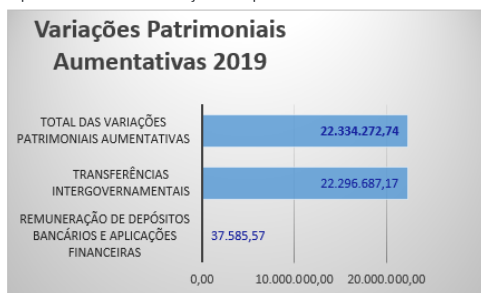
**6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas com as diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

**6.1 Variações Patrimoniais Aumentativas**

As Variações Patrimoniais Aumentativas do Estado para Resultados são proveniente das remuneração de depósitos bancários e de transferências governamentais, como evidenciada no gráfico abaixo:



Fonte: SIAFEM

As Transferências Intragovernamentais foram financeiras e não Financeiras, sendo que o percentual de participação das Transferências Financeiras Recebidas representa 66% do montante total.

Transferências Intragovernamentais			
TÍTULO	SALDO ATUAL	%	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REC	14.820.881,78	66,47%	
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRA	7.475.805,39	33,53%	
<b>Total</b>	<b>22.296.687,17</b>	<b>100,00%</b>	

Fonte: SIAFEM

**6.2 Variações Patrimoniais Diminutivas**

As Variações Patrimoniais Diminutivas foram resultantes dos seguintes grupos de contas e a composição dessa estrutura demonstra que 57,91% das variações diminutivas está atrelada a gastos com Pessoal e Encargos:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
TÍTULO	SALDO ATUAL	%	
Pessoal e Encargos	8.234.321,12	57,91%	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.419.980,88	24,05%	
Transferências e Delegações Concedida	433.819,05	3,05%	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.131.209,32	14,99%	
	<b>14.219.330,37</b>	<b>100,00%</b>	

Fonte: SIAFEM

Para maior transparência na evidenciação da Demonstração das Variações Patrimoniais diminutivas, apresentamos abaixo os elementos de composição desses valores:

CONTA	TÍTULO	SALDO ATUAL
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>8.234.321,12</b>
		<b>6.936.358,20</b>
311101	VENICIMENTOS E SALÁRIOS	3.424.709,56
311108	INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	145.876,06
3111024	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	247.310,50
3111026	LICENÇA CAPACITAÇÃO	20.068,89
3111028	REPRESENTAÇÃO MENSAL	2.895.354,43
3111035	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	69.826,47
31110202	ADICIONAL VARIÁVEL	29.381,01
31131001	SOLDO	135.831,28
		<b>981.820,93</b>
312120100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O R	344.639,02
312150200	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT.	9.942,95
312230100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	613.042,46
312310100	FGTS	14.226,50
		<b>316.141,99</b>
31310100	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	4.441,44
31310200	AUXILIO TRANSPORTE	209.630,73
31310700	AUXILIO SAUDE	99.289,57
313310700	AUXILIO FARDAMENTO	2.780,25

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.419.980,88
	<b>66.596,43</b>
33110400 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAFRA	2.072,00
33111600 MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.140,54
33111700 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D	12.901,56
33112100 MATERIAL DE COPA E COZINHA	264,00
33112900 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VE	44.218,33
	<b>3.278.115,58</b>
33210101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - MD	45.205,00
33221105 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQ	730.670,70
33231001 CONSULTORIA E ASSESSORIA - JUR	464,74
33231002 CONSULTORIA E ASSESSORIA - TEC	925.143,12
33231041 TELECOMUNICACOES	179.201,77
332310604 MANUT CONSERV VEHICULOS	12.125,66
332310802 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	20.918,33
332311001 LOCACAO DE IMOVEIS	666.448,73
332311002 LOCACAO DE SOFTWARE	8.263,55
332311003 LOCACAO DE MAGUNAS E EQUIPAME	1413,30
332311102 SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T	647.926,21
332311400 ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN	8.360,22
332312900 SEGUROS EM GERAL	3.730,51
332313000 SELEÇÃO E TREINAMENTO	9.474,00
332315200 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	336,78
332315601 PASSAGENS PARA O PAIS	18.432,16
	<b>75.268,87</b>
33310101 DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS	75.268,87
<b>Transferências e Delegações Concedida</b>	<b>433.819,05</b>
35120200 - REPASSE CONCEDIDO	32.142,97
35122003 - MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDIT	336.126,85
351220203 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BE	46.970,23
351220204 DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓV	18.579,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>2.131.209,32</b>
365010700 DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	2.131.209,32
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>14.219.330,37</b>

Fonte: SIAFEM

Sendo essa as informações relativas ao Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas de 2019 do Estado para Resultados.

MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO

Contadora CRC/AM - 010119/O-9

DELNER FREIRE

Superintendente - EpR

Protocolo 0010770464

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 110007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR

HORA EMISSAO: 14:59:03

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA EMISSAO: 06/03/2020

ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSO</b>	14.858.467,35	29.883.684,99
Recarga tributaria	0,00	0,00
Recarga de Contribuicoes	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	0,00	0,00
Recarga Agropecuaria	0,00	0,00
Recarga Industrial	0,00	0,00
Recarga de Servicos	0,00	0,00
Remuneracao Disponibilidades	37.585,57	26.522,09
Outras Rec. Deriv. e Originarias	0,00	6.912.206,06
Transferências correntes recebidas	14.820.881,78	22.944.956,84
<b>DESEMBOLSO</b>	13.265.923,15	25.698.777,69
Pessoal e demais despesas	12.514.664,21	16.150.349,25
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	751.127,71	2.636.222,38
Outros desembolsos operacionais	131,23	6.912.206,06
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.592.544,20	4.184.907,30
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSO</b>	1.443.236,08	1.912.757,35
Aquisição de Ativo não Circulante	1.443.236,08	1.912.757,35
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.443.236,08	-1.912.757,35
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSO</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	149.308,12	2.272.149,95
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	4.058.153,20	1.786.003,25
Caixa e Equivalente de caixa final	4.207.461,32	4.058.153,20

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	14.820.881,78	22.944.956,84

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	14.820.881,78	22.944.956,84
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	751.127,71	2.636.222,38
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	751.127,71	2.636.222,38

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	12.514.664,21	13.481.682,61
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	68.666,64
COMERCIO E SERVICOS	0,00	2.600.000,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.514.664,21	16.150.349,25

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	3.027.553,58
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	1.931.535,74
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	1.953.116,74
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	1.942.335,74
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	1.942.316,74
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	131,23	3.027.553,58
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

**7. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC permite aos usuários da informação analisar a capacidade da entidade pública gerar caixa e equivalentes de caixa e se foi utilizado recursos próprios ou de terceiros em suas atividades.

O fluxo das atividades operacionais gerou um fluxo de caixa líquido no valor de **R\$ 1.592.544,20** (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Observa-se que o caixa gerado pelas atividades operacionais, sofreu uma retração em torno de 252,72% ao compararmos com o exercício anterior.

O Fluxo de caixa das atividades de investimento não gerou caixa, consumindo o montante de **R\$ 1.443.236,08** (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e seis e oito centavos), e o recuo em relação ao exercício de 2018 foi de 24,55%.

A geração líquida de caixa ao final foi de **R\$ 149.308,12** (cento e quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e doze centavos).

As transferências financeiras recebidas, demonstradas no quadro de transferências recebidas e concedidas vão originários da fonte 0100 (Conta Única).

Por fim, informamos que houve alteração na parametrização realizada pela Autoridade Contábil – SUPER, nos termos da IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, atualizada em janeiro de 2020, que reflete na comparabilidade do exercício de 2018 para o de 2019.

**MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**

Contadora CRC/AM - 010119/O-9

**DELNER FREIRE**

Superintendente - EpR

Protocolo 0010770637

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

UNIDADE GESTORA: 110007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR

HORA EMISSAO: 15:00:35

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:

DATA EMISSAO: 06/03/2020

ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				16.437.422,13		16.437.422,13
Ajustes de exercícios anteriores							-10.062.655,77		-10.062.655,77
Aumento de capital									0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							8.114.942,37		8.114.942,37
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas						3.944,02			
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00			3.944,02	14.489.708,73		14.493.652,75



**8. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período).

A DMPL será elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

O montante dos ajustes de regularização patrimonial registrados no exercício de 2019, teve como reflexo uma redução de R\$ 10.062.655,77 (Dez milhões, e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) no patrimônio líquido da entidade, decorrentes de reavaliação de Bens Móveis, assim como o desconhecimento de bens que não atendiam ao critério de ativo.

Ao final do exercício o resultado decorrente das mutações do patrimônio líquido foi de R\$ 8.114.942,37 (oito milhões, cento e catorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos, compostas pela apuração dos saldos devedores ou credores das seguintes contas:

Resultado do Exercício de 2019		Em R\$ 1,00
Título	Resultado do Exercício	DMPL (R\$)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXER	2.3.7.1.1.01.00	-12.780.331,32
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXER	2.3.7.1.2.01.00	21.518.259,10
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXER	2.3.7.1.3.01.01	-613.042,46
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXER	2.3.7.1.5.01.01	-9.942,95
	<b>Resultado</b>	<b>8.114.942,37</b>

Fonte: SIAFEM

Por derradeiro, destacamos que embora as demonstrações contábeis sejam elaboradas de formas diferentes, elas se completam e se conciliam.

**MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**

Contadora CRC/AM - 010119/O-9

**DELNER FREIRE**

Superintendente - EpR

Protocolo 0010770653

**SEPOG**

Portaria nº 140 de 19 de março de 2020

O SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 36, Seção I da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar**, o servidor **Manuel José Costa Farias**, ocupante do cargo de Assessor Especial IV, matrícula 300138530, para responder pela Gerência de Controle Interno - GCI/SEPOG, desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG, sem prejuízo de suas funções, a partir de 19/03/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Março de 2020.

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário Adjunto - SEPOG

Protocolo 0010761708

Portaria nº 137 de 16 de março de 2020

O Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 4º da Lei nº 3.647 de 06 de novembro de 2015.

Considerando a execução da Lei n. 4.455, de 07 de janeiro de 2019 – LOA/2019, no período de janeiro até dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de ajustar os recursos financeiros do plano de governo de modo a se compatibilizar com a realidade financeira do Estado para o exercício vigente, tendo em vista o atual cenário político e econômico do País.

Considerando a concretização das situações planejadas no Plano Plurianual obedecendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com os devidos ajustes da memória de cálculo e meta física das programações financeiras e das ações executadas para alcançar os objetivos determinados pelas Unidades Orçamentárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Disponibilizar as alterações ocorridas nos orçamentos do Estado de Rondônia no exercício de 2019, incorporadas ao PPA vigente, conforme Anexos I e II desta portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 13 de Março de 2020.

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**

Secretário de Estado- SEPOG

Protocolo 0010670688

**AVISO****DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Diretora Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº 0035.056205/2020-02, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em Confecção de Material Gráfico, para atender a realização do "Fórum de Planejamento do Estado de Rondônia 2020", no âmbito da SEPOG, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em favor da Empresa: **SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, com base no Parecer nº 12/2020/SEPOG-NJDCDV (10383144) **Publique-se na Imprensa Oficial.**

**Maria Emilia da Silva**

Diretora Executiva/SEPOG

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico os autos do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em favor da empresa: **SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, com base no Parecer nº 12/2020/SEPOG-NJDCDV 10383144, nos autos do processo nº 0035.056205/2020-02, conforme disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

**Jailson Viana de Almeida**

Secretário/SEPOG

Protocolo 0010765930

**BALANÇO**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Núcleo de Contabilidade - NC  
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

## INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão fica localizada na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 02, Edifício Rio Cautário, 6º andar, bairro: Pedrinhas, CEP: 76801-470, Porto Velho – RO.

É o órgão Central dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Gestão das demais organizações públicas do estado, sendo elas diretas ou indiretas. Esta definição pode ser encontrada no art. 74, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015.

A SEPOG é responsável por:

- Exercer a coordenação Geral dos órgãos e das entidades estaduais no que diz respeito à obtenção de recursos, viabilização e controle da execução de Planos, Programas e Projetos Públicos;
- A geração dos principais dados socioeconômicos para compor a formalização do Sistema de Informações Gerenciais do Governo do Estado, municípios e Sociedade em geral; Coordenar a produção, análise e divulgação de informações estatísticas;
- Normatizar, supervisionar, orientar e formular políticas de gestão de recursos humanos;
- Elaborar estudos que possibilitem identificar e avaliar os fatores concorrentes para a realização dos planos de estratégias governamentais e executar seus respectivos programas e projetos, de acordo com as diretrizes estabelecidas;
- Interagir com órgãos relacionados ao desenvolvimento dos setores produtivos com objetivo de harmonizar e compatibilizar ações de planejamento, de execução e de avaliação dos resultados preconizados nos projetos e atividades daqueles órgãos;
- Articular com órgãos federais, agências de desenvolvimento e instituições financeiras de recursos e linhas de financiamento, divulgando, junto aos órgãos dos setores produtivos, as disponibilidades e os requisitos para a sua captação;
- Elaborar relatórios periódicos e informativos diversos, referentes aos projetos e atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades relacionadas com os setores produtivos do Estado, propondo, por demanda, os ajustes necessários;
- Planejar e desenvolver projetos relacionados à modernização das estruturas organizacionais e dos procedimentos, conjuntamente com outros órgãos do Estado, ou da União. Coordenar, consolidar, reformular e acompanhar a execução do orçamento do Estado e do Plano Plurianual;
- Estabelecer programação orçamentária das despesas e da receita do Estado, elaborando os Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.
- Coordenar os programas e projetos especiais no âmbito do Estado; Supervisionar e coordenar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do Estado, além de revê-los, consolidá-los, compatibilizá-los e avaliá-los;
- Coordenar as atividades relacionadas à elaboração de projetos para complementação das ações de planejamento, no âmbito do Poder Executivo Estadual; Coordenar e acompanhar as Unidades Avançadas de Planejamento e Gestão Regional;
- Articular e apoiar o desenvolvimento regional nas 10 regiões de Planejamento e Gestão do Estado;
- Colaborar na elaboração da Política de Desenvolvimento em Infraestrutura Regional;
- Apoiar os municípios, técnica e financeiramente, na implantação de políticas públicas, formalizando convênios ou outras medidas pertinentes;
- Formular as diretrizes e as políticas das relações internacionais voltadas ao desenvolvimento do Estado;
- Oferecer apoio e assessoramento técnico aos municípios e organizações comunitárias de cada região, visando potencializar a integração regional, a racionalização da destinação e utilização dos recursos públicos e a atração de investimentos privados;

As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora estão amparadas pela lei 4.455, de 07 de janeiro de 2019, Lei Orçamentária anual, DECRETO N. 23.524, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 que institui o Cronograma de Desembolso Financeiro e Portaria nº 13/2019/SEPOG-GPG que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa à nível de Elementos para o exercício financeiro de 2019.

**BASE DE ELABORAÇÃO:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

**MOEDA FUNCIONAL, MOEDA DE APRESENTAÇÃO E BASE DE MENSURAÇÃO:** A moeda funcional e Moeda de Apresentação é o Real e a base de mensuração é o Custo Histórico, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

**DISPONIBILIDADES:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

**CRÉDITOS E DÍVIDAS:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

**ESTOQUES:** Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois, o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

**IMOBILIZADO:** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

**DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site [www.transparencia.ro.gov.br](http://www.transparencia.ro.gov.br) (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

**RESTOS A PAGAR:** Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

**RETENÇÕES:** O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

**TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS:** O valor a atribuir deve ser o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Em caso de divergência deste critério com o fixado no instrumento de autorização da transferência, este deverá ser evidenciado em notas explicativas.

**DEPÓSITOS JUDICIAIS:** O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

**PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS:** O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público ( *International Public Sector Accounting Standards - IPSAS*) teve como um dos marcos iniciais a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que ficou conhecida como a "Portaria da Convergência" que determinou à STN o desenvolvimento de ações no sentido de promover a convergência, e detalhar as providências adotadas extra contabilmente a fim de realizar os registros contábeis.

O cronograma dos procedimentos contábeis patrimoniais segue a PORTARIA Nº 542/GAB/SEFIN Porto Velho, 06 de Setembro de 2017.

GRUPOS	PCP	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)	VERIFICAÇÃO PELO SICONFI (A PARTIR DE)
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31.12.2016	1.1.2017	2018 - DADOS DE 2017

4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, e etc.)	31.12.2016	1.1.2017	2018 - DADOS DE 2017
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação Das provisões por competência.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
6	Evidenciação de ativos e Passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31.12.2018	1.1.2019	2020 – DADOS DE 2019
7	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação, Amortização ou exaustão; Reavaliação e redução ao Valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
8	Reconhecimento, mensuração e evidenciação Das obrigações Por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	IMEDIATO	IMEDIATO	2017 - DADOS DE 2016
10	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
11	Reconhecimento, mensuração e evidenciação e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e Registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31.12.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020
12	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas.	31.12.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020
13	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças E congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e Redução ao valor recuperável.	31.2.2019	1.1.2020	2021 – DADOS DE 2020
14	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31.12.2020	1.1.2021	2022 - DADOS DE 2021
15	Reconhecimento, mensuração e evidenciação Dos bens de infraestrutura; Respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2021	1.1.2022	2023 - DADOS DE 2022
16	Reconhecimento, mensuração e evidenciação Do bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31.12.2021	1.1.2022	2023 - DADOS DE 2022
17	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A definir.		
18	Outros ativos intangíveis e Eventual amortização e redução a valor recuperável. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais	A definir.		
19	Aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP.	A definir.		

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		23.303.503,99	25.489.544,83
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		66.813,33	83.822,84
Demais Créditos a Curto Prazo		248.901.158,51	248.901.158,51
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		24.421,56	25.543,82
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		272.295.897,39	274.500.070,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	250.000,00
Participações Permanentes		0,00	250.000,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vir Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		1.588.823.852,10	1.615.493.557,09
Bens Moveis		8.676.830,88	36.443.127,02
Bens Imoveis		1.580.342.982,94	1.579.050.430,07
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		-195.961,72	0,00
(-) Redução ao Vir Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	1.508.978,46
Softwares		0,00	1.508.978,46
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vir Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		1.588.823.852,10	1.617.252.535,55
TOTAL DO ATIVO		1.861.119.749,49	1.891.752.605,55

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		186.270,05	482.272,50
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		217.586,97	13.443.787,98
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		66.813,33	83.822,84
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	28.493,27
Total do Passivo Circulante		470.670,35	14.038.376,59
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		470.670,35	14.038.376,59
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			

Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superáv/Déficits do Exercício	6.114.043,41	974.439.107,68
Superáv/Déficio de Exerc Anter	1.877.714.228,96	1.992.023.074,65
Ajustes de exerc anteriores	-23.179.193,23	-1.088.747.953,37
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.860.649.079,14	1.877.714.228,96
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.861.119.749,49	1.891.752.605,55

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	23.370.317,32	25.573.367,67
Ativo Permanente	1.837.749.432,17	1.866.179.237,88
Total do Ativo	1.861.119.749,49	1.891.752.605,55
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	4.917.066,70	18.218.619,12
Passivo Permanente	6.868,30	
Total do Passivo	4.923.935,00	18.218.619,12
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	1.856.195.814,49	1.873.533.986,43

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Convênios a Receber	2.280.000,00	2.280.000,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	650,00	650,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	2.280.650,00	2.280.650,00
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	207.370,00	207.370,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	207.370,00	207.370,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	1.621.868,16	650.532,19
Vinculado	16.831.382,46	6.704.216,36
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.195.123,37	58.139,47
RECURSOS DE CONVÊNIO COM OUTRAS ESPERAS DE GOVE	6.636.259,09	6.646.076,89
Total das Fontes de Recursos	18.453.250,62	7.354.748,55

Nota 1 - Caixa e equivalentes de caixa e Créditos a Curto Prazo e a Longo prazo

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são basicamente constituídos pelas contas:

Caixa e equivalentes de caixa		31/ 12/2019	31/ 12/2018
111110202	BANCO DO BRASIL – conta única	2.629.249,45	1.158.535,19
111111902	DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	12.623.598,30	15.525.638,54
111111903	DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONÔMICA	8.050.656,24	8.805.371,10
	<b>TOTAL</b>	<b>23.303.503,99</b>	<b>25.489.544,83</b>

Fonte: SIAFEM 2019 E SIAFEM 2018

Em função ausência de Operações de Créditos, a maior variação das disponibilidades financeiras nas contas do Banco do Brasil ocorrerá pelos pagamentos de restos a pagar e despesas de custeio da Unidade.

Não houve movimentação relevante nas contas Caixa Econômica, ficando uma variação positiva pelos rendimentos das aplicações.

Os demais créditos em curto prazo da unidade são constituídos por:

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	31/ 12/2019	31/ 12/2018
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	1.646,00	1.646,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO	206.181.259,04	206.181.259,04
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE DESFALQUE	1.511,83	1.511,83
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FALTA OU	22.135,39	22.135,39
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER APURADOS EM TOMADA	42.694.606,25	42.694.606,25
<b>TOTAL</b>	<b>248.899.512,51</b>	<b>248.899.512,51</b>

Fonte: SIAFEM 2019 E SIAFEM 2018

Sem variação no período, por se tratar de "saldos alongados" a Unidade iniciou tratativas para apuração e regularização dos valores de créditos a receber conforme processo SEI 0035.278178/2018-02.

Referente aos adiantamentos concedidos a pessoal, o saldo de R\$ 1.646,00, refere-se a saldo sem despesa correspondente e sua regularização já está em andamento conforme processo 0035.551789/2019-83.

**Nota 2 - Participações Permanentes Avaliadas pelo MEP:** No ano de 1998 a SEPOG realizou um aporte de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em "Participações Permanentes", na Companhia de Processamento de Dados do Estado de Rondônia – CEPORD, de acordo com notas de lançamento 98NL00101 e 98NL00188. Reconhecido na conta "Investimento - 122110195" outras participações – MEP, cuja conta se enquadra no art. 248 da Lei nº 11.638/07, ressaltando que não houve movimentação na conta citada até o presente exercício.

Através do processo SEI 0035.2974.26/2018-14, foi solicitadas informações acerca da liquidação da empresa e sobre seus ativos restantes e, considerando balanços apresentados pela empresa investida SEPRORD nos anos de 2000, 2001 e 2002 a empresa já vinha apresentando prejuízos acumulados, considerando que no ano de 2007 foi sancionada a Lei nº 1833 de 28/12/2007 que autoriza o poder executivo a proceder com a liquidação da empresa, bem como a lei 1.737/07 modificada pela lei 1.751/07.

Após a autorização de liquidação da empresa, foi demonstrado no balanço patrimonial de 2008, que a empresa encontrava-se com prejuízos acumulados de R\$ 30.871.000,00 (trinta milhões e oitocentos e setenta e sete mil reais). Neste contexto após análises, esta contabilidade chegou ao valor zero de recuperabilidade sobre o investimento feito, sendo realizado o ajuste através da nota de lançamento 2019NL00318 em 14/08/2019 do respectivo valor, o que está consonância com a IN CVM Nº 247, DE 27 DE MARÇO DE 1996, art. 6º e 7º.

**Nota 3 – Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação, no entanto, quanto à política de depreciação, a partir de 01 de agosto de 2019 a SEPOG iniciou a depreciação dos bens móveis. A SEPOG, juntamente com a SEPAT, (superintendência Estadual de Patrimônio e regularização Fundiária) esta, vinculada e subordinada a SEPOG, criada pela lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, com suas atribuições definidas no Art. 122 e tem como missão primordial, gerir todo o patrimônio mobiliário do Estado, Incorporação, baixa, alienação e formular planos e programas na sua área de competência; desta feita a SEPAT expediu Instrução Normativa 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e reavaliação, neste primeiro momento, dos bens móveis do poder executivo do Estado, assim como a

customização do software E-Estado, que receberá todo o patrimônio estadual e ficou a cargo da execução da depreciação, amortização e exaustão.

Após recadastramento e reavaliação dos bens móveis da SEPOG, constatou-se que o inventário de bens móveis continha itens cadastrados desde 1984 sem nunca terem sido baixados mesmo não existindo fisicamente e também pela prática de "tombamento" de itens de convênio, gerando assim uma duplicidade patrimonial entre conveniente e conveniado, o que vai a desencontro com o conceito de "ativo".

Assim, após levantamento dos bens existente e reavaliação por meio do processo SEI 0035.180677/2019-33, em conformidade com a Lei 4.320/64, Art. Art. 106, § 3º, a classe de bens móveis antes com saldo de R\$ 36.443.127,02, após o processo de regularização patrimonial fechou o exercício de 2019 com saldo de R\$ 8.676.830,88, com depreciação acumulada, calculada a partir de 01 de agosto, com saldo de R\$ 195.961,72.

Aos itens baixados contabilmente, cabe a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão, nomeados pela Portaria nº 455/2019/SEPOG-NC, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 227 Disponibilização: 04/12/2019 Publicação: 04/12/2019, apuração dos itens não localizados, baixa e/ou destinação dos itens inservíveis, antieconômicos.

Tabela 1 – Bens Móveis – Composição Sintética

BENS MÓVEIS	31/ 12/2019	31/ 12/2018	Varição
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	45.847,18	7.600.276,82	-99,40%
BENS DE INFORMÁTICA	696.840,71	20.205.034,25	-96,55%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.846.270,49	2.439.902,65	-14%
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS	21.045,04	1.010.489,28	-97,92%
VEÍCULOS	2.080.052,10	4.164.999,46	-50,06%
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	0,00	7.880,00	-100,00%
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	0,00	98.380,00	-100,00%
ARMAMENTOS	0,00	445.232,41	-100,00%
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.986.775,36	470.932,15	
<b>Total</b>	<b>8.676.830,88</b>	<b>36.443.127,02</b>	<b>-76,19%</b>

Fonte: SIAFEM 2018 E SIAFEM 2019.

A conta "Demais bens móveis" abarcou o item com tombamento 6356, Máquina móvel para calcário no valor de R\$ 2.980.600,00, incorporado ao patrimônio da SEPOG em 06 de Dezembro de 2016 pela 2016NL00393, não alcançada pela reavaliação SINVREA, uma vez que o bem não está em posse da SEPOG, desta forma não aparecendo no Inventário físico-financeiro do exercício 2019. Por meio do processo SEI 0035.409705/2019-18 a unidade iniciou as tratativas para regularização a situação do bem em questão.

## Bens Imóveis:

Tabela 2 – Bens Imóveis – Composição

BENS IMÓVEIS	31/ 12/2019	31/ 12/2018	AH(%)
<b>BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>1.449.172.193,59</b>	<b>1.447.230.005,94</b>	<b>0,13%</b>
EDIFÍCIOS	1.318.856.704,12	1.318.856.704,12	0,00%
TERRENOS/ GLEBAS	33.031.334,76	33.031.334,76	0,00%
AQUARTELAMENTOS	8.378.795,77	7.505.266,71	10,43%
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	42.705.879,01	43.878.131,57	-2,74%
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	481.100,24	481.100,24	0,00%
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	10.290.823,30	8.049.912,15	21,78%
PRESÍDIOS/ DELEGACIAS	33.180.551,97	33.180.551,97	0,00%
POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	1.645.098,82	1.645.098,82	0,00%
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECI	601.905,60	601.905,60	0,00%
<b>BENS DE USO COMUM DO POVO</b>	<b>5.020.278,82</b>	<b>5.020.278,82</b>	<b>0,00%</b>
SISTEMAS DE ESGOTO E/ OU DE ABASTE	4.990.403,93	4.990.403,93	0,00%
REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	14.896,00	14.896,00	0,00%
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	14.978,89	14.978,89	0,00%
<b>BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO</b>	<b>61.522.991,38</b>	<b>62.172.626,16</b>	<b>-1,06%</b>
OBRAS EM ANDAMENTO	61.522.991,38	61.429.514,62	0,15%
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>64.375.795,27</b>	<b>64.375.795,27</b>	<b>0,00%</b>
<b>DEMAIS BENS IMÓVEIS</b>	<b>251.723,88</b>	<b>251.723,88</b>	<b>0,00%</b>
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	159.652,56	159.652,56	0,00%
OUTROS BENS IMÓVEIS	92.071,32	92.071,32	0,00%
<b>Total</b>	<b>1.580.342.982,94</b>	<b>1.579.050.430,07</b>	<b>0,082%</b>

Fonte: SIAFEM 2019 E SIAFEM 2018, \*AH = Análise Horizontal

Por se tratar de saldo vultoso, 1.580.342.982,94 ( **um bilhão quinhentos e oitenta milhões trezentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos** ), a regularização dos bens imóveis não pode ser concluída no exercício de 2019. A SEPOG já iniciou processo administrativo por meio do SEI número 0035.119960/2019-63, para a SEPAT para levantamento dos imóveis que realmente fazem parte do patrimônio da unidade. Porém, o prosseguimento necessita de cuidadoso e cauteloso levantamento de todas as liquidações de bens imóveis feitos na unidade e também das recepções que ocorreram de outras unidades no decorrer do tempo alterações na estrutura organizacional desde o ano de 2000 até 2017 referente Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, bem como as mudanças de nomenclaturas, extinções, incorporações, atribuições e fusões relativas ao Órgão, destacamos respectivamente as Leis Complementares responsáveis por tais mudanças:

Lei Complementar nº 41/1981: Cria a criação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Saldo de bens Imóveis conforme balancete da unidade 130001 = **39.215,99**

Lei Complementar Nº 224/2000; unifica unidades 130001 e 150001, transformando-as em 40001 – SEPLAD

Saldo de bens Imóveis conforme balancete da unidade 150001 = **1.317.477.285,21**

Lei Complementar N. 327/2005;

Lei Complementar N.733/2013;

Lei Complementar N. 827/2015;

Lei Complementar N. 965/2017.

Considerando a lei complementar nº 41/1981 que dispõe sobre a criação do estado e suas providências bem como a criação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. Tendo como finalidade atividades relativas ao Planejamento global, programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de programas, projetos e atividades; modernização administrativa.

Em Janeiro de 2000 a Lei Complementar Nº 224 modificou a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN para Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração-SEPLAD conforme inciso I do Art.7º. Trazendo competências a ser atribuídas, o Art.17, em específico o inciso IV que trata sobre controle e conservação e registro patrimonial da secretaria.

Com a aprovação da Lei Complementar – 327 de 13/12/2005 a SEPLAD voltou a se chamar SEPLAN com o Sistema Estadual de Administração desvinculado do Sistema Estadual de Planejamento.

No ano de 2013 com a Lei Complementar N.733, de 10 de outubro, houve mais mudanças na estrutura organizacional e no funcionamento da Administração Pública Estadual, onde extingue, incorpora, e funde Órgãos do Poder Executivo Estadual e dá Outras providências. Trazendo a mudança de nomenclatura de Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN para Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. Alterando também as competências, Ficando extinta, a contar de 02 (dois) anos da publicação desta Lei Complementar, a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE que passou todos os direitos, obrigações, competências, atribuições para Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG ressaltando que o programa Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica – PIDISE permanece neste período na SEAE. Com tudo Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC, foi extinta da SEAE, sendo vinculada e subordinada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

Destaque a Lei Complementar 827/2015 que transforma a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE em Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE ocorrendo a transferência do programa Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica – PIDISE para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG conforme informa o parágrafo único da referida Lei:

Parágrafo único. Fica transferida da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, ora transformada, para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, a gestão, coordenação e execução do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - PIDISE, que lhe sucede em todos os direitos, obrigações, competências e atribuições.

No ano de 2017, com Lei Complementar N. 965, aconteceram as seguintes mudanças devido à estrutura organizacional do estado, respectivamente nos artigos 52, 64, 66 e 75:

- Transferência da vinculação da CAERD - Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG para a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI;
- A extinção do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e suas competências transferidas para Comitê Integrado de Comunicação- CIC;
- A transferência da gestão do Fundo de Regularização Fundiária Urbana da Casa Civil para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG; e
- A criação da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária- SEPAT, vinculada e subordinada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

## Série histórica de aquisição de bens Imóveis:

ANO	UG	C. CONTÁBIL		Saldo inicial	Saldo Final
1997	130001	142110000	BENS IMOVEIS	34.426,00	30.715,08

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

1998	Banco de dados não disponível				
1999	130001	142110000	BENS IMOVEIS	39.215,99	39.215,99
2000	130001	142110000	BENS IMOVEIS	39.215,99	0,00
2000	150001	142110000	BENS IMOVEIS	1.317.477.285,21	0,00
2001	400001	142110000	BENS IMOVEIS	1.317.516.501,20	1.317.598.964,22
2002	130001	142110000	BENS IMOVEIS	1.317.598.964,22	1.317.602.988,52
2003	130001	142110000	BENS IMOVEIS	1.317.602.988,52	1.317.602.988,52
2004	130001	142110000	BENS IMOVEIS	1.317.602.988,52	1.317.602.988,52
2005	130001	142110000	BENS IMOVEIS	1.317.602.988,52	1.317.602.988,52
2006	130001	142110000	BENS IMOVEIS	1.317.602.988,52	1.317.795.159,02
2007	130001	142110000	BENS IMOVEIS	1.317.795.159,02	1.317.795.159,02
2008	130001	142110000	BENS IMOVEIS	1.317.795.159,02	1.323.711.026,76
2009	130001	142110000	BENS IMOVEIS	1.323.711.026,76	1.356.973.404,52
2010	130001	142110000	BENS IMOVEIS	1.356.973.404,52	1.390.071.664,74
2011	130001	142110000	BENS IMOVEIS	1.390.071.664,74	1.399.173.612,13
2012	130001	142110000	BENS IMOVEIS	1.399.173.612,13	1.417.408.289,63
2013	130001	123200000	BENS IMOVEIS	1.417.408.289,63	1.432.260.706,55
2014	130001	123200000	BENS IMÓVEIS	1.432.260.706,55	1.438.263.105,43
2015	130001	123200000	BENS IMÓVEIS	1.438.263.105,43	1.496.351.218,85
2016	130001	123200000	BENS IMÓVEIS	1.497.782.656,22	1.519.103.262,44
2017	130001	123200000	BENS IMÓVEIS	1.519.103.262,44	1.562.904.319,18
2018	130001	123200000	BENS IMÓVEIS	1.562.904.319,18	1.579.050.430,07
2019	130001	123200000	BENS IMÓVEIS	1.579.050.430,07	1.580.342.982,94

**Nota 4 – Intangível:** O ativo intangível da unidade era composto apenas por "SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO". Por meio do processo 0035.550202/2019-19, notificou-se a EPR (Estado para Resultados) sobre a transferência do ativo intangível que ainda constava no patrimônio da SEPOG. Conforme processo 01.2601.00146.0000/2014 que trata de contratação de empresa para customização, otimização e evolução do Software de Gestão Pública, como mostra o Memorando nº 021/GAB/DETC/SEAE de 15 de maio de 2014, para atender as necessidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia em específico os seguintes Órgãos de Estado, SUPEL (Superintendência Estadual de Licitações), SEDUC (Secretaria Estadual de Educação), SEPOG (Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão), SUGESP (Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais), SEAE (Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos) e SEFIN (Secretaria Estadual de Finanças), através da Ata de Registro de Preços nº 059/2014 do Pregão Eletrônico nº 805/2013/SUPEL/RO. Como a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, **não possui controle desse INTANGÍVEL**, mas tão somente financiou a customização do software E-Estado ficando assim impossibilitada de amortizá-lo, tornando-se pertinente a transferência para a unidade 110007-EPR.

#### Nota 5 - Obrigações Trabalhistas e previdenciárias:

As obrigações trabalhistas de curto prazo são "PESSOAL A PAGAR" e estão discriminadas a seguir:

PESSOAL A PAGAR	31/ 12/2019	31/ 12/2018
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BEM	141.280,23	292.175,17
IPERON	38.121,52	56.877,11
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE	0,00	131.161,07
FGTS	0,00	898,87
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO	0,00	1.160,28

Cabe esclarecer que a execução da folha de pagamento fica a cargo da SEGEP – UG 130006, desta feita, os lançamentos e o controle dos pagamentos de "PESSOAL A PAGAR" ficam a cargo da referida unidade.

**Nota 6 - Componentes do Patrimônio Líquido:** O Patrimônio líquido da unidade é composto pelos resultados acumulados. Os ajustes de exercícios anteriores (não financeiros), deduzindo os resultados acumulados, fazem parte da regularização patrimonial através da Instrução Normativa 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e reavaliação, neste primeiro momento, dos bens móveis do poder executivo do Estado. A regularização utilizou o software SINVREA, que fez a **REAVALIAÇÃO** de toda a classe de bens móveis encontrados por levantamento **FÍSICO**, trazendo todos os bens a **valor presente**. Como a unidade nunca havia feito **depreciação, amortização ou exaustão**, os valores dos itens de inventário ainda constavam o valor do **Custo Histórico**, ou seja, o patrimônio da SEPOG somente cresceu durante mais de trinta anos. Depois de realizado o levantamento dos bens existente e a reavaliação deles, através do Roteiro Contábil nº 006/SUPER/SEFIN/2019 explicita que por se tratar de uma **mudança na política contábil** no primeiro exercício de implementação dos procedimentos de que tratam este Roteiro Contábil, foi necessário realizar ajustes patrimoniais efetuando lançamento no ativo em contrapartida a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores do grupo Resultados Acumulados no Patrimônio Líquido, dos quais destaca-se:

Ajustes Negativos de Exercícios Anteriores: R\$ 22.936.447,99 referentes a "DESRECONHECIMENTO" de Bens móveis.

Redução ao valor recuperável de investimentos permanentes: R\$ 250.000,00 referente à baixa de Participações Permanentes Avaliadas pelo MEP conforme Nota 2.

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.500.000,00	1.500.000,00	658.654,92	-841.345,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	652.550,65	652.550,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	652.550,65	652.550,65
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
Transf. da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.104,27	6.104,27
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	6.104,27	6.104,27
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	137.600.000,00	139.100.000,00	0,00	-139.100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	128.600.000,00	128.600.000,00	0,00	-128.600.000,00
Operações de Crédito Internas	128.600.000,00	128.600.000,00	0,00	-128.600.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.000.000,00	10.500.000,00	0,00	-10.500.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Transf. da União e de suas Entidades	9.000.000,00	10.500.000,00	0,00	-10.500.000,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	139.100.000,00	140.600.000,00	658.654,92	-139.941.345,08
------------------------------------	----------------	----------------	------------	-----------------

OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	139.100.000,00	140.600.000,00	658.654,92	-139.941.345,08
--	----------------	----------------	------------	-----------------

DÉFICIT (VI)	146.140.266,00	0,00	37.308.168,08	37.308.168,08
--------------	----------------	------	---------------	---------------

TOTAL (VII)=(V + VI)	285.240.266,00	0,00	37.966.823,00	37.966.823,00
----------------------	----------------	------	---------------	---------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	7.499.704,71			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.082.883,00	34.091.110,93	18.155.775,24	18.108.363,89	17.918.745,17	15.935.335,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.454.000,00	16.553.440,00	15.891.853,60	15.889.437,99	15.710.036,24	661.586,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.628.883,00	17.537.670,93	2.263.921,64	2.218.925,90	2.208.708,93	15.273.749,29
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	199.724.383,00	181.854.161,72	19.811.047,76	16.670.141,61	16.670.141,61	162.043.113,96
INVESTIMENTOS	199.724.383,00	181.854.161,72	19.811.047,76	16.670.141,61	16.670.141,61	162.043.113,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	37.433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	285.240.266,00	215.945.272,65	37.966.823,00	34.778.505,50	34.588.886,78	177.978.449,65
--	----------------	----------------	---------------	---------------	---------------	----------------

AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	285.240.266,00	215.945.272,65	37.966.823,00	34.778.505,50	34.588.886,78	177.978.449,65
---	----------------	----------------	---------------	---------------	---------------	----------------

SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------	------	------	------	------	------	------

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	285.240.266,00	215.945.272,65	37.966.823,00	34.778.505,50	34.588.886,78	177.978.449,65
----------------------------	----------------	----------------	---------------	---------------	---------------	----------------

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	211.708,00	152.048,50	207.370,00	48.035,82	108.350,68	207.370,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.708,00	152.048,50	207.370,00	48.035,82	108.350,68	207.370,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.392.727,38	2.423.758,65	0,00	679.716,26	1.871.822,62	1.264.947,15
INVESTIMENTOS	1.392.727,38	2.423.758,65	0,00	679.716,26	1.871.822,62	1.264.947,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.604.435,38	2.575.807,15	207.370,00	727.752,08	1.980.173,30	1.472.317,15

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.093.547,78	1.093.484,96	62,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	510.765,77	510.765,77	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	582.782,01	582.719,19	62,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	12.861.005,97	297.081,97	12.563.924,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	12.861.005,97	297.081,97	12.563.924,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	13.954.553,75	1.390.566,93	12.563.986,82	0,00

Notas explicativas ao Balanço Orçamentário

**Nota 1 - Do regime Orçamentário da receita e da despesa:** As receitas orçamentárias seguem o art. 35 da lei 4.320/64, em que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas, o chamado regime misto. Com a edição das NBC TSP, as receitas deveriam ser registradas no momento da ocorrência do fato gerador, contudo, devido a dificuldade de se identificar o momento do fato gerador de algumas receitas e pelo fato de a SEPOG não ser agente arrecadador, as receitas continuam a ser contabilizadas no momento da sua efetiva arrecadação.

O Orçamento segue o princípio da anualidade, assim, o período de apuração da lei 4.455, de 07 de janeiro de 2019, a LOA 2019, é de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

A LOA 2019 estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e
- II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Receita Estimada e despesa fixada total na LOA: \$ 8.189.773.479,00 (oito bilhões cento e oitenta e nove milhões setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

Despesa fixada para a SEPOG originária do Orçamento Geral do Estado: \$ 285.240.266 (duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil e duzentos e sessenta e seis reais) que são desdobradas em:

Tesouro	outras fontes
136.013.266,00	149.227.000,00
18%	52%

**Composição das fontes de recursos utilizadas pela SEPOG:**

- 0100 – Recursos Ordinários  
0300 – Recursos Ordinários (exercícios anteriores)  
1100 – Recursos Ordinários – Contrapartida  
1300 – Recursos Ordinários – Contrapartida (Anos anteriores)  
0215 – recursos de Operações de créditos  
0615 – recursos de Operações de créditos (exercícios anteriores)  
0216 - Recursos de Convênios com outras esferas de governo e ongs firmados pela administração direta  
0616 - Recursos de Convênios com outras esferas de governo e ongs firmados pela administração direta ( anos anteriores)

**Nota 2 - Das receitas:** As receitas previstas do orçamento lei n. 4.455, de 07 de janeiro de 2019, em função das característica da unidade, resumiam-se em operações de créditos e transferências de convênios da união e transferências de emendas parlamentares individuais. As remunerações dos depósitos bancários não constavam na previsão da unidade desta forma mostrando uma diferença entre o orçado e o arrecadado em receitas correntes. As operações de créditos não se concretizaram devido à falta da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União do Governo do Estado, certidão esta que é requisito para liberação dos recursos de operação de crédito pelo agente Bancário.

FONTE	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada
0100	0,00	0,00	308,81
0215	128.600.000,00	128.600.000,00	246.277,50
0216	10.500.000,00	12.000.000,00	411.782,15
1100	0,00	0,00	286,46
<b>Total Consolidado</b>	<b>139.100.000,00</b>	<b>140.600.000,00</b>	<b>658.654,92</b>

**Nota 3 - Dos créditos adicionais:** Os créditos adicionais aberto no exercícios totalizaram 19.574.665,09 (Dezenove Milhões quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) conforme abaixo:

Anulação de Dotação	2.866.649,74 = 15%
Excesso de Arrecadação	9.208.310,64 = 47%
superavit Financeiro	7.499.704,71 = 38%

**Recursos derivados do Superávit do Exercício:**

Fonte	Natureza	Valor	Autorização
615	449051	1.034.965,01	DEC23920
615	449051	1.779.141,96	DEC23920
615	449040	2.938.624,30	DEC24524
615	449039	1.740.000,00	DEC24524
616	442093	6.973,44	DEC24211
<b>Total</b>		<b>7.499.704,71</b>	

**Recurso proveniente de Excesso de arrecadação:**

Fonte	Natureza	Valor	Autorização
100	449052	4.919.529,00	DEC24524
100	449052	1.785.048,49	DEC24524
216	449052	1.500.000,00	DEC23948
100	449052	1.003.733,15	DEC24524
<b>Total</b>		<b>9.208.310,64</b>	

**Recursos Provenientes de anulação de dotações:**

Fonte	Natureza	Valor	Autorização
100	444042	1.982.717,00	DEC 23831
100	444042	190.000,00	DEC 24506
100	444042	547.416,74	Dec. 24351/ 24161
100	444042	100.000,00	DEC 23927
100	335041	10.000,00	DEC 24027
100	445042	18.466,00	DEC 24027
100	339030	13.920,00	DEC 24317
100	339039	4.130,00	DEC 24317
<b>TOTAL</b>		<b>2.866.649,74</b>	

**Nota 4 - RESTOS A PAGAR:** A SEPOG transfere os Restos a Pagar Não Processados Liquidados para restos a Pagar Processados em 31 de dezembro do ano vincendo, não mantendo o controle de Restos a pagar liquidados de um exercício para o outro.

A inscrição de Restos a Pagar Não Processados no exercício somaram 4.180.242,53 (quatro milhões cento e oitenta mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Os cancelamentos somaram 1.980.173,30 (um milhão novecentos e oitenta e sete reais e 30 centavos).

**Os cancelamentos por tipo de empenho e fonte de recursos são listados a seguir:**

Global	1.969.455,30	99,46%	Ordinário	127.162,06	6,42%
Ordinário	4.338,00	0,22%	Convênios	1.738.111,24	87,78%
Estimativo	6.380,00	0,32%	Op. De Créditos	114.900,00	5,80%
<b>Total</b>	<b>1.980.173,30</b>			<b>1.980.173,30</b>	

**Justificativa para o cancelamento de RPNP:**

FONTE	DOC.ORIG.NE	N.PROCESSO-NE	FORNECEDOR	Cancelamentos
0300000000	2018NE00007	1301.0053-00/ 15	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	4.879,66
<b>Justificativa</b>	Liquidação realizada a maior			

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



0300000000	2018NE00314	0035.135374/ 2018-85	05543356000195-M A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	30.525,40
<b>Justificativa</b>	Encerramento do Contrato			
0300000000	2017NE00143	1301.0021-00/ 17	07909436000147-ENFASE INSTITUTO JURIDICO LTDA - EPP	4.338,00
<b>Justificativa</b>	Rescisão do contrato			
0300000000	2018NE00008	0035.050447/ 2017-89	17178195001481-SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	4.350,00
<b>Justificativa</b>	Liquidação realizada a maior			
0300000000	2018NE00009	1301.0373-00/ 16	76535764000143-OI S.A	9.099,03
<b>Justificativa</b>	Liquidação realizada a maior			
0300000000	2018NE00010	1301.0053-00/ 15	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	2.890,66
<b>Justificativa</b>	Liquidação realizada a maior			
0300000000	2018NE00012	1301.0461-00/ 14	05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	4.659,23
<b>Justificativa</b>	Liquidação realizada a maior			
0300000000	2018NE00014	1301.0083-00/ 14	05423963000111-OI MOVEL S.A.	8.180,23
<b>Justificativa</b>	Liquidação realizada a maior			
0300000000	2018NE00015	1301.0523-00/ 16	04395067000123-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	2.146,03
<b>Justificativa</b>	Liquidação realizada a maior			
0300000000	2018NE00016	1301.0061-00/ 12	01933030000113-SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	757,19
<b>Justificativa</b>	Liquidação realizada a maior			
0300000000	2018NE00017	1301.0012-00/ 17	00000000479292-BANCO DO BRASIL S.A	706,47
<b>Justificativa</b>				
0300000000	2018NE00107	0035.016391/ 2018-14	61074175008546-MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A	1.142,46
<b>Justificativa</b>	Liquidação realizada a maior			
0300000000	2018NE00254	1301.0584-00/ 15	76535764000143-OI S.A	8.821,50
<b>Justificativa</b>	Liquidação realizada a maior			
0300000000	2018NE00465	0035.403315/ 2018-45	34028316002742-EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	4.822,91
<b>Justificativa</b>	Liquidação realizada a maior			
0300000000	2018NE00346	0035.050447/ 2017-89	17178195001481-SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	2.030,00
<b>Justificativa</b>	Cancelamento por decisão da administração, conforme Termo de cancelamento (6489090) constante no processo.			
0300000000	2018NE00204	0035.124293/ 2018-50	24565225000153-AGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA	3.509,82
<b>Justificativa</b>	Liquidação realizada a maior			
0300000000	2017NE00347	1301.0339-00/ 2015	05665075000105-ELETRIX INC CONSTRUOES E SERVICO LTDA - EPP	34.303,47
<b>Justificativa</b>	Liquidação realizada a maior			
0615000000	2018NE00243	1301.00423/ 2016	09676286000102-PLenus COM E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	114.900,00
<b>Justificativa</b>	Indisponibilidade da Certidão Negativa de Débitos, contrariando o disposto na Cláusula IX, item II, letra "c" do Contrato do PIDISE, impossibilitando o agente financeiro de conceder o financiamento, porém, como já estava aprovada a intervenção pelo agente financiador, foi solicitada a entrega dos bens adquiridos. Após a liquidação, o Estado ficou impossibilitado de apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o que prejudicou a continuidade da execução do Financiamento, havendo uma decisão da administração de executar a despesa em questão com Recursos do Tesouro conforme Lei nº 4.455 de 07 de janeiro de 2019, regulamentada pelo decreto nº 23.790 de 04 de abril de 2019 e decreto 23.857 de 25 de abril de 2019 no valor de R\$5.974.282,51 e Lei 4.684 de 09 de dezembro de 2019, regulamentada pelo decreto 24.524 de 11 de dezembro de 2019 no valor empenhado de R\$ 6.704.541,49.			
0616000000	2018NE00341	0035002150/ 2017-15	05545366000160-C P M CONSTRUTORA LTDA - EPP	15.492,09
<b>Justificativa</b>	Foi programado inicialmente a execução de 96 sistemas simplificado de abastecimento de água conforme o termo de compromisso nº 077/ 2013, porém, com decorrer do tempo houve uma defasagem de preço nos 96 estudos e adequações dos projetos de engenharia, sendo possível realizar somente 53 sistemas simplificados de abastecimentos.			
0616000000	2018NE00340	0035002150/ 2017-15	05545366000160-C P M CONSTRUTORA LTDA - EPP	1.722.619,15
<b>Justificativa</b>	Foi programado inicialmente a execução de 96 sistemas simplificado de abastecimento de água conforme o termo de compromisso nº 077/ 2013, porém, com decorrer do tempo houve uma defasagem de preço nos 96 estudos e adequações dos projetos de engenharia, sendo possível realizar somente 53 sistemas simplificados de abastecimentos.			

**Cancelamentos de Restos a Pagar Processados:** Os restos a pagar processados cancelados somaram 12.563.986,82 (doze milhões quinhentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) justificados conforme quadro abaixo:

FONTE	DOC.ORIG.NE	N.PROCESSO-NE	FORNECEDOR	CANCELADOS
0300000000	2018NE00010	1301.0053-00/ 15	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	<b>62,82</b>
<b>Justificativa</b>	LIQUIDAÇÃO FEITA A MAIOR			
0615000000	2018NE00089	1301.00042/ 2016	01134191000309-SERVIX INFORMATICA LTDA	<b>5.490.000,00</b>
0615000000	2018NE00090	1301.00042/ 2016	02820966000109-TERACOM TELEMATICA LTDA	<b>461.500,00</b>
0615000000	2018NE00239	1301.00423/ 2016	00677870000108-DRIVE A INFORMATICA LTDA	<b>2.953.950,00</b>
0615000000	2018NE00240	1301.00423/ 2016	04602789000101-DATEN TECNOLOGIA LTDA	<b>299.964,00</b>
0615000000	2018NE00243	1301.00423/ 2016	09676286000102-PLenus COM E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	<b>2.630.890,00</b>
0615000000	2018NE00244	1301.00423/ 2016	09676286000102-PLenus COM E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME	<b>130.200,00</b>
0615000000	2018NE00245	1301.00423/ 2016	15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	<b>493.500,00</b>
0615000000	2018NE00246	1301.00423/ 2016	52618139003031-GL ELETRO ELETRONICOS LTDA	<b>103.920,00</b>
<b>Justificativa para Os processos 1301.00042 e 1301.00423</b>	Indisponibilidade da Certidão Negativa de Débitos, contrariando o disposto na Cláusula IX, item II, letra "c" do Contrato do PIDISE, impossibilitando o agente financeiro de conceder o financiamento, porém, como já estava aprovada a intervenção pelo agente financiador, foi solicitada a entrega dos bens adquiridos. Após a liquidação, o Estado ficou impossibilitado de apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o que prejudicou a continuidade da execução do Financiamento, havendo uma decisão da administração de executar a despesa em questão com Recursos do Tesouro conforme Lei nº 4.455 de 07 de janeiro de 2019, regulamentada pelo decreto nº 23.790 de 04 de abril de 2019 e decreto 23.857 de 25 de abril de 2019 no valor de R\$5.974.282,51 e Lei 4.684 de 09 de dezembro de 2019, regulamentada pelo decreto 24.524 de 11 de dezembro de 2019 no valor empenhado de R\$ 6.704.541,49.			

**Nota 5 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS:** Como órgão não arrecador a SEPOG é dependente de transferências financeiras concedidas pela SEFIN para as despesas de custeio e também, com exceções, de Capital, tais como a contrapartida de execução de convênios. Conforme evidenciado nos fluxos de caixas das atividades operacionais na DFC, as transferências Intragovernamentais recebidas somaram a cifra de R\$ 33.862.794,61 (trinta e três milhões oitocentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) do qual, R\$ 12.678.824 (doze milhões seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais) foram transferidos por intermédio da Lei nº 4.455 de 07 de janeiro de 2019, regulamentada pelo decreto nº 23.790 de 04 de abril de 2019 e decreto 23.857 de 25 de abril de 2019 no valor de R\$5.974.282,51 e Lei 4.684 de 09 de dezembro de 2019, regulamentada pelo decreto 24.524 de 11 de dezembro de 2019, que pelo fato do cancelamento de RPP e RPNN, que por decisão da administração, optou-se por executar a despesa por meio de recursos do Tesouro Estadual.

**BALANÇO FINANCEIRO**

Ingressos				
		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(1)			658.654,92	20.761.614,82
Ordinária			595,27	10.229,61
Vinculada			658.059,65	20.751.385,21
Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios			411.782,15	3.402.266,25
Recursos Vinculados à Operações de Crédito			246.277,50	17.349.118,96
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00

Transferências Financeiras Recebidas(II)		33.862.794,61	30.513.074,07
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		33.862.794,61	30.513.074,07
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		8.937.445,61	20.577.479,03
Inscrição RPNP do Exercício		3.188.317,50	2.575.807,15
Inscrição RPP do Exercício		189.618,72	13.954.553,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.547.037,33	3.852.938,71
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		12.472,06	194.179,08
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,34
Saldo do Exercício Anterior(IV)		25.573.367,67	89.692.951,21
Caixa e equivalente de caixa		25.489.544,83	89.595.721,38
Depósitos restit. e valores vinculados		83.822,84	97.229,83
TOTAL(V) = (I+II+III+IV)		69.032.262,81	161.545.119,13

Despesas			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		37.966.823,00	54.235.198,30
Ordinária		33.028.203,18	26.132.353,37
Vinculada		4.938.619,82	28.102.844,93
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		2.159.426,61	4.010.300,70
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		2.779.193,21	24.092.544,23
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		284,58	64.667.206,95
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		284,58	2.327.054,92
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	62.340.152,03
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		7.694.837,91	17.069.346,21
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.390.566,93	1.525.043,43
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		727.752,08	11.677.957,08
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.564.046,84	3.866.345,70
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		12.472,06	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		23.370.317,32	25.573.367,67
Caixa e equivalente de caixa		23.303.503,99	25.489.544,83
Depósitos restit. e valores vinculados		66.813,33	83.822,84
TOTAL(X) = (VI+VII+VIII+IX)		69.032.262,81	161.545.119,13

**Notas Explicativas ao Balanço financeiro**

**Nota 01 - Receita Orçamentária:** A receita Orçamentária de 658.654,92, dividida em 411.782,15 (Recursos Vinculados a Convênios) e (Recursos Vinculados a Operações de Crédito) referem-se aos rendimentos das aplicações bancárias dos saldos de caixa de recursos vinculados. A SEPOG não efetuou operações de créditos durante o exercício, o que explica a diferença entre a receita orçamentária do exercício anterior de 20.761.614,82.

**Nota 2 - Transferências Financeiras Recebidas:** Como agente não arrecadador, a SEPOG depende de Transferências Financeiras para executar atividades de custeio e despesas de Capital, exceto as vinculadas a operações de créditos e convênios, bem como a contrapartidas destes. No Exercício de 2019 as transferências recebidas somaram 33.862.794,61 dos quais, R\$ 12.678.824 (doze milhões seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais) foram transferidos por intermédio da Lei nº 4.455 de 07 de janeiro de 2019, regulamentada pelo decreto nº 23.790 de 04 de abril de 2019 e decreto 23.857 de 25 de abril de 2019 no valor de R\$5.974.282,51 e Lei 4.684 de 09 de dezembro de 2019, regulamentada pelo decreto 24.524 de 11 de dezembro de 2019, que pelo fato do cancelamento de RPP e RPNP, que por decisão da administração, optou-se por executar a despesa por meio de recursos do Tesouro Estadual.

**Nota 03- Transferências Financeiras Concedidas:** As transferências concedidas referem-se a devoluções de rendimentos das aplicações financeiras de saldo de convênios 627853/2016/calha norte e convenio 361/dpcn/2016.

**Nota 04 – Pagamentos de Restos a pagar:** Os pagamentos de restos a pagar Processados somaram 1.390.566,93 e Não processados 727.752,08, valor relativamente baixo em comparação com a inscrição de RP de exercícios anteriores que pode ser explicado pelo cancelamento de RP pela Indisponibilidade da Certidão Negativa de Débitos, contrariando o disposto na Cláusula IX, item II, letra "c" do Contrato do PIDISE, impossibilitando o agente financeiro de conceder o financiamento, porém, como já estava aprovada a intervenção pelo agente financiador, foi solicitada a entrega dos bens adquiridos. Após a liquidação, o Estado ficou impossibilitado de apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o que prejudicou a continuidade da execução do Financiamento, havendo uma decisão da administração de executar a despesa em questão com Recursos do Tesouro conforme Lei nº 4.455 de 07 de janeiro de 2019, regulamentada pelo decreto nº 23.790 de 04 de abril de 2019 e decreto 23.857 de 25 de abril de 2019 no valor de R\$5.974.282,51 e Lei 4.684 de 09 de dezembro de 2019, regulamentada pelo decreto 24.524 de 11 de dezembro de 2019 no valor empenhado de R\$ 6.704.541,49.

**Nota 5 – Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e valores em trânsito:**

IPERON - SERVIDORES	493.983,08
INSS - SERVIDORES	1.875.356,40
IRRF - SERVIDORES	1.472.448,62
IRRF - PESSOA FISICA / TERCEIROS	508,44
IRRF - PESSOA JURIDICA / TERCEIROS	9.507,88
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	34.698,53
CSLL - CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	6.551,78
ASSOCIACOES E SINDICATOS	349.551,28
DEPOSITOS DE TERCEIROS	307.908,38
COFINS PESSOA JURIDICA	19.200,89
PIS/ PASEP PESSOA JURIDICA	4.160,15
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	14.930,68
SAQUE CARTÃO CORPORATIVO - S	30.599,92
PENSAO ALIMENTICIA	47.367,14
<b>Total de pagamentos de Valores restituíveis</b>	<b>5.564.046,84</b>
CONVENIOS A REGULARIZAR	12.472,06
<b>Total de Valores em Trânsito</b>	<b>12.472,06</b>

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Interv. no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	651.016,80	1.125.677,58
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	651.016,80	1.125.677,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	33.896.479,36	32.896.023,99
Transferências Intragovernamentais	33.896.479,36	30.627.309,92
Transferências Intergovernamentais	0,00	2.268.714,07
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	62,82	1.038.152.108,27
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	62,82	1.038.152.108,27
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	323,30
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	323,30
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>34.547.558,98</b>	<b>1.072.174.133,14</b>

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	16.470.162,95	16.967.724,89
Remuneração a Pessoal	13.926.323,21	14.358.092,02
Encargos Patronais	1.849.517,86	1.889.196,43
Benefícios a Pessoal	573.999,21	590.904,04
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	120.322,67	129.532,40
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	142,55	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	142,55	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.880.011,20	11.768.482,18
Uso de Material de Consumo	142.245,21	230.790,02
Serviços	1.541.804,27	11.537.692,16
Depreciação, Amortização de Exaustão	195.961,72	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.725.469,98	68.718.332,04
Transferências Intragovernamentais	7.460.763,04	64.667.206,95
Transferências Intergovernamentais	57.336,94	1.960.227,11
Transferências a Instituições Privadas	207.370,00	330.249,56
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	1.425.000,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	335.648,42
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.450.803,29	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	148.391,90	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.302.411,39	0,00
Tributárias	8.586,93	12.883,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.586,93	12.883,69
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	898.338,67	267.602,66
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	898.338,67	267.602,66
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>28.433.515,57</b>	<b>97.735.025,46</b>
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	6.114.043,41	974.439.107,68

**Nota 01 - Desincorporação de Ativos:** No valor de 1.302.411 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **consultoria** em concepção de sistemas coletivos de abastecimento de água e apoio ao monitoramento e à fiscalização da execução dos projetos de engenharia e do atendimento ao público do Programa "Água para Todos", nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Por tratar-se de convenio, a liquidação do empenho 2017NE00497 se deu de forma errônea conforme processo 0035.002150/2017-15 por se tratar de consumo de recursos de capital.

**Nota 02 - Perdas Involuntárias:** Por erro na classificação contábil da VPD de 148.391,90 cujo montante deveria ter sido uma desincorporação de ativo, uma vez que tratava-se de recurso de bolsa conferido por intermédio de convenio com CNPQ a pessoas físicas e, à época do fato gerador, foi equivocadamente classificado como ativo imobilizado.

**Nota 3 - Depreciação, Amortização de Exaustão:** Após expedida a 002/2018/SEPAT-GAB, que estabelece critérios para o inventário e reavaliação, a partir de 01 de agosto o sistema patrimonial E-ESTADO começou a expedir relatório de depreciação dos bens móveis. Após reavaliação e inventário de bens móveis a depreciação a cumulada de bens móveis foi a seguinte:

DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	3.691,90
DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	55.621,42

DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.020,42
DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAL	1.379,23
DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	116.391,07
DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	857,68
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS</b>	<b>195.961,72</b>

## DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
INGRESSO	46.286.766,87	39.584.328,83
Receta tributaria	0,00	0,00
Receta de Contribuicoes	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00
Receta Agropecuaria	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00
Receta de Servicos	0,00	0,00
Remuneracao Disponibilidades	652.550,65	1.137.867,63
Outras Rec. Deriv. e Originarias	11.771.421,61	7.933.387,13
Transferencias correntes recebidas	33.862.794,61	30.513.074,07
DESEMBOLSO	30.882.556,73	96.971.240,86
Pessoal e demais despesas	19.060.265,95	24.565.149,50
Juros e encargos da divida	0,00	0,00
Transferencias concedidas	56.973,44	64.667.206,95
Outros desembolsos operacionais	11.765.317,34	7.738.884,41
Fluxo de caixa liquido das atividades operacionais (I)	15.404.210,14	-57.386.912,03
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	17.590.250,98	26.342.688,41
Aquisicao de Ativo não Circulante	16.692.329,23	26.342.688,41
Concessao de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	897.921,75	0,00
Fluxo de caixa liquido das atividades de investimento (II)	-17.590.250,98	-26.342.688,41
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	19.623.423,89
Operacoes de Créditos	0,00	16.927.432,10
Integralizacao do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferencias de capital recebidas	0,00	2.695.991,79
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortizacao/Refinanciamento da Divida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa liquido das ativ. de financiamento (III)	0,00	19.623.423,89
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-2.186.040,84	-64.106.176,55
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	25.489.544,83	89.595.721,38
Caixa e Equivalente de caixa final	23.303.503,99	25.489.544,83

## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	33.862.794,61	30.513.074,07
Outras transferências recebidas	33.862.794,61	30.513.074,07
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	33.862.794,61	30.513.074,07
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
a União	6.688,86	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	50.000,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	284,58	64.667.206,95
Outras transferências Concedidas	284,58	64.667.206,95
Total das Transferências Concedidas	56.973,44	64.667.206,95

## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	18.500.699,13	24.074.917,75
SANEAMENTO	559.566,82	55.022,09
CIENTIA E TECNOLOGIA	0,00	435.209,66
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.060.265,95	24.565.149,50

## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Divida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Divida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

## QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exercício Atual      Exercício Anterior

Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	12.472,06	194.179,08
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,34
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	5.892.265,08	3.852.938,71
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	5.860.580,20	3.885.945,70
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	5.909.274,59	3.866.345,70
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	5.843.570,69	3.872.538,71
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	12.472,06	0,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

**Notas Explicativa às Demonstração dos Fluxos de Caixa**

**Nota 01 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:** O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de 15.404.210,14, impulsionado pelas transferências financeiras recebidas, uma vez que a SEPOG não é agente arrecadador.

**Nota 02 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:** Sem ingressos, o fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos ficou por conta, quase em sua totalidade, pela aquisição de ativo não circulante.

**Nota 03 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:** Não houveram ingressos nas atividades de investimentos no exercício. Isso pode ser explicado devido a natureza dessas atividades na unidade que são as operações de créditos e transferências de capital por convênios e outros programas. Em se tratando de operações de crédito, por força maior a unidade ficou impossibilitada de realizá-las, uma vez que não dispunha da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, item necessário para liberação dos recursos pelos agentes financeiros. Não houve desembolso nas atividades de financiamento.

**Nota 04 - QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O quadro das informações adicionais trás informações acerca de transações que possam afetar a DFC. O saldo de valores restituíveis do Balanço patrimonial de 66.813,33 está conciliado na tabela a seguir:

	Saldo do exercício anterior	Movimento a Débito	Movimento a Crédito	Saldo final do exercício
<b>ATIVO (SI+D-C=SF)</b>	83.822,84	5.843.570,69	5.860.580,20	66.813,33
<b>PASSIVO (SI-D+C=SF)</b>	83.822,84	5.909.274,59	5.892.265,08	66.813,33

Geração líquida de Valores Restituíveis:

Saldo final do exercício	Saldo do exercício anterior	Geração líquida de caixa
66.813,33	83.822,84	-17.009,51

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				1.877.714.228,96		1.877.714.228,96
Ajustes de exercícios anteriores							-23.179.193,23		-23.179.193,23
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							6.114.043,41		6.114.043,41
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				1.860.649.079,14		1.860.649.079,14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2019

REFERENCIA : DEZEMBRO

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 20/02/2020 FOLHA: 1

ORGAO : 13001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.891.853,60
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	652.550,65	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.263.921,64
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		18.155.775,24
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.104,27		
RECEITA CORRENTE INTRA	0,00		
DEDUÇÕES P/FORM. FUNDEF	0,00	658.654,92	
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	17.497.120,32		
SUB-TOTAL	18.155.775,24	SUB-TOTAL	18.155.775,24
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	19.811.047,76
ALIEACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITA CAPITAL INTRA	0,00		19.811.047,76
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	19.811.047,76		
SUB-TOTAL	19.811.047,76	SUB-TOTAL	19.811.047,76
TOTAL	37.966.823,00	TOTAL	37.966.823,00

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	658.654,92	18.155.775,24
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	19.811.047,76
SUB-TOTAL	658.654,92	37.966.823,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	37.308.168,08	0,00
TOTAIS	37.966.823,00	37.966.823,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 EXERCÍCIO: 2019 ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 DATA EMISSÃO: 20/02/2020  
 REFERENCIA: DEZEMBRO PROGRAMA DE TRABALHO HORA EMISSÃO: 10:44:42  
 PÁGINA: 1

ORGÃO 13.001 SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO  
 UO 13.001 SEC.DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	6.187.781,35	21.310.873,78	300.658,34	27.799.313,47
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.058.086,94		2.058.086,94
04.121.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLIC		2.058.086,94		2.058.086,94
04.121.2041.2079	DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS		2.058.086,94		2.058.086,94
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		18.235.087,84		18.235.087,84
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU		18.078.185,58		18.078.185,58
04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		1.612.332,77		1.612.332,77
04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS		573.999,21		573.999,21
04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		15.891.853,60		15.891.853,60
04.122.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		141.777,26		141.777,26
04.122.1277.2070	GESTAO DE PESSOAS		10.600,00		10.600,00
04.122.1277.4013	COORDENAR A IMPLANTACAO DE DESENVOLV		131.177,26		131.177,26
04.122.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLIC		15.125,00		15.125,00
04.122.2041.2077	APOIAR A GESTAO DE CONVENIOS		15.125,00		15.125,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			300.658,34	300.658,34
04.123.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU			300.658,34	300.658,34
04.123.1015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES			300.658,34	300.658,34
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.187.781,35	1.017.699,00		7.205.480,35
04.126.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	6.187.781,35			6.187.781,35
04.126.1128.1592	FORTALECER A TECNOLOGIA DA INFORMACA	6.187.781,35			6.187.781,35
04.126.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		1.017.699,00		1.017.699,00
04.126.1277.4500	ASSEGURAR A MODERNIDADE TECNOLOGICA		1.017.699,00		1.017.699,00
06	SEGURANCA PUBLICA	7.378.823,19			7.378.823,19
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.378.823,19			7.378.823,19
06.122.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	7.378.823,19			7.378.823,19
06.122.1128.1564	PROMOVER SEGURANCA PUBLICA E DIREITO	7.378.823,19			7.378.823,19
10	SAUDE	1.867.018,76			1.867.018,76
10.301	ATENCAO BASICA	1.867.018,76			1.867.018,76
10.301.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	1.867.018,76			1.867.018,76
10.301.1128.1575	IMPLANTAR, MELHORAR E AMPLIAR OS SER	1.867.018,76			1.867.018,76
12	EDUCACAO	24.393,91			24.393,91
12.368	EDUCACAO BASICA	24.393,91			24.393,91
12.368.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	24.393,91			24.393,91
12.368.1128.1525	CONSTRUIR E REFORMAR ESPACOS DEPORTIV	24.393,91			24.393,91
19	CENCIA E TECNOLOGIA		897.273,67		897.273,67
19.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E		897.273,67		897.273,67
19.573.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLIC		897.273,67		897.273,67
19.573.2041.2978	APOIAR A POLITICA DE C.T & I DO EST		897.273,67		897.273,67
TOTAL DA U.O.		15.458.017,21	22.208.147,45	300.658,34	37.966.823,00
TOTAL DO ORGAO		15.458.017,21	22.208.147,45	300.658,34	37.966.823,00
TOTAL GERAL		15.458.017,21	22.208.147,45	300.658,34	37.966.823,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: DEZEMBRO  
 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 20/02/2020 FOLHA: 1  
 DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL

ORGÃO : 13001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	6.187.781,35	21.310.873,78	300.658,34	27.799.313,47
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.058.086,94		2.058.086,94
04.121.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLIC		2.058.086,94		2.058.086,94
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		18.235.087,84		18.235.087,84
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU		18.078.185,58		18.078.185,58
04.122.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		141.777,26		141.777,26
04.122.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLIC		15.125,00		15.125,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			300.658,34	300.658,34
04.123.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU			300.658,34	300.658,34
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.187.781,35	1.017.699,00		7.205.480,35
04.126.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	6.187.781,35			6.187.781,35
04.126.1277	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA		1.017.699,00		1.017.699,00
06	SEGURANCA PUBLICA	7.378.823,19			7.378.823,19
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.378.823,19			7.378.823,19
06.122.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	7.378.823,19			7.378.823,19
10	SAUDE	1.867.018,76			1.867.018,76
10.301	ATENCAO BASICA	1.867.018,76			1.867.018,76
10.301.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	1.867.018,76			1.867.018,76
12	EDUCACAO	24.393,91			24.393,91
12.368	EDUCACAO BASICA	24.393,91			24.393,91
12.368.1128	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMEN	24.393,91			24.393,91
19	CENCIA E TECNOLOGIA		897.273,67		897.273,67
19.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		897.273,67		897.273,67
19.573.2041	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLIC		897.273,67		897.273,67
TOTAL		15.458.017,21	22.208.147,45	300.658,34	37.966.823,00
TOTAL GERAL		15.458.017,21	22.208.147,45	300.658,34	37.966.823,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2019 REFERENCIA:  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 19/03/2020 FOLHA:  
 CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS  
 13001 SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO

ORGÃO 13.001 SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO  
 UO 13.001 SEC.DE EST.DO PLANEJAMENTO E COORD. GERAL.

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
--------	---------------	-----------	-----------	-------

04	ADMINISTRACAO	26.300.879,18	1.498.434,29	27.799.313,47
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	795.934,00	1.262.152,94	2.058.086,94
04.121.2041.	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLIC	795.934,00	1.262.152,94	2.058.086,94
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	18.235.087,84		18.235.087,84
04.122.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU	18.078.185,58		18.078.185,58
04.122.1277.	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	141.777,26		141.777,26
04.122.2041.	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLIC	15.125,00		15.125,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	300.658,34		300.658,34
04.123.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU	300.658,34		300.658,34
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.969.199,00	236.281,35	7.205.480,35
04.126.1128.	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENT	5.951.500,00	236.281,35	6.187.781,35
04.126.1277.	MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA	1.017.699,00		1.017.699,00
06	SEGURANCA PUBLICA	6.727.324,00	651.499,19	7.378.823,19
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	6.727.324,00	651.499,19	7.378.823,19
06.122.1128.	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENT	6.727.324,00	651.499,19	7.378.823,19
10	SAUDE		1.867.018,76	1.867.018,76
10.301	ATENCAO BASICA		1.867.018,76	1.867.018,76
10.301.1128.	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENT		1.867.018,76	1.867.018,76
12	EDUCACAO		24.393,91	24.393,91
12.368	EDUCACAO BASICA		24.393,91	24.393,91
12.368.1128.	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENT		24.393,91	24.393,91
19	CENCIA E TECNOLOGIA		897.273,67	897.273,67
19.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E		897.273,67	897.273,67
19.573.2041.	GESTAO INTEGRADA DE POLITICAS PUBLIC		897.273,67	897.273,67
TOTAL DA U.O.		33.028.203,18	4.938.619,82	37.966.823,00
TOTAL GERAL		33.028.203,18	4.938.619,82	37.966.823,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 20/02/2020 FOLHA: 1

CODIGO !	NOME	FUNCOES			
		LEGISLATIVA !	JUDICIARIA !	ESSENCIAL A !	ADMINISTRACAO !
13.001	SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	0,00	0,00	0,00	27.799.313,47
TOTAL		0,00	0,00	0,00	27.799.313,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 20/02/20 FOLHA: 1

ORGAO : 13001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO  
GESTAO : 00001 - TESOURO

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
		ORCADADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	658.654,92		841.345,08
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		652.550,65	652.550,65	
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS		652.550,65	652.550,65	
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		652.550,65	652.550,65	
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- FRI		652.550,65	652.550,65	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.500.000,00			1.500.000,00
1.7.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS E	1.500.000,00			1.500.000,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFIC	1.500.000,00			1.500.000,00
1.7.1.8.10.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS	1.500.000,00			1.500.000,00
1.7.1.8.10.51	TRANSF.DE CONV.DA UNIAO PROGRAM. SA	1.500.000,00			1.500.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.104,27	6.104,27	
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSAR		6.104,27	6.104,27	
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES		6.104,27	6.104,27	
1.9.2.2.01.00	RESTITUICAO DE CONVENIOS		6.104,27	6.104,27	
1.9.2.2.01.11	RESTITUICAO DE CONVENIOS		6.104,27	6.104,27	
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL				139.100.000,00
2.1.0.0.00.00	RECEITA DE CREDITO	128.600.000,00			128.600.000,00
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTE	128.600.000,00			128.600.000,00
2.1.1.2.00.00	OPER.DE CREDITO CONTRATUAIS - MERC	128.600.000,00			128.600.000,00
2.1.1.2.00.11	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS -	128.600.000,00			128.600.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	10.500.000,00			10.500.000,00
2.4.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS E	10.500.000,00			10.500.000,00
2.4.1.8.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.500.000,00			10.500.000,00
2.4.1.8.08.00	TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL. INDIV	3.500.000,00			3.500.000,00
2.4.1.8.08.11	TRANSF ADVINDAS EMENDAS PARL INDIV.	3.500.000,00			3.500.000,00
2.4.1.8.10.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	7.000.000,00			7.000.000,00
2.4.1.8.10.51	TRANSF.CONVENIO.UNIAO DEST.PROG.SAN	7.000.000,00			7.000.000,00
TOTAL DO ORGAO		140.600.000,00	658.654,92		139.941.345,08
T O T A L		140.600.000,00	658.654,92		139.941.345,08

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 20/02/2020 FOLHA: 1

ORGAO: 13.001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	D E S P E S A A U T O R I Z A D A				D E S P E S A R E A L I Z A D A			DIFERENCA
	DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL	CRED. SUPLEMEN. CREDITO EXTRAOR.	T O T A L	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	T O T A L	
30 DESPESAS CORRENTES								
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.553.440,00	0,00		16.553.440,00	15.891.853,60	0,00	15.891.853,60	661.586,40
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.537.670,93	0,00		17.537.670,93	2.263.921,64	0,00	2.263.921,64	15.273.749,29
TOTAL DESPESAS CORRENTES	34.091.110,93	0,00		34.091.110,93	18.155.775,24	0,00	18.155.775,24	15.935.335,69
40 DESPESAS DE CAPITAL								
44 INVESTIMENTOS	181.854.161,72	0,00		181.854.161,72	19.811.047,76	0,00	19.811.047,76	162.043.113,96
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	181.854.161,72	0,00		181.854.161,72	19.811.047,76	0,00	19.811.047,76	162.043.113,96
90 RESERVA DE CONTINGENCIA								
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ORGAO: 13.001	215.945.272,65	0,00		215.945.272,65	37.966.823,00	0,00	37.966.823,00	177.978.449,65

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTAO  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 10:54:44  
DATA EMISSÃO: 20/02/2020

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar	13.954.553,75	189.618,72	13.954.553,75	207.370,00	396.988,72
Restos a pagar Não Processados	4.180.242,53	3.188.317,50	2.707.925,38	-207.370,00	4.453.264,65
Subtotal	18.134.796,28	3.377.936,22	16.662.479,13	0,00	4.850.253,37

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	83.822,84	5.547.037,33	5.564.046,84	0,00	66.813,33
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	83.822,84	5.547.037,33	5.564.046,84	0,00	66.813,33
Total Geral	18.218.619,12	8.924.973,55	22.226.525,97	0,00	4.917.066,70

Pedro Antônio Afonso Pimentel  
Secretário de Estado/SEPOG  
Matrícula 300157395

Fernando Rodrigo Fiorentin  
Contador - SEPOG / CRC RO - 008946/0-9  
Matrícula 300131272

Protocolo 0010681665

Portaria nº 139 de 19 de março de 2020

Porto Velho, 19 de março de 2020.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Estado para Resultados - EPR, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia - FAPERRO, Corpo de Bombeiros Militar - CBM, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria n.º 29/2020/SEPOG-GPG, conforme abaixo:

**AJUSTE NEGATIVO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>ESTADO PARA RESULTADOS - EPR</b>				<b>239.000,00</b>
11.007.04.126.2074.2283	GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	339030	0100	20.000,00
		339040	0100	150.000,00
11.007.04.126.2074.2285	PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	339092	0100	69.000,00
<b>FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERRO</b>				<b>170.400,00</b>
11.033.19.571.2086.2086	FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339018	0100	170.400,00
<b>CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM</b>				<b>8.600,00</b>
15.004.06.122.2103.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	8.600,00
<b>FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM</b>				<b>8.000,00</b>
15.014.06.122.2103.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0226	8.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>				<b>48.342,00</b>
16.001.12.361.2124.2377	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039	0112	26.952,00
		339032	0112	990,00
		339033	0112	20.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 474.342,00</b>

**AJUSTE POSITIVO**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
<b>ESTADO PARA RESULTADOS - EPR</b>				<b>239.000,00</b>
11.007.04.126.2074.2283	GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	339039	0100	170.000,00
11.007.04.126.2074.2285	PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	339039	0100	15.000,00
		339040	0100	54.000,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERO				R\$ 170.400,00
11.033.19.571.2086.2086	FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339020	0100	170.400,00
<b>CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM</b>				<b>R\$ 8.600,00</b>
15.004.06.122.2103.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	8.600,00
<b>FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>
15.014.06.122.2103.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0226	8.000,00
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>				<b>R\$ 48.342,00</b>
16.001.12.361.2124.2377	APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030	0112	48.342,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 474.342,00</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0010749137

**SEGEP**

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.100801/2020-77,

**RESOLVE:**

**Ceder**, a partir da data da publicação, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, o servidor **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300014920, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0010750059

Portaria nº 3101 de 13 de março de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-8205311, que consta nos autos do Processo n. 0029.436103/2019-12

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **NEUSA BIAVATTIGUAERESCHI**, ocupante do cargo de Professor Classe A, Matrícula n. 300003634.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2020.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0010666394

Portaria nº 3150 de 16 de março de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-8371494, constante nos autos do Processo n. 0063.452257/2019-27;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIA DO CARMO XIMENES DA SILVA**, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300034756.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 16 de março de 2020.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0010693105

Portaria nº 3096 de 13 de março de 2020

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-4920437, que consta nos autos do Processo n. 0029.089130/2019-83;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA COSTA ABREU**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300011740.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 13 de março de 2020.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0010665712

Portaria nº 3284 de 19 de março de 2020

Porto Velho, 19 de março de 2020.

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e em consideração ao constante no Memorando n. 268/2020/SEGEP-5CSPAD, de 18 de março de 2020 e Despacho de 19 de março de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/PAD/SESAU/2020, em tramitação na 5ª CSPAD/CGA-SEGEP, de **17/03/2020 a 31/03/2020**, considerando o Decreto n.º 24.871, de 16/03/2020, o qual estabeleceu a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispôs sobre medidas temporárias de prevenção de contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus, COVID-19.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de março de 2020.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Philippe Rodrigues Menezes  
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0010766349

Portaria nº 3274 de 19 de março de 2020

Porto Velho, 19 de março de 2020.

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e em consideração ao constante no Memorando n. 265/2020/SEGEP-5CSPAD, de 18 de março de 2020 e Despacho de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 047/PAD/IPEM/2019, em tramitação na 2ª CSPAD/CGA-SEGEP, de 17/03/2020 a 31/03/2020, considerando o Decreto n.º 24.871, de 16/03/2020, o qual estabeleceu a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispôs sobre medidas temporárias de prevenção de contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus, COVID-19.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de março de 2020.

Philippe Rodrigues Menezes  
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0010757709

Portaria nº 3276 de 19 de março de 2020

Porto Velho, 19 de março de 2020.

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e em consideração ao constante no Memorando n. 266/2020/SEGEP-5CSPAD, de 18 de março de 2020 e Despacho de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 052/PAD/SEGEP/2019, em tramitação na 5ª CSPAD/CGA-SEGEP, de 17/03/2020 a 31/03/2020, considerando o Decreto n.º 24.871, de 16/03/2020, o qual estabeleceu a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispôs sobre medidas temporárias de prevenção de contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus, COVID-19.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de março de 2020.

Philippe Rodrigues Menezes  
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0010758436

Portaria nº 3278 de 19 de março de 2020

Porto Velho, 19 de março de 2020.

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e em consideração ao constante no Memorando n. 267/2020/SEGEP-5CSPAD, de 18 de março de 2020 e Despacho de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 063/PAD/SEDUC/2019, em tramitação na 5ª CSPAD/CGA-SEGEP, de 17/03/2020 a 31/03/2020, considerando o Decreto n.º 24.871, de 16/03/2020, o qual estabeleceu a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispôs sobre medidas temporárias de prevenção de contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus, COVID-19.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de março de 2020.

Philippe Rodrigues Menezes  
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0010760057

Portaria nº 3285 de 19 de março de 2020

Porto Velho, 19 de março de 2020.

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e em consideração ao constante no Memorando n. 269/2020/SEGEP-5CSPAD, de 18 de março de 2020 e Despacho de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/PAD/SESAU/2020, em tramitação na 5ª CSPAD/CGA-SEGEP, de 17/03/2020 a 31/03/2020, considerando o Decreto n.º 24.871, de 16/03/2020, o qual estabeleceu a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispôs sobre medidas temporárias de prevenção de contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus, COVID-19.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de março de 2020.

Philippe Rodrigues Menezes  
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0010766612

Portaria nº 3292 de 20 de março de 2020

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n.0031.029155/2020-12,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de fevereiro/2020.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	DESP	ARIOVALDO DO LAGO VILARIM	300033861	29
2	DESP	CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	30
3	DESP	FRANKSINEY CHARLE S. DO NASCIMENTO	300073439	30
4	DESP	IRENILSON NERIS MELO	300014935	32
5	DESP	LEILA MARIA PEREIRA	300014915	20
6	DESP	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	32
7	DESP	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	300014793	19
8	DESP	MARIA ROSEANE GALVAO ARCANJO	300118096	20
9	DESP	MARTA ANDRADE DA COSTA CANDIDO	300015112	20
10	DESP	MONICA REIS MARQUES FOGAÇA	300015089	30
11	DESP	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	32
12	DESP	REGILENE ODETE MIRANDA VIANA	300098576	20
13	DESP	ROSILENE SOUZA GUIMARAES	300043495	26
14	DESP	SOLANIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	300014893	28
15	DESP	TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	300110534	23
16	DESP	DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA	300125164	28
17	DESP	DENISE ELISABETH DE SOUZA PRADO	200004290	28
18	DESP	DOUGLAS REGIVALDO GONCALVES CORREIA	300122341	23
19	N.C	JAQUELINE SALDANHA DE MOURA OLIVEIRA	100069094	26
20	N.C	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	300015078	26
21	N.C	ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO	300022641	32
22	N.C	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	24
23	N.C	ROSIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA LIMA	300016052	26
24	N.C	ROSIVAL BATISTA CAMPOS	300014869	32
25	N.C	SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	300041165	04
26	N.C	VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS	300163728	34

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Portaria nº 3293 de 20 de março de 2020  
SEGEPI-NCSSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 econforme consta no Processo n.0031.029155/2020-12,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de fevereiro/2020.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	DESP	ELSON PEREIRA DA SILVA	300139576	30
2	DESP	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	32
3	DESP	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300154833	34
4	DESP	JUCINEIDE VILARIM DE SA	300151159	22
5	DESP	MARIA ALDENIR FREITAS DE LIMA SOUZA	300138235	32
6	DESP	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	32
7	DESP	MARIA DE NAZARE SOARES PEDROSA	300139577	32
8	DESP	MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA	300076284	14
9	DESP	MARIA JOSE COSTA DA SILVA NEVES	300138784	22
10	DESP	MARIA LEITE DO NASCIMENTO	300141780	24
11	DESP	MARLENE MACHADO MELO	300140568	30
12	DESP	NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS	300033691	26
13	DESP	PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000472	27
14	DESP	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	32
15	DESP	ROBERTO MARCELO PONTES	300137869	20
16	N.C	ALCIDES BENTES RAMOS	300140573	32
17	N.C	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300142045	32
18	N.C	JOSE GOMES PINHEIRO	300099228	32
19	N.C	EDINO DUARTE DA SILVA	300149280	28
20	N.C	MARIA AUXILIADORA V. DE CARVALHO	300143605	14
20	N.C	RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA	300138034	18
22	N.C	VALME GALO DA SILVA COSTA	300141620	28

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0010772698

**SUPEL****AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 530/2019/SUPEL/RO, do tipo "menor preço por ITEM", método de disputa ABERTO, COM EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0033.316943/2019-92

OBJETO: aquisição de material permanente (máquinas de costura) para atender o Núcleo de Capacitação (NUCAP), que compõe a Gerência de Reinserção Social (GERES/SEJUS/RO), conforme solicitado na Justificativa SEJUS-GERES (7033452). VALOR ESTIMADO: R\$ 93.935,41 (Noventa e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). DATA DE ABERTURA: 02 de abril de 2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> (site oficial) e [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail [zetasupelro@hotmail.com](mailto:zetasupelro@hotmail.com). Porto Velho - RO, 18 de março de 2020.

**ANA VIANA DE SOUZA**

Pregoeira Substituta da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300138121

Protocolo 0010722753

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico N.º 556/2019/SUPEL/RO. Tipo: Menor Preço por Item

Processo Administrativo: 0036.289999/2019-37

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Laboratoriais, para atender a demanda das unidades hospitalares: Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON; Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM; Complexo Hospitalar Regional de Cacoal de Rondônia - COHREC, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 157.749,57. Data de Abertura: 06/04/2020 às 09h (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

**NILSEIA KETES COSTA**

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Protocolo 0010754007

**AVISO DE LICITAÇÃO****Aviso de Licitação**

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico N.º 17/2020/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 0037.349283/2019-96

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de 01 (uma) aeronave multi missão tipo helicóptero monomotor a reação, sem piloto comandante, com idade máxima de 15 anos de fabricação, com certificados de aeronavegabilidade válidos e matrículas nacional definitiva, equipados com instrumentos e acessórios para voo visual diurno e noturno, estando enquadrados nas exigências da agência nacional de aviação civil – anac, além de homologados, o aparelho e seus equipamentos, para operação no Brasil pela gerência geral de certificação de produtos -ggcp da anac, conforme o regulamento brasileiro de aviação civil nr. 27 (rbac-27). para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO. Valor Estimado: R\$ 4.275.360,00. Data de Abertura: 03/04/2020 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

**RONALDO ALVES DOS SANTOS**

Pregoeiro Substituto SUPEL-RO

Mat. 20000635-3

Protocolo 0010755729

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

## AVISO DE LICITAÇÃO

## Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 40 de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20/02/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2020/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE. Processo Administrativo: Nº. 0009.548796/2019-15/DER/RO. Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material Asfáltico para execução de Serviços em CBUQ e PMF, em rodovias estaduais pavimentadas, conforme especificações deste Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 57.573.580,05. Data de Abertura: 09 de abril de 2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 19 de março de 2020.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0010758790

Portaria nº 58 de 19 de março de 2020

Regulamenta o Escritório Remoto – Home Office no âmbito da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Escritório Remoto – Home Office, instituído pelo Decreto nº 21.971 de 22/05/2017, alterado pelo Decreto nº 22.028 de 14/06/2017, no âmbito desta Superintendência, na forma do artigo 41 do decreto instituidor;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos advindos do Escritório Remoto para a Administração, para o servidor e para a sociedade, em especial minimizar os gastos públicos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto do artigo 37 da Constituição Federal;

O Superintendente Estadual de Licitações, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017;

## RESOLVE:

## CAPÍTULO DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentado o regime de Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Superintendência Estadual de Licitações -SUPEL/RO, destinado à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das unidades da Superintendência Estadual de Licitações -SUPEL/RO.

Art. 2º Os trabalhos a serem realizados fora das dependências físicas da SUPEL ficam restritos às atividades passíveis de serem remotamente realizadas e às atribuições em que seja possível a mensuração objetiva do desempenho do servidor, em função da característica do serviço, no interesse da Administração.

Parágrafo único. O Regime de Escritório Remoto não impede que o servidor desenvolva as suas atividades também nas dependências físicas da SUPEL.

Art. 3º Para o deferimento do regime de Escritório Remoto é indispensável a solicitação formal do servidor e a assinatura no Termo de Compromisso para cumprimento das metas fixadas.

§ Único -É requisito indispensável para o início do escritório remoto a elaboração de Plano de Trabalho individualizado, com a definição das metas a serem alcançadas.

Art. 4º A inclusão do servidor no regime de home office não constitui direito adquirido, podendo ser revogada no interesse da Administração, quando comprovada a inadequação do servidor para esse regime de trabalho ou desempenho inferior ao estabelecido.

Art. 5º A participação dos servidores selecionados para o Escritório Remoto está condicionada à aprovação do chefe imediato e do Superintendente da SUPEL/RO.

Art. 6º As metas de desempenho dos servidores no regime de Escritório Remoto serão, no mínimo, 20% (vinte por cento) superiores àquelas previstas para os servidores que executem as mesmas atividades nas dependências do respectivo setor.

Parágrafo único. Para efeito de parâmetro de produtividade, poderá ser calculada a média de produtividade do servidor nos últimos três meses

Art. 7º O servidor em regime de Escritório Remoto enviará, o Mapa de Produtividade diário de acordo com o Plano de Trabalho.

Parágrafo único: A chefia imediata deverá encaminhar o Mapa de Avaliação do servidor em regime de Escritório Remoto à Coordenação de Recursos Humanos/SUPEL/RO.

Art. 8º É requisito para o início do Escritório Remoto a apresentação de Plano de Trabalho Individualizado ao Titular da Pasta, elaborado pelo chefe imediato e, sempre que possível, em consenso com o servidor interessado, o qual deverá contemplar:

I - A descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

II - As metas diárias semanais a serem alcançadas;

III - A periodicidade em que o servidor em regime de Escritório Remoto deverá comparecer ao local de trabalho;

Art. 9º É vedada a realização de Escritório Remoto por servidores:

I - estagiários;

II - com período de admissão inferior a 6 (seis) meses;

III - que estejam fora do país;

IV - que desempenham suas atividades no atendimento ao público externo ou interno;

V - que exerça atividade que, por sua natureza, seja impossível a realização de trabalho pelo escritório remoto;

Art. 10º O limite máximo de servidores da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO em regime de trabalho de Escritório Remoto será de, no máximo, 30% (trinta por cento).§ único. Os servidores que forem autorizados a realizar o serviço Home Office, deverão manter, durante o horário de expediente, pleno acesso às plataformas digitais, tais como: SEI,comprasnet, bem como, manter contato com a chefia imediata durante o período de expediente, entre às 07h30min às 13h30min, ou outro horário fixado entre as partes, respeitada a jornada diária de trabalho de 6 horas, conforme Decreto nº 14.828/2009.

## CAPÍTULO II

## DEVERES DOS SERVIDORES EM ESCRITÓRIO REMOTO

Art. 11º São deveres do servidor participante do Escritório Remoto:

I - Cumprir as metas de desempenho estabelecidas;

II - Atender às convocações para comparecimento às dependências da SUPEL/RO, sempre que houver necessidade e/ou interesse da Administração;

III - Manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos;

IV - Consultar diariamente seu correio eletrônico;

V - Manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento; VI - Apresentar, diariamente, resultados parciais e finais, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações;

VII - Preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho.

Parágrafo único - As convocações a que se refere o inciso III deverão ser realizadas com antecedência mínima de um dia de antecedência.

Art. 12º Compete exclusivamente ao servidor providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias à realização do Escritório Remoto, mediante uso de equipamentos ergonômicos e adequados.

Parágrafo único. O servidor, antes de iniciar os trabalhos sob o regime de Escritório Remoto, **assinará declaração expressa de que a instalação em que executará o trabalho atende às exigências do caput deste artigo.**

## CAPÍTULO III

## DEVERES DAS CHEFIAS IMEDIATAS

Art. 13º Compete à chefia imediata:

I - Elaborar o Plano Individual de Trabalho do servidor em regime de Escritório Remoto, observado o disposto no artigo 7º;

II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores;

III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;

IV - Encaminhar relatório à Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF/SUPEL/RO,quinzenalmente, apontando as dificuldades verificadas e quaisquer outras situações detectadas que possam auxiliar no desenvolvimento do Escritório Remoto, bem como os resultados alcançados, inclusive, no que concerne ao incremento da produtividade;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Art. 14º CAF/SUPEL/RO, deverá informar a SEGEP/RO, quando o servidor for incluído ou excluído do regime de Escritório Remoto para fins de cessação ou concessão de auxílio-transporte e outras providências.

#### CAPÍTULO IV

##### MONITORAMENTO E CONTROLE DO ESCRITÓRIO REMOTO

Art. 15º O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de Escritório Remoto equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

Art. 16º Compete às Unidades Setoriais de Tecnologia da Informação viabilizar o acesso remoto dos servidores em regime de Escritório Remoto aos Sistemas da SUPEL/RO, bem como divulgar os requisitos tecnológicos necessários.

Parágrafo único. Os servidores em regime de Escritório Remoto poderão valer-se do serviço de suporte ao usuário, observado o horário de expediente da SUPEL/RO/RO, desde que seja possível o atendimento remoto.

Art. 17º Compete ao CAF/SUPEL/RO

I - Disponibilizar no sítio eletrônico da SUPEL/RO os nomes dos servidores que atuam no regime de Escritório Remoto, com atualização quinzenal.

II - Informar à SEGEP a relação dos servidores que trabalham em regime de Escritório Remoto, bem como nos casos de cessação do regime, para fins de exclusão ou inclusão do recebimento de auxílio-transporte; e tecnológica necessárias à realização do Escritório Remoto, mediante uso de equipamentos ergonômicos e adequados.

III - Divulgar e orientar os servidores da SUPEL/RO sobre o regime de Escritório Remoto.

#### CAPÍTULO V

##### DAS PENALIDADES

Art. 18º O servidor em regime de trabalho remoto que não cumprir as metas e demais termos estabelecidos no plano de trabalho de individual ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Complementar Estadual nº 68/1992.

#### CAPÍTULO VI

##### TÉRMINO DO TRABALHO EM ESCRITÓRIO REMOTO

Art. 19º O servidor que realizar atividades em regime de Escritório Remoto pode, a qualquer tempo, solicitar o retorno ao trabalho nas dependências da SUPEL/RO.

Art. 20º No interesse da Administração, a chefia imediata pode, justificadamente e a qualquer tempo, desautorizar o regime de Escritório Remoto para um ou mais servidores que descumpriram o disposto nesta Portaria ou no Decreto Estadual nº. 21.971/2017, desde que haja notificação prévia e seja assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### CAPÍTULO VII

##### DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Art. 21º Os pedidos de trabalho em regime de home office, devem ser inicialmente aprovados pelo chefe imediato e enviados à Coordenação Administrativo e Financeiro CAF/SUPEL/RO, com os seguintes documentos:

- Requerimento com a justificativa do pedido, deferido pelo chefe imediato;
- Plano de trabalho elaborado e assinado pelo chefe imediato;
- Declaração de que dispõe de instalações físicas e tecnológica para o desempenho da atividade sem prejuízo à administração
- Modelo de relatório semanal ou diário
- Termo de Compromisso de guarda de informação ou documentação

Art. 22º Caberá ao Superintendente Estadual de Licitações, a decisão definitiva quanto ao deferimento ou não do pedido do servidor.

Art. 23º Essa Portaria entra em vigor na data da publicação.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

SUPERINTENDENTE SUPEL/RO

#### ANEXO

##### PLANO DE TRABALHO

##### Unidade Gestora:

Setor Proponente:

Gerente Responsável:

Identificação do Servidor Proponente:

DADOS DO SERVIDOR

RG:

CPF:

Matrícula:

Telefone:

Lotação:

E-mail:

Endereço:

Cargo/ Função na Unidade Gestora: Efetivo( )Cargo em Comissão ( ) Descrição:

Previsão de Período Para Trabalho em Regime de Home Office: DD/ MM/AAA à DD/MM/AAA

Descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor:

Pré-requisito para trabalho em regime de Home Office:

ATIVIDADES: Identificação das Atividades, Ações e/ ou Atribuições a serem desenvolvidas pelo Servidor em Regime de Home Office

Metas a Serem Alcançadas Atividade Parâmetro de produção na Sede Produção Esperada Periodicidade 1 % % Semestral 1 % % Semestral/ Quinzenal/Semanal/Diária De acordo com cada Plano de trabalho 2 % % Semestral/Quinzenal/Semanal/Diária De acordo com cada Plano de trabalho 3 % % Semestral/Quinzenal/Semanal/Diária De acordo com cada Plano de trabalho

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FÍSICOS, MATERIAIS E TECNOLÓGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

Eu, NOME DO SERVIDOR declaro para os devidos fins, possuir recursos ergométricos, físicos, materiais e tecnológicos para desenvolver as atividades previstas neste plano de trabalho, estando apto a cumprir as metas estabelecidas e prestar contas da produção dentro dos prazos definidos no cronograma de avaliação de desempenho.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DATA: DD/ MM/AAA Resultado da Avaliação: DATA: DD/MM/AAA Resultado da Avaliação: DATA: DD/MM/AAA Resultado da Avaliação: DATA: DD/MM/AAA Resultado da Avaliação: DATA: DD/MM/AAA Resultado da Avaliação: DATA: DD/MM/AAA Resultado da Avaliação:

Observações sobre a Conduta do Servidor em Regime de Home Office

Protocolo 0010761877

#### AVISO

##### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:127/2019/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049.057403/2019-92

ÓRGÃO INTERESSADO: **Secretaria de Saúde do Estado - SESAU/RO**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Material de Consumo: Grampeador cirúrgico**, visando atender a demanda de cirurgias geral, oncológicas e de proctologia deste **Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" HBAP/SESAU/RO**, por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados que o certame licitatório em epígrafe foi **REVOGADO**, CONFORME PREVISTO NO ART. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, conforme Despacho SUPEL-DELTA (0010734176).

Deste modo, NOTIFICA-SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265 – UASG: 925373. Porto Velho - RO, 19 de março de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Protocolo 0010743634

#### AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

## SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 394/2019/KAPPA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0024.259866/2019-75

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de *nobreaks*, para o *Data Center* de telecom, com serviço de instalação. A Pregoeira designada pela Portaria nº 192/2019/SUPEL-CI, de 13/09/2019, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, em detrimento a demanda de prazos para as devidas respostas aos pedidos de esclarecimento/impugnação, caso haja alterações no edital e seus anexos que implique na elaboração das Propostas, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da Lei 8.666/963. Publique-se. Porto Velho/RO, 20 de Março de 2020.

**RÓGER MARTINS CARDOSO**

Pregoeiro Substituto da Equipe Kappa/SUPEL

Protocolo 0010772088

## AVISO

## ADENDO ESCLARECEDOR DO AVISO DE LICITAÇÃO

## ONDE-SE LÊ:

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2020/SUPEL/RO do tipo "menor preço por ITEM". Método de disputa ABERTO. EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS –ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. **Processo Administrativo: Nº. 0028.017712/2019-78.** Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo (Piso Tátil Direcional e Piso Tátil de Alerta), e instalação com todo material necessário, para atender as necessidades da Coordenadoria de Gestão de Núcleos Administrativo - CONAD/SUGESP, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.VALOR ESTIMADO: R\$ 21.924,21 (Vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos). DATA DE ABERTURA: 01 de abril de 2020, as 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) – ENDEREÇO ELETRÔNICO:www.comprasgovernamentais.gov.br – CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www. Supel.ro.gov.br. Informações telefone: 69-3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta - feira (horário de Rondônia), e-mail zetasupelo@hotmail.com. Porto Velho/RO, 18 de março de 2020.

## LEIA-SE:

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2020/SUPEL/RO do tipo "**menor preço por LOTE**". Método de disputa ABERTO. EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS –ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. **Processo Administrativo: Nº. 0042.548896/2019-35.** Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo (Piso Tátil Direcional e Piso Tátil de Alerta), e instalação com todo material necessário, para atender as necessidades da Coordenadoria de Gestão de Núcleos Administrativo - CONAD/SUGESP, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.VALOR ESTIMADO: R\$ 21.924,21 (Vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos). DATA DE ABERTURA: 01 de abril de 2020, as 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) – ENDEREÇO ELETRÔNICO:www.comprasgovernamentais.gov.br – CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www. Supel.ro.gov.br. Informações telefone: 69-3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta - feira (horário de Rondônia), e-mail zetasupelo@hotmail.com. Porto Velho/RO, 20 de março de 2020.

**JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075

Protocolo 0010772397

## AVISO

Aviso de Suspensão

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 119/2019/DELTA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0036.424615/2018-58

Objeto: Registro de Preços visando a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo (**Materiais Médicos Hospitalares/Penso - Curativos, Óleo Auxiliar de Cicatrização, Gazes de Rayon e outros**) - Grupo de apresentação "Curativos". Os materiais estão descritos na SAMS (3700244) e QUADRO COMPARATIVO (3701209). O pleito em tela visa atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais Estaduais, unidades estas gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que a abertura do supramencionado certame licitatório, anteriormente prevista para **27/03/2020**, está **SUSPENSA "SINE DIE"** para retificação do edital. Informações detalhadas podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (69)3212-9265. Porto Velho/RO, 20 de março de 2020.

**FABIOLA MENEGASSO DIAS**

Pregoeiro - Equipe Delta/Supel/RO

Matrícula nº 300148746

Protocolo 0010775466

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

Porto Velho, 19 de Março de 2020.

## CHAMAMENTO PÚBLICO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações/SUPEL/RO, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, convoca os fornecedores que tenham interesse em contratar com o Governo do Estado de Rondônia, que está procedendo a atualização dos Registros Cadastrais existentes, bem como efetuando novos Cadastros referente ao objeto de **Serviços/Produções Audiovisuais**, junto a Gerência de Cadastro/SUPEL/RO. Os interessados deverão enviar um email solicitando o cadastro no CAGEFOR email: [cadastro@supel.ro.gov.br](mailto:cadastro@supel.ro.gov.br) de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 onde poderão obter maiores informações.(69) 3212 9242.

Porto Velho, 19 de Março de 2020.

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Superintendente/SUPEL

Protocolo 0010764710

## ADENDO

## ESCLARECEDOR I

Pregão Eletrônico n.º 532/2019/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0028.374172/2019-27. Objeto: Aquisição de embarcações, motores de popa e carretas rodoviárias e engate reboque para barco, tendo como interessada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, visando atender as demandas das ações constantes nos Comitês de Bacias Hidrográficas da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH, custeados com recursos financeiros do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitação do Estado de Rondônia, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 192/2019/SUPEL-CI, de 13/09/2019, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, a seguinte informação:

**Onde se lê:** AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 1 e 2 (LOTE 1), EXCLUSIVIDADE ME E EPP PARA O ITEM 3**Leia-se:** AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 1 e 2, EXCLUSIVIDADE ME E EPP PARA O ITEM 3

Por fim, ressaltamos que todas as demais condições permanecem inalteradas. Publique-se. Porto Velho, 20 de março de 2020.

**RÓGER MARTINS CARDOSO**

Pregoeiro substituto equipe KAPPA/SUPEL/RO

Protocolo 0010777370

## SEPAT

## BALANÇO

## Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade &amp; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício de 2019

## 1- CONTEXTO GERAL

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, criada pela Lei Complementar Nº 965, de 20 de Dezembro de 2017, vinculada e subordinada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

Inscrita no CPNJ 29.581.876/0001-50, sendo órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com sede na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Pacaás Novos, 4º andar, a SEPAT tem por finalidade administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública Estadual e à Regularização Fundiária Urbana e Rural no âmbito estadual.

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que os demonstrativos contábeis emitidos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Fluxos

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

de Caixa), relativos ao exercício de 2019, representam a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local: Porto Velho - RO

Data: 18/03/2020

Contador Responsável: Denise De Oliveira Ramos Andrade

CRC nº RO-005658/O-0

## 2- RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

### 2.1- Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 10/2020/SEFIN-SUPER de 12/02/2020 foi aprovado a 3ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS- MCDC/SUPER-SEFIN-RO**, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pela SUPER em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa, e
- Notas Explicativas

### 2.2 - Moeda funcional e de Apresentação

- Moeda Funcional: A moeda funcional do Brasil é o Real. Então, todas as demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, não existindo saldos em moedas estrangeiras.
- As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Créditos e Dívidas: Direitos e obrigações são mensurados pelo valor original.
- Restos a Pagar: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.
- Retenções: O Estado adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIAR

HORA EMISSÃO: 13:37:27

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 18/03/2020

ANO REFERÊNCIA : 2019

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	126.000,00	768.515,09	642.515,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	50.709,87	50.709,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	50.709,87	50.709,87
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	126.000,00	716.680,22	590.680,22
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	126.000,00	716.680,22	590.680,22
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.125,00	1.125,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.125,00	1.125,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)-(I+II)	0,00	126.000,00	768.515,09	642.515,09
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)-(III+IV)	0,00	126.000,00	768.515,09	642.515,09
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	198.419,09	198.419,09
TOTAL (VII)=(V + VI)	0,00	126.000,00	966.934,18	840.934,18

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.937.000,00	7.405.970,26	781.085,55	659.373,35	645.523,35	6.624.884,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.937.000,00	7.405.970,26	781.085,55	659.373,35	645.523,35	6.624.884,71
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	560.000,00	610.000,00	185.848,63	63.218,88	63.218,88	424.151,37
INVESTIMENTOS	560.000,00	610.000,00	185.848,63	63.218,88	63.218,88	424.151,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	2.497.000,00	8.015.970,26	966.934,18	722.592,23	708.742,23	7.049.036,08
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	2.497.000,00	8.015.970,26	966.934,18	722.592,23	708.742,23	7.049.036,08
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.497.000,00	8.015.970,26	966.934,18	722.592,23	708.742,23	7.049.036,08
RESERVA DO RPFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	663.845,94	68.946,79	180.664,39	12.866,00	470.315,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	663.845,94	68.946,79	180.664,39	12.866,00	470.315,55
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	663.845,94	68.946,79	180.664,39	12.866,00	470.315,55

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			



DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**NOTAS EXPLICATIVAS****1.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei n. 4.455, de 07 de janeiro de 2019, dispõe: "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2019".

A LOA estabeleceu o orçamento da SEPAT em R\$ 2.497.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete reais). Após alterações orçamentárias, o valor passou a ser de R\$ 8.015.970,26 (oito milhões, quinze mil, novecentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

**TABELA DE COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO POR P/A E ELEMENTO DE DESPESA**

P/A	NATUREZA	Dotação Inicial	Dot. Atualizada	Desp. Empenh. até o Mês	Desp. Liq Até o Mês	Desp. Paga Até o Mês	Saldo de Dotação
2195	334041	807.000,00	857.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	807.000,00
2195	339014	50.000,00	150.000,00	132.515,00	132.515,00	132.515,00	17.485,00
2195	339015	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
2195	339030	25.000,00	155.000,00	16.655,50	16.655,50	2.805,50	138.344,50
2195	339033	25.000,00	25.000,00	13.516,36	13.516,36	13.516,36	11.483,64
2195	339036	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00
2195	339039	700.000,00	878.074,87	394.573,04	272.860,84	272.860,84	483.501,83
2195	339040	-	4.200,00	1.880,64	1.880,64	1.880,64	2.319,36
2195	339047	-	5.000,00	2.599,72	2.599,72	2.599,72	2.400,28
2195	339147	-	10.000,00	1.525,85	1.525,85	1.525,85	8.474,15
2195	449052	480.000,00	480.000,00	100.970,88	55.138,88	55.138,88	379.029,12
2195	334042	-	-	-	-	-	-
2132	339014	210.000,00	210.000,00	163.190,00	163.190,00	163.190,00	46.810,00
2132	339030	40.000,00	40.000,00	1.536,96	1.536,96	1.536,96	38.463,04
2132	339033	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00
2132	339035	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00
2132	339039	20.000,00	4.996.695,39	3.041,98	3.041,98	3.041,98	4.993.653,41
2132	339047	-	5.000,00	50,50	50,50	50,50	4.949,50
2132	449052	80.000,00	130.000,00	84.877,75	8.080,00	8.080,00	45.122,25
<b>Total</b>		<b>2.497.000,00</b>	<b>8.015.970,26</b>	<b>966.934,18</b>	<b>722.592,23</b>	<b>708.742,23</b>	<b>7.049.036,08</b>

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

As Receitas Orçamentárias perfizeram um montante de R\$ 768.515,09 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e nove centavos).

**Receitas Correntes:**

Não houve movimentação no grupo de Receitas Tributárias e de Contribuições tendo em vista que a SEPAT não é órgão arrecadador.

A Receita Patrimonial de valores mobiliários foi realizada no valor de R\$ 50.709,97 (cinquenta mil setecentos e nove reais e noventa e sete centavos), que são referentes às remunerações das aplicações financeiras do exercício.

**Transferências Correntes:**

As transferências voluntárias da União perfazem o montante de R\$ 716.680,00 (setecentos e dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais) decorrentes de convênios firmados entre o Ministério das Cidades e o Estado de Rondônia, por intermédio desta Superintendência.

**Outras Receitas Correntes**

Registrou o valor de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), referente à devolução de recurso de diárias devolvidos ao cofre público.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Despesa Orçamentária é toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

**Despesas Correntes****Pessoal e Encargos Sociais**

Esta Superintendência está vinculada à unidade gestora SEPOG, conforme Lei nº 965/2017 e suas despesas com pessoal e encargos são administrados e executados pela SEPOG.

**Outras Despesas Correntes**

As despesas empenhadas perfizeram um montante de R\$ 966.934,18 (novecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) em confronto com a receita realizada fica evidenciado um déficit no ordem de R\$ 198.419,09 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e nove centavos).

Justifica-se o déficit devido esta Unidade Gestora não ter natureza arrecadadora e todas as despesas vinculadas à Fonte 100 são comportadas pelas transferências financeiras realizadas pela Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN.

**RESTOS A PAGAR**

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas em exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Há dois tipos de classificação: os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e os Restos a Pagar Processados (RPP). É considerado não processado quando há somente o empenho. Por sua vez, consideram-se processados no caso das despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

**ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Referente a execução dos restos a pagar não processados, observa-se o montante inscrito de R\$ 663.845,94 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) no final do exercício de 2019. Desse montante foram pagos R\$ 180.664,39 (cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) representando 27,21% do valor total.

O cancelamento dos restos a pagar não processados no valor de R\$ 12.866,00 justifica-se pelo fato do fornecedor não ter mais interesse em entregar o objeto ora contratado, conforme justificativa juntada ao processo SEI 0064.236562/2018-82, protocolo (7310446).

Do montante reinscrito de R\$ 470.315,55 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e quinze reais e Cinquenta e Cinco Centavos), já foi pago no ano corrente o valor de R\$ 68.946,79 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) liquidados no final de 2019, ficando um saldo de R\$ 401.368,76 referente aos Contratos nº 729/PGE-2018 e nº 730/PGE-2018 firmado entre o Governo de Rondônia, por intermédio desta SEPAT e a empresa INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA para execução de serviços pertinentes ao processo de regularização fundiária urbana nos municípios de Machadinho do Oeste e Nova Mamoré, também objeto do citado contrato de repasse, onde os serviços estão em fase de execução, sendo necessário mais tempo para a conclusão das atividades do Cadastro Físico dos imóveis e do Cadastro Social das famílias e para a aferição dos produtos a serem entregues, pela SEPAT e com o aceite da interveniente do contrato Caixa Econômica Federal, para posterior pagamento dos serviços a serem efetivados no primeiro semestre de 2020, conforme informações contidas no Memorando nº50/SEPAT/GERFUR(8450610).

Considerando que os Contratos firmados para o fim que se especificam, são essenciais a elaboração do projeto de regularização fundiária urbana e o registro do parcelamento do solo no Cartório de Registro de Imóveis e que irão beneficiar aproximadamente 8 mil famílias de baixa renda. Conforme informações contidas no Memorando nº50/SEPAT/GERFUR(8450610).

**ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Não houve restos a pagar processados no final exercício de 2019 conforme demonstrado no anexo 2.

**2- BALANÇO FINANCEIRO**

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA	HORA EMISSÃO: 13:40:41
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.	DATA EMISSÃO: 18/03/2020
ANO REFERÊNCIA : 2019	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO	PÁGINA: 1/2
-----	
Ingressos	
-----	
	Nota   Exercício Atual   Exercício Anterior
-----	
Receita Orçamentária(I)	768.515,09   461,30
Ordinária	9,66   0,00
Vinculada	768.505,43   461,30
Recursos Vinculados à Educação	0,00   0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00   0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00   0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	0,00   0,00
Recursos Vinculados à Fundos	0,00   0,00
Recursos Vinculados à Convênios	766.770,08   0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	0,00   0,00
Outras Destinações de Recursos	1.735,35   461,30
Transferências Financeiras Recebidas(II)	11.854.808,89   954.842,36
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.232.612,97   100.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	622.195,92   854.842,36
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00   0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)	291.142,13   664.095,94
Inscrição RPNP do Exercício	244.341,95   663.845,94
Inscrição RPP do Exercício	13.850,00   0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.631,91   250,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00   0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	19.318,27   0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00   0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)	198.585,29   0,00
Caixa e equivalente de caixa	198.335,29
Depósitos restit. e valores vinculados	250,00
TOTAL(V) - (I+II+III+IV)	13.113.051,40   1.619.399,60

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA	HORA EMISSÃO: 13:40:41
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.	DATA EMISSÃO: 18/03/2020
ANO REFERÊNCIA : 2019	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO	PÁGINA: 2/2
-----	
Despesas	
-----	
	Nota   Exercício Atual   Exercício Anterior
-----	
Despesa Orçamentária(VI)	966.934,18   798.971,95
Ordinária	586.085,55   78.207,71
Vinculada	380.848,63   720.764,24
Recursos Vinculados à Educação	0,00   0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00   0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00   0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	0,00   0,00
Recursos Vinculados à Fundos	0,00   0,00
Recursos Vinculados à Convênios	380.848,63   648.944,44
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	0,00   0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00   71.819,80
Transferências Financeiras Concedidas(VII)	5.316.120,26   621.842,36
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	5.316.120,26   0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00   621.842,36
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00   0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)	211.570,64   0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00   0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	180.664,39   0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.587,98   0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00   0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	19.318,27   0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00   0,00
Perdas de Investimentos Temporários	0,00   0,00

Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	6.618.426,32	198.585,29
Caixa e equivalente de caixa	6.616.132,39	198.335,29
Depósitos restit. e valores vinculados	2.293,93	250,00
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>13.113.051,40</b>	<b>1.619.399,60</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS****2.1 - BALANÇO FINANCEIRO**

A Lei nº 4.320/1964 define o Balanço Financeiro – BF como sendo a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extras - orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do Exercício seguinte. (MCASP, 8ª Ed. 2018).

**INGRESSOS**

A receita orçamentária vinculada foi na ordem de R\$ 768.505,43 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos), entende-se por receita vinculada os recursos em que há uma destinação específica estabelecida por legislação própria.

No grupo de transferências financeiras recebidas para execução orçamentária representam 85,67 % do total dos ingressos financeiros, no valor de R\$ 11.232.612,97( Onze Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Doze Reais e Noventa e Sete Centavos) que se referem aos repasses recebidos da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura –SEDI proveniente de sub-rogação dos Contratos dos Convênios com a União nº 722380/2009 Processo SEI 0041.037711/2019-71, Convênio 792127/2013 Processo SEI 0041.019518/2019-59 e Convênio nº 794839/2013 0041.019069/2019-49.

Destaca-se que do valor acima mencionado, foi necessária efetuar a devolução para SEDI no valor de R\$ 5.316.120,26 conforme consta o registro na conta de Transferências Concedidas para Execução Orçamentária, pois na época da transferência a SEPAT não tinha este orçamento, então a SEPOG orientou que fizesse a devolução e somente após aprovação orçamentária a SEDI fizesse novamente a transferência financeira.

As transferências recebidas independente da execução orçamentária representam 4,74% do total dos ingressos financeiros, no valor de R\$ 622.195,92(seiscentos e vinte e dois mil, cento e noventa e cinco centavos reais e noventa e dois centavos) e são recursos repassados pela Secretária de Finanças do Estado de Rondônia–SEFIN para custear despesas correntes e de investimentos vinculadas à fonte 100.

Os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 258.191,95(duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) representam 1,97% do total dos ingressos financeiros, são referentes ao RPNP e RPP: compreende o saldo de crédito empenhado do exercício em atendimento ao Art. 103 (Lei nº 4.320,1964), que dispõe que "os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária", pois "pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas", nos termos do (Art. 35, II, Lei nº 4.320/1964).

**DISPÊNDIOS**

As despesas orçamentárias na ordem de R\$ 966.934,18(novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), sendo:

- R\$ 586.085,55 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), vinculados a recursos da Fonte 0100 – Recursos Ordinários.
- R\$ 121.712,20 (cento e vinte e um mil, setecentos e doze reais e vinte centavos) vinculados à Fonte 0216 – Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo;
- R\$ 259.136,43 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) vinculados à fonte 0616- Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo;

Os pagamentos extraorçamentários perfazem o montante de R\$ 211.570,64(duzentos e onze mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo composto em sua maioria por a pagamentos de restos a pagar não processados, no valor de R\$ 180.664,39 (cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

O saldo para o exercício seguinte de R\$ 6.618.426,32 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), composto pelo Caixa e equivalentes de Caixa de R\$ 6.616.132,39 (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) e Depósitos Restituíveis e valores vinculados de R\$ 2.293,93 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), sendo os valores apresentados conciliados com o Balanço Patrimonial.

**3-BALANÇO PATRIMONIAL**

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARI HORA EMISSÃO: 12:09:41  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 18/03/2020  
ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.616.132,39	198.335,29
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		2.293,93	250,00
Demais Créditos a Curto Prazo		18.650,00	94.900,01
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		670,05	7.149,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>6.637.746,37</b>	<b>300.634,30</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		118.564,88	9.558,80
Bens Moveis		118.564,88	9.558,80
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>118.564,88</b>	<b>9.558,80</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.756.311,25</b>	<b>310.193,10</b>

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	784,76
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	949.773,01	0,00
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.293,93	250,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	952.066,94	1.034,76
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	952.066,94	1.034,76

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	5.526.579,62	309.158,34
Superáv/Défic de Exerc Anter	309.158,34	0,00
Ajustes de exerc anteriores	-31.493,65	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	5.804.244,31	309.158,34
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.756.311,25	310.193,10

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	6.618.426,32	198.585,29
Ativo Permanente	137.884,93	111.607,81
Total do Ativo	6.756.311,25	310.193,10
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	730.801,43	664.095,94
Passivo Permanente	866.976,22	784,76
Total do Passivo	1.597.777,65	664.880,70
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	5.158.533,60	-354.687,60

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	2.000,00	0,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	16.650,00	94.900,01
Total dos Atos Potenciais Ativos	18.650,00	94.900,01
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	747.552,31	154.792,29
Vinculado	5.140.072,58	-620.302,94
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	30.376,85	28.641,50
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	5.109.695,73	-648.944,44
Total das Fontes de Recursos	5.887.624,89	-465.510,65

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

Os valores apresentados estão registrados pelos custos originais.

Em atenção ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2019-MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO, Lei nº 4.320/1964 em conjunto com as alterações proporcionadas pela Portaria STN nº 438/2012, o Balanço Patrimonial é composto:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

**ATIVO**

O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, decorrentes de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços, classificados como "Ativo Circulante" e "Ativo Não Circulante".

**Ativo Circulante**

Ativo Circulante perfaz o valor de R\$ 6.637.746,37 (seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), sendo este composto pelas contas que estejam disponíveis para utilização imediata ou que tenha expectativa de realização até 12 meses da elaboração dos demonstrativos.

A Conta Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes, disponíveis na Conta Única do Tesouro e demais contas. Esta unidade apresentou saldo em 31/12/2019 de R\$ 6.616.132,39 (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, centos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, conforme quadro abaixo:

Tabela- Caixa e equivalente de caixa

Unidade + Fonte + Conta Bancária	Saldo Financeiro Disponível
130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA	6.618.426,32
0100 RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	172.599,78
0012757X100005	172.590,12
0012757X105201	9,66
0213 COTA-PARTE DA COMPENS FINAN DE_RECUR HIDRICO	1.735,35
0012757X10454X	1.735,35
0216 RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	681.205,81
0012757X10552X	9,17
10406327710550	110.521,08
10406327710569	475.430,55
10406327710682	95.245,01
0012757X100005	16.7658,29
10406327710569	14.822,99
0613 COTA-PARTE DA COMPENS FINAN DE_RECUR HIDRICO	28.641,50
0012757X10454X	28.641,50
0616 RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE G	5.022.561,60
10406327710550	6.465,49
10406327710569	24.846,79
10406327710682	4.989.205,39
1300 RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	528.951,00
10406327710682	528.951,00
Total Consolidado	6.618.426,32

O quadro acima tem como intuito apresentar os saldos existentes por fontes de recursos para melhor detalhamento e comparabilidade com as demais demonstrações contábeis.

• **Conta Única**

Em atenção ao Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT à administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única.

Acrescentamos que esta Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária- SEPAT é órgão participante do sistema financeiro de Conta Única, no qual nos termos do Decreto n. 16.883/2012, realiza os pagamentos por descentralização financeira a conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - CONTA ÚNICA, das despesas relativas as fontes de recursos ordinários fontes 0100.

Esta apresentou ao final do exercício um saldo de R\$ 340.248,41 (trezentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme detalhamento da conta abaixo:

Conta	Descrição	Saldo em 31/ 12/2018	Débito	Crédito	Saldo em 31/ 12/2019
111110202	F BANCO DO BRASIL	169.693,79	655.284,71	484.730,09	340.248,41

• **Contas D**

Apresentam as disponibilidades existentes nas demais contas bancárias, tendo em vista, a vinculação dos recursos por dispositivos legais, como exemplo, transferências de recursos por convênios. Essas contas totalizaram no final do exercício de 2019, o valor de R\$ 6.275.883,98( seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) conforme detalhamento abaixo:

Conta	Descrição	Saldo em 31/ 12/2018	Débito	Crédito	Saldo em 31/ 12/2019
111111902	F = DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	28.641,50	22.247,70	20.493,52	30.395,68
111111903	F = DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON		13.251.513,29	7.006.024,99	6.245.488,30

**Valores Restituíveis**

Os Valores Restituíveis são retenções, depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade quando ela for substituta tributária e fiel depositária para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Esta unidade gestora apresentou reserva financeira de R\$ 2.293,93 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) ao final do exercício, para fazer frente aos valores de ISS retido, sendo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) da empresa Lima & Silva Ltda –ME e R\$ 2.043,93 (dois mil, quarenta e três reais e noventa e três centavos) da empresa Integratec Engenharia e Cons. Ltda devidamente registrados no passivo, conta contábil 218810110.

**Demais Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por transações realizáveis a curto prazo. Registra-se no Balanço Patrimonial o valor de R\$ 18.650,00 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais) a título de adiantamento para viagens e R\$ 2.000,00 para Suprimento de Fundos.

Conta		Descrição	Saldo em 31/12/2018	Débito	Crédito	Saldo em 31/12/2019
113110105	P	VIAGENS - ADIANTAMENTO	94.900,01	325.580,00	403.830,01	16.650,00
113110200	P	= SUPRIMENTO DE FUNDOS		4.000,00	2.000,00	2.000,00

- Adiantamentos Concedidos para viagens( conta contábil 113110105) aos servidores:

Item	CPF	Nome	Valor
1	004.333.348-60	JANDIRA QUISSADA GIMENES	1.125,00
2	175.091.651-72	WILSON DIAS DE SOUZA	4.975,00
3	220.908.352-49	MARIA DE FÁTIMA EVAGELISTA	875,00
4	245.785.092-49	EUDES SOUZA FROES	450,00
5	510.085.722-68	HANNYELLER BRAGADO ALECRIN	900,00
6	725.038.402-30	NOE ALCANTARA BARBOSA JUNIOR	2.500,00
7	766.598.102-00	ALEXANDRO ALVES	1.125,00
8	766.865.402-00	ANDRE LUIZ CORREA EGUEZ	1.125,00
9	775.638.752-04	ERNANI FREITAS DE OLIVEIRA	1.575,00
10	811.890.365-68	WAGNER FREITAS DE OLIVEIRA	875,00
11	995.550.182-00	BRUNO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1.125,00
<b>TOTAL R\$</b>			<b>16.650,00</b>

- Adiantamentos Concedidos Suprimentos de Fundos (conta contábil 113110200) ao servidor:

item	CPF	Nome	Valor
1	890.623.962-91	EDSON LOPES LIMA NETO	2.000,00
<b>TOTAL R\$</b>			<b>2.000,00</b>

**Estoques**

Compreende o valor dos itens adquiridos com objetivo de utilização no curso normal das atividades ou para manutenção do seu patrimônio. A seguir, apresenta-se a composição

Conta		Descrição	Saldo em 31/12/2018	Débito	Crédito	Saldo em 31/12/2019
115610000		ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	7.149,00	13.850,00	20.328,95	670,05
115610100	P	= MATERIAL DE CONSUMO	7.149,00	13.850,00	20.328,95	670,05

Fonte: SIAFEM

Esta unidade gestora apresentou um saldo em 31/12/2019 de R\$ 670,05 (seiscentos e setenta reais e cinco centavos) referente à material de consumo. As baixas realizadas no exercício aconteceram com base no processo administrativo sei nº 0064.552256/2019-71.

**Ativo Não Circulante**

Conjunto de bens e direitos realizáveis após o término do exercício seguinte. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Esta Unidade apresentou ao final do exercício de 2019 saldo acumulado de R\$ 118.564,88 (Cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente aos bens móveis, assim representados:

Cumpre destacar que no exercício de 2018 iniciou-se o processo de Regularização/Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com a criação da Comissão Central de Inventário e Reavaliação em 16 de outubro de 2018 para acompanhar e coordenar o processo de regularização patrimonial do Executivo Estadual.

Com a conclusão do Inventário e reavaliação que se deu em 31/07/2019, fora nomeada nova Comissão para dar continuidade ao trabalho de Modernização da Gestão Patrimonial, a qual foi constituída em 30 de setembro de 2019, através da Portaria nº 82/2019/SEPAT-COCEN, permanecendo em vigência até então.

Esta Unidade gestora recebeu bens em transferências de outras unidades gestoras conforme previsão nos dispositivos legais: Decreto nº 24.041/2019, Portaria nº 82/SEPAT-COCEN, Portaria nº 103/SEPAT-COCEN, entre outros.

Destaca-se que as normativas vigentes foram adotadas de acordo com as discricionariedades existentes. Em 31/07/2019, houve a conclusão do inventário de bens móveis desta SEPAT pelos membros nomeados pela Portaria nº 65/2019/SEPAT-ASJUR, Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 137 - 27 de julho de 2019, constante nos autos do Processo Sei 0064.318632/2019-09. Porém, ao final do exercício se fez necessário a atualização e demais providências para os ajustes a serem remetidos pelo setor de Patrimônio a Contabilidade, porém com as informações lançadas no Sistema SINVREA.

Com base no Relatório de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis Exercício 2019, a contabilidade setorial efetuou os ajustes de reavaliação e demais lançamentos contábeis necessários (reclassificações contábeis), devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa, a fim de garantir a evidência fidedigna e atender os critérios de ativos. Quanto a reavaliação do ativo Imobilizado - Bens Móveis salientamos que todas as classes de contas do ativo imobilizado foram reavaliadas.

Todos os procedimentos contábeis seguiram as orientações dos Roteiros Contábeis de Procedimentos de Reavaliação do Patrimônio Público nº 005/SUPER/SEFIN/2019 e Procedimentos de Reavaliação Bens Móveis nº 006/SUPER/SEFIN/2019, disponibilizado no site: <http://www.contabilidade.ro.gov.br/roteiros/>.

Neste ítem, houve a migração dos dados do SINVREA para o Sistema e-Estado, sistema este definido como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sendo sua utilização obrigatória com dispõe o Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017.

Ressalta-se que os Relatórios de depreciação dos Bens Móveis devidamente emitidos e validados pelo Sistema E-estado, foram disponibilizados após o Encerramento do Exercício de 2019 e fechamento do Sistema Contábil – SIAFEM, conforme relatado no Ofício nº 137/2020/SEPAT-COCEN, no autos do processo 0064.562681/2019-79. Concluindo, fica evidente que esta contabilidade setorial pelos desencontros de datas e ausência de informações não poderia realizar os registros contábeis pertinentes a depreciação. Portanto, oportunamente, após a execução das atividades descritas acima, em posse da informação completa, esta Contadoria Setorial efetuará os lançamentos da depreciação no exercício de 2020.

**Passivo**

Passivo é uma obrigação presente da entidade, resultante de eventos passados, cuja liquidação resulta em um desembolso de recursos da entidade ou de benefícios econômicos. Composto por Passivo Circulante e não Circulante.

**Passivo Circulante****Fornecedores e contas a pagar**

Compreende os valores de fornecedores e contas a pagar que totalizaram R\$ 952.066,94 (novecentos e cinquenta e dois mil, sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente a aquisição de bens/materiais de consumo e fornecimentos de prestação de serviços.

Importante mencionar que esta contabilidade setorial realizou os registros contábeis referente ao reconhecimento patrimonial no passivo desta SEPAT, no valor de R\$ 866.976,22 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) conforme informações contidas no Memorando nº 60 (id 9500523), Processo SEI 0064.456233/2019-34, representando assim 91,28% do total do passivo.

**Patrimônio Líquido**

Patrimônio Líquido é a diferença entre o ativo e o passivo da organização, ou seja, entre os bens e direitos que ela possui e suas obrigações. O total do Patrimônio Líquido apurado no balanço patrimonial no final do exercício de 2019, perfaz o montante de R\$ 5.804.244,31 (cinco milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavo).

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, este apresentou valor na ordem de R\$ 5.804.244,31 (cinco milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).

A conta Superávit/Déficits do exercício apresenta saldo positivo de R\$ 5.526.579,62 (cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

A conta de ajuste de exercícios anteriores apresenta saldo negativo de R\$ 31.493,65, referem-se à reavaliação dos bens móveis que estavam registrados no Siaferm com o valor ainda de aquisição, então foram reavaliados pela comissão de inventário e esta contabilidade realizou os ajustes necessários para apresentar o valor mais fidedigno possível. Lançamentos realizados de acordo com o roteiro n° 006.-R1/2019 SEFIN-SUPER.

#### 4-DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIAR  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 12:17:29  
 DATA EMISSÃO: 18/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	50.709,87	461,30
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	50.709,87	461,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	12.649.554,72	954.842,36
Transferências Intragovernamentais	11.932.874,50	954.842,36
Transferências Intergovernamentais	716.680,22	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.125,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.125,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>12.701.389,59</b>	<b>955.303,66</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	0,00	784,76
Remuneração a Pessoal	0,00	784,76
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.804.513,64	23.518,20
Uso de Material de Consumo	172.591,71	8.562,54
Serviços	1.631.921,93	14.955,66
Depreciação, Amortização de Ekaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	5.366.120,26	621.842,36
Transferências Intragovernamentais	5.316.120,26	621.842,36
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	4.176,07	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.176,07	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VFD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VFD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	7.174.809,97	646.145,32

Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	5.526.579,62	309.158,34
---	--------------	------------

**NOTAS EXPLICATIVAS****4.1 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas no valor de R\$ 12.701.389,59 (doze milhões, setecentos e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e diminutivas no valor de R\$ 7.174.809,97 (sete milhões, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete centavos), apresentando resultado patrimonial positivo no exercício de R\$ 5.526.579,62 (cinco milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial – Resultado Acumulado – Seperávit/Déficits do exercício.

**QUADRO – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO**

DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/ 12/2019	31/ 12/2018
Variações Patrimoniais Aumentativas	12.701.389,59	955.303,66
Variações Patrimoniais Diminutivas	7.174.809,97	646.145,32
Resultado Patrimonial do Período	5.526.579,62	309.158,34

**Variação Patrimonial Aumentativa****Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras**

Durante o exercício de 2019 registrou-se o valor de R\$ 50.709,87 (cinquenta mil, setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos) decorrentes de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2019 das contas bancárias vinculadas ao CNPJ da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, que foram registrados na fonte de recursos 0216.

**Transferências Intergovernamentais**

Compõe o valor de R\$ 716.680,22 (setentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos) os recursos composto por repasses da União vinculados a Convênios.

**Transferências Intragovernamentais**

Compõe o valor de R\$ 11.932.874,50 (onze milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Os de repasses efetuados pela Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico-SEDI na ordem de R\$ 11.232.612,97 (onze milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e doze reais e noventa e sete centavos) proveniente de sub-rogação de contratos de convênios com a União, corresponderam a 94% do total das variações aumentativas.

Os recursos repassados pela Secretaria Estadual de Finanças-SEFIN, no valor de R\$ 622.195,92 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) e as transferências de bens móveis no valor de R\$ 78.065,61 (setenta e oito mil, sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) via transferência contábil diretamente pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, também compõem o valor total das variações aumentativas.

**Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas**

Compõe o valor de R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais) o valor referente à devolução de diárias do servidor Wilson Dias.

**Variação Patrimonial Diminutiva****Uso de Material de Consumo**

Compõe o valor de R\$ 172.591,71 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e um real e setenta e um centavos), representando 2,40% do saldo total da variação patrimonial diminutiva.

**Serviços**

O valor de R\$ 1.631.921,93 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) correspondente à serviços de terceiros com contratação de pessoa física e jurídica, pagamento de diárias e passagens, representando um total de 22,74% do saldo total da variação patrimonial diminutiva.

**Transferências e Delegações Concedidas**

Esta Unidade Gestora, concedeu transferência Intragovernamental na conta contábil variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.0.2.0.0 no aporte de R\$ 5.316.120,26 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e vinte reais e vinte e seis centavos), valor este referente ao Convênio nº 722380/2009 entre a SEDI, o Governo do Estado e o INCRA com o objetivo de executar a regularização fundiária no Estado, convênio este que foi sub-rogado da UG 110006 - da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico-SEDI para SEPAT, no entanto, depois de efetuada a sub-rogação para UG 130009, observou-se que esta não dispunha de orçamento, desta forma, efetuando a devolução financeira.

**Transferências Intergovernamentais**

Compõe o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) repasse financeiro em favor do Município de Rolim de Moura de acordo com o Termo de Convênio nº 095/PGE-2019 firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e o Município de Rolim de Moura para atender o programa denominado Título Já, cujo objetivo é a emissão e registros de títulos de domínio de imóveis urbanos para as famílias de baixa renda.

**Tributárias****Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Representa o valor de R\$ 4.176,07 (quatro mil, cento e setenta e seis reais e sete centavos), os pagamentos efetuados a título de taxas e contribuições, compreendendo as taxas cobradas pela União como ITR e taxas cobradas no âmbito Estadual, sendo multas de trânsito e demais taxas tendo como fato gerador o exercício regular do poder de polícia.

**5- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA	HORA EMISSÃO: 12:19:09
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.	DATA EMISSÃO: 18/03/2020
ANO REFERÊNCIA: 2019	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Exercício Atual      Exercício Anterior

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



INGRESSO	12.642.642,25	955.553,66
Receita tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00
Remuneracao Disponibilidades	50.709,87	461,30
Outras Rec. Deriv. e Originárias	20.443,27	250,00
Transferências correntes recebidas	12.571.489,11	954.842,36
DESEMBOLSO	6.161.626,27	747.659,57
Pessoal e demais despesas	774.661,89	125.567,21
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	5.367.646,11	621.842,36
Outros desembolsos operacionais	19.318,27	250,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	6.481.015,98	207.894,09
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	63.218,88	9.558,80
Aquisição de Ativo não Circulante	63.218,88	9.558,80
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-63.218,88	-9.558,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	6.417.797,10	198.335,29
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	198.335,29	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	6.616.132,39	198.335,29

## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	716.680,22	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	11.854.808,89	954.842,36
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	12.571.489,11	954.842,36
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	50.000,00	0,00
Intragovernamentais	5.317.646,11	621.842,36
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	5.367.646,11	621.842,36

## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	0,00	17.782,00
AGRICULTURA	604.806,95	10.012,66
ORGANIZACAO AGRARIA	169.854,94	97.772,55
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	774.661,89	125.567,21

## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	19.318,27	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	250,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	250,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	19.318,27	0,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

Fonte: SIAFEM

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 5.1 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro do órgão e entidade do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2018).

Portanto, em 31 de dezembro de 2019, a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 6.616.132,39 (seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), apresentado conforme quadro abaixo:

**QUADRO – RESULTADO FINANCEIRO – CONFRONTO BF X DFC**

RESULTADO FINANCEIRO – BF X DFC	2019	2018
Caixa e Equivalente de caixa final (Ex. atual)	6.616.132,39	198.335,29
Caixa e Equivalente de Caixa (Ex. Anterior)		

O grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentada em Moeda Nacional.

### ATIVIDADES OPERACIONAIS

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extra orçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extra orçamentárias do órgão.

**QUADRO – COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS INGRESSOS**

Atividades Operacionais	2019	2018
<b>INGRESSOS</b>	<b>12.642.642,25</b>	<b>955.553,66</b>
Remuneração Disponibilidades	50.709,87	461,30
Outras Receitas Originárias	20.443,27	250,00
Transferências correntes recebidas	12.571.489,11	954.842,36

Dos ingressos, os itens que tiveram a maior contribuição foram os de Transferências Financeiras Recebidas, no valor de R\$ 12.571.489,11 (doze milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos), representando 99,43% do total dos ingressos das atividades operacionais. Recursos composto por repasses da União vinculados à Convênios no valor de R\$ 716.680,22 (setecentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta reais e dois centavos) e R\$ 11.854.808,89 recursos provenientes de repasses da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico-SEDI e recursos repassados pela Secretaria Estadual de Finanças – SEFIN, conforme detalhado em Nota Explicativa do Balanço Financeiro.

As outras receitas originárias no valor de R\$ 20.443,27 são compostas por repasses recebidos da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico-SEDI no valor de R\$ 19.318,27 (dezenove mil trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), ressaltando que esse valor consta informado em "outras receitas derivadas e originárias" e na saída em "outros desembolsos operacionais", e o valor de R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte cinco reais) referente à devolução de diárias do servidor Wilson Dias.

**QUADRO – COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS DESEMBOLSOS**

Atividades Operacionais	2019	2018
<b>DESEMBOLSO</b>	<b>6.161.626,27</b>	<b>747.659,57</b>
Pessoal e demais despesas	774.661,89	125.567,21
Transferências Concedidas	5.367.646,11	621.842,36
Outros desembolsos Operacionais	19.318,27	250,00

Dos desembolsos, os itens que tiveram maior contribuição foram os itens Transferências Concedidas no valor de R\$ 5.367.646,11 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos) referente devolução de transferência financeira para a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico-SEDI pelo fato de ter ocorrido à transferência financeira sem orçamento. No entanto, após aprovação orçamentária foi realizada uma nova transferência financeira para a SEPAT.

As demais despesas no valor de R\$ 774.661,89 (setecentos e setenta quatro reais seiscentos e sessenta e um real e oitenta e nove centavos) com demais despesas. Compõe o valor de R\$ 19.318,27 (dezenove mil trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) a regularização de transferências de recursos financeiros provenientes de rendimentos de aplicação financeira referente convênio 722280/09. Ordem bancária recebida da Unidade Gestora 110006.

Esclarecemos que na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos foi observado as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 08, Item 20.

Desta forma adotamos a inclusão das movimentações ocorridas tanto no exercício de 2018 quanto no exercício de 2019 das contas descritas abaixo nesses campos, conforme detalhamento:

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>1.1 Outros Ingressos Operacionais</b>		
Valores Restituíveis – Passivo (Movimento crédito)	20.443,27	250,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.443,27</b>	
<b>1.2 Outros Desembolsos operacionais</b>		
(-) Valores Restituíveis – Passivo (Movimento Débito)		0,00
(-) Valores Restituíveis – Ativo (Movimento Débito)	19.318,27	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.318,27</b>	<b>250,00</b>

### ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

**QUADRO – COMPOSIÇÃO DO GRUPO: ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Atividades de Investimento	2019	2018
Ingressos	63.218,88	9.558,80
Desembolsos		
Aquisição de Ativo não Circulante	63.218,88	9.558,80

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Findo o exercício de 2019, não houve registros de ingressos e dispêndios no âmbito da SEPAT.

**5-DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

UNIDADE GESTORA: 130009 - SUPERINTENDENCIA EST. PATRIM E REG FUNDIARIA  
 MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO  
 ANO REFERÊNCIA: 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HORA EMISSÃO: 12:23:45  
 DATA EMISSÃO: 18/03/2020

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial	0,00		0,00				309.158,34		309.158,34
Ajustes de exercícios anteriores							-31.493,65		-31.493,65
Aumento de capital									0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas									
Quota sobre capital próprio									
Resultado do exercício							5.526.579,62		5.526.579,62
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
Saldo final	0,00		0,00				5.804.244,31		5.804.244,31

Denise de Oliveira Ramos Andrade

Contadora Setorial SEPAT

CRC 005658/O-0

Constantino Erwen Gomes Souza

Superintendente -SEPAT

Titular da Unidade

Protocolo 0010630785

**SEFIN**

Portaria nº 193 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-3DRVHA ( 10113238), datado em 10 de fevereiro de 2020, constante no Processo Sei nº 0030.058530/2020-41.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a servidora **EDILEUZA GUIMARAES GUIDINI**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 300010708, lotada na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **27, 28 de fevereiro, 02 e 03 de março de 2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 no município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010737888

Portaria nº 195 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-PFWS ( 10167891), datado em 12 de fevereiro de 2020, constante no Processo Sei nº 0030.424739/2019-74.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300050396, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto/3ª DRRE/VILHENA/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **20/02/2020 a 31/03/2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 no município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010740348

Portaria nº 196 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GAB ( 10134818), datado em 11 de fevereiro de 2020, constante no Processo Sei nº 0030.400988/2018-93.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a servidora **LETÍCIA LARA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300050200, lotada no Gabinete do Secretário/GAB/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços atuando como Monitor para à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010741333

Portaria nº 197 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-PFWS ( 10175699), datado em 13 de fevereiro de 2020, constante no Processo Sei nº 0030.237453/2018-70.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **LEANDRO ANTONIO TEZA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300049336, lotado na 3ªDRRE/PFWS/Vilhena, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **13 e 18 de fevereiro de 2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 no município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010741943

Portaria nº 198 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento ( 10162510), datado em 14 de fevereiro de 2020, constante no Processo Sei nº 0030.063721/2020-25.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300023976, lotado na 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, o gozo de 10 (dez) dias de folgas compensatórias, no período de **13 a 22 de fevereiro de 2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2010, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010742638

Portaria nº 199 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GEINF ( 10137010), datado em 11 de fevereiro de 2020, constante no Processo Sei nº 0030.248416/2019-78.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **RHANEL DE BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº. 300148203, lotado na Gerência de Informática - GEINF/CRE, o gozo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **27, 28 de fevereiro de 2020 e 02 de março de 2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 no município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010743134

Portaria nº 200 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimentos SEFIN-GEFIS ( 10245497), datado em 17 de fevereiro de 2020, constante no Processo Sei nº 0030.072461/2020-89.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a servidora **TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO**, ocupante do cargo de Assessor de Gerência 5, matrícula nº. 300121395, lotado na Gerência de Tributação - GETRI/CRE, o gozo de 3 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **17, 18 e 19 de fevereiro de 2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 no município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010743373

Portaria nº 201 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GCDP ( 10341685), datado em 21 de fevereiro de 2020, constante no Processo Sei nº 0030.404071/2019-49.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **EMILIANO DE SOUSA MARINHO FILHO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº. 300093578, lotado na Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 no município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010743714

**EDITAL Nº 16/2020/SEFIN-CRE**

EDITAL Nº 1/2020/SEFIN-2DRJIP

**ÓRGÃO EMITENTE:****2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE****EDITAL****DATA: 22/01/2020**

Pelo presente Edital, atendendo ao artigo 112, III, da Lei nº 688/96, fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO a recolher o crédito tributário lançado no Auto de Infração n. 20192702200005 e cientificado do PAT – Processo Administrativo Tributário de mesmo número. Esse PAT, está à disposição do contribuinte, nos termos da legislação tributária em vigor, na Agência de Rendas de sua circunscrição fiscal.

Sujeito Passivo: UNIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI

CNPJ: 13.378.449/0001-30

CAD/ICMS: 000000329384-0

Duanny Drayton Pinto Neves

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

MAT. 300098331

Israel de Paula Lopes

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

MAT. 300049347

Antonio Carlos Alencar do Nascimento

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0010763125

**EDITAL Nº 15/2020/SEFIN-CRE**

EDITAL Nº 4/2020/SEFIN-2DRJIP

**ÓRGÃO EMITENTE:****2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE****DATA: 09/03/2020**

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 688/96, fica o contribuinte abaixo discriminado INTIMADO a pagar o crédito tributário lançado por meio do Auto de Infração ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado (DOE), sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal. O Processos Administrativo Tributário encontra-se à disposição do contribuinte na Agência de Rendas de Ji-Paraná.

Processo: 20193000200070

Sujeito Passivo: LEONARDO PORFIRIO DA SILVA

CNPJ: 34.508.349/0001-50

CAD/ICMS/RO: 000000545102-7

**DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA**

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Mat. 300101617

RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Delegado Regional - 2º DRRE

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0010647893

Portaria nº 179 de 17 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-LGE ( 10389801), datado em 28 de fevereiro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.087828/2020-69.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **IRIS MARIA DE CASTRO RODRIGUES**, matrícula nº 300130333, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessor de Liquidação 8, lotada na Liquidação Geral do Estado - LGE/SEFIN, marcada para o período de 03/08/2020 à 01/09/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	06/ 04/2020 a 25/04/2020	20
	21/ 08/2020 a 30/08/2020	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010718360

Portaria nº 181 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-AGGUM ( 0010436741), datado em 03 de março de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.093334/2020-13.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **VITÓRIA DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº 300145241, ocupante do cargo de Direção Superior de Supervisor de Programas 2, lotada na Agência de Rendas de Guajará-Mirim - AGGUM/1DRPVH/SEFIN, marcada para o mês de abril/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	01/ 04/2020 a 10/04/2020	10
	01/ 06/2020 a 10/06/2020	10
	08/ 09/2020 a 17/09/2020	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010724783

Portaria nº 183 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-SUPER ( 0010462886), datado em 04 de março de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.096260/2020-77.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **MARIA SUELE LEITE LIMA**, matrícula nº 300137701, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa - SESAU, lotada na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para o período de 02/03/2020 à 31/03/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para o período **23/03/2020 a 21/04/2020**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2020.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010726144

Portaria nº 185 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEAR ( 10484620), datado em 05 de março de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.098492/2020-60.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **REGIANE MENDONÇA FLORES**, matrícula nº 300160784, ocupante do cargo de Técnico Tributário, lotada na Gerência de Arrecadação- GEAR/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 09/11/2020 à 18/11/2020, 05/01/2021 à 14/01/2021 e 24/05/2021 à 02/06/2021, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	05/ 10/2020 a 24/10/2020	20
	18/ 02/2021 a 27/02/2021	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010726682

Portaria nº 188 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-4DRCAC ( 10104783), datado em 10 de fevereiro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.057534/2020-11.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **FELIPE JOSÉ PESSOA CUNHA**, matrícula nº 300098345, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 4ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Cacoal – 4DRCAC/SEFIN, marcada para o período de 01/07/2020 à 20/07/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	27/ 02/2020 a 07/03/2020	10
	05/ 01/2021 a 14/01/2021	10

II – Ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias em abono pecuniário no período de 07/01/2020 à 16/01/2020, com fruição para o período de **20/01/2020 a 29/01/2020**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2020.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Portaria nº 194 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 60/2020/SEFIN-CRE ( 10090397), datado em 10/02/2020, constante no Processo SEI nº 0030.056112/2020-10.

**RESOLVE:**

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 12 de fevereiro de 2020, a servidora **KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300039653, da Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN para a 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/02/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010740279

Portaria nº 203 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 9/2020/SEFIN-AGGEINF ( 10109958), datado em 10 de fevereiro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.058132/2020-25.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **ANTÔNIO MENDES**, matrícula nº 300150334, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Informática - GEINF/CRE/SEFIN, marcada para o mês de 01/07/2020 à 30/07/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	02/ 03/2020 a 16/03/2020	15
	01/ 07/2020 a 15/07/2020	15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010752440

Portaria nº 204 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 9/2020/SEFIN-DE ( 10179743), datado em 13 de fevereiro de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.065448/2020-73.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **HELOISA HELENA DE CASTRO CALMON SOBRAL**, matrícula nº 300123085, ocupante do cargo de Direção Superior de Diretor Executivo, lotada no Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças - GAB/SEFIN, marcada para o período de 01/02/2020 à 20/02/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	11/ 03/2020 a 20/03/2020	10
	24/ 06/2020 a 03/07/2020	10

II – Ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de 21/02/2020 a 01/03/2020.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010753103

Portaria nº 202 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 88/2020/SEFIN-GCDP ( 0010544924), datado em 09 de março de 2020, constante no Processo SEI nº 0030.104598/2020-18.

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Gerência de Controle da Dívida Pública, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos da Gerente de Controle da Dívida Pública – Sra. Rosilene Locks Greco.

**RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR**, a parti de 09/03/2020, o servidor **EMILIANO DE SOUSA MARINHO FILHO**, matrícula 300093578, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, para responder pelo expediente da Gerência de Controle da Dívida Pública, nas ausências e impedimentos legais da Gerente de Controle da Dívida Pública– Sra.ROSILENE LOCKS GRECO, matrícula 300108936, Auditora Fiscal de Tributos Estaduais.

Art.2º - **DESIGNAR**, o servidor **FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI**, matrícula 300148957, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Pública e Gestão Governamental, para responder pelo expediente da Gerência de Controle da Dívida Pública, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente do servidor **EMILIANO DE SOUSA MARINHO FILHO**.

Art. 3º - Revoga-se o teor da Portaria nº 589/2018/SEFIN-GRH (2617249), de 10/08/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/03/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010744020

Portaria nº 205 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 60/2020/SEFIN-CRE ( 10090397), datado em 10/02/2020, constante no Processo SEI nº 0030.056112/2020-10.

**RESOLVE:**

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 12 de fevereiro de 2020, o servidor **LUIZ SERGIO COIMBRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300011774, do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN para a 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/02/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010753177

Portaria nº 206 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 60/2020/SEFIN-CRE ( 10090397), datado em 10/02/2020, constante no Processo SEI nº 0030.056112/2020-10.

**RESOLVE:**

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 12 de fevereiro de 2020, a servidora **MARIA ELIANA DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula nº. 300002426, da Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN para a 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/02/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Portaria nº 207 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 60/2020/SEFIN-CRE ( 10090397), datado em 10/02/2020, constante no Processo SEI nº 0030.056112/2020-10.

**RESOLVE:**

I – **RELOTAR** ex-offício, a contar de 12 de fevereiro de 2020, a servidora **ROSMLDA GUSHY MOTA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300000172, do Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para a 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/02/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010753717

Portaria nº 208 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-PFWS ( 0010499001), datado em 05 de março de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.100094/2020-11.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **JEFFERSON KLINGELFUS AYRES**, matrícula nº 300064114, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Posto Wilson Souto de Vilhena - PFWS/3DRVHA/SEFIN, marcada para os períodos de 11/01/2020 à 20/01/2020 e 01/07/2020 à 10/07/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	11/ 01/2020 a 20/01/2020	10
	21/ 12/2020 a 30/12/2020	10

II – *Ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de 21/01/2020 a 30/01/2020.*

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/01/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010753786

Portaria nº 209 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-2DRJIP ( 10144794), datado em 12 de fevereiro de 2020, constante no Processo Sei nº 0030.062011/2020-88.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **JOSE CARLOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300000905, lotado na 2ª Delegacia Regional da Receita Estadual/JI-PARANÁ, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **07, 08, 11, 12, 13 e 14 de maio de 2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 no município de Ji-Paraná/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010755611

Portaria nº 210 de 19 de março de 2020

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 15/2020/SEFIN-5DRRDM ( 10276417), datado em 19 de fevereiro de 2020, constante no Processo SEI nº 0030.075634/2020-11.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o servidor **CARLOS VINICIUS SIMÕES PIACENTINI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049292, para exercer o cargo de Agente de Rendas Interino da Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé, no período de **01/03/2020 A 31/03/2020**, para preservar os serviços de atendimento ao contribuinte da respectiva unidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010757093

Portaria nº 211 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 288/2020/SEFIN-ASTEC (0010511731), datado em 06 de março de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.022766/2018-25.

**RESOLVE:**

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 175/2019/SEFIN-GRH de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DOE/RO – Edição nº 029 de 13/02/2019, que remarcou o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **NAYARA TAVANTI BALASSO**, matrícula nº 300143054, ocupante do cargo de Assessora Técnica do Gabinete, lotada no Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças – GAB/SEFIN, marcada para o período de 01/02/2019 à 02/03/2019, referente ao exercício 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

**Onde se lê:** ... marcada para o período de 01/02/2019 à 02/03/2019, com fruição para o período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

**Leia-se:** ... marcada para o período de 01/02/2019 à 02/03/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	21/ 04/2020 a 30/04/2020	10
	10/ 06/2020 a 19/06/2020	10
	07/ 12/2020 a 16/12/2020	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010757190

Portaria nº 212 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-2DRJIP ( 10144794), datado em 12 de fevereiro de 2020, constante no Processo Sei nº 0030.062011/2020-88.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** a servidora **SELMA TEIXEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300003770, para exercer o cargo de Agente de Rendas Interino da Agência de Rendas de São Miguel do Guaporé, no período de **01/03/2020 a 31/03/2020**, para preservar os serviços de atendimento ao contribuinte da respectiva unidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010758244

Portaria nº 213 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-AGCER (0010518087), datado em 06 de março de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.101905/2020-09.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **GERALDA CÉLIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 300034216, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais - Iperon, lotada na Agência de Rendas de Cerejeiras AGCER/3DRVHA/SEFIN, marcada para os períodos de 01/05/2020 à 15/05/2020 e 01/08/2020 à 15/08/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	15/ 06/2020 a 29/06/2020	15
	15/ 09/2020 a 29/09/2020	15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010759971

Portaria nº 214 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 28/2020/SEFIN-6DRARI ( 10136799), datado em 11/02/2020, constante no Processo Sei nº 0030.061143/2020-92.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o servidor **DIEGO RODRIGUES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300151153, para substituir a Delegada Regional da Receita de Ariquemes/6ª DRRE, Sra. Juliana Furini Reginato, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300115025, no período de **12/02/2020 a 21/02/2020**, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010759139

Portaria nº 215 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GETRI (0010569979), datado em 10 de março de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.273981/2019-73.

**RESOLVE:**

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1163/2019/SEFIN-GRH de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE/RO – Edição nº 242 de 27/12/2019, que retificou o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **JOSÉ DA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 300049361, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Gerência de Tributação – GETRI/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 01/07/2019 à 20/07/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

*Onde se lê: ... marcada para os períodos de 01/07/2019 à 20/07/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	12/ 03/2020 a 21/03/2020	10
	04/ 05/2020 a 13/05/2020	10

*Leia-se: ... marcada para os períodos de 01/07/2019 à 20/07/2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	11/ 03/2020 a 20/03/2020	10
	04/ 05/2020 a 13/05/2020	10

II – *Ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de 21/07/2019 a 30/07/2019.*

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2019.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010759835

Portaria nº 216 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-6DRARI (0010543430), datado em 09 de março de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.030258/2020-35.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **ADEMIR PASSAMANI**, matrícula nº 300049294, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Ariquemes - 6DRARI/SEFIN, marcada para o período de 01/12/2020 à 30/12/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para o período de **01/12/2020 a 20/12/2020**.

II – **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **11/06/2020 a 20/06/2020**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010760502

Portaria nº 217 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Errata SEFIN-PFWS (10334546) e Requerimento SEFIN-PFWS (0010746025), constante no Processo Sei nº 0030.418862/2018-75.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** ao servidor **SIVERLÔ MEIRELES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300109432, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto/3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **13 de março de 2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 no município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 13 de março de 2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010761727

Portaria nº 218 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GCDP (0010606175), datado em 11 de março de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.022362/2020-56.

**RESOLVE:**

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 128 de 06 de março de 2020, publicada no DOE/RO nº 47 de 12/03/2020, que remarcou o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **DOUGLAS WILLIAN AGUIAR DA SILVA**, matrícula nº 300135578, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa - SESAU, lotado na Gerência de Controle de Dívida Pública - GCDP/SEFIN, marcada para o período de 15/06/2020 à 04/07/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



**Onde se lê:** ... marcada para o período de 15/06/2020 à 04/07/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	09/ 06/2020 a 18/06/2020	10
	16/ 11/2020 a 25/11/2020	10

**Leia-se:** ... marcada para o período de 15/06/2020 à 04/07/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	09/ 06/2020 a 18/06/2020	10
	16/ 11/2020 a 25/11/2020	10

II – Ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias em abono pecuniário no período de 01/06/2020 à 10/06/2020, com fruição para o período de **19/06/2020 a 28/06/2020**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010761808

Portaria nº 219 de 19 de março de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 27/2020/SEFIN-3DRVHA ( 0010511263), datado em 06 de março de 2020, constante no Processo Sei nº 0030.101243/2020-69.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora **IVANETH FARIA BORDIGA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000876, para substituir a Agente de Rendas de Colorado D'Oeste/3ª DRRE/VILHENA, Sr. Elisete do Carmo Sales, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300001062, no período de **02/03/2020 a 20/03/2020**, em virtude de afastamento para o gozo de Férias Regulamentares.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de março de 2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010762215

Portaria nº 220 de 19 de março de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SESAU-GCONT ( 10385637) datado em 28 de fevereiro de 2020, adendo o Despacho SEFIN-SUPER ( 0010580042) datado em 11 de março de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0036.087318/2020-31.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **VANESSA BARROSO DA SILVA**, matrícula nº 300145064, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa - SESAU, lotada na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para os períodos de 03/02/2020 à 12/02/2020 e 03/08/2020 à 12/08/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	03/ 08/2020 a 12/08/2020	10
	05/ 04/2021 a 14/04/2021	10

II – Ressaltando que a servidora solicitou 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **17/02/2020 a 26/02/2020**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010763270

Portaria nº 221 de 19 de março de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-5DRRDM ( 0010557590), datado em 09 de março de 2020, constante no Processo Sei nº 0030.105810/2020-56.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** ao servidor **MAIKE LIEDTKE PINTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300060948, lotado na 5ª Delegacia Regional da Receita Estadual/ROLIM DE MOURA, o gozo de 07 (sete) dias de folgas compensatórias, nos dias **30/04/2020, 04 e 05/05/2020, 17, 19, 22 e 23/06/2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral como analista de prestações de contas no município de Rolim de Moura, nos termos da Portaria nº 3/2017/15ª ZE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010763764

Portaria nº 222 de 19 de março de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-PFWS ( 0010574462), datado em 10 de março de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.107241/2020-83.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **ANDERSON ARI APPELT**, matrícula nº 300127645, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto de Vilhena - PFWS/3DRVHA/SEFIN, marcada para o período de 11/10/2020 à 30/10/2020, referente ao exercício de 2020, com fruição para o período de **11/11/2020 a 30/11/2020**.

II – Ressaltando que o servidor solicitou 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **01/10/2020 a 10/10/2020**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010764149

Portaria nº 223 de 19 de março de 2020

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1148/2019/SEFIN-GRH ( 9418171), de 17 de dezembro de 2019, publicado no DOE/RO - Edição nº 238 de 19 de dezembro de 2019, que concedeu ao servidor **MILTON TAMOTSU MIZUGUTI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300014769, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA, o gozo de 04 (quatro) dias de folga compensatória.

**Onde se lê:** ... nos dias 23/12/2019, **19, 20 e 23/03/2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

**Leia-se:** ... nos dias 23/12/2019, **16, 17 e 20/04/2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/12/2019.

**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010764574

Portaria nº 224 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Concessão de Férias SEFIN-AGPVH (0010675576), datado em 16 de março de 2020, que consta nos autos do Processo nº 0030.392003/2019-20.

**RESOLVE:**

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **PAULO BRAZ MARTINS**, matrícula nº 300000993, ocupante do cargo de Técnico Tributário de Tributos Estaduais, lotado na Agência de Rendas de Porto Velho - AGPVH/1DRPVH/SEFIN, marcada para o período de 01/07/2002 à 30/07/2002, referente ao exercício de 2002, com fruição para o período de **28/12/2020 a 16/01/2021**.

II – **CONCEDER** a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário com fruição no período de **17/01/2021 a 26/01/2021**.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2002.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010764904

Portaria nº 225 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-6DRARI (0010545627), datado em 10 de março de 2020, constante no Processo Sei nº 0030.104472/2020-35.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300061181, lotado na 6ª Delegacia Regional da Receita Estadual/ARIQUEMES, o gozo de 17 (dezessete) dias de folgas compensatórias, nos dias **13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/04/2020, 04, 05, 06, 07 e 08/05/2020**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na análise das contas de campanhas das eleições municipais de 2016 do município de Ariquemes, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0010765575

**SESDEC**

Portaria nº 196 de 13 de março de 2020

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 72/2020/SESDEC-GAB (0010632759) e Portaria nº 569/2019/SESDEC-GRH, do processo SEI nº 0037.113342/2020-23.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir**, por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares da servidora **INGREDY DANDARA FERREIRA DOS SANTOS**, Chefe de Núcleo I, matrícula 300142102, lotada no Gabinete - SESDEC-GAB, no período de 20 a 29.05.2020, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **10 a 19.06.2020 (10 dias)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

**SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE**

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0010657329

Portaria nº 197 de 13 de março de 2020

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 112/2020/SESDEC-GETEC (0010601779) e Portaria nº 39/2020/SESDEC-GRH (9703474), do processo SEI nº 0037.110271/2020-15.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir**, por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentar da servidora **CYNTHIA NARI CORREA DOS SANTOS**, Chefe de Núcleo I, matrícula 300141945, lotada na Gerência de Logística - SESDEC-GLOG, do período de **18 a 27.03.2020 (10 dias)**, referente ao exercício de 2020, o qual fica transferido para ser usufruído no período **21 a 30.04.2020 (10 dias)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

**SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE**

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0010660393

Portaria nº 200 de 17 de março de 2020

Torna-se sem efeito as Portaria nº 194/2020/SESDEC-GRH e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 15/2020/SESDEC-NAGISF (0010695950), Portaria 194 (0010609142) e Processo SEI nº 0037.119365/2020-41, do processo SEI nº 0037.109976/2020-81.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito**, os termos da Portaria nº 194/2020/SESDEC-GRH, de 11.03.2020, que **Considerou** a concessão de 08 dias de dispensa do serviço, a serem descontados nos 30 dias das férias do exercício 2019, no período de **23 a 30.03.2020**, restando ainda 22 dias para serem usufruídos, em conformidade com o amparo no inciso II do Art. 134, do Decreto Lei 09-A de 09.03.1982 e Art. 10 da Resolução nº 166 de 18.08.2005, à servidora **2º SGT BM RE 200005751 NATALIE PINHEIRO BRAZ**, pertencente ao Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Integração de Segurança e Fronteira - GISF/SESDEC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

**SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE**

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0010700169

Portaria nº 201 de 17 de março de 2020

Dispõe sobre retificação de portaria e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 472/2019/SESDEC-GETEC (8897257) e Port. nº 544/2019/SESDEC-GRH (8905968), do processo SEI nº 0037.114478/2020-51.

**Art. 1º - RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 544/2019/SESDEC-GRH de 14 de novembro de 2019, que transferiu por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **2º SGT PM RE 100060969**

**HELDEMÁRIO LEITE OLIVEIRA**, lotado na Gerência de Tecnologia - GETEC/SESDEC, no período de 01 a 30.12.2019, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01 a 30.03.2019** (30 dias).

**ONDE SE LÊ:**

"...referente ao **Período de 01 a 30.03.2019**".

**LEIA-SE:**

"...referente ao **Período de 01 a 30.03.2020**".

**Art. 2º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HÉLIO GOMES FERREIRA  
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania  
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE  
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0010704018

Portaria nº 202 de 17 de março de 2020

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 114/2020/SESDEC-GETEC (0010645086), do processo SEI nº 0037.114478/2020-51.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Remarcar** por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **2º SGT PM RE 100060969 HELDEMÁRIO LEITE OLIVEIRA**, lotado na Gerência de Tecnologia - GETEC/SESDEC, do período de 01 a 30.03.2020, referente ao **exercício de 2018**, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01 a 30.07.2020** (30 dias).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA  
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania  
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE  
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0010704613

Portaria nº 203 de 17 de março de 2020

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e considerando o Memorando nº 73/2020/SESDEC-GLOG (0010669875) e Despacho SESDEC-GAB (0010671211).

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar**, no período de 17 a 20.03.2020, a 3º SGT PM RE 100062668 CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI, para responder, cumulativamente com as funções que já exerce, o Cargo de Gerente de Logística - SESDEC-GLOG, em substituição ao titular 1º TEN PM RE 100068442 ERICK SANCHEZ NOGUEIRA, o qual foi designado, no mesmo período, para compor Comissão da SESDEC para realizar Estudo Técnico Preliminar sobre novas tecnologias já implantadas e disponíveis no Centro de Operações da cidade de Fortaleza-CE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania  
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE  
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 0010706483

Portaria nº 206 de 18 de março de 2020

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP/2019**

**Anexos da Lei 4.320/1964**

Porto Velho, 18 de março de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado no inciso I, do Art. 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

**Torna Público:**

Os Anexos da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e notas explicativas, referente Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Segurança Pública, referente ao Exercício financeiro de 2019, para publicação.

- Anexo 12a – Balanço Orçamentário;
- Anexo 13b – Balanço Financeiro;
- Anexo 14a – Balanço Patrimonial;
- Anexo 15a – Variações Patrimoniais quantitativas;
- Anexo 17a – Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 19 - Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR

Contador responsável pela SESDEC

CRC- RO 008545-O

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0010733812

**BALANÇO**

UNIDADE GESTORA: 150017 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA  
MÊS REFERENCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERENCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 14:38:15  
DATA EMISSÃO: 18/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	234.694,15	234.694,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.326,15	1.326,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.326,15	1.326,15
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	233.368,00	233.368,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)-(I+II)	0,00	0,00	234.694,15	234.694,15
OPERAÇÕES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)-(III+IV)	0,00	0,00	234.694,15	234.694,15
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)-(V + VI)	0,00	0,00	234.694,15	234.694,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	242.000,00	71.559,41	71.559,41	59.870,96	170.440,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JURGS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	242.000,00	71.559,41	71.559,41	59.870,96	170.440,59
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)-(VIII+IX+X)	0,00	242.000,00	71.559,41	71.559,41	59.870,96	170.440,59
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)-(XI+XII)	0,00	242.000,00	71.559,41	71.559,41	59.870,96	170.440,59
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	163.134,74	0,00	0,00	-163.134,74
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	242.000,00	234.694,15	71.559,41	59.870,96	7.305,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios--Inscritos--		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JURGS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Protocolo 0010733832

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 150017 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 09:14:53  
DATA EMISSÃO: 19/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos		Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Recelta Orçamentária(I)			234.694,15	0,00
Ordinária			0,00	0,00
Vinculada			234.694,15	0,00
Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			234.694,15	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)			0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)			11.688,45	0,00
Inscrição RPNP do Exercício			0,00	0,00
Inscrição RPP do Exercício			11.688,45	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPFS			0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito			0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores			0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)			0,00	0,00
Caixa e equivalente de caixa				
Depósitos restit. e valores vinculados				
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)			246.382,60	0,00

UNIDADE GESTORA: 150017 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 09:14:53  
DATA EMISSÃO: 19/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Despesas		Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária(VI)			71.559,41	0,00
Ordinária			0,00	0,00
Vinculada			71.559,41	0,00
Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			71.559,41	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)			0,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)			0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPFS			0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito			0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores			0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)			174.823,19	0,00
Caixa e equivalente de caixa			174.823,19	
Depósitos restit. e valores vinculados				
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)			246.382,60	0,00

Protocolo 0010733845

## BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 150017 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: HORA EMISSÃO: 09:16:03  
 ANO REFERÊNCIA : 2019 DATA EMISSÃO: 19/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO PATRIMONIAL

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	174.823,19	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	10.096,70	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>184.919,89</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>184.919,89</b>	<b>0,00</b>

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	11,26	0,00
Obrigações Fiscais a CP	11.688,45	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>11.699,71</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>11.699,71</b>	<b>0,00</b>

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	173.220,18	0,00
Superáv/Défic de Exerc Anter	0,00	0,00
Ajustes de exerc anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>173.220,18</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>184.919,89</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
 (LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
Ativo Financeiro	174.823,19	0,00
Ativo Permanente	10.096,70	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>184.919,89</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
Passivo Financeiro	11.688,45	0,00
Passivo Permanente	11,26	
<b>Total do Passivo</b>	<b>11.699,71</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>173.220,18</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
 (LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos		
Ordinária	0,00	0,00
Visculado	163.134,74	0,00
Recursos Provenientes da Inscrição de Concursos	163.134,74	0,00
Total das Fontes de Recursos	163.134,74	0,00

### Notas Explicativas, às Demonstrações Contábeis

#### 1. Informações Gerais

##### 1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Fundo Estadual de Segurança Pública/FUNESP, encontra-se domiciliada à Avenida Farquar n.º 2986 – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira – Bloco Curvo II – 3º Andar – Rio Cautário, CNPJ n.º 33.500.189/0001-30.

É um órgão da Administração Direta, ente da esfera estadual, criada através da Lei Complementar n.º 1.007, de 13.12.2018, publicado no DOE N.º 229 de 14.12.2018.

Reestruturada através do Projeto de Lei Complementar de 27 de agosto de 2019, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar n. 1.007, de 13 de dezembro de 2018, que "Cria o Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP e dá outras providências."

##### 1.2 Natureza das operações e principais atividades da entidade

Considerando o Art. 1º. Fica criado o Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP, com a finalidade de prover recursos para modernização e reequipamento da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, por meio da aquisição de material permanente, material de consumo e contratação de serviços e obras. Onde, as receitas do FUNESP, serão obrigatória e diretamente, destinadas às seguintes despesas: I - de capital (obras e instalações; e equipamentos e materiais permanentes), II - corrente (material de consumo e materiais e serviços de informática), serviços de pessoas físicas e jurídicas e tributos.

O Funesp deverá ter Conselho Deliberativo e Núcleo Administrativo. O Conselho tem a finalidade de apreciar e deliberar as propostas e aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica e Financeira. Informamos também que os bens adquiridos com recursos do FUNESP serão incorporados ao acervo patrimonial da SESDEC.

##### 1.3 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n.º 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN n.º 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local: Porto Velho, 10 de Março de 2020.

Contador Responsável: Alvorino Solarin da Silva Junior

CRC – RO n.º 008545-O

#### 2 Resumo das Principais Práticas Contábeis

##### 2.1 Base de Elaboração

As demonstrações Contábeis do Fundo Estadual de Segurança Pública foram elaboradas em conformidade com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (DCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria STN n.º 841, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei n.º 4.320/1964, a Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16);

O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é o Sistema Integrado de Administração para Estados e Municípios – SIAFEM.

Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade plicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

##### 2.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Fundo Estadual de Segurança Pública, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

**Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras** – A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

**Base de Mensuração** - As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

**Caixa e equivalentes de caixa** – Incluem dinheiro em caixa, conta única, contas originárias de convênios, contas derivadas e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

**Disponibilidades:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

**Créditos e Dívidas:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

**Estoques** – Compreendem as mercadorias distribuição as unidades operacionais e manutenção da unidade administrativa, almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; Não se constitui ajuste para perda de estoques, tendo em vista que os tipos de materiais estocados e os controles existentes tornam as perdas, quando ocorrem, insignificantes. A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania possui 02 almoxarifados, um para guarda dos bens de consumo e outro para bens permanentes (mesmo prédio – separados por galpões), localizados na Rua Monteiro Lobato, n.º 5550 – Bairro Jardim Eldorado – Porto Velho – RO, Cep 76.711-776\_ Telefone (69) 3217-7905 e 3213-5033 e o Fundo utiliza da estrutura da SESDEC.

**Imobilizado** – O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão, em 2017, o controle patrimonial foi de centralização dos bens da administração direta na Diretoria de Patrimônio – DIPAT, vinculada à Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER.

#### Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas

O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração das Mutações do PL.

#### 2.3 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria n. 542/GAB/SEFIN, de 06 de Setembro de 2017, estabelece as novas regras de contabilidade aplicada ao setor público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, conforme o seguinte cronograma:

#### 3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

As Receitas realizadas pelo Fundo, tiveram um montante de R\$ 234.694,15, divididas em Receitas de Valores Mobiliários e Receita de Serviços.

Não ocorrem Receitas de Capital no exercício financeiro de 2019. Nas despesas fora empenhado o montante de R\$ 71.559,41, todas despesas correntes no exercício, totalmente liquidadas.

Houve o pagamento de R\$ 59.870,96 das referidas despesas empenhadas e liquidadas, inscrevendo assim o montante R\$ 11.688,45 como Restos a pagar processado - RPP.

#### 4. BALANÇO FINANCEIRO – BF

As Receitas Orçamentária apresentou um montante de R\$ 234.694,15, que correspondem as receitas vinculadas. Não tiveram Transferências Financeiras Recebidas no Exercício Financeiro.

Os Recebimentos Extra orçamentários apresentam um montante de R\$ 11.688,45 que correspondem a inscrição de RPP no Exercício. Assim o montante de ingressos foi na ordem de R\$ 246.382,60.

Quanto aos dispêndios ocorrem despesas orçamentárias no montante de R\$ 71.559,41 e restaram em caixa e equivalente de caixa o montante de R\$ 174.823,19, montante este que se transfere para o próximo exercício.

#### 5. BALANÇO PATRIMONIAL – BP

O saldo da conta caixa e equivalente de caixa apresenta um montante de R\$ 174.823,19, conforme BF e BP, entretanto existe 2 valores não contabilizados por parte do FUNESP no montante de R\$ 645.462,00 e R\$ 1.506.081,00 respectivamente. Os valores mencionados referem a transferência por parte da SENASP, conforme Ofício nº 606/2020/GAB-SENASP/SENASP/IMJ ocorridos no final do exercício de 2019 (vide extratos bancários e ofício em anexo), que estão bloqueados pela SENASP, os recursos só foram formalmente informados no mês de Janeiro de 2020, sendo assim não foram contabilizados em 2019. A conta bancária que fora depositado o recurso é uma conta específica para as ações do FUNESP e foram abertas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O ativo circulante ainda apresenta um saldo de R\$ 10.096,70 da conta Estoques, perfazendo um montante de R\$ 184.919,89. Não ocorreram operações no Ativo Não Circulante.

Quanto aos passivos a Conta Fornecedores apresenta um saldo de R\$ 11,26, e a Conta Obrigações Fiscais a CP apresentam um montante de 11.688,45, perfazendo um montante de Passivos Circulantes de R\$ 11.699,71. Não ocorreram operações no Passivo Não Circulante.

O Patrimônio Líquido evidencia um resultado Acumulado de 173.220,18. Na composição de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, o Ativo apresenta um valor de R\$ 174.823,19 de Ativo Financeiro, e R\$ 10.096,70 de Ativo Permanente. O Passivo Financeiro apresenta um valor de R\$ 11.688,45 e o Ativo Permanente o valor de R\$ 11,26. No quadro de contas de compensação, não tivemos movimento no referido exercício.

#### 6- DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Na DVP, o saldo apresentado na VPA é na ordem de R\$ 234.694,15, resultante das variações nas contas Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços no valor de R\$ 233.368,00 e na conta Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras no valor de R\$ 1.326,15.

Já o saldo apresentado na VPD na ordem de R\$ 61.473,97, resulta da soma das contas Serviços na ordem de R\$ 49.785,52 e da conta Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria no montante de R\$ 11.688,45, alcançando assim o Resultado Patrimonial do Exercício (VPA - VPD), o montante de R\$ 173.220,18.

#### 7. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC

Na DFC, ocorreram operações somente no fluxo de caixa operacional, os demais fluxos (financiamento e investimento) não tiveram movimentações.

No fluxo operacional tivemos ingresso de R\$ 234.694,15 e desembolso de R\$ 59.870,96, gerando um fluxo de caixa líquido na ordem de R\$ 174.823,19. Os anexos da DFC (transferências recebidas e concedidas, desembolso de pessoal e demais despesas, informações adicionais) não tiveram movimentação no exercício.

#### 8. Demonstração das Mutações do PL – DMPL

Não ocorreram mutações no PL, em virtude do Fundo ter iniciado suas operações no exercício de 2019. Apenas evidencia o Resultado do exercício no montante de R\$ 173.220,18

Porto Velho-RO, 10 de Março de 2020

Alvorino Solarin da Silva Junior  
Contador Setorial - SESDEC/RO  
CRC-RO 008545-O

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0010733860



## DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 150017 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 09:17:22  
DATA EMISSÃO: 19/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	233.368,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	233.368,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	1.326,15	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.326,15	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>234.694,15</b>	<b>0,00</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	49.785,52	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	49.785,52	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	11.688,45	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.688,45	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>61.473,97</b>	<b>0,00</b>

Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) 173.220,18 0,00

Protocolo 0010733908

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 150017 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 09:18:05  
DATA EMISSÃO: 19/02/2020

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados		11.688,45			11.688,45
Restos a Pagar Não Processados					
Subtotal	0,00	11.688,45	0,00	0,00	11.688,45

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	11.688,45

Protocolo 0010733922

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 150017 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 09:20:41  
DATA EMISSÃO: 19/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				0,00		0,00
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							173.220,18		173.220,18
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				173.220,18		173.220,18

Protocolo 0010733937

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

UNIDADE GESTORA: 150017 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 09:19:01  
DATA EMISSÃO: 19/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	234.694,15	0,00
Receita tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Servicos	233.368,00	0,00
Remuneracao Disponibilidades	1.326,15	0,00
Outras Rec. Deriv. e Originarias	0,00	0,00
Transferencias correntes recebidas	0,00	0,00
DESEMBOLSO	59.870,96	0,00
Pessoal e demais despesas	59.870,96	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	174.823,19	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	174.823,19	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	174.823,19	0,00

## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
SEGURANCA PUBLICA	59.870,96	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	59.870,96	0,00

## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

## QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

Protocolo 0010733944

Portaria nº 213 de 20 de março de 2020

Porto Velho, 20 de março de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de sindicância e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo da Sindicância nº 002/2020/SESDEC, instaurada pela Portaria nº 85/2020/SESDEC-GAB de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE Nº 19 de 29 de janeiro de 2020, **por mais 30 (trinta) dias**, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, conforme Ofício nº 2201/2020/SESDEC-GAB, de 19 de março de 2020, no Processo SEI nº 0037.019631/2020-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0010772310

Portaria nº 210 de 19 de março de 2020

Porto Velho, 19 de março de 2020.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC, conforme Memorando nº 84/2020/SESDEC-GLOG (0010768666).

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o CONTRATO Nº 104/PGE-2020 ( 0010432207), firmado com a Empresa A. C. F. MOREIRA - ME - EPP, que visa a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros e garrafas de 500 ML), no quantitativo estimado de 1920 garrafas de 20 litros e 60 pacotes com 12 unidade de garrafinhas de 500 ml, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, dando início a contratação em 18.03.2020.

**FISCAL DO CONTRATO:**

HELDEMÁRCIO LEITE OLIVEIRA, Matrícula 100060969;

**SUPLENTE DE FISCAL:**

EDWARD LYNCLON MENDES BAZAN, Matrícula nº 300160589.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º O recebimento dos materiais de consumo, ficará sobre a responsabilidade da comissão designada pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, conforme Portaria nº 427/2019/SESDEC-NADM (0010756428).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de outubro de 2019.

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0010770177

#### AVISO

#### AVISO DE PENALIDADE

(Processo n.º 0037.284185/2019-04)

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, por intermédio de seu SECRETÁRIO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo n.º 0037.070763/2020-52 em desfavor da empresa **DSB Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ n.º 17878902-0001/28**, por descumprimento e a não entregaparcial dos Itens 7 e 37 ARP (telhas) referente aos materiais licitados mediante a Ata de Registro de Preços nº 058/2019-SUPEL(6746150), ocasião em que levamos ao conhecimento da referida empresa a instauração do Processo através do Ofício nº 9244/2019/SESDEC-NADM ( 10240966) tendo como objeto a apuração dos fatos e aplicação das penalidades cabíveis, com fulcro no Art. 18 do Decreto Estadual nº. 16.089/2011 que regulamenta a Lei Estadual nº. 2.414/2011; no qual foi dado a empresa o direito a ampla defesa, nos termos do art. 87, §2º da Lei 8.666/93, a empresa apresentou sua defesa através OFÍCIO DSB/573/dezembro/2019 (10241034), sendo os autos objetos de análise pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia conforme Informação nº 5/2020/SESDEC-ASSESS (10241093) opinando pela aplicação da multa de 0,4% por dia em cima do valor inadimplido de R\$ 842,22 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês (subitem 9.5 da ARP nº 058/2019 (10239123) e a reanálise dos cálculos pela Controladoria Geral do Estado, conforme Informação nº 33/2020/CGE-NCAL ( 0010730019) **totalizando o valor da multa a ser glosado de R\$ 995,38 (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).**

Deste modo, foi autorizado pelo Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania através da Autorização SESDEC-GAB ( 10288424) a aplicação da multa de **R\$ 995,38 (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)**, sob o valor total da contratação de **R\$ 32.505,01 (trinta e dois mil quinhentos e cinco reais e um centavo)**, ficando assim o valor total para pagamento em favor da contratada de **R\$ 31.509,63 (trinta e um mil quinhentos e nove reais e sessenta e três centavos)**.

Torna-se sem efeito o Aviso 12 de Penalidade ( 0010611893), juntamente com a sua publicação ( 0010673262) pelo equívoco na elaboração de cálculo.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0010770221

## CBM

### BALANÇO

#### Declaração de Conformidade Contábil

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, relativos ao exercício de 2019, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA

Contadora FUNESBOM

CRC: 006698/O-0

#### 1.CONTEXTO GERAL

##### 1.1 - NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

O Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM, CNPJ 02.603.612/0001-02, é uma entidade da Administração Pública Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC-RO, para efeito de supervisão, coordenação, fiscalização e controle (Art. 37, Decreto n. 21.887/17).

##### 1.2 - DOMICÍLIO DA ENTIDADE

O FUNESBOM fica localizado na Avenida Campos Sales, n. 3254, Bairro Olaria, CEP: 76801-246, Porto Velho, RO.

##### 1.3 - NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

Instituído pela Lei n. 1.072, de 13 de maio de 2002, o FUNESBOM tem suas características e atividades conforme texto da lei que o criou:

Art. 1º. Fica criado o *Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM-RO, com a finalidade de prover recursos para reequipamento e manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.*

Art. 2º O *Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM-RO* será constituído das seguintes fontes de recursos:

*I – receitas arrecadadas, proveniente de vistorias de Segurança Contra Incêndio e Taxa Anual de Combate a Incêndios, arrecadadas no exercício ou oriundas de dívidas ativas originárias deste tributo, bem como as demais receitas previstas no anexo único da Lei nº 853, de 30 de novembro de 1999 e demais taxas que venham a ser criadas por força de lei;*

*II – auxílios, subvenções, doações ou dotações, municipais, federais, ou privadas, específicas ou oriundas de convênios ou ajustes firmados com o Governo do Estado de Rondônia, para serviço afetos ao Corpo de Bombeiros;*

*III – juros bancários de seus depósitos;*

*IV – juros e multas referentes às taxas de que trata o inciso I;*

*V – recursos transferidos por entidades públicas ou particulares, dotações orçamentárias e créditos adicionais que venham a ser, por lei ou redistribuição através de decreto governamental, atribuídos ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar;*

*VI – quaisquer rendas eventuais;*

*VII – recursos advindos da co-participação de Estado limítrofes ou não de Rondônia, ajustados em convênio que regulem a cooperação, aprendizagem ou prestação de serviço do Corpo de Bombeiros Militar;*

*§ 1º Os recursos aludidos neste artigo serão recolhidos na conta própria do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM-RO, através de documento de arrecadação próprio;*

*§ 2º Fica a Secretaria de Estado de Finanças, encarregada de providenciar as devidas rubricas, bem como adequar o orçamento do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia FUNESBOMRO, à situação especificada no parágrafo anterior;*

*Art. 3º O Saldo positivo do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM-RO, apurado em balanço, em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo.*

*Art. 4º O Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM-RO, é dotado de autonomia administrativa e financeira, com personalidade contábil e orçamento próprio demonstrando a origem e aplicação dos recursos, com escrituração geral, clara e precisa, adequadas às Normas Brasileiras de Contabilidade e aos princípios da Contabilidade Pública.*

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

**1.4 - NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS**

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.
- Lei n. 4.320/64: "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal".
- 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- Portaria STN - Aprova as Partes Geral, II, III, IV e V da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- Normas emitidas pela Superintendência de Contabilidade (SUPER).
- Demais normas aplicáveis

**1.5 - NOTAS GERAIS APLICADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**1.5.1 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

**BASES DE ELABORAÇÃO**

A execução orçamentária e financeira, e as demonstrações contábeis da unidade tem como base legal para elaboração das demonstrações contábeis a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Sistema Contábil utilizado pelas unidades do Estado é o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RO, o qual é parametrizado com eventos e contas contábeis pela Superintendência de Contabilidade - SUPER, de acordo com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

**1.6- MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

A moeda funcional e moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o R\$ (real).

**1.7 - BASES DE MENSURAÇÃO**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

- **DISPONIBILIDADES:** As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
- **CRÉDITOS E DÍVIDAS:** Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
- **ESTOQUES:** Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.
- **IMOBILIZADO:** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.
- **INTANGÍVEL:** O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.
- **DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site [www.transparencia.ro.gov.br](http://www.transparencia.ro.gov.br) (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIAFEM já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.
- **REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL :** A Reavaliação significa a adoção do valor venal de mercado para os bens reavaliados, abandonando-se para estes o princípio de custo original corrigido monetariamente. Objetiva, conceitualmente, que o balanço reflita os ativos a valores mais próximos aos de reposição. Permite, ainda, que os valores dos bens do imobilizado reavaliados sejam apropriados, através da depreciação, aos custos ou despesas pelos novos valores, apurando resultados operacionais mais consentâneos com o conceito de reposição dos ativos. Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site [www.transparencia.ro.gov.br](http://www.transparencia.ro.gov.br) (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) .
- **DEPÓSITOS JUDICIAIS:** O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.
- **RESTOS A PAGAR:** Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.
- **RETENÇÕES:** O Estado adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

**1.8 - NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS - PLANO DE O DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS**

A Portaria n. 542/GAB/SEFIN, de 06 de Setembro de 2017, estabelece as novas regras de contabilidade aplicada ao setor público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, conforme o seguinte cronograma:

**CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTES) - ESTADO DE RONDÔNIA**

GRUPOS	PCP	PREPARAÇÃO DE SISTEMAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE IMPLANTAÇÃO (ATÉ)	OBRIGATORIEDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS (A PARTIR DE)	VERIFICAÇÃO PELO SICONFI (A PARTIR DE)
1	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO
2	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	IMEDIATO	IMEDIATO	IMEDIATO
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a recebe), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31.12.2016	1.1.2017	2018 - DADOS DE 2017
4	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, e etc)	31.12.2016	1.1.2017	2018 - DADOS DE 2017
5	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
6	Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
7	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
8	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competências decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019
9	Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	IMEDIATO	IMEDIATO	2017 - DADOS DE 2016
10	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31.12.2018	1.1.2019	2020 - DADOS DE 2019

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

11	Reconhecimento, mensuração e evidenciação e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31.12.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020
12	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas ajustes para perdas.	31.12.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020
13	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classifi cados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.2.2019	1.1.2020	2021 - DADOS DE 2020
14	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31.12.2020	1.1.2021	2022 - DADOS DE 2011
15	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31.12.2021	1.1.2022	2023 - DADOS DE 2022
16	Reconhecimento, mensuração e evidenciação do bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31.12.2021	1.1.2022	2023 - DADOS DE 2022
17	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A definir.		
18	Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A definir.		
19	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBCTSP e MCASP.	A definir.		

**1.9 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS:**

O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis a seguir:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILI  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 15:25:36  
DATA EMISSÃO: 18/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	(NOTA)	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	(2.1)	8.859.000,00	13.002.667,34	12.692.034,11	-310.633,23
RECEITA TRIBUTÁRIA		7.864.000,00	10.346.442,11	10.895.029,57	548.587,46
Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	(2.2)	7.864.000,00	10.346.442,11	10.895.029,57	548.587,46
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico		0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		995.000,00	995.000,00	134.088,23	-860.911,77
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		995.000,00	995.000,00	134.088,23	-860.911,77
Receitas de Concessões e Permissões		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(2.3)	0,00	1.661.225,23	1.661.225,23	0,00
Transf. da União e de suas Entidades		0,00	1.661.225,23	1.661.225,23	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal		0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	1.691,08	1.691,08
Multas e Juros de Mora		0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas		0,00	0,00	1.691,08	1.691,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	(2.4)	0,00	0,00	67.600,00	67.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	67.600,00	67.600,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	67.600,00	67.600,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal		0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan		0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		8.859.000,00	13.002.667,34	12.759.634,11	-243.033,23

OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)-(III+IV)</b>	<b>(2.5)</b>	<b>8.859.000,00</b>	<b>13.002.667,34</b>	<b>12.759.634,11</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII)=(V + VI)</b>	<b>(2.5)</b>	<b>8.859.000,00</b>	<b>13.002.667,34</b>	<b>12.759.634,11</b>

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.758.020,00	5.668.642,11	4.510.944,25	3.900.270,29	3.717.512,08	1.157.697,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.758.020,00	5.668.642,11	4.510.944,25	3.900.270,29	3.717.512,08	1.157.697,86
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.170.980,00	8.887.276,23	6.576.364,45	3.810.760,50	3.592.268,36	2.310.911,78
INVESTIMENTOS	5.170.980,00	8.887.276,23	6.576.364,45	3.810.760,50	3.592.268,36	2.310.911,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>	<b>8.929.000,00</b>	<b>14.555.918,34</b>	<b>11.087.308,70</b>	<b>7.711.030,79</b>	<b>7.309.780,44</b>	<b>3.468.609,64</b>
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)</b>	<b>(2.5)</b>	<b>8.929.000,00</b>	<b>11.087.308,70</b>	<b>7.711.030,79</b>	<b>7.309.780,44</b>	<b>3.468.609,64</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>(2.5)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.672.325,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.672.325,41</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>(2.1)</b>	<b>8.929.000,00</b>	<b>12.759.634,11</b>	<b>7.711.030,79</b>	<b>7.309.780,44</b>	<b>1.796.284,23</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	521.887,25	24.564,29	290.890,92	170.975,14	60.021,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	521.887,25	24.564,29	290.890,92	170.975,14	60.021,19
DESPESAS DE CAPITAL	30.999,50	1.668.202,77	0,00	1.198.467,65	489.264,77	11.469,85
INVESTIMENTOS	30.999,50	1.668.202,77	0,00	1.198.467,65	489.264,77	11.469,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.999,50</b>	<b>2.190.090,02</b>	<b>24.564,29</b>	<b>1.489.358,57</b>	<b>660.239,91</b>	<b>71.491,04</b>

## ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	107.885,97	101.493,73	6.144,44	247,80	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	107.885,97	101.493,73	6.144,44	247,80	
DESPESAS DE CAPITAL	2.525.000,00	9.261,00	2.534.261,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	2.525.000,00	9.261,00	2.534.261,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>(2.6)</b>	<b>2.525.000,00</b>	<b>117.146,97</b>	<b>2.635.754,73</b>	<b>6.144,44</b>	<b>247,80</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

(2.1) - A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei n. Lei nº 4.455 de 7 de Janeiro de 2019, dispõe "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2019". A LOA estabeleceu o orçamento do FUNESBOM em R\$8.929.000. Após alterações orçamentárias, no montante de R\$5.626.918,34, o valor da dotação atualizada passou a ser de R\$14.555.918,34. Houve abertura de Créditos Adicionais Suplementar com fonte de recursos por Anulação de Dotação e por Excesso de Arrecadação.

(2.2) Dentre as receitas correntes arrecadadas, o maior percentual de participação ficou evidenciado na Arrecadação de taxas no montante de R\$10.895.029,57 (Dez milhões oitocentos e noventa e cinco mil, vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) representando 85,39% da arrecadação total do fundo.

(2.3) Houve transferências correntes na fonte de recursos 0216 - recurso federal referente ao convênio - Defesa Civil Nacional no montante de 1.661.225,23. Crédito suplementar por Excesso de arrecadação autorizados na Lei 4.508 de 04 de junho de 2019, SEI: 0004.033218/2019-29, dos quais só ocorreu a liberação orçamentária para empenhar em outubro, sendo possível empenhar R\$259.964,71, devido ao limite das Despesas imposto com fulcro na Lei Complementar Federal 154/2016 - Teto dos Gastos Públicos evidenciados nos processos SEI: 0030.477140/2019-33, 0030.413886/2019-79, 0030.458457/2019-21, 0030.339860/2019-00, dentre outros.

(2.4) Houve Receitas de Capital arrecadada referente a Leilão de veículos, no montante de R\$ 67.600,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos reais) a qual ainda permanece na conta corrente. A Alienação de Bens Móveis e Semoventes do Estado é realizada por parte da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT-RO.

(2.5) Ao comparar a Receita Realizada no montante de R\$12.759.634,11(Doze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil,seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos) com a Previsão atualizada nota-se um déficit orçamentário de Previsão da Receita no montante de R\$-243.033,23. Ao comparar o Total da Receita Arrecadada no montante de R\$ 12.759.634,11, (Doze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos), com a Despesa empenhada no montante de R\$11.087.308,70 (Onze milhões oitenta e sete mil trezentos e oito reais e setenta centavos), representando 87% do total da receita arrecadada. Evidencia-se o Superávit na execução orçamentária em R\$1.672.325,41 (Hum milhão seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

## QUADRO 1. RECEITAS X DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

	RECEITA		DESPESA
Receita Realizada (a)	12.759.634,11	<b>AV 100%</b>	Dotação atualizada(a)=b+c+d= 14.555.918,34 <b>AV 100%</b>
Previsão Atualizada (b)	13.002.667,34	<b>102%</b>	Despesas Pagas (b) 7.309.780,44 <b>50%</b>
			Inscrições Restos a Pagar 2019(c) 3.777.528,26 <b>26%</b>
Déficit Orçamentário Receita(c)=a-b	<b>-243.033,23</b>	<b>-2%</b>	Superávit despesas 3.468.609,64 <b>24%</b>

Fonte: Balanço Orçamentário, extraído do SIAFEM/2019.

- No grupo de contas "Outras Despesas Correntes", quadro 2 abaixo, foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumo, diárias, entre outras.
- No grupo de contas "Investimentos" foram registradas as despesas orçamentárias na compra de ativo permanente no exercício 2019.

**QUADRO 2.DESPESAS CORRENTES X DESPESAS DE CAPITAL**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	DotaçãoAtualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Pagas (i)	AV Despesa Empenhada %	AV Desp.Paga %
DESPESAS CORRENTES	3.758.020,00	5.668.642,11	4.510.944,25	3.717.512,08	41%	51%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	0		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	0		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.758.020,00	5.668.642,11	4.510.944,25	3.717.512,08		
DESPESAS DE CAPITAL	5.170.980,00	8.887.276,23	6.576.364,45	3.592.268,36	59%	49%
INVESTIMENTOS	5.170.980,00	8.887.276,23	6.576.364,45	3.592.268,36		
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	0		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0		
SUBTOTAL DAS DESPESAS	8.929.000,00	14.555.918,34	11.087.308,70	7.309.780,44	100%	100%
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO</b>	0	0	<b>1.672.325,41</b>	0		

Fonte: Balanço Orçamentário, extraído do SIAFEM/2019.

**INDICADORES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:**

**ÍNDICE DE EXECUÇÃO DA RECEITA:**

- O quociente representa o percentual de execução da receita prevista, tendo como parâmetro o total da receita executada.
- Receita Executada / Receita Prevista = 12.759.634,11 / 13.002.667,34 = 0,98, Resultado menor que 1, indicando que houve frustração na previsão de arrecadação.

**EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO - (EQO)**

- Fórmula: EqO = Despesa Fixada/Receita Prevista = obtido da relação entre a despesa fixada e a receita prevista.
- EqO = Despesa Fixada/Receita Prevista = 8.929.000,00 / 8.859.000,00 = 1 O resultado do indicador igual a 1, mostrando o equilíbrio do orçamento.

**EXECUÇÃO DA DESPESA - (ED)**

- Execução da Despesa (ED): obtido da relação entre a despesa executada e a despesa fixada.
- Fórmula: ED = Despesa Executada/Despesa Fixada = 7.309.780,44 / 8.929.000,00 = 0,82 Este índice indica o quanto da despesa fixada foi de fato executada no período. Evidenciando uma boa execução da despesa em 82% da fixada inicialmente para o FUNESBOM em 2019.

**RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

- Receita Arrecadada / Despesa Executada = 12.759.634,11 / 7.309.780,44 = 1,74 - Esse quociente revela o quanto do valor da Receita executada foi destinado para cobertura da Despesa executada. Neste caso, o valor maior que 1 demonstra um superávit do orçamento corrente.

**(2.6) - CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO EXERCÍCIO - JUSTIFICATIVAS:**

- Quanto Ao Anexo 2 - Demonstrativo da Execução de restos a pagar processados e cancelados no exercício, no montante de R\$6.144,44, seguem os motivos dos cancelamentos:
  - Cancelamento de Restos a pagar Processados através da 2019NL01754, R\$ 4.691,31 – 07719705000102-Proteção Máxima Vigilância e Segurança Ltda, Motivo: foi liquidado em duplicidade, valor pago através da 2018OB02783.
  - Cancelamento de Restos a pagar Processados através da 2019NL00094 R\$ 1.452,83- \*Em análise aos autos foi constatado tratar-se de empenho estimativo, e que foi paga a última parcela no valor de R\$3.168,29 - 2019OB00158 (4715091) correspondente a Setembro de 2018(último mês com cobertura contratual), última nota fiscal 23/A - emitida em 11/12/2018, ref. mês set/2018, a cobertura contratual era de 180 dias ID(0801776) explicado no ID:4571725, desta forma não necessitando mais de saldos em restos a pagar ref. ao contrato vencido e pago.
  - Cancelamento de Restos a pagar Processados através da 2019NL00169 , R\$0,30- Motivo: foi constatado após pagamento que ainda havia saldo na DL e tratava-se de Liquidação a maior indevidamente.
  - Perdura em Saldo de restos a pagar processados, o valor de R\$247,80 – motivo: enviado por várias vezes ao banco, e retornado, devido a dados incorretos dos beneficiários, trata-se de restituições de taxas pagas em duplicidade pelos contribuintes, entende-se que o direito a restituição permanece vigente, optamos pelo não cancelamento.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA  
CONTADORA – FUNESBOM  
CRC: 006698/O-0

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM  
ORDENADOR DE DESPESAS - FUNESBOM

Porto Velho, 03 de março de 2020.

Protocolo 0010434063

**BALANÇO**

**3. BALANÇO FINANCEIRO**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR		HORA EMISSÃO: 15:46:08	
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.		DATA EMISSÃO: 18/02/2020	
ANO REFERÊNCIA : 2019		GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
BALANÇO FINANCEIRO		PÁGINA: 1/2	
Ingressos			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(II)	3.1	12.759.634,11	17.096.001,01
Ordinária		4.253,97	13.530,60
Vinculada		12.755.380,14	17.084.470,41
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos	3.2	10.974.442,15	11.492.081,54
Recursos Vinculados à Convênios	3.2	1.713.337,99	5.592.388,87
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	B.O 2.4	67.600,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)	3.3	2.318.048,86	572.238,76

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.3	908.392,44	449.540,70
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		1.409.656,42	122.698,06
Recebimentos Extraorçamentários(III)		4.841.471,71	3.694.043,53
Inscrição RPNP do Exercício		3.376.277,91	2.190.090,02
Inscrição RPP do Exercício		401.250,35	117.146,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		128.991,89	291.326,47
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		934.951,56	844.543,17
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	250.936,90
Saldo do Exercício Anterior(IV)	3.0	5.465.049,73	7.185.297,77
Caixa e equivalente de caixa		5.453.704,75	7.181.725,96
Depósitos restit. e valores vinculados	3.7	11.344,98	3.571,81
TOTAL(V) = (I+II+III+IV)		25.384.204,41	28.549.581,07

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR  
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA: 2019

HORA EMISSÃO: 15:46:08  
DATA EMISSÃO: 18/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Dispendios			
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária(VI)	3.4	11.087.308,70	17.971.650,25
Ordinária		1.413.910,39	585.769,36
Vinculada		9.673.398,31	17.385.880,89
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	3.3	485.148,66	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		8.928.284,94	12.121.996,37
Recursos Vinculados à Convênios	3.2	259.964,71	5.263.884,52
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)	3.5	128.390,50	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		5.692,44	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		122.698,06	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)	3.6	5.194.523,62	5.112.881,09
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.635.754,73	241.509,25
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.489.358,57	3.485.646,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		134.458,76	283.553,30
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		934.951,56	842.711,62
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	259.460,22
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)	3.2	8.973.981,59	5.465.049,73
Caixa e equivalente de caixa		8.968.103,48	5.453.704,75
Depósitos restit. e valores vinculados	3.7	5.878,11	11.344,98
TOTAL(X) = (VI+VII+VIII+IX)		25.384.204,41	28.549.581,07

### 3.1 - COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Conta Contábil	Valor R\$
6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada	12.759.634,11
6.2.1.3.0.00.00 (-) Dedução da Receita Realizada	0
(=) Receita Realizada	12.759.634,11

Fonte: Balanço Financeiro - balancete conta contábil - SIAFEM/2019

Ao comparar o exercício de 2018 ao de 2019, nota-se um decréscimo na Receita realizada de R\$ 25%.

### 3.2 - DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA ARRECADADA POR FONTE / DESTINAÇÃO .

FONTE	Arrecadada	AV % sobre a Receita Total
0100	4.253,97	0%
0214	67.600,00	1%
0216	1.713.337,99	13%
0226	10.974.442,15	86%
<b>Total Consolidado</b>	<b>12.759.634,11</b>	<b>100%</b>

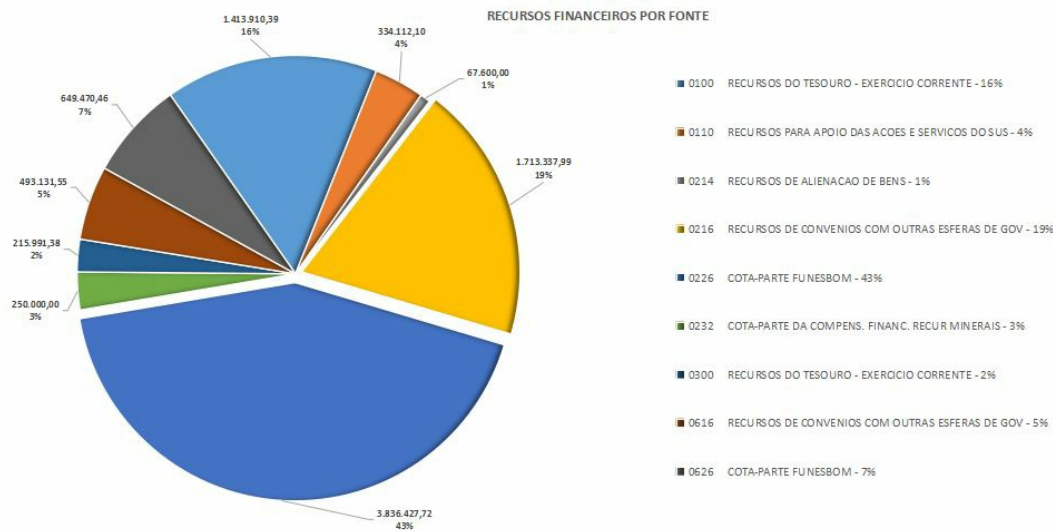
Fonte Diveport – Anexo 10 - Receita por fonte de Recursos.

A classificação por fonte/destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade.

A fonte de maior arrecadação em 2019 foi a de arrecadação própria com "Taxas pela Prestação de Serviços - Principal" - fonte 0226 - relacionada às taxas de vistoria efetuadas pelos bombeiros em estabelecimentos comerciais e as de convênio com o DETRAN-RO relativo ao licenciamento de veículos automotores denominada Recursos vinculados à Fundos.

O segundo maior percentual dentro o total das disponibilidades financeiras compõem os recursos financeiros na fonte 0216, mais os rendimentos de aplicação financeira a ela relacionados, no montante de R\$1.713.337,99 a serem aplicados em infraestrutura pela Defesa Civil, representando 13% da Receita conforme demonstrado na tabela acima, denominada Recursos Vinculados à Convênios.

### 3.2 - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS AO FINAL DE 2019 POR FONTE = SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:



Fonte:DivePort - <http://servicos.contabilidade.ro.gov.br>

Do detalhamento por fonte de recursos financeiros, ficou evidenciado que a fonte de arrecadação própria 0226 do exercício corrente é a de maior representatividade, 43% dentro do montante total de recursos financeiros disponíveis, confirmando que o FUNESBOM é unidade arrecadadora de receitas próprias.

**3.3 – DOS RECURSOS VINCULADOS :**

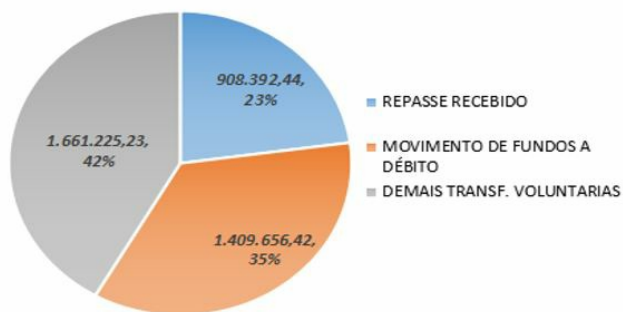
- Houve transferência intraorçamentária de recursos da fonte 0232 – Recursos da SEDAM - Descentralização de créditos, no montante de R\$250.000,00, orçamento não foi executado no exercício por determinação do limite do Teto dos gastos. Recursos já devolvidos por meio da 2020OB00021- SIAFEM.
- Houve transferência intraorçamentária de recursos da fonte 0110 – Recursos da SESAU - no montante de R\$500.000,00, referente a 1/3 parcela do Termo de Descentralização de Créditos - TDCO nº003/PGE/2019. destes foram executados/empenhados no exercício o montante de R\$499.999,99 - dos quais foram cancelados R\$14.851,33 evidenciados na tabela abaixo:

Situação de Empenho + Fonte Completa - Exercício de 2019						
UNIDADE: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR						
ATE O MES: 12 - DEZEMBRO						
Fonte	Número do Processo	Empenho	Credor	Anulado	Saldo Empenho	Total a Pagar
0110000000	0004.424373/ 2019-51	2019NE00249	PF3349015 - DIARIAS-PES.MILITAR	-14.851,33	22.370,00	0,00
0110000000	0004.0915062018-17	2019NE00280	92833110000152 - AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	0,00	43.333,33	43.333,33
0110000000	0004.091506/ 2018-17	2019NE00261	92833110000152 - AEROMOT-AERONAVES E MOTORES S.A	0,00	50.000,00	50.000,00
0110000000	0004.188066/ 2018-10	2019NE00248	03817702000150 - BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0,00	263.445,33	156.178,80
0110000000	0004.245764/ 2018-20	2019NE00247	03817702000150 - BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0,00	106.000,00	69.748,63
TOTAIS				-14.851,33	485.148,66	319.260,7

Fonte:DivePort - <http://servicos.contabilidade.ro.gov.br>

**3.3 – DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:**

**Transferências e Delegações Recebidas**



- Do montante total das transferências Recebidas no valor de R\$3.979.274,09, segue o detalhamento:
- Transferências Intragovernamentais - REPASSE RECEBIDO - R\$908.392,44 - Descentralização de créditos da SESAU e SEDAM, e repasses recebidos da fonte 0100 - SEFIN.
- Transferências Intragovernamentais - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - Transferências Recebidas da Fonte 100 - SEFIN.
- Transferências Intergovernamentais - R\$1.661.225,23 - Recurso Federal através de crédito suplementar por excesso de arrecadação, recursos liberados conforme a Lei 4.508 de 04 de junho/2019.

**3.4 - DESPESA NO BALANÇO FINANCEIRO:**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Comparando a Despesa de 2019 em relação a 2018, houve um decréscimo de 38%.

### 3.5 – DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS :

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
UNIDADE GESTORA : 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	
GESTÃO : 15014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	
MÊS : DEZEMBRO - FECHADO	
CONTA	SALDO ATUAL
3.5.0.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	
	10.358.367,49D
3.5.1.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.999.331,33D
3.5.2.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	359.036,16D

### 3.6 - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - ABAIXO SERÁ DEMONSTRADO OS PAGAMENTOS REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO DE 2019.

	2019	2018	variação %
Pagamentos Extraorçamentários	5.194.523,62	5.112.881,09	2%
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.635.754,73	241.509,25	91%
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.489.358,57	3.485.646,70	-134%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	134.458,76	283.553,30	-111%
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0	0	0%
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	934.951,56	842.711,62	10%
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	259.460,22	0%
Perdas de Investimentos Temporários	0	0	0%

Fonte: balanço financeiro – SIAFEM/2019

Observa-se da tabela acima, dentre os pagamentos extraorçamentários a variação positiva mais expressiva de 91% nos pagamentos de Restos a Pagar Processados, comparando o exercício de 2019 em relação a 2018.

### 3.7 – VALORES RESTITUÍVEIS:

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS					
CONTA	ATIVO	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL	
P F 1.1.3.5.1.01.02	BANCO DO BRASIL		27.901,65	5.878,11	D
CONTA	PASSIVO	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO ATUAL	
2.1.8.8.1.01.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO DE DEPÓSITOS, CAUÇÕES E CONSIGNAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS	27.901,65	30.223,86	5.878,11	C
P F 2.1.8.8.1.01.05	INSS - PESSOA JURIDICA			5.878,11	

Correspondem esses valores de ordens bancárias emitidas no último dia do exercício financeiro referentes às retenções na fonte, mas que por algum motivo foram devolvidas, não sendo possível o pagamento destes restituíveis dentro do exercício. Esta unidade considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

### 3.8 – RESULTADO FINANCEIRO POSITIVO:

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
Saldo para o Exercício Seguinte	8.973.981,59
(-) Saldo do Exercício Anterior	5.465.049,73
Resultado Financeiro do Exercício - POSITIVO	3.508.931,86

Porto Velho, 03 de março de 2020.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA  
CONTADORA FUNESBOM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM  
ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo 0010448929

### BALANÇO

#### 3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILIT HORA EMISSÃO: 15:54:49  
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 18/02/2020  
ANO REFERÊNCIA: 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.1	8.968.103,48	5.453.704,75
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.1	5.878,11	11.344,98
Demais Créditos a Curto Prazo	3.1	2.860.177,53	3.852.123,47

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	3.1	11.834.159,12	9.317.173,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.2		
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vir Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	5.120.926,91
Bens Movelis		0,00	4.761.850,75
Bens Imoveis		0,00	359.036,16
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vir Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vir Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	5.120.926,91
TOTAL DO ATIVO	3.3	11.834.159,12	14.438.100,11

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		425.814,64	2.641.566,29
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		5.878,11	11.344,98
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		247,80	580,68
Total do Passivo Circulante	3.4	431.940,55	2.653.491,95
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.5		
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.6	431.940,55	2.653.491,95

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício	3.6	-277.212,09	-4.069.608,46
Superáv/Défic de Exerc Anter		11.784.608,16	44.105.960,42
Ajustes de exerc anteriores		-105.177,50	-28.251.743,80
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		11.402.218,57	11.784.608,16
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.6	11.834.159,12	14.438.100,11

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	NOTA	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)	3.7		
Ativo Financeiro		8.973.981,59	5.465.049,73
Ativo Permanente		2.860.177,53	8.973.050,38
Total do Ativo		11.834.159,12	14.438.100,11
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		3.855.145,21	4.874.581,47
Passivo Permanente			
Total do Passivo		3.855.145,21	4.874.581,47
SALDO PATRIMONIAL (III)=(I-II)		7.979.013,91	9.563.518,64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	NOTA	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Atos Potenciais Ativos			
Convênios a Receber		0,00	5.600,00
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con		0,00	32.000,00
Díscias Concedid(Pendente Prest Con	3.8	88.110,00	1.048.055,94
Total dos Atos Potenciais Ativos		88.110,00	1.085.655,94
Atos Potenciais Passivos			
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS	3,7	
Ordinária	207.694,58	176.995,29
Vinculado	4.911.141,80	413.472,97
RECURSOS PARA APOIO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUD	14.851,34	0,00
RECURSO DE ALINHAMENTO DE BENS	67.600,00	0,00
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE	1.946.504,83	3.866,78
RECURSOS DESTINADOS AO FUNESBOM	2.632.185,63	409.606,19
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS	250.000,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	5.118.836,38	590.468,26

**3.1 - ATIVO CIRCULANTE**

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa em um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

- Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Segue análise de composição desta conta:

- Na "Conta Única" - 11110200 - BANCO BRASIL foram registrados os valores repassados pelo Tesouro na fonte 0100 às unidades no valor de R\$ 1.409.656,42, representando 16% (AV) em relação ao total da conta em 2019.

Em relação ao Total do Ativo Circulante, a Conta Caixa e equivalentes de Caixa teve uma boa representatividade, 76% do total do Grupo Ativo Circulante. Na conta "Bancos conta Movimento - Demais Contas" - Banco do Brasil foram registradas as disponibilidades financeiras do FUNDO, correspondentes a maior parte das disponibilidades em caixa 2019, no montante de R\$7.558.447,06, desta forma representando 84% na (AV) do total das disponibilidades em 2019.

	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH (%)	AV (%) 2019
111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.968.103,48	5.453.704,75	64%	100%
111110200 CONTA ÚNICA - BANCO BRASIL	1.409.656,42	122.698,06	1049%	16%
111111900 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.558.447,06	5.331.006,69	42%	84%
111111902 F F = DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	6.040.898,25	5.099.522,87	18%	67%
111111903 F F = DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONÔMICA	1.517.548,81	231.483,82	556%	17%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	11.834.159,12	9317173,2	27%	76%

fonte: balanço patrimonial 2019 - siafem

- Valores Restituíveis - Na conta "Depósitos e Cauções relativos a Contratos ou Convenções" foram registradas as retenções de impostos tais como - ISSQN, INSS e IRRF, retidos das empresas que prestaram serviços para a unidade. Nota-se um decréscimo no valor mantido nesta conta de 52% comparando 2019 a 2018.
- Demais Créditos a Curto Prazo
- Na conta "Adiantamento a Fornecedores no Exterior" perdura o valor referente a 50% da Auto Escada Mecânica referente a (2018NE00190), pois o bem ainda não teve seu recebimento definitivo para entrada no Patrimônio.
- Os bens de almoxarifado adquiridos pela unidade Funesbom são transferidos em sua totalidade para a unidade 150004 - CBMRO, em atendimento a Lei n. 1.072/02.

**3.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE**

- Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis. São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. Não houve movimentação e não restou saldo neste grupo em 2019
- Imobilizado - Os bens Móveis e Imóveis adquiridos pela unidade FUNESBOM são transferidos em sua totalidade para a unidade CBM, em atendimento a Lei n. 1.072/02.

**3.3 - ANÁLISE DO ATIVO TOTAL**

Considerando que a movimentação do ativo no exercício de 2019 se operou em sua maioria no subgrupo Ativo Circulante, observa-se que o valor mais expressivo neste grupo foi da conta Caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$8.968.103,48 representando um percentual de 76% de todo o grupo do ativo em 2019. Comparando-se os exercícios de 2019 e 2018, observa-se um decréscimo de -22% nesse grupo de um período para o outro, para ilustrar segue a tabela abaixo:

	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH 2019/ 2018	AV 2019
111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.968.103,48	5.453.704,75	39%	76%
TOTAL DO ATIVO	11.834.159,12	14.438.100,11	-22%	100%

fonte: balanço patrimonial 2019 - siafem

**3.4 - PASSIVO CIRCULANTE**

Nesse grupo são registradas as obrigações da entidade exigíveis em um período de até 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

- Na conta "Fornecedores não Financiados a Pagar" foram registradas as obrigações com fornecedores em geral, evidencia-se nesta conta o maior percentual, representando 99% de participação neste grupo. Também neste grupo observa-se decréscimo de -84% comparando 2019 a 2018, este fenômeno está relacionado ao Limite das Despesas, em respeito ao Teto dos Gastos em 2019.
- Valores Restituíveis - Na conta "Depósitos e Cauções relativos a Contratos ou Convenções" foram registradas as retenções de impostos (ISSQN e INSS) feitas por parte do FUNESBOM das empresas que prestaram serviços para a unidade, bem como de pessoa física que tenha recebido valores de aluguéis (retenção de IRRF).
- Demais Obrigações de Curto Prazo = "Indenizações e Restituições Diversas" foram registrados os valores de taxas a serem devolvidas. As devoluções ocorrem, geralmente, pela não realização de vistorias, e pagamentos em duplicidade por parte dos contribuintes. Segue na tabela abaixo o detalhamento do Grupo Passivo Circulante:

PASSIVO CIRCULANTE				
			AH % variação 2019/ 2018	AV 2019
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00	0%	0%
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0%	0%
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	425.814,64	2.641.566,29	-84%	99%
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00	0%	0%
Valores Restituíveis	5.878,11	11.344,98	-48%	1%
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0%	0%
Demais Obrigações de Curto Prazo	247,80	580,68	-57%	0%
Total do Passivo Circulante	431.940,55	2.653.491,95	-84%	100%

Fonte: balanço patrimonial 2019 - siafem

**3.5 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Grupo em que são registradas as obrigações da entidade exigíveis após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

- Não há registro nesse grupo de contas no FUNESBOM em 2019.

**3.6 - PASSIVO TOTAL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Passivo total encerrou o exercício 2019 igual ao montante evidenciado no ativo circulante R\$431.940,55, como já explicitado anteriormente no subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo, representando 99%

do grupo, e consequentemente do total do passivo.

O Patrimônio Líquido contém o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

- Resultados Acumulados
- A conta "Superávits ou Déficits do Exercício" contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).
- No exercício de 2019 foi apurado déficit no montante de R\$-277.212,09.
- A conta "Ajustes de Exercício Anteriores" contém os valores no montante de RS-105.177,50, valores estes que não transitaram pelas Variações Patrimoniais do exercício, sendo registrados os lançamentos pela utilização do elemento de despesa 92 (Despesas de Exercícios Anteriores).

**3.7 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

• **INDICADORES DO BALANÇO PATRIMONIAL:**

• **SITUAÇÃO FINANCEIRA 1 :**

• SITUAÇÃO 1: ATIVO FINANCEIRO = 8.973.981,59 = 2,33

PASSIVO FINANCEIRO 3.855.145,21

- Esse quociente serve para verificar a existência ou não de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, pois atende à determinação legal inserida no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64, resultado maior que 1, haverá excesso de recursos financeiros que poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais no exercício seguinte. Portanto no Exercício de 2019 o FUNESBOM encerrou em excelente situação financeira apurada no Balanço Patrimonial conforme o quadro do Superávit/Déficit Financeiro, que também demonstra este resultado, onde o total de recursos financeiros superam as obrigações financeiras, e que para cada R\$1 de passivo financeiro, existem R\$2,33 de Ativo financeiro correspondente, podendo abrir créditos adicionais no exercício 2020.

**SITUAÇÃO FINANCEIRA 2:**

SITUAÇÃO FINANCEIRA 2: ATIVO PERMANENTE = 2.860.177,53 = 0 = Não há registro no passivo permanente em 2019.

PASSIVO PERMANENTE 0,00

**SITUAÇÃO FINANCEIRA 3: RESULTADO PATRIMONIAL**

SITUAÇÃO FINANCEIRA 3: ATIVO REAL = 8.973.981,59 + 2.860.177,53 = 11.834.159,12/3.855.145,21 = 3,07 = Superávit Patrimonial

PASSIVO REAL 3.855.145,21 + 0,00

- Nesta situação, o ativo real corresponde à soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente. O Passivo Real corresponde à soma do Passivo Financeiro com o Permanente.
- "Superávit" Patrimonial - Indica que a soma dos bens, créditos e valores realizáveis é superior à soma dos compromissos exigíveis.
- Cabe salientar que a fonte de Recursos denominada "Compensação Financeira dos Recursos Minerais" no Montante de R\$250.000,00 , já foi devolvida para a SEDAM em 2020.

**3.8 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação %
Diárias Concedidas Pendente de Prestação de Contas	88.110,00	1.048.055,94	-1089%

- O controle de Diárias pendentes de prestação de contas tiveram um decréscimo significativo comparado a 2018 no percentual de -1089%, tendo em vista os apontamentos e recomendações realizados no relatório de Controle interno em 2018 no sentido da diminuição deste "estoque", e os esforços da Sessão de Diárias para minimizar tais resultados restaram evidentes em 2019.

Porto Velho, 04 de março de 2020.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA  
CONTADORA FUNESBOM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM  
ORDENADOR DE DESPESAS - FUNESBOM

Protocolo 0010454044

**BALANÇO**

**4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A DFC deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, conforme as atividades da entidade:

- Fluxo Operacional
- Fluxo de Investimentos
- Fluxo de Financiamentos

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR HORA EMISSÃO: 16:04:39  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 18/02/2020  
ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>			
INGRESSO	4.1	16.344.867,26	19.178.556,09
Receita tributária		10.895.029,57	15.596.881,30
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração Disponibilidades		134.088,23	178.892,52
Outras Rec. Deriv. e Originárias		1.336.475,37	1.685.702,15
Transferências correntes recebidas	4.1	3.979.274,09	1.717.080,12
DESEMBOLSO		5.573.071,52	8.640.406,85
Pessoal e demais despesas		4.109.896,73	6.951.398,76
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		128.390,50	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.334.784,29	1.689.008,09
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	4.1	10.771.795,74	10.538.149,24
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
INGRESSOS	4.2	67.600,00	174.000,00
Alienação de Bens		67.600,00	174.000,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

DESEMBOLSO	4.2	7.324.997,01	12.440.170,45
Aquisição de Ativo não Circulante		7.324.997,01	12.440.170,45
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II) 4.2		-7.257.397,01	-12.266.170,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS	4.3	0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III) 4.3		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)4.4		3.514.398,73	-1.728.021,21
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		5.453.704,75	7.181.725,96
Caixa e Equivalente de caixa final		8.968.103,48	5.453.704,75

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício: 2019 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União	3.3 (B.F)	1.661.225,23	1.144.841,36
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.318.048,86	572.238,76
Outras transferências recebidas	3.3 (B.F)	2.318.048,86	572.238,76
Demais Transferências Recebidas		0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	3.3 (B.F)	3.979.274,09	1.717.080,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		128.390,50	0,00
Outras transferências Concedidas		128.390,50	0,00
Total das Transferências Concedidas		128.390,50	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2019 Exercício Anterior
SEGURANCA PUBLICA	3.944.008,83	6.951.398,76
SAUDE	165.887,90	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.109.896,73	6.951.398,76

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2019 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	934.951,56	844.543,17
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	250.936,90
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	197.182,93	291.326,47
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	202.649,80	295.509,78
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	202.649,80	283.553,30
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	197.182,93	303.282,95
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	259.460,22
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	934.951,56	842.711,62
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

4.1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I):

	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH 2019/ 2018	AV 2019
<b>INGRESSO</b>	<b>16.344.867,260</b>	<b>19.178.556,09</b>	<b>-15%</b>	<b>100%</b>
Receita tributária	10.895.029,57	15.596.881,30	-30%	67%
Receita de Contribuições	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Remuneração Disponibilidades	134.088,23	178.892,52	-25%	1%
Outras Rec. Deriv. e Originárias	1.336.475,37	1.685.702,15	-21%	8%
Transferências correntes recebidas	3.979.274,09	1.717.080,12	132%	24%
<b>DESEMBOLSO</b>	<b>5.573.071,52</b>	<b>8.640.406,85</b>	<b>-35%</b>	<b>100%</b>
Pessoal e demais despesas	4.109.896,73	6.951.398,76	-41%	74%
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00		
Transferências concedidas	128.390,50	-	0%	2%
Outros desembolsos operacionais	1.334.784,29	1.689.008,09	-21%	24%
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	10.771.795,74	10.538.149,24	2%	100%

• Ingressos das Operações compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências correntes recebidas. Dentre os ingressos operacionais, o valor mais expressivo

em 2019 foi evidenciado na Receita tributária, representando 67% do total dos ingressos operacionais. Em comparação à 2018 houve decréscimo de -30% para esta mesma receita - Receita tributária.

- Desembolsos das Operações Apresentam as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e demais desembolsos das operações.
- Quanto aos desembolsos operacionais, este vem evidenciado em maior percentual para Demais despesas operacionais, considerando que a Despesa com pessoal é executada pela SESDEC, no FUNESBOM somente as demais despesas operacionais relacionadas as atividades fim e a manutenção administrativa da entidade com o percentual significativo de 74% em relação ao total dos desembolsos em 2019.

**4.2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)**

INGRESSOS	67.600,00	174.000,00	-61%	100%
Alienação de Bens	67.600,00	174.000,00	-61%	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	-	-		
Outros ingressos de investimentos	-	-		
<b>DESEMBOLSO</b>	<b>7.324.997,01</b>	<b>12.440.170,45</b>	<b>-41%</b>	<b>100%</b>
Aquisição de Ativo não Circulante	7.324.997,01	12.440.170,45	-41%	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-		
Outros desembolsos de investimentos	-	-		
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>- 7.257.397,01</b>	<b>- 12.266.170,45</b>	<b>-41%</b>	<b>-99%</b>

- Ingressos das atividades de investimentos no valor total de R\$67.600,00, correspondem em 100% a Alienação de bens. Em comparação ao exercício 2018 houve decréscimo de -61% para este tipo de ingresso.
- Desembolsos das atividades de investimento correspondem 100% a aquisição de ativo não circulante, no montante de R\$7.324.997,01.
- O fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos resultou negativo em R\$ -7.257.397,01, em decorrência dos ingressos de investimentos serem menores que os desembolsos em 2019

**4.3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

- Não houve movimentação no fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento em 2019.

**4.4 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)**

- Observa-se que houve geração líquida de caixa e equivalente de caixa positiva em R\$3.514.398,73, em decorrência do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais R\$10.771.795,74 ter sido maior que o fluxo de caixa líquido das atividades de Investimentos R\$-7.257.397,01.

**4.5 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

- Análise já realizada no Balanço Financeiro, Nota 3.3

Porto Velho, 08 de março de 2020.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA  
CONTADORA FUNESBOM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM  
ORDENADOR DE DESPESAS - FUNESBOM

Protocolo 0010536293

**BALANÇO**

**5- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais-DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 16:22:26  
DATA EMISSÃO: 18/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.1	10.895.029,57	15.596.881,30
Impostos		0,00	0,00
Taxas	5.1	10.895.029,57	15.596.881,30
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contrib Sociais		0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir		134.088,23	178.892,52
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		134.088,23	178.892,52
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	3.3 BF	3.979.274,09	1.728.478,32
Transferências Intragovernamentais		2.318.048,86	583.636,96
Transferências Intergovernamentais		1.661.225,23	1.144.841,36
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos		73.744,44	191.004,60
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		67.600,00	174.000,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		6.144,44	17.004,60
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.691,08	3.385,83
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.691,08	3.385,83
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>5.3</b>	<b>15.083.827,41</b>	<b>17.698.642,57</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e Encargos	5.2	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.868.826,24	5.026.347,01
Uso de Material de Consumo	696.217,38	627.820,20
Serviços	4.172.608,86	4.398.526,81
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Hora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	10.358.367,49	16.663.995,77
Transferências Intragovernamentais	5.2 9.999.331,33	16.408.048,79
Transferências Intergovernamentais	359.036,16	255.946,98
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	43.832,77	55.247,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.832,77	55.247,65
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	90.013,00	22.660,60
Premiações	90.013,00	17.600,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VFD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VFD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.3 15.361.039,50	5.060,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	5.3 15.361.039,50	21.768.251,03
-----		
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	5.3 -277.212,09	-4.069.608,46
-----		

**5.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

- Do total das Variações Patrimoniais Aumentativas, o que mais se destaca é referente a Taxas no montante de R\$10.895.029,57, representando um percentual de 72% do total das VPAs. Comparado ao exercício de 2018 .

**5.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

- Do total das Variações Patrimoniais diminutivas, Transferências Intragovernamentais R\$9.999.331,33 refere-se a transferências de bens da unidade para a UG 150004 - CBM em atendimento a Lei 1072/2020 - Lei do FUNESBOM , desta forma, representando um percentual de participação de 65% do total das VPDs.

**5.3 - RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO**

- A DVP apresenta resultado negativo, em R\$-277.212,09 , representados pela diferença entre o total das VPAs R\$15.083.827,41 e o total das VPDs R\$15.361.039,50 . H ouve decréscimo de 15% no total das VPAs, e de 29% no total das VPDS, comparando 2018 a 2019.
- Comparando o resultado ao exercício de 2018 houve significativo avanço na diminuição deste resultado negativo em 93%, portanto, variação positiva de um ano para o outro, demonstrado abaixo:

	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH (%)
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.083.827,41	17.698.642,57	15%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.361.039,50	21.768.251,03	29%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-277.212,09	-4.069.608,46	93%

Porto Velho, 08 de março de 2020.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA  
CONTADORA FUNESBOM

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM  
ORDENADOR DE DESPESAS - FUNESBOM

Protocolo 0010536568

**BALANÇO**

**6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

UNIDADE GESTORA: 150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 16:24:57  
DATA EMISSÃO: 18/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				11.784.608,16		11.784.608,16
Ajustes de exercícios anteriores							-105.177,50		-105.177,50
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-277.212,09		-277.212,09
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				11.402.218,57		11.402.218,57

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

**6.1 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

O valor de R\$-105.177,50, representa as despesas que não transitaram pela despesa normal do exercício, sendo classificadas no elemento "92" com reflexos direto no Patrimônio Líquido a conta de Ajustes de Exercícios anteriores.

**6.2 - RESULTADO DO EXERCÍCIO:**

O montante de R\$-277.212,09 já evidenciado no Balanço Patrimonial e na DVP resulta da diferença entre as VPA,s e VPDs, demonstrando um déficit patrimonial do exercício.

Porto Velho, 09 de março de 2020.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA  
CONTADORA FUNESBOM  
  
DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM  
ORDENADOR DE DESPESAS - FUNESBOM

Protocolo 0010536595

**BALANÇO**

**DEMAIS ANEXOS DA LEI 4.320/64.**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCÍCIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 18/02/2020 FOLHA: 1  
ORGAO : 15014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR

R E C E I T A		D E S P E S A	
	R\$		R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	10.895.029,57	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	134.088,23	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.510.944,25
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.661.225,23		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.691,08		
RECEITA CORRENTE INTRA	0,00		
DEDUÇÕES P/FORM. FUNDEF	0,00		
	12.692.034,11	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	8.181.089,86
SUB-TOTAL	12.692.034,11	SUB-TOTAL	12.692.034,11
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	6.576.364,45
ALIENACAO DE BENS	67.600,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITA CAPITAL INTRA	0,00		
	67.600,00		
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	6.508.764,45		
SUB-TOTAL	6.576.364,45	SUB-TOTAL	6.576.364,45
TOTAL	19.268.398,56	TOTAL	19.268.398,56

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	12.692.034,11	4.510.944,25
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	67.600,00	6.576.364,45
SUB-TOTAL	12.759.634,11	11.087.308,70
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	1.672.325,41
TOTAIS	12.759.634,11	12.759.634,11

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: DEZEMBRO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 19/02/2020 FOLHA:

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.510.944,25
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.510.944,25
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	4.468.234,63	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.875,00	
3.3.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	952.524,22	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	742.405,29	
3.3.90.31	A PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.ESP.E OUTRAS	90.013,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	93.617,30	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.422.479,17	
3.3.90.47	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.123,15	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	145.197,50	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	42.709,62	
3.3.91.47	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	42.709,62	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		6.576.364,45
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		6.576.364,45
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	6.576.364,45	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	1.245.184,21	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.331.180,24	
	TOTAL DO ORGAO		11.087.308,70
	TOTAL GERAL		11.087.308,70

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCÍCIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 19/02/2020 FOLHA: 1  
ORGAO : 15014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	12.692.034,11
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO MELHOR		0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00	TAXAS		0,00	10.895.029,57	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		0,00	10.895.029,57	0,00
1.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	10.895.029,57	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.11	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PR	10.895.029,57	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	134.088,23	0,00
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS		0,00	134.088,23	0,00
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		0,00	134.088,23	0,00
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINC	134.088,23	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		0,00	1.661.225,23	0,00
1.7.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENT		0,00	1.661.225,23	0,00
1.7.1.8.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICAS		0,00	1.661.225,23	0,00
1.7.1.8.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.661.225,23	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.11	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRIN	1.661.225,23	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	1.691,08	0,00
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	1.691,08	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.691,08	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIPAL	1.691,08	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00	67.600,00
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	67.600,00	0,00
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	67.600,00	0,00
2.2.1.3.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		0,00	67.600,00	0,00
2.2.1.3.00.11	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	67.600,00	0,00	0,00	0,00

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES :	
RECEITA TRIBUTARIA :	10.895.029,57
RECEITA DE CONTRIBUICOES :	0,00
RECEITA PATRIMONIAL :	134.088,23
RECEITA AGROPECUARIA :	0,00
RECEITA INDUSTRIAL :	0,00
RECEITA DE SERVICOS :	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES :	1.661.225,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES :	1.691,08
RECEITA CORRENTE INTRA :	0,00
DEDUCAO DA RECEITA :	0,00
TOTAL DO GRUPO :	12.692.034,11
RECEITAS DE CAPITAL :	
OPERACOES DE CREDITO :	0,00
ALIENACAO DE BENS :	67.600,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS :	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL :	0,00
RECEITA CAPITAL INTRA :	0,00
RECEITA TOTAL :	12.759.634,11

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 19/02/2020 FOLHA: 1  
 15014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	4.510.944,25
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	4.510.944,25	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	4.468.234,63	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.875,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	952.524,22	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	742.405,29	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.31.00	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OU	90.013,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	93.617,30	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	2.422.479,17	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	1.123,15	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	145.197,50	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	42.709,62	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	42.709,62	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	6.576.364,45
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	6.576.364,45	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	6.576.364,45	0,00	0,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.245.184,21	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.331.180,24	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 19/02/2020 FOLHA: 2  
 15014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES :	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS :	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA :	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES :	4.510.944,25
TOTAL DO GRUPO :	4.510.944,25
DESPESAS DE CAPITAL :	
INVESTIMENTOS :	6.576.364,45
INVERSOES FINANCEIRAS :	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA :	0,00
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL :	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA :	0,00
DESPESA TOTAL :	11.087.308,70

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA DATA EMISSAO: 19/02/2020  
 EXERCICIO: 2019 ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 HORA EMISSAO: 17:28:01  
 REFERENCIA: DEZEMBRO PROGRAMA DE TRABALHO PAGINA: 1

ORGAO	UO	CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
15.014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR						
15.014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR						
06	SEGURANCA PUBLICA	6.576.364,45		4.025.795,59		10.602.160,04	
06.122	ADMINISTRACAO GERAL			4.025.795,59		4.025.795,59	
06.122.1243	DEFESA CONTRA SINISTRO			4.025.795,59		4.025.795,59	
06.122.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV			4.025.795,59		4.025.795,59	
06.182	DEFESA CIVIL	6.576.364,45				6.576.364,45	
06.182.1243	DEFESA CONTRA SINISTRO	6.576.364,45				6.576.364,45	
06.182.1243.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAE	1.332.706,51				1.332.706,51	
06.182.1243.1277	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMAN	5.243.657,94				5.243.657,94	
10	SAUDE			485.148,66		485.148,66	
10.122	ADMINISTRACAO GERAL			485.148,66		485.148,66	
10.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU			485.148,66		485.148,66	
10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV			485.148,66		485.148,66	
TOTAL DA U.O.		6.576.364,45		4.510.944,25		11.087.308,70	

TOTAL DO ORGAO	6.576.364,45	4.510.944,25	11.087.308,70
----------------	--------------	--------------	---------------

TOTAL GERAL	6.576.364,45	4.510.944,25	11.087.308,70
-------------	--------------	--------------	---------------

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 19/02/2020 FOLHA: 1  
 DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL

ORGAO : 15014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA	6.576.364,45	4.025.795,59		10.602.160,04
06.122	ADMINISTRACAO GERAL		4.025.795,59		4.025.795,59
06.122.1243	DEFESA CONTRA SINISTRO		4.025.795,59		4.025.795,59
06.182	DEFESA CIVIL	6.576.364,45			6.576.364,45
06.182.1243	DEFESA CONTRA SINISTRO	6.576.364,45			6.576.364,45
10	SAUDE		485.148,66		485.148,66
10.122	ADMINISTRACAO GERAL		485.148,66		485.148,66
10.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		485.148,66		485.148,66
TOTAL		6.576.364,45	4.510.944,25		11.087.308,70
TOTAL GERAL		6.576.364,45	4.510.944,25		11.087.308,70

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 19/02/2020 FOLHA: 1

ORGAOS FUNCOES

CODIGO ! NOME	! LEGISLATIVA !	JUDICIARIA !	ESSENCIAL A !	ADMINISTRACAO
	!	!	JUSTICA !	!
15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 19/02/2020 FOLHA: 2

ORGAOS FUNCOES

CODIGO ! NOME	! DEFESA NACIONAL !	SEGURANCA !	RELACOES !	ASSISTENCIA SOCIAL
	!	PUBLICA !	EXTERIORES !	!
15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	10.602.160,04	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.602.160,04	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 19/02/2020 FOLHA: 3

ORGAOS FUNCOES

CODIGO ! NOME	! PREVIDENCIA !	SAUDE !	TRABALHO !	EDUCACAO
	!	SOCIAL !	!	!
15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	485.148,66	0,00	0,00
TOTAL	0,00	485.148,66	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 19/02/2020 FOLHA: 4

ORGAOS FUNCOES

CODIGO ! NOME	! CULTURA !	DIREITOS DA !	URBANISMO !	HABITACAO
	!	CIDADANIA !	!	!
15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 19/02/2020 FOLHA: 5

ORGAOS FUNCOES

CODIGO ! NOME	! SANEAMENTO !	GESTAO AMBIENTAL !	CIENCIA E !	AGRICULTURA
	!	!	TECNOLOGIA !	!
15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 19/02/2020 FOLHA: 6

ORGAOS FUNCOES

CODIGO ! NOME	! ORGANIZACAO !	INDUSTRIA !	COMERCIO E !	COMUNICACOES
	!	!	SERVICOS !	!
15.014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 19/02/2020 FOLHA: 7

ORGÃOS		FUNÇÕES					TOTAL
CODIGO !	NOME	ENERGIA !	TRANSPORTE !	DESPORTO E LAZER !	ENCARGOS ESPECIAIS !		TOTAL
15.014	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITA	0,00	0,00	0,00	0,00		11.087.308,70
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00		11.087.308,70

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2019 REFERENCIA : DEZEMBRO  
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 19/02/20 FOLHA: 1

ORGAO : 15014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR  
 GESTAO : 15014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENÇA	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.002.667,34	12.692.034,11		310.633,23
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICAO MELH	10.346.442,11	10.895.029,57	548.587,46	
1.1.2.0.00.00	TAXAS	10.346.442,11	10.895.029,57	548.587,46	
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	10.346.442,11	10.895.029,57	548.587,46	
1.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	10.346.442,11	10.895.029,57	548.587,46	
1.1.2.2.01.11	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS -	10.346.442,11	10.895.029,57	548.587,46	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	995.000,00	134.088,23		860.911,77
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	995.000,00	134.088,23		860.911,77
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	995.000,00	134.088,23		860.911,77
1.3.2.1.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRI	995.000,00	134.088,23		860.911,77
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.661.225,23	1.661.225,23		
1.7.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS E	1.661.225,23	1.661.225,23		
1.7.1.8.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFIC	1.661.225,23	1.661.225,23		
1.7.1.8.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.661.225,23	1.661.225,23		
1.7.1.8.99.11	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PR	1.661.225,23	1.661.225,23		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.691,08	1.691,08	
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.691,08	1.691,08	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS		1.691,08	1.691,08	
1.9.9.0.99.11	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS - PRINCIP		1.691,08	1.691,08	
2.0.0.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL		67.600,00	67.600,00	
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS		67.600,00	67.600,00	
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		67.600,00	67.600,00	
2.2.1.3.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENT		67.600,00	67.600,00	
2.2.1.3.00.11	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENT		67.600,00	67.600,00	
TOTAL DO ORGAO		13.002.667,34	12.759.634,11		243.033,23
T O T A L		13.002.667,34	12.759.634,11		243.033,23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: DEZEMBRO  
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 19/02/2020 FOLHA: 1

	D E S P E S A A U T O R I Z A D A <----->			D E S P E S A R E A L I Z A D A <----->			DIFERENÇAS
	DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL	CRED. SUPLEMEN. CRED. ANULADO	T O T A L	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	
30 DESPESAS CORRENTES							
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.668.642,11	0,00		5.668.642,11	4.510.944,25	0,00	1.157.697,86
TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.668.642,11	0,00		5.668.642,11	4.510.944,25	0,00	1.157.697,86
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	8.887.276,23	0,00		8.887.276,23	6.576.364,45	0,00	2.310.911,78
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	8.887.276,23	0,00		8.887.276,23	6.576.364,45	0,00	2.310.911,78
TOTAL DO ORGAO: 15.014	14.555.918,34	0,00		14.555.918,34	11.087.308,70	0,00	3.468.609,64

Porto Velho, 19 de março de 2020.

MIRIAN SOUSA DA SILVA MOTTA  
 CONTADORA FUNESBOM  
 CRC RO:006698/O-0

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM  
 COMANDANTE GERAL DO CBM/RO  
 ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo 0010769168

ERRATA

Considerando a Portaria nº 189 de 10 de março de 2020.

Onde se lê:

BRUNO REBOLSAS SOUZA CASTRO, Matrícula nº 20000669-0

Leia se :

RENATO BRUNO REBOUÇAS SOUZA CASTRO, Matrícula nº 20000669-0

Porto Velho, 19 de março de 2020.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS- CEL BM  
 Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 0010764523

SEJUS

BALANÇO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

## 1-BALANÇO PATRIMONIAL

UNIDADE GESTORA: 210011 - FUNDO PENITENCIÁRIO HORA EMISSÃO: 08:48:22  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 28/02/2020  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO PATRIMONIAL

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.575.083,80	58.172.296,64
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituíveis	31.180,58	497.838,77
Demais Créditos a Curto Prazo	6.840,00	79.640,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	6.398,00	6.398,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	61.619.502,38	58.756.173,41
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	9.148.026,82	8.950.590,89
Bens Moveis	9.148.026,82	8.950.590,89
Bens Imoveis	0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	9.148.026,82	8.950.590,89
TOTAL DO ATIVO	70.767.529,20	67.706.764,30

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	442.632,84	1.276.693,90
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Valores Restituíveis	31.180,58	497.838,77
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	473.813,42	1.774.532,67
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	473.813,42	1.774.532,67

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superáv/Déficits do Exercício	4.262.247,74	14.160.194,23
Superáv/Défic de Exerc Anter	65.932.231,63	55.308.514,09
Ajustes de exerc anteriores	99.236,41	-3.536.476,69
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	70.293.715,78	65.932.231,63
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.767.529,20	67.706.764,30

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
 (LEI N° 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
Ativo Financeiro	61.606.264,38	58.670.135,41
Ativo Permanente	9.161.264,82	9.036.628,89
Total do Ativo	70.767.529,20	67.706.764,30
<b>PASSIVO (II)</b>		
Passivo Financeiro	28.750.169,67	32.252.573,06
Passivo Permanente		
Total do Passivo	28.750.169,67	32.252.573,06
SALDO PATRIMONIAL (III)=(I-II)	42.017.359,53	35.454.191,24

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
 (LEI N° 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedido(Pendente Prest Con	6.840,00	79.330,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	6.840,00	79.330,00
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	79.301,85	79.301,85
Total dos Atos Potenciais Passivos	79.301,85	79.301,85

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos		
Ordinária	4.048.349,24	2.670.896,72
Vinculado	28.807.745,47	23.746.665,63
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	102.152,60	0,00
Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento	55.377,51	919,94
Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo	23.699.797,48	21.205.705,86
Recursos diretamente arrecadados	155.235,48	39.049,80
Recursos de Convênios com Outras Esferas de Governo	4.795.182,40	2.500.990,03
Total das Fontes de Recursos	32.856.094,71	26.417.562,35

**SHELLA GOMES TAVARES**

Contadora - FUPEN  
CRC RO 6860/0-3

**CLAYTON LUZ PEREIRA**

Presidente/ FUPEN  
Mat.300088727

**MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 10482583

**POLITEC**

Portaria nº 42 de 19 de março de 2020

Alterar a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico Científica de Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2020.

A Diretora-Adjunta de Polícia Técnico-Científica de Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Despacho POLITEC-NRH(0010751343).

**RESOLVE:**

Art.1º - ALTERAR a Escala Anual de Férias da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia, referente ao EXERCÍCIO de 2020, na forma:

Onde se lê:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/ NÃO	Período a converter
300098454	Darwin Barreto Zanata	Perito Criminal	2020	04/ 04/2020 a 20/04/2020	-	-	Sim	21/ 04/2020 a 30/04/2020

Leia-se:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício	1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO	
							SIM/ NÃO	Período a converter
300098454	Darwin Barreto Zanata	Perito Criminal	2020	08/ 09/2020 a 27/09/2020	-	-	Sim	21/ 04/2020 a 30/04/2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 19 de março de 2020.

**ANA JULIA FRAZÃO PAIVA**

Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0010754202

**SESAU**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/PGE-2016**

Proc. Físico: 01-1712.07004-0000/2016

Interessado: Casa de Saúde Santa Marcelina

Objeto: Arquivo deslizando

Nos termos dos procedimentos contidos na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 6.170/2007, Lei Estadual nº 3.307/2013, Decreto Estadual nº 18.221/2013 e demais normas pertinentes no tocante ao referido termo de colaboração, bem como, com base no Relatório de Análise da Prestação de Contas nº 38/2019/NAPC/ICPOP/SESAU (fls. 425/428, ID 9145126), Parecer Técnico e Financeiro nº 3/2020/SESAU-NAPC (fls. 436/437, ID 9825498) e após ser devidamente saneados os apontamentos de inconformidades dispostos no Parecer nº. 05/GACC/CGE/2020 (fls. 439/440), conforme demonstrado na Informação nº 63/2020/SESAU-NAPC (ID 0010738836), apensa aos autos, **APROVO E HOMOLOGO** a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 005/PGE-2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Casa de Saúde Santa Marcelina.

**FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0010743996

Portaria nº 578 de 18 de março de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 20/2020/CERO-NUCRE, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Considerando o teor do Processo nº 0054.093809/2020-01.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Reabilitação de Rondônia-CERO/SESAU**, referente ao mês de **Fevereiro de 2020**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Aldagiza Pires Bollati Florindo	300119246	34
Maria Elisa Soares Loosli Silveira	300019508	34
Pedro Augusto de Oliveira	300136415	34
Tiago Pereira da Silva	300159826	34

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0010739831

Portaria nº 582 de 18 de março de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Ofício nº 21/2020/LEPAC-NUADM, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU.

Considerando o teor do Processo de nº 0062.095270/2020-18.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n.2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada, lotada no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC/SESAU**, referente ao mês de **Fevereiro de 2020**.

Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Maria do Socorro Rodrigues da Silva	Biomédico	300036210	115

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0010742737

Portaria nº 584 de 18 de março de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 2686/2020/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.086680/2020-95.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná/ GRS/SESAU**, referente ao mês de **Fevereiro de 2020**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Antonio Pinto Sobrinho	300016559	40
Leidinalva Batista dos Santos	300017139	34
Daiane Alves de Souza	300100807	30

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0010743064

Portaria nº 583 de 18 de março de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 2686/2020/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.086680/2020-95.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná/ GRS/SESAU, referente ao Mês de **Fevereiro de 2020**.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Antonio Fernandes	300060656/ Siape 0694202	22
Maria Euza da Silva Oliveira	300151100/ 2397716	30
Vilmar Helmer	300155575/ 3065747	40

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0010742944

Portaria nº 585 de 18 de março de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 3234/2020/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.104339/2020-29.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná/ GRS/SESAU, referente ao Mês de **Fevereiro de 2020**.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Idê Rodrigues	300157709/ 3087280	24

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO  
Secretário de Estado da Saúde  
SESAU/RO

Protocolo 0010743829

Portaria nº 586 de 18 de março de 2020

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 3234/2020/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.104339/2020-29.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná/ GRS/SESAU**, referente ao mês de **Fevereiro de 2020**, conforme relacionada abaixo.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



NOME	MATRÍCULA	HS
Luzia de Jesus Oliveira	300017355	24

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010743864

Portaria nº 597 de 19 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 1859/2020/SESAU-GRS4, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.061032/2020-26.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Ariquemes - GRS4/SESAU**, referente ao mês de **Janeiro de 2020**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Adilson Miguel do Amaral	300011941	10
Neide Antonia Azevedo Rodrigues	300021757	13
Zeila Cristina Geraldo	300068637	7

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010753350

Portaria nº 598 de 19 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 1859/2020/SESAU-GRS4, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.061032/2020-26.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionado, pertencente ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Ariquemes - GRS4/SESAU**, referente ao Mês de **Janeiro de 2020**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Maria Helena Nepromuceno Sinigaglia	3002108	13:52
Reginaldo Aurelino Machado	3066503	2:21

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010753605

Portaria nº 595 de 19 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 3003/2020/CDA-NRH e Ofício nº 3005/2020/CDA-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.097200/2020-11.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Diálise de Ariquemes/CDA/SESAU**, referente ao mês de **Fevereiro de 2020**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Gilberto Biscola Martins	300044651	30
Luiz Carlos Fernandes	300017509	30
Terezinha de Fátima Lima	300044659	72

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010752193

Portaria nº 596 de 19 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 3003/2020/CDA-NRH e Ofício nº 3005/2020/CDA-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.097200/2020-11.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde no **Centro de Diálise de Ariquemes/CDA/SESAU**, referente ao mês de **Fevereiro de 2020**.

NOME	MATRÍCULA	HS
Jeferson Pereira Costa	2297812	60
Nelsides Calderari	2345161	42
Roziane Correia de Araujo Piana	3071326	40
Silvio da Silva	3071559	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010752286

Portaria nº 593 de 19 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 55/2020/CAIS-GERREG; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.100923/2020-13.

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Fevereiro de 2020**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Aline Façanha Silva	300119436	34
Arineide Ereira Telles	300120426	34

Conceição Audinilce Pereira da Silva	300034799	34
Daniel Vitor Domont Ferreira	300162992	34
Edilene Silva	300034845	34
Edson de Castro Botelho	300073848	34
Isamin Tabosa de Mendonça	300134760	28
Juliana Gama e Gama	300136362	34
Laura Leticia Brito do Nascimento	300135010	34
Luzia Martins	300135557	34
Maria do Perpétuo Socorro dos Santos Monteiro	300022956	34
Maria Enizeide Rabelo de Oliveira	300028244	34
Marilene Bernadina da Silva	300015164	6
Queite Naiane da Silva Ramos	300134863	34
Rosa Luxemburgo Albuquerque Gomes	300164161	22

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010750908

Portaria nº 594 de 19 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 55/2020/CAIS-GERREG; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.100923/2020-13.

**RESOLUÇÃO:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Fevereiro de 2020**.

NOME	MATRÍCULA	HS
Ilanê Coêma Rocha Santos	300149813	16

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010751059

Portaria nº 591 de 19 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 1570/2020/CDA-NRH e Ofício nº 1575/2020/CDA-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.052634/2020-92.

**RESOLUÇÃO:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Diálise de Ariquemes/CDA/SESAU**, referente ao mês de **Janeiro de 2020**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matricula	Hs
Luiz Carlos Fernandes	300017509	24
Rubya Kelly Silva dos Santos	300149602	09
Terezinha de Fátima Lima	300044659	44
Verônica Dorada dos Santos	300159317	44

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010750461

Portaria nº 592 de 19 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 1570/2020/CDA-NRH e Ofício nº 1575/2020/CDA-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.052634/2020-92.

**RESOLUÇÃO:**

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde no **Centro de Diálise de Ariquemes/CDA/SESAU**, referente ao mês de **Janeiro de 2020**.

NOME	MATRÍCULA	HS
Roziane Correia de Araujo Piana	3071326	44
Silvio da Silva	3071559	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010750644

Portaria nº 590 de 19 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 54/2020/CAIS-GERREG, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer nº 7/2020/CAIS-GERREG Considerando o teor do Processo nº 0036.100589/2020-90.

**RESOLUÇÃO:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, os **Plantões Especiais**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Gerência de Regulação do SUS-CAIS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Fevereiro de 2020**.

NÍVEL SUPERIOR			
Nome	Cargo	Matricula	Hs
Andre Bessa de Andrade	Medico Ortopedista	300068918	36
Fabio da Silva Rocha	Medico Clinico Geral	300147865	108
Marco Antonio Vergosa de Castro	Medico Clinico	300057496	12
Pamela Seitz Magalhaes Tripoloni	Medico Esp. Regulação/ Auditoria	300151168	12
Sarah Frota Loiola	Medico Esp. Regulação/ Auditoria	300149795	12
Sergio Paulo de Mello Mendes Filho	Medico	300054660	120

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Portaria nº 587 de 18 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017. Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017; Considerando teor do DECRETO 24.871 de 16.03.2020; Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020; Considerando o teor do Processo nº 0036.122393/2020-56.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** aos Servidores, abaixo Relacionados, Lotados na **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS
Alessandra Nunes Silva	300145613	Agente em Atividades Administrativas/ Assessor Técnico I	18.03.2020 à 01.04.2020
Ana Lígia Oliveira de Freitas	300144812	Agente em Atividades Administrativas/ Chefe de Núcleo II	18.03.2020 à 01.04.2020
Cleison Chuinca	300123244	Agente em Atividades Administrativas/ Chefe de Núcleo	18.03.2020 à 24.03.2020
Duane Ribeiro da Silva	300134703	Agente em Atividades Administrativas/ Assessor Técnico I	18.03.2020 à 01.04.2020
Edlaine Lima Pinheiro	300103104	Assessor	18.03.2020 à 01.04.2020
Leticia Torres Graciano da Silva	300150020	Agente em Atividades Administrativas/ Assessor Técnico I	18.03.2020 à 01.04.2020
Marcela Caroline Soares Fernandes de Lima	300134842	Agente Em Atividades Administrativas/ Assessor Técnico I	18.03.2020 à 01.04.2020
Marcia Bastos Pinheiro	300011961	Técnico em Serviços De Saúde	19.03.2020 à 02.04.2020
Patricia Vieira Martins de Melo	300062838	Agente em Atividades Administrativas/ Assessor Técnico I	18.03.2020 à 01.04.2020
Regina Maria Jacaúna Mendonça	300019739	Professor Nivel III	18.03.2020 à 01.04.2020

§ único - O período de tempo em que os Servidores terão assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de até 15 (dias) a contar da data de 18 e 19 de Março de 2020.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto. § único - A presença ao trabalho será validade pela **Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU** e condicionada à efetiva execução das tarefas que aos Servidores foram determinadas, em conformidade ao respectivo **Plano de Trabalho**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010744024

Portaria nº 605 de 19 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo SEI nº 0053.071556/2020-17, e Ofício nº 3621/2020/SESAU-CRH de 13 de Março de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 2051/GAB/SESAU de 05.12.2016, publicada no DOE nº 17 de 26.01.2017, servidora **MARIA DO SOCORRO GADELHA DOS SANTOS**, a qual Designou para atuar na fiscalização dos serviços de Gestão e Digitalização de Documentos e respectiva guarda, referente ao Contrato nº 190/PGE-2016, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010760642

Portaria nº 602 de 19 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo SEI nº 0053.071556/2020-17, e Ofício nº 3621/2020/SESAU-CRH de 13 de Março de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAÇÃO PROVISÓRIA, no período de 90 dias**, a contar de 16 de Março de 2020, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, o servidor **HELDON QUIN PEDROSA SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula 300155567, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010759592

Portaria nº 603 de 19 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Memorando nº 130/2020/SESAU-NMJ de 05 de Março de 2020, Processo nº 0036.270877/2018-96.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1466 de 07.08.2018, publicada no DOE nº 145 de 09.08.2018, o servidor **ELI FAGNER DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300134765, a qual **DETERMINA** a Criação de Comissão de recebimento de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RO.

Art. 2º - **INCLUIR** na referida portaria, a servidora **LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO**, Matrícula nº 300131101.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010759975

Portaria nº 577 de 18 de março de 2020

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.116614/2020-57, e Ofício-Circular nº 107/2020/SESAU-CRH de 13 de Março de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAÇÃO PROVISÓRIA COM APRESENTAÇÃO IMEDIATA**, no **Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/SESAU**, as servidoras abaixo descritos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia:

- Josiene Vieira Coutinho Da Silva, Matrícula 300132371, cargo de Técnico em Laboratório.

- Stella Virgínia Gomes Albuquerque, Matrícula 300131544, cargo de Biomédico.

- Edineia Rodrigues do Nascimento, Matrícula 300119154, cargo de Biomédico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010738629

Portaria nº 581 de 18 de março de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.  
Considerando teor do DECRETO 21.971 de 22.02.2017;  
Considerando teor do DECRETO 24.871 de 16.03.2020;  
Considerando teor do Ofício-Circular nº 115/2020/SESAU-CRH de 17 de Março de 2020;  
Considerando o teor do Processo nº 0036.123010/2020-67 e Memorando nº 31/2020/SESAU-SESMT de 18 de Março de 2020.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR a Servidora **ADÉLIA CUNHA PRATES**, Matrícula nº 300142799, lotada no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT/SESAU, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que a Servidora terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de até 15 (dias) a contar da data de 19 de Março de 2020.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto. § único - A presença ao trabalho será validade pela Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU e condicionada à efetiva execução das tarefas que à Servidora foi determinada, em conformidade ao respectivo Plano de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010741300

Portaria nº 575 de 18 de março de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0057.096437/2020-37, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de n.º 499 de 09.03.2020, publicada no Diário Oficial de nº 46 de 11.03.2020, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **VIVALDO PINHEIRO LIMA JUNIOR**, matrícula nº 300131578, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B Referência 205, lotado no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

**ONDE SE LÊ:** Referência 205

**LEIA-SE:** Referência 203

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010731806

Portaria nº 604 de 19 de março de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, considerando o Decreto 23.273, de 15 de outubro de 2018, e o constante nos autos de nº 0036.122600/2020-72,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** o gozo de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **VALDETINA ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Saude, matrícula nº 300017454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.03.2020 a 20.03.2020, para fruição de forma fracionada nos períodos de **01.03.2020 a 10.03.2020** (10 dias) e de **21.09.2020 a 30.09.2020** (10 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

Protocolo 0010760269

Portaria nº 589 de 19 de março de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018;

Considerando o Decreto de nº 24.871, de 16 de março de 2020; e

Considerando o constante nos autos de nº 0036.122803/2020-69;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** o gozo de 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **MARIA EDILENA GUIMARAES DA SILVA**, Medico 40h, matrícula nº 300002349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 25.03.2020 a 03.04.2020, para fruição no período de **01.07.2020 a 10.07.2020**.

Art. 2º. Permancem inalterados os 20 (vinte) dias restantes agendados para gozo nos períodos de 14.09.2020 a 23.09.2020 e de 03.11.2020 a 12.11.2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

Protocolo 0010749062

Portaria nº 601 de 19 de março de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.123272/2020-82, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 16 de março de 2020.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **INGRID QUIRINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, Matrícula nº 300142885, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP/SESAU** e, no período de **04 à 11.04.2020**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 25.04.2019, 12.09.2019 e 08.01.2020, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se..

**FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0010759262

Portaria nº 558 de 13 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9.997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar n. 965, de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora abaixo relacionada a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999 regulamentada pelo Decreto nº 10.581, de 29 de dezembro de 2003, **incluindo-se na Portaria nº Portaria nº 112/2020/SESAU-EPC**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 17 - 27 de janeiro de 2020.

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
TATIANA PERES COSTA	703.821.401-25	300125612	HICD	Enfermeira

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de março de 2020.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Protocolo 0010662017

Portaria nº 563 de 16 de março de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9.997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar n. 965, de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR** o servidor abaixo da **Portaria nº 112/2020/SESAU-EPC**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 17 - 27 de janeiro de 2020, que autoriza realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999 regulamentada pelo Decreto nº 10.581, de 29 de dezembro de 2003.

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
JÚLIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA	819.753.411-04	300161393	LACEN	DIRETOR GERAL

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de março de 2020.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Protocolo 0010674417

Portaria nº 564 de 16 de março de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9.997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar n. 965, de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com Cartão Corporativo, previsto pela Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999 regulamentada pelo Decreto nº 10.581, de 29 de dezembro de 2003, **incluindo-se na Portaria nº 112/2020/SESAU-EPC**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 17 - 27 de janeiro de 2020.

NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
WEDNER MOREIRA CAVALCANTE JUNIOR	419.986.342-72	300.127.889	LACEN	ADMINISTRADOR DE REDES E SISTEMAS

Art. 2 - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de março de 2020.

**Fernando Rodrigues Máximo**  
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

Protocolo 0010674601

#### HOMOLOGAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.044886/2020-48

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.044886/2020-48, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS, QUE CONSISTE NUM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, VISANDO FACILITAR A PESQUISA DE MERCADO PARA ESTIMAR OS CUSTOS DAS CONTRATAÇÕES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor da empresa:

**1. NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ : 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais).**

No valor total de **R\$ 39.950,00** (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais), conforme o Parecer nº 118/2020/SESAU-DIJUR ( 0010523548). Publique-se.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 39.950,00** (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 19 de Março de 2020

**FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0010745447

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº0036.120678/2020-52, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7000164-32.2020.8.22.0008 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0009-04 no valor de R\$ 1.040,40 (um mil quarenta reais e quarenta centavos). Parecer Jurídico nº 160/2020/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

Protocolo 0010772751

## HB

Portaria nº 154 de 19 de março de 2020

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 38/2020/HB-GMED;

**RESOLVE:**

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do servidor **Alcirley Queiroz Costa**, Médico Anestesiologista, matrícula nº 300039001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **17.03.2020 a 31.03.2020**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **16.06.2020 a 30.06.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

RAQUEL GIL COSTA  
Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0010757558

## HRSF

Portaria nº 24 de 19 de março de 2020

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 09 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER E REMARCAR**, considerando a alarmante e iminente epidemia mundial de Covid-19 (Coronavírus), já atingindo nosso Estado, o que requer uma atenção especial por parte desta Unidade de Saúde, com a utilização do maior número possível da força de trabalho disponível. **Suspender** o gozo de férias do servidor **LUCAS RANIELI MIRANDA DANTAS**, matrícula 300133765 Médico Clínico Geral, que estavam agendadas para o período de 16/03/2020 a 30/03/2020, referente ao exercício de 2019, e **remarcar** para ser usufruído no período de **01.07.2020 a 15.07.2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos à contar de 16.03.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

São Francisco do Guaporé, 19 de março de 2020.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA  
Diretor Geral - HRSF/SESAU

Protocolo 0010760372

## FHEMERON

Portaria nº 51 de 18 de março de 2020

**O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de janeiro de 2019.

**Resolve:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicado no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **FEVEREIRO/2020**.

Processo nº 0052.119181/2020-93

ORD	NOME	CARGO	MAT	H.P.
1.	Lélis Misael Vieira Júnior	Médico	300021327/ 28	72

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT  
Vice-Presidente da FHEMERON

Protocolo 0010733906

Portaria nº 52 de 18 de março de 2020

**O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de janeiro de 2019.

**Resolve:**

**Conceder** de acordo com a Lei n. 2754, de 05 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **FEVEREIRO/2020**.

Processo nº 0052.119181/2020-93

ORD	NOME	CARGO	MAT	H.P.
1.	Alcione Ferreira de Carvalho	Técnico em Enfermagem	300098256	120
2.	Andréa Paulino de Araújo	Enfermeiro	300069355	24
3.	Aneti Barros Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044556	48
4.	Berenice da Silva Flores	Auxiliar de Enfermagem	300044663	120
5.	Bernadete Peron	Técnico em Laboratório	300036831	12
6.	Cacilda de Fiqueredo Jardim	Bioquímico	300055777	36
7.	Carola Catalina Navarro Hurtado	Biomédico	300036220	12
8.	Deisiany Leite Garcia	Biomédico	300131231	120
9.	Ednilza Maria do Nascimento	Técnico em Laboratório	300145078	120
10.	Franciele Ferreira de Souza	Técnico em Laboratório	300145069	42
11.	Gilmar Nunes	Farmacêutico-Bioquímico	300036480	12
12.	Haymary de Sousa Santana	Técnico em Enfermagem	300092960	24
13.	Heidiane Correa Pereira	Técnico em Laboratório	300145270	102
14.	Ian Melila Sacha Monteiro Carvalho	Técnico em Laboratório	300143568	36
15.	Janizia Tavares Martins	Técnico em Laboratório	300120660	18
16.	Juliana da Silva Almeida Brisola	Biomédico	300082151	12
17.	Leonir dos Santos Vieira	Biomédico	300068589	36
18.	Manoel Messias Lopes Soares	Auxiliar de Serviços de Saúde	300018136	120
19.	Márcia Cristina de Araújo Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	300017530	24
20.	Maria de Fátima Oliveira Vieira Castro	Auxiliar de Enfermagem	300012025	36
21.	Maria José Melo de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	300028406	120
22.	Miralda de Oliveira Nogueira	Auxiliar de Serviços de Saúde	300016766	24
23.	Nayana Santana Soares	Enfermeiro	300096278	54
24.	Robertina Elizabeth Chaves Casanova	Auxiliar de Enfermagem	300011073	18
25.	Ronilda da Silva	Técnico em Laboratório	300077432	114
26.	Rosângela de Souza Pereira	Técnico em Laboratório	300073241	30
27.	Selma Soares da Silva	Técnico em Enfermagem	300096910	30
28.	Sirley França Ventura de Lima	Técnico em Laboratório	300073476	60
29.	Terezinha Amorim dos Passos	Auxiliar de Enfermagem	300028416	66
30.	Thiago do Carmo Brasil	Técnico em Laboratório	300143402	120
31.	Vera Lúcia Bastos Nogueira	Técnico em Enfermagem	300097286	24
32.	Wanderlea Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	300046184	24

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT

Vice-Presidente da FHEMERON

Protocolo 0010736481

**BALANÇO**  
**RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**1. CONTEXTO GERAL**

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, inscrita sob o CNPJ 84.745.017/0001-68, integra a Administração Indireta do Poder Executivo na esfera estadual, domiciliada à Avenida Av. Gov. Jorge Teixeira, s/n - Bairro Setor Industrial, Porto Velho - RO, CEP 78905-160.

Foi instituída por força da lei nº 473, de 19 de abril de 1993, modificada pela lei nº 599, de 12 de dezembro de 1994, ficando sujeita aos princípios da Administração Pública, previstos em legislação pertinente.

Os objetivos principais da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON foram traçados no artigo 3º da lei 473, a saber:

I - coletar, armazenar e distribuir sangue;

II – elaborar e distribuir seus derivados;

III – realizar exames de laboratório;

V – desenvolver pesquisa;

VI – promover campanhas de estímulo à doação voluntária de sangue;

VII – treinamento de recursos humanos.

Sua competência está definida no artigo 2º da Lei Complementar 191, de 4 de novembro de 1997:

I – Implantar e coordenar o Sistema Estadual de Sangue e Hemoderivados, na qualidade de Órgão Central Gestor do Sistema, em consonância com a Política Nacional para o Setor;

II – Realizar pesquisas que permitam captar, acumular, produzir, disseminar e institucionalizar conhecimentos científicos, estimulando o desenvolvimento do país nos campos de Hematologia e Hemoterapia;

III – promover o diagnóstico e o tratamento de hemopatias, oferecendo a população, serviços ambulatoriais especializados;

IV – coletar e submeter o sangue obtido em processos, inclusive industriais, seguindo padrões rigorosos de qualidade, de tecnologia atualizada e das normas estabelecidas pelo Poder Público;

V – criar condições de receptividade e apoio aos seus programas de Hematologia e Hemoterapia, articulando-se com a comunidade para torna-la participante do processo e corresponsável pelos programas de sangue, objetivando sua doação altruística e permanente.

As ações desenvolvidas pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia no ano de 2019 foram executadas com amparo da Lei 4.455 de 07 de janeiro de 2019 – Lei Orçamentária Anual/2019 e suas alterações e sendo que os programas de trabalho são os seguintes: Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, Atender a Servidores com Auxílios, Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos, Realizar Obras de melhoria e infraestrutura, Formar Qualificar e Capacitar Recursos Humanos e Assistência Hemoterápica e Hematológica.

**2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS**

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil da FHEMERON observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

Os bens de almoxarifado, são mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/1964 são avaliados com base no valor de aquisição/produção.

Importa salientarmos que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO N.171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cuja o Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Declaração do contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON:

*Declaro que os demonstrativos contábeis emitidos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios (Balanças: Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxos de Caixa), relativos ao exercício de 2019, representam a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.*

*Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.*

*Local: Porto Velho - RO*

*Data: 30/03/2020.*

*Contador Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva*

*CRC/RO – 007501/O-0*

**3. BASE DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 10/2020/SEFIN-SUPER de 12/02/2020 foi aprovado a 3ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS– MCDC/SUPER-SEFIN-RO**, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pela SUPER em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

a. Balanço Patrimonial;

b. Demonstração das Variações Patrimoniais;

c. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

d. Balanço Orçamentário;

e. Balanço Financeiro;

f. Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido;

g. Notas Explicativas.

**4. BALANCETES MENSIS**

Em atenção Instrução Normativa nº 35/2012/TCE-RO, na qual prevê que o Órgão Central de Contabilidade do Estado, subordinado à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, é responsável pela remessa dos dados pertinentes as informações contábeis, patrimoniais, administrativas e gerenciais das entidades públicas e respectivos controles internos mensalmente. Competindo as unidades gestoras a exatidão dos registros contábeis afim de garantir a fidedignidade dos atos.

Considerando o acórdão AC1-TC 00500/19, no qual determina ao atual gestor o encaminhamento tempestivo dos balancetes mensais e informações contábeis, conforme Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, art. 7º, III e na Instrução Normativa nº 035/TCE-RO-2012.

Temos a ressaltar que os encaminhamentos dos referidos balancetes mensais, são de responsabilidade da Superintendência de Contabilidade, tanto que os envios acontecerem de forma física, conforme Processo Administrativo nº 0030.219604/2019-99.

Dito isto, apresentamos abaixo relação dos ofícios e protocolos de entrega dos balancetes junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referentes ao exercício de 2019, realizados pela Superintendência de Contabilidade:

Item	Competência	Documento de Suporte	Protocolo TCERO	Data
1	Janeiro	Ofício nº 4534/2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/19	24/07/2019

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

2	Fevereiro	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
3	Março	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
4	Abril	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
5	Maio	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
6	Junho	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
7	Julho	Ofício nº 7031/ 2019/SEFIN-SUPER (8419219)	08555/ 19	17/ 10/2019
8	Agosto	Ofício nº 7031/ 2019/SEFIN-SUPER (8419219)	08555/ 19	17/ 10/2019
9	Setembro	Ofício nº 7031/ 2019/SEFIN-SUPER (8419219)	08555/ 19	17/ 10/2019
10	Outubro	Ofício nº 8178/ 2019/SEFIN-SUPER (9086623)	09442/ 19	26/ 11/2019
11	Novembro	Ofício nº 8454/ 2019/SEFIN-SUPER (9339010)	09931/ 19	11/ 12/2019
12	Dezembro	Ofício nº 221/ 2020/SEFIN-SUPER (9746568)	00303/ 20	15/ 01/2020

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

5.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE GESTORA: 170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 10:44:13  
 DATA EMISSÃO: 04/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.082.000,00	1.082.000,00	1.721.815,52	639.815,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.082.000,00	1.082.000,00	131.328,59	-950.671,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	117.812,55	117.812,55
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.082.000,00	1.082.000,00	13.516,04	-1.068.483,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.435.899,10	1.435.899,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	154.587,83	154.587,83
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	153.933,93	153.933,93
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	653,90	653,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.082.000,00	1.082.000,00	1.721.815,52	639.815,52
OPERAÇÕES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	1.082.000,00	1.082.000,00	1.721.815,52	639.815,52
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	27.887.317,21	27.887.317,21
TOTAL (VII)=(V + VI)	1.082.000,00	1.082.000,00	29.609.132,73	28.527.132,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	2.977.017,27			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.774.000,00	36.672.252,35	29.576.158,83	28.505.238,05	27.357.109,17	7.096.093,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.040.000,00	19.040.000,00	16.473.663,18	16.473.663,18	16.473.663,18	2.566.336,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.734.000,00	17.632.252,35	13.102.495,65	12.031.574,87	10.883.445,99	4.529.756,70
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	530.000,00	608.764,92	32.973,90	0,00	0,00	575.791,02
INVESTIMENTOS	530.000,00	608.764,92	32.973,90	0,00	0,00	575.791,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	34.304.000,00	37.281.017,27	29.609.132,73	28.505.238,05	27.357.109,17	7.671.884,54
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	34.304.000,00	37.281.017,27	29.609.132,73	28.505.238,05	27.357.109,17	7.671.884,54
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.304.000,00	37.281.017,27	29.609.132,73	28.505.238,05	27.357.109,17	7.671.884,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.392.146,90	2.426,64	950.885,92	438.834,34	2.426,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.392.146,90	2.426,64	950.885,92	438.834,34	2.426,64
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	140.220,00	0,00	0,00	0,00	140.220,00
INVESTIMENTOS	0,00	140.220,00	0,00	0,00	0,00	140.220,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.532.366,90	2.426,64	950.885,92	438.834,34	142.646,64

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	71.376,99	1.232.004,41	1.229.051,41	64.779,99	9.550,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.259,40	17.259,40	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.376,99	1.214.745,01	1.211.792,01	64.779,99	9.550,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	71.376,99	1.232.004,41	1.229.051,41	64.779,99	9.550,00

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. "Art. 102 - O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas." A estrutura do Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por:

- a. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2).

Para 2019, analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com déficit no valor de -27.887.317,21(vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e doze reais e vinte e um centavos), isso ocorreu devido a FHEMERON não ser um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, sendo ela recebedora de sub-repasse da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para subsidiar o financiamento de suas atividades.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
DESCRIÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES	1.082.000,00	1.721.815,52	
RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.082.000,00</b>	<b>1.721.815,52</b>	
DESCRIÇÃO	ATUALIZADA	EMPENHADA	
DESPESAS CORRENTES	36.672.252,35	29.576.158,83	
DESPESAS DE CAPITAL	608.764,92	32.973,90	
TOTAL DAS DESPESAS	37.281.017,27	29.609.132,73	
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>-27.887.317,21</b>	

Fonte: Balanço Orçamentário

**Nota**

Devemos ressaltar que na verdade ocorreu ainda uma economia orçamentária a despesa executada (empenhada) foi menor que a dotação atualizada no montante de R\$ 7.671.884,54 (sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Inicialmente destacamos que o superávit financeiro de R\$ 2.977.017,27(dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, dezessete reais e vinte e sete centavos) não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constituiu disponibilidade para utilização no exercício de 2019, em função de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência.

**5.1.1.RECEITAS**

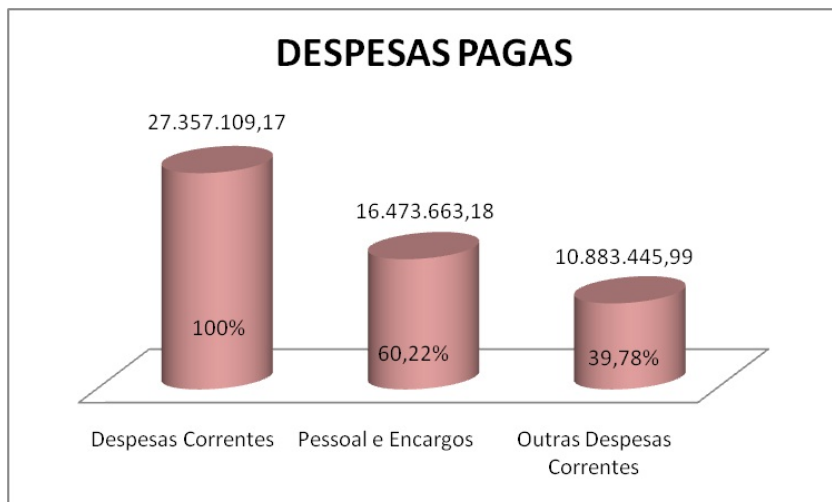
No quadro a seguir é possível conhecermos a arrecadação da FHEMERON por fonte de Recurso:

FONTE	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
0100	0,00	0,00	0,00
0110	0,00	0,00	145.296,33
0209	0,00	0,00	98.126,69
0216	0,00	0,00	8.228,58
0240	1.082.000,00	1.082.000,00	1.472.163,92
<b>Total Consolidado</b>	<b>1.082.000,00</b>	<b>1.082.000,00</b>	<b>1.721.815,52</b>

Fonte: DIVERPORT

**5.1.2.DESPESAS**

As despesas executadas no exercício de 2019 da FHEMERON provenientes de gastos com pessoal e seus encargos, bem como decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, efetuados para o custeio de sua atividade, isto posto, é possível constatarmos que do montante de R\$ 27.357.109,17 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e nove reais e dezessete centavos) em despesas pagas no exercício de 2019 na categoria econômica de **Despesas Correntes**, 60,22% foi com *Gasto de Pessoal e Encargos Sociais* e 39,78% em *Outras Despesas Correntes*, como observamos no gráfico a seguir:



Fonte: Balanço Orçamentário

Nesse aspecto cabe demonstrarmos as alterações da despesa orçamentária no exercício de 2019 como segue:

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Despesa Empenhada até o mês
	01- Pessoal e Encargos	19.040.000,00	19.040.000,00	16.473.663,18
03-Despesa Correntes	03- Outras Despesas Correntes	14.734.000,00	17.632.252,35	13.102.495,65
04-Despesa de Capital	04- Investimentos	530.000,00	608.764,92	32.973,90

**ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

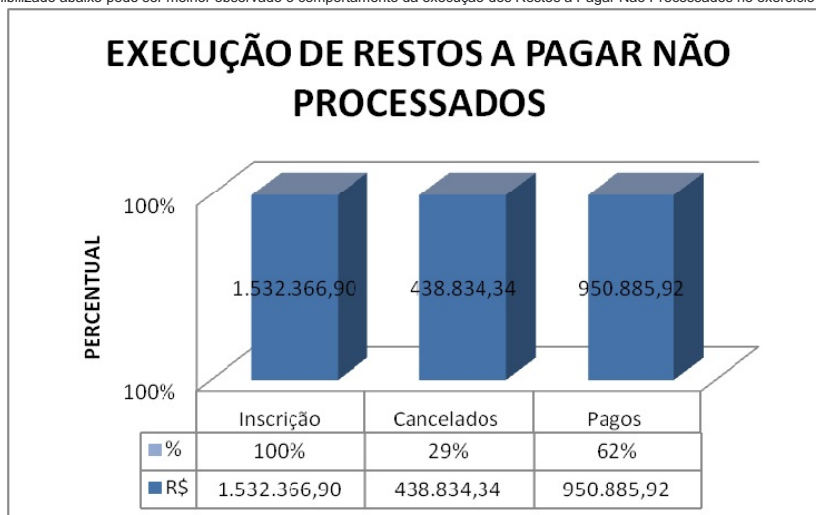
O demonstrativo em tela apresenta a execução dos valores relativos aos restos a pagar não processados, demonstrando que R\$ 438.834,34 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) foram cancelados:

Anexo 1 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exerc. Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro do Exerc. Anterior(b)	A Liquidar (c)	Liquidados (d)	Pagos (e)	Cancelamentos (f)	Saldo (g)= (a+b+c-d-e-f)
Despesas Correntes	0,00	1.392.146,90	0,00	2.426,64	950.885,92	438.834,34	2.426,64
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.392.146,90	0,00	2.426,64	950.885,92	438.834,34	2.426,64
Despesa de Capital	0,00	140.220,00	140.220,00	0,00	0,00	0,00	140.220,00
Investimentos	0,00	140.220,00	140.220,00	0,00	0,00	0,00	140.220,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.532.366,90</b>	<b>140.220,00</b>	<b>2.426,64</b>	<b>950.885,92</b>	<b>438.834,34</b>	<b>142.646,64</b>

Fonte: diverport e Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Município - SIAFEM

Evidencia também, que dos R\$ 1.532,366,90 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior 62% foram pagos e 29% foram cancelados. Assim, no gráfico disponibilizado abaixo pode ser melhor observado o comportamento da execução dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2019:



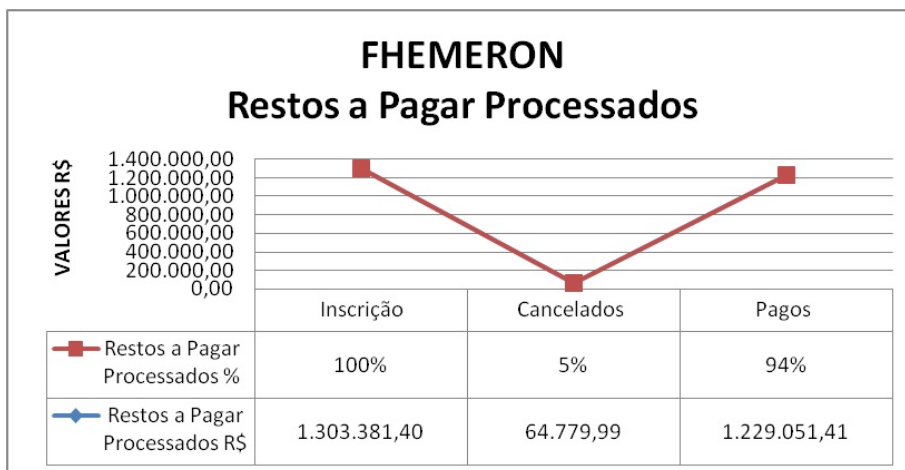
**ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados

Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exerc. Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro do Exerc. Anterior(b)	Pagos (c)	Cancelamentos (d)	Saldo (e)= (a+b-c-d)
Despesas Correntes	71.376,99	1.232.004,41	1.229.051,41	64.779,99	9.550,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	17.259,40	17.259,40	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	71.376,99	1.214.745,01	1.211.792,01	64.779,99	9.550,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>71.376,99</b>	<b>1.232.004,41</b>	<b>1.229.051,41</b>	<b>64.779,99</b>	<b>9.550,00</b>

Fonte: diverport e Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Município - SIAFEM

Nesse contexto é possível observarmos como se comportou a execução dos Restos a pagar processados no gráfico a seguir:



Observa-se no Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados que 94% foram pagos, ou seja, R\$ 1.229.051,41 (hum milhão, duzentos e vinte e nove mil, cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), enquanto que apenas 5% foram cancelados, restando o saldo remanescente de R\$ 9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

Em atenção ao Acórdão APL TC 00302/17 referente ao processo de 01731/2012, como segue:

*"Registre no Balanço Orçamentário em Nota Explicativa a justificativa em motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados quando houver."*

Assim, apresentamos as justificativas sintéticas para os cancelamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados:

MOTIVOS DE CANCELAMENTOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Em R\$ 1,00
PRESCRIÇÃO QUINQUENAL AUTORIZADO PELO ORDENADOR	51.747,00
SALDO DE EMPENHO, AUTORIZADO PELO ORDENADOR	7.635,26
SALDO RETENÇÃO DE IMPOSTOS EM DUPLICIDADE, AUTORIZADO PELO ORDENADOR	5.230,54
VALORES A MAIOR, AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESA	75,58
ITEM DUPLICADO, AUTORIZADO PELO ORDENADOR	91,61
<b>Total</b>	<b>64.779,99</b>
FONTE: PROCESSO 0052.4438662/2019-36-0030.374518/2018-67	
MOTIVOS DE CANCELAMENTOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em R\$ 1,00
SALDO REMANESCENTE DE EMPENHO	262.970,66
SALDO REFERENTE A IMPOSTO RETIDO EM DUPLICIDADE	2.955,19
SALDO REMANESCENTE DE EMPENHO, INFORMAÇÃO SOLICITADA AO ALMOXARIFADO	150.243,97
SALDO REMANESCENTE, ENVIADO CARTA DE QUITAÇÃO PELA EMPRESA	22.664,52
<b>Total</b>	<b>438.834,34</b>
FONTE: 0052.001156/2020-54/ 0030.551710/2019-64	

**Nota**

A Fhemeron promoveu baixa dos empenhos inscritos em restos a pagar há mais de cinco anos. É quinquenal o prazo prescricional para a cobrança, contados da data do ato ou fato que originou o débito, conforme Decreto 20910/1932:

Art. 1º. As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 5 (cinco) anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem.

Decreto-Lei 4597/1942:

Art. 2º. O Decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, que regula a prescrição quinquenal, abrange as dívidas passivas das autarquias, ou entidades e órgãos paraestatais, criado por lei e mantidos mediante impostos, taxas ou quaisquer contribuições exigidas em virtude de lei federal, estadual ou municipal, bem como a todo e qualquer direito e ação contra os mesmos.

Ressaltamos que foram expedidos documentos de orientação para depuração, com justificativas plausíveis tanto para anulação de restos a pagar quanto de despesas liquidadas conforme (processo sei 0052.443540/2019-97 0052.537563/2019-61 0052.537563/2019-61 0052.370280/2019-23 0052.297908/2019-39)

Vale ressaltar ainda que a execução da despesa pública envolve três fases: empenho, liquidação e pagamento (Lei 4320/1964, arts. 58 e ss.). O prazo prescricional começa a fluir a partir do dia seguinte à expedição da nota de liquidação, pois este é o momento em que a administração reconhece que houve a efetiva prestação do serviço e/ou o fornecimento do bem e individualiza o respectivo credor (Lei 4320/1964, art. 63). Portanto, a prescrição somente incide sobre as denominadas "despesas processadas" (Lei 4320/1964, art. 92, § único).

Registre-se, por fim, que o fato de a administração decretar a prescrição das dívidas não significa que os respectivos documentos de despesas (notas de empenho, notas de liquidação, notas fiscais, recibos de pagamento, etc.) poderão ser destruídos, mas, ao contrário, eles deverão ser mantidos em arquivo para servirem como prova em eventual ação de cobrança promovida pelo credor contra a Fundação.

**5.2. BALANÇO FINANCEIRO**

UNIDADE GESTORA: 170032 - FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 ANO REFERÊNCIA : 2019  
 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO FINANCEIRO  
 HORA EMISSÃO: 10:46:17  
 DATA EMISSÃO: 04/03/2020  
 PÁGINA: 1/2

Ingressos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		1.721.815,52	1.899.220,74
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		1.721.815,52	1.899.220,74
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		243.423,02	61.138,42
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		1.472.163,92	1.831.332,96
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		6.228,58	6.749,36
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		28.089.420,12	31.010.743,21
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		28.089.420,12	31.010.743,21
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		36.261.685,26	36.455.025,14

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Inscrição RPNP do Exercício	1.103.894,68	1.532.366,90
Inscrição RPP do Exercício	1.148.128,88	1.232.004,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.466.649,86	6.386.666,98
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	28.543.011,84	27.303.986,85
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)	6.220.705,30	5.312.113,08
Caixa e equivalente de caixa	6.020.605,71	5.201.104,16
Depositos restit. e valores vinculados	200.099,59	111.008,92
TOTAL(V) = (I+II+III+IV)	72.293.626,20	74.677.102,17

UNIDADE GESTORA: 170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 ANO REFERÊNCIA : 2019  
 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO FINANCEIRO  
 HORA EMISSÃO: 10:46:17  
 DATA EMISSÃO: 04/03/2020  
 PÁGINA: 2/2

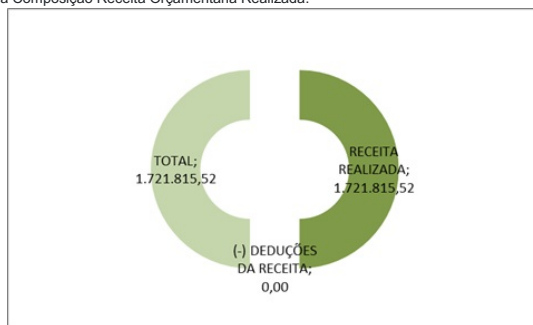
Dispêndios	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		29.609.132,73	31.639.821,30
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		29.609.132,73	31.639.821,30
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		28.624.399,23	29.544.182,02
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		984.733,50	2.095.639,28
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		294.195,27	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		294.195,27	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		36.277.415,26	36.816.575,57
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.229.051,41	2.230.859,09
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		950.885,92	984.153,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.554.466,09	6.297.576,31
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		28.543.011,84	27.303.986,85
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		6.112.882,94	6.220.705,30
Caixa e equivalente de caixa		6.000.599,58	6.020.605,71
Depositos restit. e valores vinculados		112.283,36	200.099,59
TOTAL(X) = (VI+VII+VIII+IX)		72.293.626,20	74.677.102,17

O Balanço Financeiro, segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, evidencia as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza EXTRAORÇAMENTÁRIAS, conjugados com os saldos de DISPONIBILIDADES do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

5.2.1. Receita Orçamentária

No Balanço Financeiro apresentamos a composição da receita orçamentária é líquidas das deduções, conforme item 20 das Instruções de Procedimentos contábeis, IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, assim é possível visualizar essa afirmação na figura relativo a Composição Receita Orçamentária Realizada:

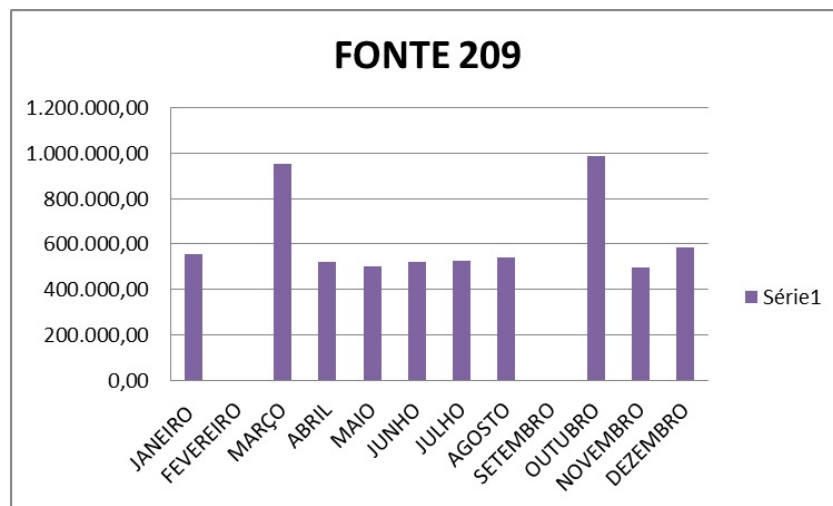
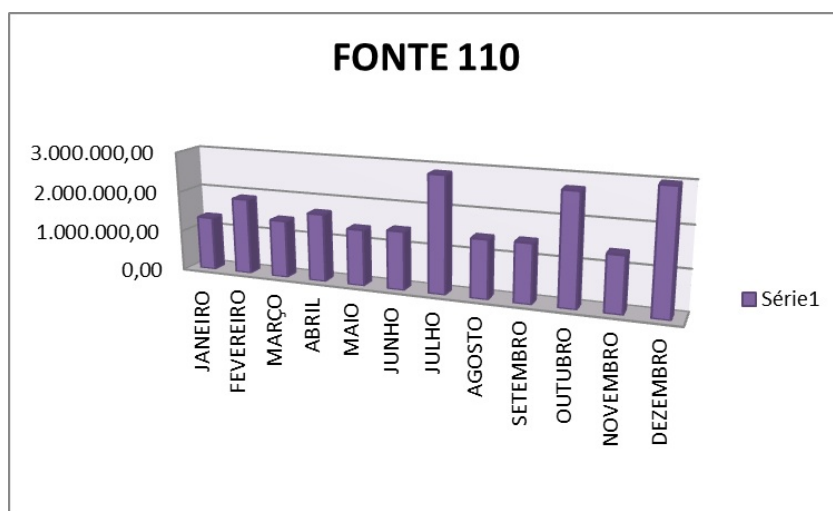


Fonte: Diverport

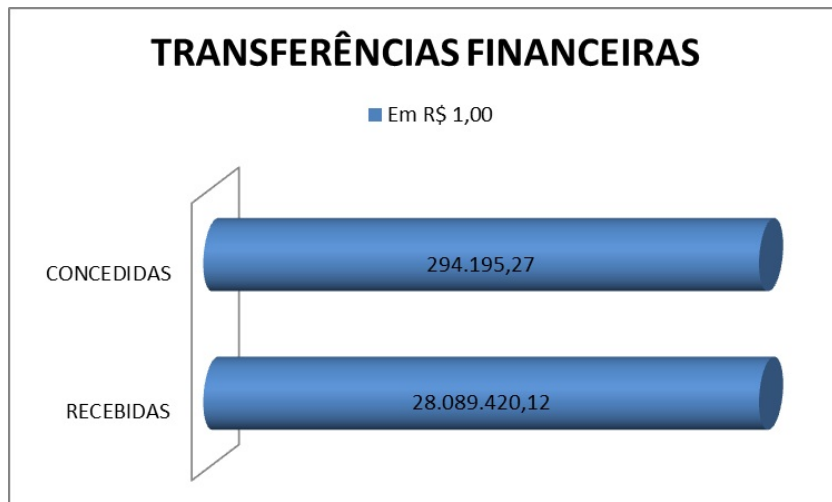
As Transferências Financeiras Recebidas em 2019 foram nas seguintes fontes e valores:

MÊS	FONTE		
	110 TESOURO	209 SUS	TOTAL NO MÊS R\$
JANEIRO	1.327.773,41	554.847,26	1.882.620,67
FEVEREIRO	1.877.690,81		1.877.690,81
MARÇO	1.420.390,97	954.775,76	2.375.166,73
ABRIL	1.672.600,39	520.658,45	2.193.258,84
MAIO	1.379.108,76	501.519,27	1.880.628,03
JUNHO	1.432.864,70	521.605,65	1.954.470,35
JULHO	2.854.829,77	524.014,92	3.378.844,69
AGOSTO	1.433.479,48	538.076,36	1.971.555,84
SETEMBRO	1.444.026,91	0,00	1.444.026,91
OUTUBRO	2.715.058,72	985.163,28	3.700.222,00
NOVEMBRO	1.367.926,42	497.588,10	1.865.514,52
DEZEMBRO	2.979.379,37	586.041,36	3.565.420,73
<b>TOTAL</b>	<b>21.905.129,71</b>	<b>6.184.290,410</b>	<b>28.089.420,12</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Município - SIAFEM



Refere-se ao valor das transferências financeiras concedidas em razão da execução orçamentária (cota-repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Município - SIAFEM

**Nota**

As Transferências Concedidas apresentadas se refere a TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PARA CONTA ÚNICA DO TESOURO, para regularização de fontes , conforme documentos startados por esta Unidade Gestora, processo 0052.399503/2019-34, Memo.46/2019/FHEMERON-NUCONT.

**5.2.2. Restos a Pagar**

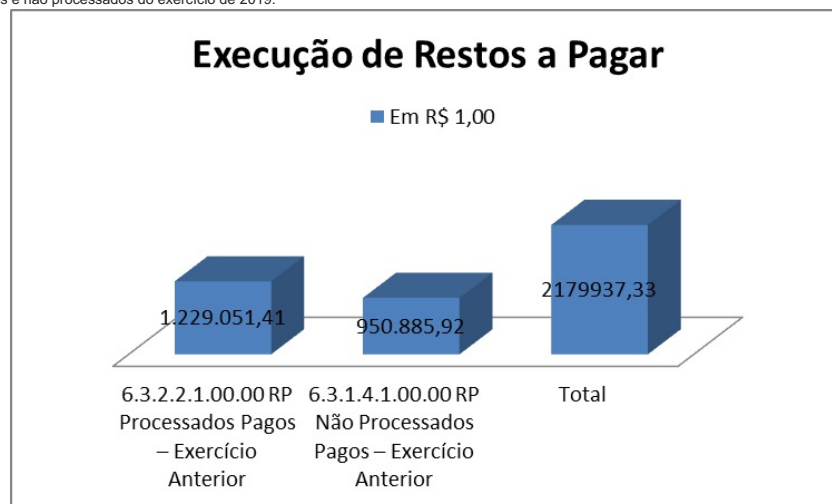
**Inscrição de Restos a Pagar**

Refere-se a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64. Eles são computados no Balanço Financeiro como Receita Extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme Parágrafo único, Art. 103 da Lei 4.320/64. Vejamos a seguir:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
<b>5.3.1.0.0.00.00 - INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS</b>	<b>1.244.114,68</b>
5.3.1.1.0.00.00 - Restos a Pagar Não Processados Inscritos	1.103.894,68
5.3.1.2.0.00.00 - RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	140.220,00
<b>5.3.2.0.0.00.00 - INSCRICAO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>1.160.105,52</b>
5.3.2.1.0.00.00 - Restos a Pagar Processados Inscritos	1.148.128,88
5.3.2.2.0.00.00 - = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	11.976,64
<b>Total</b>	<b>2.404.220,20</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Pagamento de restos a pagar processados e não processados do exercício de 2019.



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Município - SIAFEM

**5.2.3.Haveres Financeiros – Valores em Trânsito**

Refere-se ao somatório dos valores registrados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

HAVERES FINANCEIROS – VALORES EM TRÂNSITO			Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	(Dispêndio)	(Ingresso)
113810604	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS	28.538.803,80	28.538.803,80
113810617	DESPESAS BANCARIAS A REGULARIZAR	4.208,04	4.208,04
<b>Total</b>		<b>28.543.011,84</b>	<b>28.543.011,84</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Os pagamentos extraorçamentários, Restos a Pagar Processados e Não Processados, Depósitos Restituíveis, Valores em trânsito e ajustes de exercícios anteriores, não se submetem ao processo de execução orçamentária.

Cabe destacar que a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia adota como prática a política de considerar as retenções como pagas, somente após o processamento do pagamento da obrigação.

**5.3.BALANÇO PATRIMONIAL**

Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.000.599,58	6.020.605,71
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituíveis	112.283,36	200.099,59
Demais Créditos a Curto Prazo	81.870,72	546.046,48
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	639.666,40	979.442,81
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	6.834.420,06	7.746.194,59
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	6.821.365,40	11.432.575,85
Bens Moveis	4.420.360,55	9.031.571,00
Bens Imoveis	2.401.004,85	2.401.004,85
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	6.821.365,40	11.432.575,85
TOTAL DO ATIVO	13.655.785,46	19.178.770,44

Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	18.354,35
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	1.160.105,52	1.286.122,00
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Valores Restituíveis	112.283,36	200.099,59
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	1.272.388,88	1.504.575,94
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.272.388,88	1.504.575,94

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	10.064,34	0,00
Resultados Acumulados		
Supervit/Déficit do Exercício	-4.961.087,49	775.399,72
Supervit/Déficit de Exerc Anter	17.674.194,50	20.158.868,14
Ajustes de exerc anteriores	-339.774,77	-3.260.073,36
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	12.383.396,58	17.674.194,50
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.655.785,46	19.178.770,44

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
Ativo Financeiro	6.112.882,94	6.220.705,30
Ativo Permanente	7.542.902,52	12.958.065,14
Total do Ativo	13.655.785,46	19.178.770,44
<b>PASSIVO (II)</b>		
Passivo Financeiro	2.516.503,56	3.035.847,89
Passivo Permanente		1.094,95
Total do Passivo	2.516.503,56	3.036.942,84
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	11.139.281,90	16.141.827,60

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Suprim de Fundos (Pendente Prest Con	9.000,00	22.344,15
Diárias Concedid (Pendente Prest Con	72.870,72	213.700,72

Total dos Atos Potenciais Ativos	81.870,72	236.044,87
Ordinária		
Vinculada		
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	47.989,75	207.840,14
Vinculada	3.548.390,63	2.977.017,27
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	573.851,43	1.144.619,06
RECURSOS PARA APOIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.620.536,36	973.312,65
RECURSOS DE CONVÊNIO COM OUTRAS ESPERAS DE GOVERNO	309.993,50	303.764,92
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.044.009,34	555.320,64
Total das Fontes de Recursos	3.596.379,38	3.184.857,41

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no item Base de Elaboração.

5.3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

O saldo apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados a seguir:

Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa	
Títulos	Saldo Financeiro Disponível
Bancos Conta Movimento - Demais	6.000.599,58
Demais Contas - Banco do B.	6.000.599,58
<b>Total</b>	<b>6.000.599,58</b>

A análise de estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que sua participação é de 43,94% e em comparação ao ano anterior houve uma evolução positiva de 12,55%.

5.3.2. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO
113500000	DEP. RESTITUIVEIS E VALORES	112.283,36
113510100	DEPOSITOS, CAUÇÕES E CONSIGNAÇÕES	79.814,91
113510102	BANCO DO BRASIL	79.814,91
113510800	CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	1.235,84
113510802	BANCO DO BRASIL	1.235,84
113519900	OUTROS DEP. RESTITUIVEIS E VAL	31.232,61
113519902	BANCO DO BRASIL	31.232,61
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	112.283,36
218810100	DEPOSITOS, CAUÇÕES E CONSIGNAÇÕES	79.814,91
218810105	INSS - PESSOA JURIDICA	35.491,14
218810109	IRRF - PESSOA JURIDICA / TERCEIROS	9.103,97
218810110	SSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	35.219,80
218810800	CONTA ESPECIAL - PRECATORIOS	1.235,84
218810804	IRRF - PESSOA FISICA - PRECATORIOS	1.235,84
218819900	OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS	31.232,61
218819999	OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS	31.232,61
	DIFERENÇA	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Município - SIAFEM

A Superintendência de Contabilidade startou processos de acompanhamento acerca de Procedimentos de Encerramento de Exercício – mês 12, como por exemplo: depuração dos valores restituíveis, contudo todos expedientes foram analisados e, esta Unidade Gestora expediu documentos de orientações e cobranças aos setores responsáveis conforme (processos sei n 0052.027213/2019-91 0052.364839/2019-86 0052.465596/2018-11 0052.257997/2019-81).

5.3.3. Créditos a curto prazo

Correspondem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferência empréstimos e financiamentos concedidos, e compreendem os ativos realizáveis no prazo de 12 meses após a publicação do balanço.

DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2019
Viagens - Adiantamentos	72.870,72	500.185,00
Suprimento de Fundo	9.000,00	45.861,48
<b>Adiantamentos Concedidos</b>	<b>81.870,72</b>	<b>546.046,48</b>

Refere-se as antecipações de valores concedidas a servidores e a terceiros, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos a fornecedores, entre outros. Insere-se aqui também o Suprimento de Fundos, que é um adiantamento de recursos financeiros concedidos a um servidor público para a realização de despesa de pequeno vulto, de pronto atendimento e de diárias, que após serem realizadas, devem ter a devida prestação de contas.



## ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

■ SALDO EM 31/12/2018 ■ SALDO EM 31/12/2019



### 5.3.4. Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018	AH (%)	AV (%)
MATERIAL DE CONSUMO	639.666,40	979.442,81	-34,69	4,68
ATIVO TOTAL	13.655.785,46	19.178.770,44	-28,80	100,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018	AH (%)	AV (%)
MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL QUIMICO	39.750,08	59.151,98	-32,80	6,04
MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.668,16	13.904,75	12,68	1,42
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	24.104,40	46.188,44	-47,81	4,72
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	0,00	21.977,82	-100,00	2,24
MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	3.367,00	-100,00	0,34
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZ	45.534,18	81.282,31	-43,98	8,30
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	52,10	2.223,75	-97,66	0,23
MATERIAL LABORATORIAL	239.456,18	461.903,13	-48,16	47,16
MATERIAL HOSPITALAR	176.184,84	256.452,43	-31,30	26,18
MATERIAL BIOLÓGICO	98.916,46	32.991,20	199,83	3,37
TOTAL	639.666,40	979.442,81	-289,20	100,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

A análise vertical demonstra que o estoque participa de 4,68% do Ativo Total, por outro aspecto a análise horizontal evidencia uma variação negativa de 34,69%, em comparação ao exercício anterior houve uma redução de 23,27% no saldo da conta de estoque, vale ressaltar que as baixas estão sendo realizadas mensalmente, conforme orientação e expedientes encaminhados.

### 5.3.5. Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Abaixo apresentamos a abertura das contas do Imobilizado:

IMOBILIZADO				Em R\$ 1,00	
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2019	AH (%)	AV 2019 (%)	
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>9.031.571,00</b>	<b>4.420.360,55</b>	<b>-5105,66%</b>	<b>100%</b>	
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	4.910.088,70	1.230.128,12	-7392,87%	29%	
Bens de Informática	1.058.854,20	241.070,84	-7739,93%	5%	
Móveis e Utensílios	849.829,88	968.208,38	1604,75%	22%	
Materiais culturais, educacionais	28.712,24	23.537,72	-1802,20%	1%	
Veículos	1.717.855,00	787.176,90	-5333,58%	17%	
Demais bens móveis	458.830,98	1.001.730,20	11841,75%	23%	
Bens Móveis em Almoarifado	0,00	120.512,41	0,00%	3%	
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>2.401.004,85</b>	<b>2.401.004,85</b>	<b>0,00%</b>	<b>100%</b>	
Bens de uso especial	1.671.088,95	1.671.088,95	0,00%	69,60%	
Instalações	682.888,35	682.888,35	0,00%	28,43%	
Demais bens imóveis	47.229,55	47.229,55	0,00%	1,97%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Município - SIAFEM

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>241.024,82</b>
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	120.512,41
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	120.512,41

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Município - SIAFEM

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>2003460,4</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	1001730,2
BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE	1000574,17
OUTROS BENS MÓVEIS	1156,03

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Município - SIAFEM

### 5.3.6. Bens Móveis

A gestão dos bens móveis do Imobilizado foi norteada pela Secretaria de SEPAT, que elaborou a Instrução Normativa 001 SEPAT – GAB, em setembro de 2018, revogada pela IN 002 SEPAT – GAB em novembro de 2018, visto que foram identificadas situações práticas durante a execução das atividades que requereram a adequação da norma.

O inventário patrimonial desta Fhemeron, foi elaborado de acordo com o Decreto nº 22.670 de 16 de março de 2018, que instituiu a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário do Estado, nos casos que específica, e dá outras providências e também o Decreto nº 23.480 de 28 de dezembro de 2018 e nº 24.021, de 28 de junho de 2019, que prorrogam o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos

bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, do exercício de 2018.

Estabelecendo novos prazos quanto à alimentação em sistema e entrega do Inventário para o dia 21/12/2018 entrega à comissão Setorial composta pelo Controle Interno e Contabilidade.

A metodologia proposta é através da Reavaliação dos bens, onde os dados são captados através do levantamento físico e inserido no Sistema de Inventário e Reavaliação – SINVREA, disponibilizado em outubro de 2018.

Com o prazo expirado para fechamento no período supra citado a Comissão ora instituída só entregou o Relatório de Inventário, sem dados consolidados, extraído pelo SINVREA. Após isso foi expedido Ofício (SEI : 4723432), com a seguinte Justificativa para a não finalização do Sistema e entrega do Inventário, ora elaborado pela SEPAT-COCEN:

O Estado de Rondônia, como sabe-se, não alcançou o prazo de 31 de dezembro de 2018 - para implantação de sistemas e outras providências de implantação necessárias - visto uma série de fatores que dificultaram os trabalhos de inventário no referido exercício. Em função disso, o prazo foi prorrogado para 30 de junho de 2019 através do Decreto nº 23.480 de 2018.

Após este documento mencionado esta Fundação criou uma segunda comissão Portaria nº 87/2019/FHEMERON-NRH de 19 de fevereiro de 2019, e alterações, mas para fins de lançamento, SINVREA, com base nos dados fornecidos no Relatório encaminhado. Com nova edição do Decreto nº 24.021, de 28/06/2019, houve a prorrogação do prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis e imóveis do poder Executivo do Estado de Rondônia, prorrogando conforme artigo 1º, até 31 de julho de 2019. Com a entrega dos dados lançados no SINVREA a Comissão Setorial criada pela Portaria nº 89/2018/FHEMERON-NUCONT de 22 de novembro de 2018, e alterações, que, postergou o prazo da finalização dos trabalhos em 24.07.2018, elaborando assim o Relatório Consolidado (SEI:7107301) baseado em Instruções Normativas, encaminhado aos setores responsáveis, e posterior para o Presidente desta Fundação para conhecimento e providências cabíveis, mas além do encaminhamento do referido Relatório foram expedidos outros documentos para auxiliar o gestor na tomada de decisão e providência, no que se referia a Bens Móveis( SEI: 9250493, SEI: 7161464, SEI nº 3814331). Após documentos encaminhados e reuniões realizadas foi realizado um novo inventário com Comissão de Levantamento Patrimonial, Reavaliação, Registro SINVREA Portaria nº 267/2019/FHEMERON-NUCONT retificada pelo documento "7955674" Processo nº 0052.232429/2019- 77, vem por meio deste entregar o relatório de inventário final de inventário consolidado (SEI:9567343).

Ressaltamos que a Comissão instituída utilizando os Termos de Responsabilidade que os responsáveis pelos setores da Fhemeron enviaram para comissão local pelo SEI e por e-mail e os do exercício anterior, os quais listam os bens por lotação, especificação e estado de conservação, ressaltamos ainda que foi montado um cronograma pela Comissão Inventariante Local para levantamento dos bens Patrimoniais Localizados nas unidades da Hemorrede Estadual. Após o recebimento dos termos a Comissão Local de Inventário realizou os lançamentos dos Bens Patrimoniais no SINVREA e pesquisa de preço nos potenciais fornecedores, com preços atualizados e avaliados através de média ponderada. Visando precificá-los no atual exercício. Ressalvamos que a comissão Local instituída realizou os trabalhos, dando continuidade nas informações que já estavam inseridas no sistema SINVREA pela comissão anterior de inventário, corrigindo os erros encontrados e acrescentado dados não informado.

Na conclusão foi constatado que a FHEMERON possui muitos bens não localizados e sugerido uma apuração nos estados dos demais bens .

Contudo, após a análise do referido relatório foi sugerido pelo Controle Interno e Contabilidade criação de duas novas Comissões a do Desfazimento e os não Localizados. Ressaltamos que a do Desfazimento fora Criada, conforme Portaria n 265/2019/FHEMERON , a dos não Localizados até o final do exercício não tinha sido criada nenhuma portaria para esta finalidade. Sendo que a Contabilidade desta Fundação orientou e emitiu expedientes, entre eles, o memorando n 54 (SEI: 9250493).

a Contabilidade montou um banco de dados referente aos bens inseridos no sifem, após comparativo feito entre SIAFEM X SINVREA, foi realizado reclassificações para enquadramento nas contas listadas no relatório do SISTEMA . Após estas reclassificações , realizamos os ajustes necessários e comparamos com o relatório disponibilizado a esta contabilidade. Esses ajustes e Reclassificações foram instruídos conforme Roteiro Contábil, sob o número nº 006/SUPER/SEFIN/2019 – R1, disponibilizado no site da contabilidade no endereço eletrônico: <http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2019/11/Roteiro-de-Contabilizacao-006-2019-Procedimentos-de-Reavaliacao-dos-Bens-MoveisR1.pdf>.

Informamos que as reclassificações foram necessárias devido a bens estarem fora da especificação adequada ao que descrito na sua aquisição e, conforme legislação e manuais vigentes.

Ressaltamos que os ajustes foram realizados conforme relatório Sinvrea, pois o sistema e-Estado/Módulo de Patrimônio, foi colocado em produção apenas no dia 03 de dezembro de 2019, no entanto, as liberações de transações dentre outros, foram disponibilizadas de forma gradativa. Foram realizados cursos de orientação para manuseio do mesmo e disponibilizado vídeos para futuras dúvidas e manuseio do sistema: <https://e-estado.ro.gov.br> Atualmente, as aulas podem ser acessadas por meio dos links relacionados neste processo: 0064.559226/2019-96.

Além do exposto, informa que em meados de dezembro ainda estava sendo feito trabalhos de regularização patrimonial dentro do sistema e-Estado, bem como os ajustes contábeis conforme o inventário e a reavaliação realizados.

Informamos que esta Unidade Solicitou via Ofício Transferências de bens que estão em nossa posse e o controle para as Unidades adquirentes, sem resposta da parte solicitada.

Ressaltamos, que o referido sistema disponibilizou os relatórios pertinentes a depreciação, após análise dos mesmos esta Contabilidade entrou em contato com a Superintendência de Contabilidade mediante o processo 0052.017966/2020-22 (SEI nº 9739790), a fim de comunicar que o relatório disponibilizado pelo Setor de patrimônio, possuía erros, tornando assim inviável os lançamentos inerentes a depreciação .

Em atenção ao que dispõe o Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, que Institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências, tornando obrigatória a sua utilização.

Resumidamente o Sistema e-Estado no que concerne ao controle patrimonial tem como premissas: estar atualizado com a legislação vigente no âmbito federal e estadual, disponibilizar informações para atender a contabilidade, bem como, desenvolvimento e implantação de solução tecnológica que ofereça agilidade no tráfego da comunicação na gestão patrimonial, nos níveis estratégico, tático e operacional.

Dito isto, está contabilidade setorial optou por esperar os relatórios validados pelo sistema oficial do Governo, afim de realizar os lançamentos de depreciação no exercício em curso.

Por fim devemos esclarecermos que os procedimentos pertinentes aos lançamentos contábeis devem ser realizados mediante documentos de suporte que devem apresentar fidedignidade, relevância, dentre outros, com base nos preceitos das características qualitativas da Estrutura Conceitual.

Dessa forma, optou-se em adotar os procedimentos necessários no exercício em curso, por não termos segurança quanto as informações apuradas até 31/12/2019.

Para ter conhecimento integral da trajetória do projeto dos Bens Móveis, orienta-se que o leitor percorra os processos administrativos relacionados ao processo 0024.186805/2018-09 e 0064.554871/2019-12 Informação nº 42/2019/SEPAT-COCEN SEI nº 9469633 , posto que todas as informações constam dos mesmos.

Analisando o período conturbado de transição e as inúmeras dificuldades encontradas durante o levantamento de dados e a implantação do sistema obteve-se a razoabilidade pela corte do TCE em aceitar as justificativas apresentadas.

#### 5.3.7. Bens Imóveis

Em atenção à Lei Complementar nº 965/2017 compete a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT a finalidade de administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública Estadual e à Regularização Fundiária Urbana e Rural no âmbito estadual em conjunto com a Instrução Normativa nº 10/2019/SEPAT-ASJUR que dispõe sobre os procedimentos de análise e competências do imobiliário do Governo do Estado de Rondônia, publicada na edição nº 229/2019 de 06/12/2019.

Considerando os valores evidenciados está Contadoria Setorial – FHEMERON, expediu documentos para solicitação dos levantamentos feitos acerca dos bens Imóveis em questão, sendo que foram feitas as atualizações necessárias.

Quanto aos procedimentos de avaliação e reavaliação, o Decreto nº 22.670/2018, institui que a comissão de inventário dos bens imóveis deve ser composta por 1 profissional com formação nas áreas de engenharia civil ou arquitetura, considerando que esta unidade gestora não dispõe do referido profissional, solicitou junto a Autoridade Gestora do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário do Estado de Rondônia, que em resposta, mediante Ofício nº 4351/2019/SEPAT-GAB datado de 18/12/2019, informou que os procedimentos relativos a avaliação, reavaliação, serão realizados conforme cronograma de atividades do setor de engenharia.

Esta unidade esta aguardando o sistema E-estado para dar continuidade aos procedimento de regularização , para posterior realização dos lançamentos contábeis, com os devidos documentos suporte quem devem apresentar fidedignidade, relevância, dentre outros, com base nos preceitos das características qualitativas da Estrutura Conceitual. Em que pese, esta Unidade Gestora utilize algumas dependências de bens imóveis, estes estão registrados como Governo do Estado de Rondônia, sendo necessário que a SEPAT emita termos de desfazimento e de responsabilidade.

Dessa forma, optou-se em adotar os procedimentos necessários no exercício em curso.

#### 5.3.8. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, este apresentou valor na ordem de R\$12.383.396,58 (doze milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

A conta Superávit/Déficits do exercício apresenta saldo negativo de R\$ -4.961.087,49 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

A contabilização a conta de Ajustes de Exercícios anteriores ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes a referida apresenta saldo negativo de R\$ -339.774,77 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) .

#### Superávit/ Déficit

O Superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, podendo ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais. No exercício de 2020, o superávit apurado do período anterior foi no total de R\$ 3.596.379,38 ( três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos).



Fonte: Balanço Patrimonial

5.4.DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAIS

UNIDADE GESTORA: 170D32 - FUNDAÇÃO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDO  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 10:50:09  
 DATA EMISSÃO: 04/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	1.468.854,92	1.824.656,26
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.468.854,92	1.824.656,26
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	98.372,77	65.050,36
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	98.372,77	65.050,36
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	28.089.420,12	31.010.743,21
Transferências Intragovernamentais	28.089.420,12	31.010.743,21
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	64.779,99	88.066,67
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	64.779,99	88.066,67
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	154.587,83	9.514,12
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	154.587,83	9.514,12
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)</b>	<b>29.876.015,63</b>	<b>32.998.032,62</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	17.673.164,85	19.144.048,50
Remuneração a Pessoal	14.922.796,47	16.286.943,27
Encargos Patronais	1.550.866,71	1.527.915,94
Benefícios a Pessoal	1.199.501,67	1.329.189,29
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.231.305,00	13.078.584,40
Uso de Material de Consumo	6.008.135,57	6.206.775,70
Serviços	6.223.169,43	6.871.804,70
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.184,55	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	5.184,55	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	294.195,27	0,00
Transferências Intragovernamentais	294.195,27	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.621.274,79	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	3.286.094,02	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	1.335.180,77	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.978,66	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

vju de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.978,66	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>34.837.103,12</b>	<b>32.222.632,90</b>

Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-4.961.087,49	775.399,72
---	---------------	------------

Na DVP, as receitas e despesas orçamentárias têm o seu reconhecimento baseado no Artigo 35 da Lei nº 4.320/1964, que define: "pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas". O mesmo critério de reconhecimento é adotado nos balanços Financeiro e Orçamentário.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017)

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

**Nota**

O resultado patrimonial do período assinala um déficit de R\$ -4.961.087,49 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), isso se deve a realização de ajustes patrimoniais quanto a incorporação e desincorporação de bens móveis conforme documentos acostados aos autos do processo de inventário Processo Sei 0052.563582/2019-43 resultando no saldo negativo apresentado.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
DESCRIÇÃO	2019	2018	AH (%)
Varição Patrimonial Aumentativas - VPA	29.876.015,63	32.998.032,62	-9,46
Varição Patrimonial Diminutivas - VPD	34.837.103,12	32.222.632,90	8,11
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT</b>	<b>-4.961.087,49</b>	<b>775.399,72</b>	<b>-17,57</b>

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
34000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUT	5.184,55
34200000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.184,55
342430000	JUROS E ENCAR DE MORA OBRIGACO	5.184,55
342430100	JUROS DE MORA DE OBRIGACOES TR	684,55
342430200	MULTAS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARI	4.500,00
35000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CO	294.195,27
351000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMEN	294.195,27
351120000	REPASSE CONCEDIDO	294.195,27
36000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIV	4.621.274,79
361110100	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.286.094,02
361110101	REAVALIAÇÃO DE MAQUINAS, APARE	891.742,34
361110102	REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMA	486.847,90
361110103	REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍ	609.987,28
361110104	REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTU	5.765,41
361110105	REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	822.346,06
361110199	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓV	469.405,03
363000000	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	1.335.180,77
363910000	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS -	1.335.180,77
<b>TOTAL</b>		<b>6.255.835,38</b>

Fonte: BALANÇETE

Vale ressaltar que os valores acima demonstrados estão tendo maior relevância devido não ter sido apresentado no exercício anterior e pelo seu montante apresentando, pois os mesmos se refere a reavaliação e as baixas dos bens não localizados, pois os mesmos deverão ser apurados através processo administrativo, relação dos referidos bens através do Relatório de Inventário disponibilizado, no processo 0052.017966/2020-22 (SEI nº 9739790).

A demonstração das variações patrimoniais quantitativas apresentou ao final do exercício o resultado patrimonial deficitário, sendo este transposto ao Balanço Patrimonial.

**5.5.DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA**

UNIDADE GESTORA: 170032 - FUNDAÇÃO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA HORA EMISSÃO: 10:54:22  
 MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 04/03/2020  
 ANO REFERÊNCIA: 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSO</b>	58.354.247,48	72.998.651,96
Receita tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.516,04	17.518,82
Receita Agropecuaria	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.435.899,10	1.799.458,46
Remuneracao Disponibilidades	117.812,55	72.729,34
Outras Rec. Deriv. e Originarias	28.697.599,67	40.098.202,13
Transferências correntes recebidas	28.089.420,12	31.010.743,21
<b>DESEMBOLSO</b>	58.374.253,61	72.089.450,14
Pessoal e demais despesas	28.038.941,43	32.000.762,13
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.792.300,34	0,00
Outros desembolsos operacionais	28.543.011,84	40.088.688,01
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>-20.006,13</b>	<b>909.201,82</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSO</b>	0,00	89.700,27
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	89.700,27
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-89.700,27</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
<b>Outros ingressos de financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-20.006,13</b>	<b>819.501,55</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	6.020.605,71	5.201.104,16
Caixa e Equivalente de caixa final	6.000.599,58	6.020.605,71

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	28.089.420,12	31.010.743,21
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>28.089.420,12</b>	<b>31.010.743,21</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.792.300,34	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>1.792.300,34</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
SAUDE	28.038.941,43	32.000.762,13
<b>Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>28.038.941,43</b>	<b>32.000.762,13</b>

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	28.543.011,84	27.303.986,85
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	6.386.666,98
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	6.398.034,18
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	6.297.576,31
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	6.487.124,85
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	28.543.011,84	27.303.986,85
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa apresentada na DFC foi negativa na ordem de R\$ 20.006,13 ( vinte mil, seis reais e treze centavos) que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro.

As Atividades Operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa com a arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados para pagamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias do órgão.

Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 58.354.247,48 (cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), decorrentes de Receitas Patrimoniais e Remuneração das Disponibilidades, Transferências Correntes Recebidas e Outros Receitas Derivadas e Originárias.

As Outras Receitas Derivadas e Originárias ao total de R\$ 28.697.599,67( vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) é composta por outras receitas correntes demonstrada no Balanço Orçamentário de R\$ 154.587,83 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), e movimentação a crédito dos recebimentos extraorçamentários evidenciados no Quadro de Informações Adicionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 58.374.253,61 (cinquenta e oito milhões , trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos),decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 28.543.011,84 (vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil, onze reais e oitenta e quatro centavos) é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente, evidenciadas no Quadro de Informações Adicionais.

Acrescentamos ainda, que houve a alteração da parametrização realizada pela Autoridade Contábil – SUPER, nos termos da IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, atualizada em janeiro de 2020, que reflete na comparabilidade do exercício de 2018 para o de 2019.

5.6.DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

UNIDADE GESTORA: 170032 - FUNDACAO DE HEMAT.E HEMOTER. DO EST. RONDONIA  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 10:56:29  
 DATA EMISSÃO: 04/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para de Capital(AFAC)	Reserva de Capita	Ajuste de Avaliação de Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				17.674.194,50		17.674.194,50
Ajustes de exercícios anteriores							-339.774,77		-339.774,77
Aumento de capital									0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cota									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-4.961.087,49		-4.961.087,49

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas					10.064,34				
Dividendos a distribuir (R\$ .por ação									
Saldos finais	0,00		0,00		10.064,34	12.373.332,24			12.383.396,58

**ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**  
Contadora  
CRC RO 007501/O-0

**George Luiz Sabag Skrobot**  
Vice-Presidente

Protocolo 0010766609

## AGEVISA

Notificação nº 2/2020/AGEVISA-ASJUR

### NOTIFICAÇÃO

#### Ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

Av. Campos Sales, 2645 - Centro

#### NESTA

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA - AGEVISA / RO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X, XI e XIII do art. 29 da Lei Complementar nº 333 de 27 de Dezembro de 2005, e em atenção ao inciso XLIdo art 8ºda Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de Março de 2020, que estabelece medida para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado de Rondônia e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), resolve:

Recomendar a **TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DO COSEMS – CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**, para que adotem **IMEDIATAMENTE** as seguintes medidas conjuntas da Agência Estadual de Vigilância em Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Rondônia:

1. Elaborar o Plano de Contingência Municipal sobre o Enfrentamento do Coronavírus (COVID-19);
2. Garantir a estruturação da "Força Municipal do SUS – COVID-19", assegurando uma equipe multiprofissional mínima para a visita domiciliar, notificação, coleta de amostra e acompanhamento dos casos (isolamento domiciliar);
3. Estabelecer um canal de comunicação com a população, através de linha telefônica, ou outro meio, criando o mecanismo do DISQUE CORONAVÍRUS, com funcionamento de segunda a sexta, incluindo feriados, das 8 às 12h e de 14 às 18h; e aos sábados de 8 às 12 h para esclarecer as dúvidas da população;
4. Realizar educação continuada para os profissionais da rede local e usuários quanto ao manejo do Coronavírus (uso de EPI, meios de transmissão, etc.);
5. Notificar todos os casos suspeitos de Coronavírus, em até 12 horas, a partir do conhecimento do caso no REDCAP e informar imediatamente ao CIEVS/RO pelo telefone 0800-642-5398;
6. Investigar 100% dos óbitos, em tempo oportuno, por Síndrome Respiratória Aguda Grave;
7. Definir Unidades de Referência no município ou Estratégias para o atendimento de sintomáticos para o Coronavírus;
8. Oferecer horário estendido de segunda a sexta feira, durante a Campanha de Vacinação da Influenza e Sarampo, e finais de semana, preferencialmente em lugares abertos da Unidade de Saúde, para evitar aglomeração de pessoas;
9. Informar no prazo de 72 horas, a partir do recebimento desta notificação, as medidas que a Secretaria apresentou para seguir a recomendação, no email do CIEVS-RO: [cievstro@gmail.com](mailto:cievstro@gmail.com).

O não atendimento da presente notificação recomendatória sujeitará a unidade de Saúde e/ou seus agentes às sanções administrativas prevista pelos incisos VI, XXIII, XXIX, XXXI, XXXII, XXXIII do artigo 10 da Lei federal 6437 de 20 de Agosto de 1977.

Porto Velho, 17 de março de 2020.

**ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**  
Diretora Geral/ AGEVISA  
**FERNANDO MÁXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0010703843

Notificação nº 5/2020/AGEVISA-ASJUR

### NOTIFICAÇÃO

#### À Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Aeroporto Internacional *Porto Velho* RO Gov. Jorge Teixeira de Oliveira

#### NESTA

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA - AGEVISA / RO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X, XI e XIII do art. 29 da Lei Complementar nº 333 de 27 de Dezembro de 2005, e em atenção ao inciso XLIdo art 8ºda Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de Março de 2020, que estabelece medida para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado de Rondônia e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), resolve:

Recomendar a **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO** que adote **IMEDIATAMENTE** as seguintes medidas conjuntas da Agência Estadual de Vigilância em Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Rondônia:

1. Adote medidas concretas de orientação de passageiros que estiveram em países e unidades federativas onde há transmissão comunitária do vírus da COVID-19, conforme boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, ou tiveram contato ou convivam direto com casos suspeitos ou confirmados para COVID-19, recomendando isolamento domiciliar por 7 dias em viajantes assintomáticos; e isolamento domiciliar de 14 dias para viajantes sintomáticos;
2. Adote as orientações disponibilizados pelas informes e materiais de comunicação disponibilizados no site do Ministério da Saúde (<https://www.saude.gov.br/o-ministro/928-saude-de-a-a-z/coronavirus>) e da Anvisa (<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>);
3. Informar no prazo de 72 horas, a partir do recebimento desta notificação, as medidas que adotadas para seguir a recomendação, no email do CIEVS-RO: [cievstro@gmail.com](mailto:cievstro@gmail.com).

O não atendimento da presente notificação recomendatória sujeitará a unidade de Saúde e/ou seus agentes às sanções administrativas prevista pelos incisos VI, XXIII, XXIX, XXXI, XXXII, XXXIII do artigo 10 da Lei federal 6437 de 20 de Agosto de 1977.

Porto Velho, 17 de março de 2020.

**ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**  
Diretora Geral/ AGEVISA  
**FERNANDO MÁXIMO**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0010706898

Notificação nº 6/2020/AGEVISA-ASJUR

## NOTIFICAÇÃO

**Ao Comando da Aeronáutica**

Av. Gov Jorge Teixeira, 6490  
Aeroporto, Porto Velho - RO, 78904-320

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA - AGEVISA / RO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X, XI e XIII do art. 29 da Lei Complementar nº 333 de 27 de Dezembro de 2005, e em atenção ao inciso XII do art 8º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de Março de 2020, que estabelece medida para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado de Rondônia e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), resolve:

Recomendar **Ao Comando da Aeronáutica** que adote IMEDIATAMENTE as seguintes medidas conjuntas da Agência Estadual de Vigilância em Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Rondônia:

1. Adote medidas concretas de orientação de passageiros que estiverem em países e unidades federativas onde há transmissão comunitária do vírus da COVID-19, conforme boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, ou tiveram contato ou convivam direto com casos suspeitos ou confirmados para COVID-19, recomendando isolamento domiciliar por 7 dias em viajantes assintomáticos; e isolamento domiciliar de 14 dias para viajantes sintomáticos;
2. Adote as orientações disponibilizadas pelos informes e materiais de comunicação disponibilizados no site do Ministério da Saúde (<https://www.saude.gov.br/o-ministro/928-saude-de-a-a-z/coronavirus>) e da Anvisa (<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>);
3. Informar no prazo de 72 horas, a partir do recebimento desta notificação, as medidas adotadas para seguir a recomendação, no email do CIEVS-RO: [cievsro@gmail.com](mailto:cievsro@gmail.com).

O não atendimento da presente notificação recomendatória sujeitará a unidade de Saúde e/ou seus agentes às sanções administrativas prevista pelos incisos VI, XXIII, XXIX, XXXI, XXXII, XXXIII do artigo 10 da Lei federal 6437 de 20 de Agosto de 1977.

Porto Velho, 17 de março de 2020.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora Geral/ AGEVISA  
FERNANDO MÁXIMO  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0010709096

Notificação nº 7/2020/AGEVISA-ASJUR

## NOTIFICAÇÃO

**À Marinha do Brasil**

Capitania Fluvial de Porto Velho  
R. Henrique Dias, 395 - Centro, Porto Velho - RO, 78900-130

**NESTA**

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA - AGEVISA / RO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X, XI e XIII do art. 29 da Lei Complementar nº 333 de 27 de Dezembro de 2005, e em atenção ao inciso XII do art 8º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de Março de 2020, que estabelece medida para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado de Rondônia e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), resolve:

Recomendar **à Marinha do Brasil**, através da Capitania Fluvial de Porto Velho, que adote IMEDIATAMENTE as seguintes medidas conjuntas da Agência Estadual de Vigilância em Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Rondônia:

1. Adote medidas concretas de orientação de passageiros que estiverem em países e unidades federativas onde há transmissão comunitária do vírus da COVID-19, conforme boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, ou tiveram contato ou convivam direto com casos suspeitos ou confirmados para COVID-19, recomendando isolamento domiciliar por 7 dias em viajantes assintomáticos; e isolamento domiciliar de 14 dias para viajantes sintomáticos;
2. Adote as orientações disponibilizadas pelos informes e materiais de comunicação disponibilizados no site do Ministério da Saúde (<https://www.saude.gov.br/o-ministro/928-saude-de-a-a-z/coronavirus>) e da Anvisa (<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>);
3. Informar no prazo de 72 horas, a partir do recebimento desta notificação, as medidas adotadas para seguir a recomendação, no email do CIEVS-RO: [cievsro@gmail.com](mailto:cievsro@gmail.com).

O não atendimento da presente notificação recomendatória sujeitará a unidade de Saúde e/ou seus agentes às sanções administrativas prevista pelos incisos VI, XXIII, XXIX, XXXI, XXXII, XXXIII do artigo 10 da Lei federal 6437 de 20 de Agosto de 1977.

Porto Velho, 17 de março de 2020.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora Geral/ AGEVISA  
FERNANDO MÁXIMO  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0010709288

Notificação nº 8/2020/AGEVISA-ASJUR

## NOTIFICAÇÃO

**Ao Dep. de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia - DER**

Edifício Rio Jarmy - Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas

**À AGERO - Agência de Regulação de Serv. Públicos Delegados Do Estado de RO**

Rua José do Patrocínio, 822 - Bairro Centro

**A Administradora SILVESTRE - Terminal Rodoviário de Porto Velho RO**

Av. Governador Jorge Teixeira, 1296 - Sala 01 - Embratel

A/C Sr. Fernando Henrique Martins Locatelli

**NESTA**

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA - AGEVISA / RO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X, XI e XIII do art. 29 da Lei Complementar nº 333 de 27 de Dezembro de 2005, e em atenção ao inciso XII do art 8º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de Março de 2020, que estabelece medida para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado de Rondônia e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), resolve:

Recomendar, através do sistema de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros do Estado de Rondônia e seus terminais rodoviários de passageiros que adote IMEDIATAMENTE as seguintes medidas

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

conjuntas da Agência Estadual de Vigilância em Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Rondônia:

1. Adote medidas concretas de orientação de passageiros que estiveram em países e unidades federativas onde há transmissão comunitária do vírus da COVID-19, conforme boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, ou tiveram contato ou convivam direto com casos suspeitos ou confirmados para COVID-19, recomendando isolamento domiciliar por 7 dias em viajantes assintomáticos; e isolamento domiciliar de 14 dias para viajantes sintomáticos;
2. Adote as orientações disponibilizadas pelos informes e materiais de comunicação disponibilizados no site do Ministério da Saúde (<https://www.saude.gov.br/o-ministro/928-saude-de-a-a-z/coronavirus>) e da Anvisa (<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>);
3. Informar no prazo de 72 horas, a partir do recebimento desta notificação, as medidas adotadas para seguir a recomendação, no email do CIEVS-RO: [cievstro@gmail.com](mailto:cievstro@gmail.com).

O não atendimento da presente notificação recomendatória sujeitará a unidade de Saúde e/ou seus agentes às sanções administrativas prevista pelos incisos VI, XXIII, XXIX, XXXI, XXXII, XXXIII do artigo 10 da Lei federal 6437 de 20 de Agosto de 1977.

Porto Velho, 17 de março de 2020.

**ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**  
Diretora Geral/ AGEVISA  
**FERNANDO MÁXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0010709608

Notificação nº 9/2020/AGEVISA-ASJUR

#### NOTIFICAÇÃO

**Às Unidades públicas de Saúde Ambulatoriais, Hospitalares e Gerência de Regulação do Estado de Rondônia.**

Policlínica Oswaldo Cruz - POC; Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO; Serviço de Atendimento Multidisciplinar Domiciliar - SAMD; Coordenadoria de Políticas de Prevenção Álcool e Drogas - CPOAD; Centro de atenção Psicossocial - CAPS; Centro de Diálise de Ariquemes - CDA; Laboratório Estadual de Patologia Clínica - LEPAC; Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI; Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN; Laboratório de Fronteira - LAFRON; Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF; Centro de Pesquisa em Medicina Tropical de Rondônia - CEPEM; Policlínica de Vilhena; Gerência de Regulação GERREG; Gerências Regionais de Saúde; Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP; Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD; Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII; Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON; Hospital Regional de Extrema - HRE; Hospital Regional de Buritis - HRB; Hospital Regional de Cacoal - HRC; Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia HEURO; Hospital Regional de São Francisco do Guaporé HRSFG; Unidade de Assistência Médica Intensiva - AMI.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA - AGEVISA / RO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X, XI e XIII do art. 29 da Lei Complementar nº 333 de 27 de Dezembro de 2005, e em atenção ao inciso XLII do art 8º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de Março de 2020, que estabelece medida para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado de Rondônia e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), resolve:

Recomendar às **UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, para que adotem IMEDIATAMENTE as seguintes medidas conjuntas da Agência Estadual de Vigilância em Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Rondônia:

1. Divulgar amplamente o Plano de Contingência da SESAU/AGEVISA e suas atualizações para todos os profissionais das Unidades de Saúde;
2. Realizar educação continuada para os profissionais da Unidade de Saúde quanto ao manejo clínico do Coronavírus (uso de EPI, meios de transmissão, etc.) bem como orientações de educação em saúde para usuários e acompanhantes;
3. Notificar no sistema REDCAP/CIEVS todos os casos suspeitos de Coronavírus, em até 12 horas, a partir do conhecimento do caso e informar imediatamente ao CIEVS/RO pelo telefone 0800-642-5398;
4. Investigar 100% dos óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave, em tempo oportuno, que ocorrerem nas Unidades Hospitalares Estaduais;
5. Definir estratégias para atendimento de casos confirmados do COVID-19: leitos de isolamento, leitos de UTI, levantamento de insumos, equipamentos e recursos humanos;
6. Reduzir o número de visitantes e acompanhantes durante a internação;
7. Restringir o atendimento ambulatorial (exames e consultas) pelo SISREG, mantendo apenas os grupos prioritários (gestantes, idosos, pós-operatório, transplantados e outros a critério clínico), suspendendo os atendimentos eletivos que não se encaixam nos grupos prioritários, evitando aglomerações de pessoas que aguardam atendimento;
8. Realocar os profissionais de saúde, conforme a necessidade, para complementar carga horária em outras unidades que necessitem de suporte na situação de emergência;
9. Avaliar oportunamente o cancelamento de cirurgias eletivas que necessitem de UTI;
10. Readequar horário de atendimento nos ambulatórios para evitar aglomerações de pessoas;
11. Adaptar as salas de espera e as atividades de grupos terapêuticos para que seja respeitada uma distância mínima (de 1 metro) entre os que aguardam atendimento ou estão em atividades, fornecendo máscara cirúrgica aos pacientes sintomáticos ou identificados como casos suspeitos;
12. Disponibilizar dispensador de álcool gel nas entradas de acesso, corredores, consultórios, enfermarias, refeitórios e outros ambientes;
13. Seguir as recomendações do Plano de Contingência quanto ao uso da máscara N95, assim como demais EPI para os profissionais de saúde;
14. Intensificar a fiscalização das rotinas de limpeza e conservação quanto à reposição de sabão líquido, álcool gel, papel toalha, assim como aumentar a frequência da limpeza;
15. Informar no prazo de 72 horas, a partir do recebimento desta notificação, as medidas que a Unidade de Saúde adotou para seguir a recomendação, no email do CIEVS-RO: [cievstro@gmail.com](mailto:cievstro@gmail.com)

O não atendimento da presente notificação recomendatória sujeitará a unidade de Saúde e/ou seus agentes às sanções administrativas prevista pelos incisos VI, XXIII, XXIX, XXXI, XXXII, XXXIII do artigo 10 da Lei federal 6437 de 20 de Agosto de 1977.

Porto Velho, 17 de março de 2020.

**ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**  
Diretora Geral/ AGEVISA  
**FERNANDO MÁXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0010718369

Notificação nº 10/2020/AGEVISA-ASJUR

#### NOTIFICAÇÃO

**À 17ª Brigada de Infantaria de Selva**

R. Duque de Caxias, 935 - Caiari

**NESTA**

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA - AGEVISA / RO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X, XI e XIII do art. 29 da Lei Complementar nº 333 de 27 de Dezembro de 2005, e em atenção ao inciso XLII do art 8º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de Março de 2020, que estabelece medida para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado de Rondônia e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), resolve:

Recomendar **AO EXÉRCITO BRASILEIRO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, para que adotem IMEDIATAMENTE as seguintes medidas conjuntas da Agência Estadual de Vigilância em Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Rondônia:

1. Adote medidas concretas de orientação NAS FRONTEIRAS, para pessoas que estiveram em países e unidades federativas onde há transmissão comunitária do vírus da COVID-19, conforme boletim epidemiológico do

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



Ministério da Saúde, ou tiveram contato ou convivam direto com casos suspeitos ou confirmados para COVID-19, recomendando isolamento domiciliar por 7 dias em viajantes assintomáticos; e isolamento domiciliar de 14 dias para viajantes sintomáticos;

- Adote as orientações disponibilizadas nos informes e materiais de comunicação do Ministério da Saúde (<https://www.saude.gov.br/o-ministro/928-saude-de-a-a-z/coronavirus>) e da Anvisa (<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>);
- Informar no prazo de 72 horas, a partir do recebimento desta notificação, as medidas que o Exército estabeleceu para seguir a recomendação, no email do CIEVS-RO: [cievso@gmail.com](mailto:cievso@gmail.com).

Porto Velho, 17 de março de 2020.

**ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**  
Diretora Geral/ AGEVISA  
**FERNANDO MÁXIMO**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0010719246

## BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 09:37:14  
DATA EMISSÃO: 17/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>380.161,12</b>	<b>80.161,12</b>		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	252.897,34	252.897,34		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	252.897,34	252.897,34		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	300.000,00	127.263,78	-172.736,22		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	127.263,78	-172.736,22		
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00		
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>380.161,12</b>	<b>80.161,12</b>		
OPERACÕES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>380.161,12</b>	<b>80.161,12</b>		
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	16.130.954,02	16.130.954,02		
<b>TOTAL (VII)=(V + VI)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>16.511.115,14</b>	<b>16.211.115,14</b>		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro	1.867.836,62					
Reabertura de créditos adicionais						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.529.781,00	21.402.617,62	16.493.269,64	16.425.708,66	16.164.106,45	4.909.347,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.970.000,00	9.970.000,00	8.961.659,55	8.961.659,55	8.961.659,55	1.008.340,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.559.781,00	11.432.617,62	7.531.610,09	7.464.049,11	7.202.446,90	3.901.007,53
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	380.000,00	375.000,00	17.845,50	17.845,50	17.845,50	357.154,50
INVESTIMENTOS	380.000,00	375.000,00	17.845,50	17.845,50	17.845,50	357.154,50
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>	<b>19.909.781,00</b>	<b>21.777.617,62</b>	<b>16.511.115,14</b>	<b>16.443.554,16</b>	<b>16.181.951,95</b>	<b>5.266.502,48</b>

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)-(XI+XII)	19.909.781,00	21.777.617,62	16.511.115,14	16.443.554,16	16.181.951,95	5.266.502,48
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.909.781,00	21.777.617,62	16.511.115,14	16.443.554,16	16.181.951,95	5.266.502,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	14.415,63	0,00	14.415,63	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.415,63	0,00	14.415,63	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	14.415,63	0,00	14.415,63	0,00	0,00

## ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	83.509,16	83.509,16	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	83.509,16	83.509,16	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	83.509,16	83.509,16	0,00	0,00

## Notas Explicativas

## Agência Estadual de Vigilância em Saúde – Agevisa/RO

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2019, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho 19 de março de 2020.

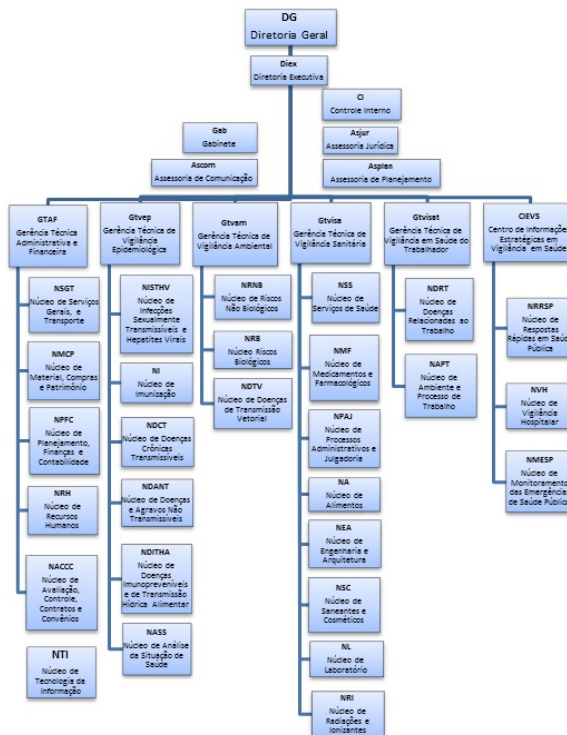
ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO  
CONTADOR RESPONSÁVEL CRC6290/O

A Secretaria Agência Estadual de Vigilância em Saúde – Agevisa/RO, inscrita sob o CNPJ. 07.864.604/0001-25, integra o Poder Executivo na esfera Estadual, domiciliada AV. Farquar nº 2986 Bairro Pedrinhas em Porto Velho - RO.

A missão da instituição é promover a saúde da população em Rondônia por meio de ações de vigilância em Saúde na promoção, prevenção e controle de doenças e agravos, criada por lei complementar nº 333, de 27/12/2005, publicada no DOE Nº 426, de 02/01/2006. Alterada pela lei complementar 378, 30/05/2007, com revogações parciais pela lei complementar nº 401, 20/12/2007 e novamente alterada pela lei complementar nº 441, 18/04/2008. As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora estão amparadas pela Lei Orçamentária Anual nº de 4.231 de 28 de Dezembro de 2017, agrupadas nas ações Assegurar a manutenção administrativa da unidade, Atender a servidores com auxílios, assegurar a remuneração de pessoal ativos e encargos sociais, executar ações de vigilância sanitária, executar ações de vigilância epidemiológica, executar ações de vigilância ambiental e executar ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Os departamentos que comportam esta estrutura estão definidos abaixo:

Organograma Funcional – 2019



**Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Agência Estadual de Vigilância em Saúde De Rondônia, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Sistema Integrado Administração Financeira para os Estado de Município – SIAFEM, no qual é parametrizado de acordo com as bases propostas pelo Manual de contabilidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo como orienta o Manual de contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, adotadas, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16); São compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

- **Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras** – A moeda funcional é o Real. As demonstrações não existem saldos em moeda estrangeira.
- **Base de Mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.
- **Caixa e equivalentes de caixa** – Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- **Demais créditos e valores a curto prazo** – Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos concedidos; (ii) valores a compensar; e (iii) créditos por dano ao patrimônio. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

**Estoques** – Compreendem as mercadorias para revenda, almoxarifado e outros estoques. São avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) na entrada, pelo custo de aquisição ou produção; e (ii) na saída, pelo custo médio ponderado. Não se constitui ajuste para perda de estoques, tendo em vista que os tipos de materiais estocados e os controles existentes tomam as perdas, quando ocorrem, insignificantes.

Na análise do balanço Orçamentário da agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-observa-se na apuração o déficit de receita, que indica a falta ou ausência de receita corrente, no entanto não é uma irregularidade, mas pelo fato da Agevisa não ser órgão arrecadador, a receita da unidade é arrecadada através da UG 170012- SESAU, através da fonte 0110 para despesas com FOPAG e despesas administrativas, por este motivo apresenta déficit no balanço orçamentário. A receita principal é repassada pelo governo federal na fonte 0209 FNS-Fundo Nacional de Saúde, que é escriturado como receita na UG 170012-SESAU, no entanto o déficit verificado ocorre pela não contabilização de receita por este órgão e sim pela UG 170012-SESAU que efetua como sub-repasse para Agevisa, razão pela qual o não ingresso de receita interferir neste balanço.

**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS**

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA
RECEITAS CORRENTES	300.000,00	380.161,12
TAXAS	252.897,34	252.897,34
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	127.263,78
VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	127.263,78
TOTAL DO ORGÃO	300.000,00	380.161,12

**FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM**

Houve abertura de superávit financeiro através dos decretos 24.229 de 30.08.2019, no DIOF nº 164 de 03.09.2019 no valor de 699.267,77(seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) decreto 24.260 de 10/09/2019, no DIOF nº 171, de 12.09.2019, no valor de R\$ 1.168.568,85 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) totalizando 1.867.836,62 em favor da AGEVISA, para atendimento das ações das Gerências Técnicas de Vigilância em Saúde Ambiental – GTVAM e Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica - GTVEP, a execução orçamentária e financeira do valor aprovado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Programa	Programa de Trabalho	Resumido	Ação	LOA/ 2019	Nº 4.231	Decreto nº 24.229	Decreto nº 24.260
1015 Gestão Administrativa do Poder Executivo	17.034.10.122.1015.2087		Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	4.581.000,00		90.000,00	-
	17.034.10.122.1015.2091		Atender aos Servidores com Auxílios	521.000,00		-	-
	17.034.10.122.1015.2234		Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	9.970.000,00		-	-
2023 Vigilância em Saúde	17.034.10.128.2023.2635		Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos da Vigilância em Saúde	290.000,00		228.891,13	284.000,00
	17.034.10.305.2023.2263		Executar As Ações de Vigilância em Saúde	4.547.781,00		380.376,64	884.568,85
Total				19.909.781,00		699.267,77	1.168.568,85
Total Geral							21.777.617,62

No ano de 2019 houve dotação total de R\$ 21.777.617,62(vinte e um milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) e as despesas empenhas foram no total de R\$ 19.909.781,00 (dezenove milhões, novecentos e nove mil, setecentos e oitenta e um reais), sob essa ótica observa-se que não houve uma execução em sua totalidade, mesmo existindo incremento de recursos do governo Federal, não houve o desempenho desejado no montante das despesas de limitações administrativas e governamentais.

**Comparação de Dotação Orçamentária nos últimos 4 anos:**

ORÇAMENTO	2016	2017	2018	2019
-----------	------	------	------	------

DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 21.775.715,00	R\$ 19.401.558,52	R\$22.984.646,00	R\$ 19.529.781,00
DOTAÇÃO TOTAL	R\$ 29.001.343,69	R\$ 22.664.734,67	R\$21.080.287,80	R\$21.777.617,62
EMPENHADO NO EXERCÍCIO	R\$ 23.792.179,53	R\$ 19.522.083,99	R\$18.765.324,51	R\$ 19.909.781,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Quanto aos restos a pagar houve execução na sua totalidade conforme demonstrativo abaixo:

Pagamentos de Restos a Pagar - Exercício de 2019					
FONTE	P/ A	NATUREZA	DATA	CREADOR	VALOR (R)
310	2087	339039	12/ 03/2019	40432544000147-CLARO S.A.	1.742,61
609	2946	339039	21/ 02/2019	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	3.064,68
609	4020	339030	21/ 02/2019	63774269000145-A. G. D. OLIVEIRA ME	50.000,00
609	4020	339030	21/ 02/2019	22276236000198-JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME	113,40
609	4020	339030	27/ 02/2019	63777940000101-TECNOMED DIST.DE PROD.FARMAC E M. HOSP LTDA	7.172,00
609	4020	339030	28/ 03/2019	08108696000186-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI	960,00
609	4020	339032	27/ 02/2019	17164254000148-FW3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	1.565,00
609	4020	339032	27/ 02/2019	17164254000148-FW3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	720,00
609	4020	339032	21/ 02/2019	17164254000148-FW3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	4.449,00
609	4020	339032	27/ 02/2019	15539260000107-SANTOS & BARRETO LTDA - ME	1.417,75
609	4020	339039	28/ 02/2019	30756742000102-JAMARY SERV.E MANUT.DE EQUIPAMENTOS EIRELI	8.080,00
609	4020	339039	21/ 02/2019	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	6.808,56
609	4021	339030	27/ 02/2019	10685231000130-HEROPECAS LTDA	7.289,40
609	4021	339039	21/ 02/2019	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	4.542,39
<b>Total Consolidado</b>					<b>97.924,79</b>

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

UNIDADE GESTORA: 170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO  
 ANO REFERÊNCIA : 2019  
 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO FINANCEIRO  
 HORA EMISSÃO: 09:38:49  
 DATA EMISSÃO: 17/02/2020  
 PÁGINA: 1/2

Ingressos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		380.161,12	347.190,84
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		380.161,12	347.190,84
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		380.161,12	347.190,84
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		18.585.672,53	18.755.747,54
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		18.585.672,53	18.755.747,54
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		22.651.375,62	22.764.386,39
Inscrição RPNP do Exercício		0,00	14.415,63
Inscrição RPF do Exercício		0,00	83.509,16
Depósitos Restituiáveis e Valores Vinculados		3.320.275,28	4.529.550,83
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		19.331.100,34	18.136.910,77
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		5.652.153,86	5.021.587,15
Caixa e equivalente de caixa		5.272.604,15	4.923.073,63
Depósitos restit. e valores vinculados		379.549,71	98.513,52
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		47.269.363,13	46.888.911,92

UNIDADE GESTORA: 170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO  
 ANO REFERÊNCIA : 2019  
 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO FINANCEIRO  
 HORA EMISSÃO: 09:38:49  
 DATA EMISSÃO: 17/02/2020  
 PÁGINA: 2/2

Despesas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		16.511.115,14	18.765.324,51
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		16.511.115,14	18.765.324,51
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		16.511.115,14	18.765.324,51

Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	22.911.000,99	22.471.433,55
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	83.509,16	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	14.415,63	86.009,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.470.985,35	4.248.514,64
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	19.342.090,85	18.136.910,77
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	8.176.410,19	5.652.153,86
Caixa e equivalente de caixa	7.947.570,55	5.272.604,15
Depósitos restit. e valores vinculados	228.839,64	379.549,71
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	47.598.526,32	46.888.911,92

-329.163,19

ESPECIFICAÇÃO	2019	AV (%)	2018	AV(%)
Receita Orçamentária	380.161,12	0,80%	347.190,84	0,74%
Vinculada	380.161,12		347.190,84	
Transferências Financeiras Recebidas	18.585.672,53	39,05%	18.755.747,54	40,00%
Recebimentos Extra orçamentário	22.980.538,81	48,28%	22.764.386,39	48,55%
Saldo do exercício anterior:				
Caixa e Equivalente caixa	5.272.604,15	11,08%	4.923.073,63	10,50%
Depósitos restituíveis E valores vinculados	379.549,71	0,80%	98.513,52	0,21%
TOTAL	47.598.526,32	100%	46.888.911,92	100%

**FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM**

O Balanço Financeiro, segundo a lei 4.320/64 artigo 103, demonstra as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (Ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza Extra orçamentários, conjugados com os saldos de Disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte. De acordo com o demonstrado no balanço financeiro apresentamos a composição da receita orçamentária, que compreende o somatório dos valores relativos as receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhadas por fonte de recursos:

**Receitas:**

Em 31/12/2019, o Balanço Financeiro da Agevisa apresentou saldo de R\$ 47.598.526,32. O principal grupo que compõem essa conta é o grupo de recebimentos Extra orçamentários, pois representa 48,28% desse montante. Esse valor está representado em sua maior parte pelos haveres financeiros valores em trânsito, e 39,05% se refere às Transferências intragovernamentais repassadas a AGEVISA pela Secretaria da Saúde do Estado de Rondônia.

As Receitas Próprias Arrecadadas decorrem da Remuneração de Depósitos Bancários, sendo estes referentes as taxas de fiscalização e licenciamento de funcionamento, Aplicações Financeiras.

Os recebimentos extra orçamentários representam 48,54% do total dos ingressos financeiros. Referente a RPP: compreende o saldo de crédito empenhado liquidado do exercício em atendimento ao Art. 103 (Lei nº 4.320,1964), que dispõe que "os restos a pagar do exercício serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária", pois "pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas", nos termos do (Art. 35, II, Lei nº 4.320/1964).

**Transferências Financeiras Recebidas no exercício de 2019**

REPASSE FNS MENSAL 2019	
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE FONTE:0209	
REPASSE ATRAVÉS DO PROCESSO:0036.047092/ 2018-11	VALOR
28/ fev/19	429.084,12
REPASSE ATRAVÉS DO PROCESSO:0002.124402/ 2019-05	VALOR
21/ 02/2019	329.084,12
25/ 04/2019	292.084,12
14/ 06/2019	1.241.997,59
02/ 07/2019	438.449,99
15/ 08/2019	329.084,12
10/ 09/2019	329.084,12
16/ 10/2019	329.084,12
26/ 10/2019	632.731,74
03/ 12/2019	970.428,93
16/ 12/2019	238.118,37
30/ 12/2019	919.326,98
12/ dez/19	194.331,62
16/ dez/19	194.331,62
	<b>R\$ 6.867.221,56</b>

FNS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE FONTE:0209	
DESP. ADMINISTRATIVAS. FONTE:0110	
REPASSE ATRAVÉS DO PROCESSO:0002.039243/ 2019-36	
04/ 02/2019	289.200,00
02/ 02/2019	289.200,00
10/ 04/2019	578.400,00
11/ 06/2019	289.200,00
09/ 07/2019	289.200,00
11/ 09/2019	209.267,39
23/ 10/2019	325.130,95
	<b>2.269.598,34</b>

DESP. COM FOLHA PAGAMENTO. FONTE:0110	
23/ 01/2019	720.034,73
25/ 02/2019	700.150,45
26/ 03/2019	762.114,93

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

02/ 04/2019	786.542,04
23/ 05/2019	746.282,08
25/ 06/2019	713.597,07
04/ 07/2019	300.417,15
22/ 07/2019	740.437,57
22/ 08/2019	792.170,00
23/ 09/2019	696.163,66
22/ 10/2019	705.260,11
25/ 11/2019	701.622,88
04/ 12/2019	357.620,27
18/ 12/2019	689.824,89
26/ 12/2019	36.614,80
	<b>9.448.852,63</b>

Transferências Financeiras Recebidas Por Fonte	
209-FNS-Fundo Nacional Saúde	6.867.221,56
110- Despesas Administrativas	2.269.598,34
110-Despesas com Pessoal	9.448.852,63
<b>Total Transferências Recebidas</b>	<b>18.585.672,53</b>

## Despesas:

Especificação	Exercício atual	AV (%)	Exercício anterior	AV(%)	AH (%)
Despesa Orçamentária	16.511.115,14	34,69%	18.765.324,51	40,02%	9,50%
Ordinária					
Vinculada	16.511.115,14		18.765.324,51		
Recursos vinculados à saúde	16.511.115,14		18.765.324,51		
Pagamentos Extra orçamentário	22.911.000,99	48,13%	22.471.433,55	47,92%	1,96%
Saldo para o Exercício seguinte:	8.176.410,19		5.652.153,86		
Caixa e equivalente de caixa	7.947.570,55	16,70%	5.272.604,15	11,24%	50,73%
Dep. Ret. E valores vinculados.	228.839,64	0,48%	379.549,71	0,81%	
<b>TOTAL</b>	<b>47.598.526,32</b>	<b>100%</b>	<b>46.888.911,92</b>	<b>100%</b>	

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

As despesas financeiras são constituídas, essencialmente, pelas despesas orçamentárias. No período analisado, dos R\$ 47.598.526,32 de despesas financeiras, 34,69% se referem às despesas orçamentárias que apresentou um decréscimo de 9,50% de 2018 para 2019, em termos percentuais. Essas despesas se subdividem em despesas ordinárias e vinculadas e são executadas conforme determinação da Lei Orçamentária Anual. O Caixa e Equivalente de Caixa apresentou um crescimento de 50,73%. As despesas Extra orçamentárias apresentaram um aumento no percentual de 1,96% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Compreendem, principalmente, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, além de Pagamentos de Restos a Pagar Processados e não processados.

O pagamento Extra orçamentários, Restos a pagar Processados e Não Processados, Depósitos restituíveis, Valores em trânsito e ajustes de exercícios anteriores, não se submetem ao processo de execução orçamentária e totalizam o valor de R\$ 22.911.000,99.

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)	22.911.000,99	22.471.433,55	%
Pagamentos de restos a pagar Processados	83.509,16	0,00	
Pagamentos de restos a pagar não Processados	14.415,63	86.008,14	-83,00%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.470.985,35	4.248.514,64	-18,30%
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	19.342.090,85	18.136.910,77	6,64%
<b>TOTAL DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>22.911.000,99</b>	<b>22.471.433,55</b>	<b>1,96%</b>

UNIDADE GESTORA: 170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE HORA EMISSÃO: 12:36:46  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 28/02/2020  
ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO PATRIMONIAL

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
-----		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.947.570,55	5.272.604,15
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituíveis	228.839,64	379.549,71
Demais Créditos a Curto Prazo	28.042,16	149.731,65
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.405.826,07	1.366.462,31
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	9.610.278,42	7.168.347,82
-----		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	179.894,17	
Créditos a Longo	179.894,17	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	10.145.256,58	19.425.477,65
Bens Moveis	10.145.256,58	19.425.477,65
Bens Imoveis	0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00
(+) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	10.325.150,75	19.425.477,65
-----		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.935.429,17</b>	<b>26.593.825,47</b>
-----		

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
-----		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
-----		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	166.002,95	1.133.348,25
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	261.602,21	83.509,16
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Valores Restituíveis	228.839,64	379.549,71
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>656.444,80</b>	<b>1.596.407,12</b>
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>656.444,80</b>	<b>1.596.407,12</b>

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	9.329,43	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	-6.901.431,93	-2.942.531,39
Superáv/Déficit de Exerc Anter	24.997.418,35	28.437.541,93
Ajustes de exerc anteriores	1.173.668,52	-497.592,19
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>19.278.984,37</b>	<b>24.997.418,35</b>
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>19.935.429,17</b>	<b>26.593.825,47</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO(I)</b>		
Ativo Financeiro	8.176.410,19	5.652.153,86
Ativo Permanente	11.759.019,98	20.941.671,61
<b>Total do Ativo</b>	<b>19.935.429,17</b>	<b>26.593.825,47</b>
<b>PASSIVO(II)</b>		
Passivo Financeiro	558.002,83	477.474,50
Passivo Permanente	166.002,95	1.133.348,25
<b>Total do Passivo</b>	<b>724.005,78</b>	<b>1.610.822,75</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)</b>	<b>19.211.423,39</b>	<b>24.983.002,72</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	3.685,00	10.640,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>3.685,00</b>	<b>10.640,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Convênios a Executar	125.250,00	48.350,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>125.250,00</b>	<b>48.350,00</b>

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
Ordinária	58.070,11	42.030,48
Vinculado	7.560.337,25	5.132.648,88
COTA-PARTE FES	353.946,65	351.787,93
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE S	6.423.417,95	3.438.153,04
RECURSOS PARA APOIO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUD	782.972,65	1.342.707,91
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>7.618.407,36</b>	<b>5.174.679,36</b>

Balanco Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O ativo total perfaz um valor de 19.935.429,17 sendo 9.610.278,42 do ativo circulante e 10.325.150,75 do imobilizado. Dentro do ativo circulante 82,70% é referente ao caixa e equivalente de caixa. O estoque possui material de distribuição gratuita, e os demais créditos a curto prazo no montante de 28.042,16 que se refere as retenções de impostos conforme detalhado no quadro abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL	DISCRIMINAÇÃO			
	2019	AV(%)	2018	AV(%)
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>				
Caixa e Equivalente de Caixa	7.947.570,55	82,7%	5.272.604,15	74%
Valores restituíveis	228.839,64	2,38	379.549,71	5%
Demais créditos a curto prazo	28.042,16	0,29%	149.731,65	2%
Estoques	1.405.826,07	14,63	1.366.462,31	19,06%
<b>Total</b>	<b>9.610.278,42</b>	<b>100%</b>	<b>7.164.347,82</b>	<b>100%</b>

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Abaixo, tabela demonstrativa do saldo financeiro disponível por fonte, nesta Unidade Orçamentária 170034-AGEVISA:

FONTE	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
110	2757X	82104	924.769,76
110	2757X	9160X	592,4
110	2757X	92320	32.021,88
110	2757X	99201	2.289,34

207	2757X	82090	83.515,52
209	2757X	82058	3.510.870,62
300	2757X	9160X	28.249,56
300	2757X	99201	29.820,55
310	2757X	9160X	641,94
310	2757X	99201	56.287,36
607	2757X	82090	270.431,13
609	2757X	82058	3.007.780,49
609	2757X	82104	300
			<b>7.947.570,55</b>

O Passivo possui apenas o passivo circulante, que são as obrigações a curto a prazo. No geral, observa-se um decréscimo nessas contas comparando com o exercício anterior.

Não há financiamentos, empréstimos ou obrigações em longo prazo. A maior parte do Passivo é referente às Fornecedores e contas a pagar a curto prazo conforme detalhada na tabela abaixo:

PASSIVO CIRCULANTE	Exercício Atual	AV	Exercício Anterior	AV	AH
Obrigações trab. E prev.	166.002,95	25,29%	1.133.348,25	70,99%	-14%
Fomec. E Contas a pagar curto	261.602,21	39,85%	83.509,16	5,23%	
		0,00%		0,00%	
valores restituíveis	228.839,64	34,86%	379.549,71	23,78%	-60,00%
Total do Ativo Circulante	656.444,80	100,00%	1.596.407,12	100,00%	

**FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM**

O Patrimônio Líquido

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

Especificação	31/ 12/2018	31/ 12/2018
Superavit/ Déficits Exercício	-6.901.431,93	-2.942.531,39
Superavit/ Déficits Exercício anterior	24.997.418,35	28.437.541,93
Ajustes de exercício anterior	1.173.668,52	-497.592,19
Total Patrimônio Líquido	19.278.984,37	24.997.418,35

**FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM**

Caixa e Equivalente de Caixa

Compreende o somatório disponíveis na conta única do Tesouro e em bancos para aplicação nas operações da entidade.

Na conta 8205-8 são recursos da fonte 209 que são os programas de vigilância epidemia ambiental. Nesta conta está retido um valor de R\$ 1.942.452,74 referente ao programa Sistema de Verificação de Óbito SVO, que não executado por falta de implementação do programa que encontra-se na fase do projeto arquitetônico.

Estoques;

Compreende o valor dos bens adquiridos, compõem o almoxarifado e outros estoques, com objetivo utilização própria no curso normal das atividades.

A seguir o detalhamento do movimento do estoque por tipo:

DESCRIÇÃO	ESTOQUE	
	SALDO EM 31/ 12/2019	SALDO EM 31/ 12/2018
Material de Consumo	486.724,81	641.171,09
Material de distribuição gratuita	919.101,26	725.291,22
TOTAL	1.405.826,07	1.366.462,31

**FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM**

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Segue abaixo composição da conta imobilizado:

ATIVO NÃO CIRCULANTE	Exercício Atual	AV	Exercício Anterior	AV	AH
ATIVO R.L.P	179.894,17	1,74%	0,00	0,00%	100%
IMOBILIZADO	10.145.256,58	98,26%	19.425.477,65	100,00%	52%
		0,00%		0,00%	
Total do Ativo NÃO Circulante	10.325.150,75	100,00%	19.425.477,65	100,00%	53%

Podemos observar que houve alteração no Ativo no circulante do exercício de 2018 para 2019, que é composto por apenas duas contas, sendo elas:

Ativo realizável a longo prazo: Esta conta recebeu um lançamento de reconhecimento de estoque de dívida ativa não tributária, no valor de R\$179.894,17, conforme relatório estoque dívida ativa inserido no processo nº 0030.040639/2019-99 -SEI Sob ID 9689996- Ofício-circular nº165/2019/SEFIN-SUPER.

Outra alteração foi no imobilizado, houve ajuste nesta conta no valor de R\$ 9.280.221,07 conforme memorando 1 (Sob ID 9588758) processo n. 0002.325290/2019-08. Este foi apenas um ajuste nas contas conforme demonstrativo abaixo:

CONTA	TITULO	SALDO ANTERIOR	MOV. DEV	MOV. CREDOR	SALDO ATUAL
123.110.000	BENS MÓVEIS CONSOLIDAÇÃO	19.425.477,65	27174,93	9.307.396,00	10.145.256,58
123.110.100	MÁQ.APARELHO, EQUIPAMENTO	4.287.312,08		2.346.765,99	1.940.546,09
123.110.200	BENS DE INFORMÁTICA	3.571.309,15	15.600,00	3.109.630,29	477.278,86
123.110.300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.114.637,71	11.574,93	1.445.359,12	680.853,52
123.110.400	MAT. CULTURAIS	36.750,21		9.657,67	27.092,54
123.110.500	VEÍCULOS	8.585.894,97		1.590.064,4	6.995.830,57
123.110.600	PEÇAS CONJ. REPOSIÇÃO	22.950,00			22.950,00



Impostos	0,00	0,00
Taxas	252.897,34	210.535,91
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	127.263,78	128.215,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	127.263,78	128.215,34
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	18.585.672,53	18.755.747,54
Transferências Intragovernamentais	18.585.672,53	18.755.747,54
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	8.439,59
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	8.439,59
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>18.965.833,65</b>	<b>19.102.938,38</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	9.617.871,33	11.883.163,07
Remuneração a Pessoal	8.018.672,28	10.540.681,74
Encargos Patronais	1.106.716,22	865.007,43
Benefícios a Pessoal	492.482,83	477.473,90
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.846.553,22	10.136.883,97
Uso de Material de Consumo	263.280,92	3.302.800,97
Serviços	6.583.272,30	6.834.083,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.663,76	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	4.663,76	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	76.900,00	14.515,03
Transferências Intragovernamentais	0,00	14.515,03
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	76.900,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	9.307.396,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	9.307.396,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	13.881,27	10.907,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.881,27	10.907,70
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VFD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VFD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>25.867.265,58</b>	<b>22.045.469,77</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)</b>	<b>-6.901.431,93</b>	<b>-2.942.531,39</b>

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2018).

Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

Demonstração variações Patrimoniais	2019	2018	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	18.965.833,65	19.287.984,17	-1,67%
Variações Patrimoniais Diminutivas	25.867.265,58	18.926.063,16	37%
Resultado Patrimonial do Período	-6.901.431,93	-2.942.531,39	134,54%

FORNTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Resultado Patrimonial

No exercício de 2018, a AGEVISA apresentou um resultado maior em 134,54% se comparado ao mesmo período do exercício anterior totalizando R\$ 6.901.431,93, ou seja, as variações patrimoniais diminutivas foram superiores às variações aumentativas.

COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Das Variações Patrimoniais Aumentativas, o item mais significativo foi as Transferências e Delegações Recebidas, com 18,58 milhões, representando 98,00% do total das VPAS, sendo a sua totalidade composta por Transferências Intragovernamentais.

Demonstração variações Patrimoniais Aumentativas	2019	2018	AH%	AV(%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	18.965.833,65	19.287.948,17	-1,67%	100%
VPA Aumentativas Financeiras	127.263,78	128.215,34	-0,75%	0,67%
Transferências e Delegações Recebidas	18.585.672,53	18.755.747,54	-0,90%	98,00%
Outras Variações Patrimoniais	0	8.439,59	0%	0%

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

#### COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Observa-se que do Total das Variações Patrimoniais Diminutivas, o item que teve maior relevância no resultado foi, "Pessoal, Encargos e benefícios a Pessoal,", totalizando 9,61 Milhões aproximados, observando um decréscimo na despesa em -0,20 % relação ao mesmo período do ano anterior, sendo seu impacto em 51,00% do valor total das VPD, seguido de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, representando 36,00% do grupo, porém, ocorreu um decréscimo de 33,00 % em relação ao Exercício de 2018, conforme quadro abaixo:

Demonstração Variações Patrimoniais	2019	AV(%)	2018	AH(%)
Variações Patrimoniais Diminutivas	18.965.833,65	1,00%	22.045.469,17	-14,00%
Pessoal, Encargos e Benef. Prev.	9.617.871,33	51%	11.883.163,07	-20,00%
Uso de Bens, e Cons. Capital Fixo.	6.846.553,22	36%	10.136.863,97	-33,00%
Transf. E Delegações Concedidas	76.900,00	0,4%	14.415,03	45%
Tributárias	13.881,27	0,01%	10.907,70	27%

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

UNIDADE GESTORA: 170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE HORA EMISSÃO: 11:36:21  
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 28/02/2020  
ANO REFERÊNCIA: 2019

#### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
INGRESSO	38.296.933,99	46.017.945,73
Receta tributária	252.897,34	210.535,91
Receta de Contribuições	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00
Remuneração Disponibilidades	127.263,78	128.215,34
Outras Rec. Deriv. e Originárias	19.331.100,34	26.923.446,94
Transferências correntes recebidas	18.585.672,53	18.755.747,54
DESEMBOLSO	35.604.122,09	45.668.415,21
Pessoal e demais despesas	15.248.935,81	18.753.407,86
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.013.095,43	0,00
Outros desembolsos operacionais	19.342.090,85	26.915.007,35
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.692.811,90	349.530,52
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	17.845,50	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	17.845,50	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-17.845,50	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	2.674.966,40	349.530,52
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	5.272.604,15	4.923.073,63
Caixa e Equivalente de caixa final	7.947.570,55	5.272.604,15

#### QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	18.585.672,53	18.755.747,54
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	18.585.672,53	18.755.747,54
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	936.195,43	0,00
Outras transferências Concedidas	76.900,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	1.013.095,43	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2019 Exercício Anterior
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	15.248.935,81	18.753.407,86
	15.248.935,81	18.753.407,86

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2019 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	19.331.100,34	18.136.910,77
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	4.529.550,83
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	4.248.545,75
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	4.248.514,64
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	4.529.581,94
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	19.342.090,85	18.136.910,77
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de uma entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2018).

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no BF.

Portanto, em 31 de dezembro de 2019, a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 2.674.966,40, apresentando um crescimento em relação ao mesmo período de 2018, de 665% conforme quadro abaixo:

Resultado Financeiro BF X DFC	2019	2018	AH%
Caixa e Eq. de Caixa Final(Ex. Seguinte)	7.947.570,55	5.272.604,15	50%
Caixa e Eq. de Caixa Inicial(Ex. Anterior)	5.272.604,15	4.923.073,63	7,00%
Geração Líquida de Caixa e Eq. De Caixa	2.674.966,40	349.530,52	665%

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

O Grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentada em "Moeda Nacional".

A AAGEVISA, em 31/12/2019, no item "Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional", apresentou o saldo de R\$ 7.947.570,55; em comparação com o mesmo período do exercício de 2018, resultando em um aumento do percentual em 50%.

FLUXO OPERACIONAL

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público em sentido amplo proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças.

Ao analisar o quadro abaixo é possível verificar que outras receitas deriv. E Originárias foi a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 50,48% do total dos ingressos, seguido das transferências recebidas com 48,53%.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EX. ATUAL	AV(%)
<b>INGRESSO</b>	<b>38.296.933,99</b>	<b>100%</b>
Receita tributária	252.897,34	0,66%
Remuneracao Disponibilidades	127.263,78	0,33%
Outras Rec. Deriv. e Originárias	19.331.100,34	50,48%
Transferências correntes recebidas	18.585.672,53	48,53%

Em relação ao desembolso o gasto em pessoal e demais despesas representou 42,83%

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EX. ATUAL	AV(%)
<b>DESEMBOLSO</b>	<b>35.604.122,09</b>	<b>100%</b>
Pessoal e demais despesas	15.248.935,81	42,83%
Transferências concedidas	1.013.095,43	2,85%
Outros desembolsos operacionais	19.342.090,85	54,33%

Geração Líquida- Atividades Operacionais

INGRESSO	38.296.933,99
DESEMBOLSO	35.604.122,09
RESULTADO	2.692.811,90
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.845,50
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	2.674.966,40

O Fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R\$ 2.674.966,40, demonstrando que a unidade tem capacidade de financiar a manutenção dos serviços públicos em saúde.

FLUXO DE INVESTIMENTO

Evidenciam as atividades de venda e aquisições de bens, recebimentos e concessão de empréstimos pelo Estado e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e de desembolso em demais investimentos realizados durante o ano.

Conforme quadro abaixo, a aquisição de ativo não circulante apresenta a totalidade desse fluxo.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
<b>DESEMBOLSO</b>	
Aquisição de Ativo não Circulante	17.845,50

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

DIRETORA GERAL/AGEVISA

Protocolo 0010754615

## CETAS

Portaria nº 14 de 19 de março de 2020

Porto Velho(RO), 19 de março de 2020.

**Disciplina emergencialmente a Portaria 11/2020/CETAS e o regime de teletrabalho no âmbito do CETAS, com fulcro no Decreto n. 24.871, de 16 de março de 2020 e n. 21.971, de 22 de maio de 2017.**

A Diretora Geral do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, e em observância e cumprimento ao **Decreto Governamental nº. 24.871, de 16 de março de 2020**, que decreta Situação de Emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19 e do regime de trabalho do servidor público e contratado do Poder Executivo, nos termos do seu artigo 7º que implementa a prioridade no exercício das funções laborais fora das instalações físicas do órgão de lotação em regime de *Home Office*, pelo período de 15 (quinze) dias; considerando ainda o **Decreto Governamental nº. 21.971/2017, de 22 de maio de 2017**, que institui o Regime de Escritório Remoto - *Home Office*, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual e dá outras providências; e considerando ainda a **Portaria CETAS nº 11 de 17 de março de 2020** que estabeleceu o Sistema de TELETRABALHO aos servidores do CETAS, no período de 18 a 31 de março de 2020, compoendo escala

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituem deveres do servidor em regime de teletrabalho:

- I. - Cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida, com a qualidade exigida pela chefia imediata e pela Direção-Geral do CETAS;
- II. - Permanecer nos limites territoriais do Estado de Rondônia;
- III. - Atender às convocações para comparecimento às dependências do CETAS, sempre que houver necessidade do próprio CETAS ou interesse da Administração Pública;
- IV. - Manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis, inclusive com acesso à Internet e com o aplicativo de mensagem *WhatsApp* em operação;
- V. - Consultar diariamente a sua caixa de correio eletrônico institucional;
- VI. - Manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;
- VII. - Responsabilizar-se pela estrutura física e tecnológica necessárias ao cumprimento de suas atribuições, salientando-se que o ônus devido com aquisição, instalação, manutenção e atualização de software de dados e/ou de segurança, será às expensas do servidor.

§ 1º - A presente Portaria será publicada no Sistema Eletrônico de Informação SEI e exigirá o uso da ferramenta Ciência por todos os servidores lotados neste CETAS a qual o processo eletrônico for encaminhado.

- a. a Ciência implicará ao servidor o compromisso e o dever de atender ao todo solicitado na presente Portaria, firmando o compromisso com as determinações e dever de seguir fielmente as orientações das autoridades competentes em prol da sua saúde e qualidade de vida e em benefício da coletividade;
- b. a presente Portaria será replicada no referido grupo oficial do CETAS no *WhatsApp* e a sua visualização e confirmação neste canal de comunicação, inclusive com a manifestação de ciência, não desobriga o determinado na alínea "a" do § 1º do presente artigo.

§ 2º - Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas do servidor em decorrência do exercício de suas atribuições no regime de teletrabalho, exceto aquelas já estabelecidas para o exercício da função.

§ 3º - O descumprimento do disposto na presente Portaria pelo servidor sujeitará o mesmo às sanções e punições constantes na Legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº. 68, de 09 de Dezembro de 1992 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Rondônia).

Art. 2º - A presente regulamentação terá vigência limitada a 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período conforme exigir o interesse público.

Art. 3º - A Direção do CETAS orientará as Gerências, Assessorias, Núcleos e Setores no que tange à instrução processual específica no SEI para efeito de gestão e transparência quando se fizer necessário, sem prejuízo da atuação de monitoramento e controle com relação aos atos evidenciados por essa Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral - CETAS

Protocolo 0010768621

## BALANÇO

## RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

## 1. CONTEXTO GERAL

O Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, inscrito sob o CNPJ 07.098.779.0001-79, integra a Administração Indireta do Poder Executivo na esfera estadual, domiciliada Avenida dos Imigrantes, nº 4125, Bairro Industrial, CEP: 76821-063 Porto Velho - Rondônia, possui sede e foro na cidade de Porto Velho com jurisdição em todo o Estado, com fins não lucrativos.

É Também denominada Escola Técnica do SUS/ ETSUS, funciona em regime especial, como autarquia e personalidade jurídica de direito público vinculado à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Lei nº 9394/96 (BRASIL, 1996), resoluções e pareceres do Conselho Estadual de Educação de Rondônia (CEE-RO).

Foi criado por força da lei nº 1339, de 20 de maio de 2004, é o órgão executor da política estadual de formação profissional em saúde e tem por finalidade oferecer Educação Profissional de nível básico e técnico para os servidores empregados no Sistema Único de Saúde - SUS, bem como àqueles que buscam o ingresso no mercado de trabalho em saúde, de forma a garantir a continuidade a produtividade e a qualidade dos serviços.

As competências do CETAS estão definidas no artigo 3º de sua lei de criação (1339/2004), como segue:

- I - promover a habilitação, qualificação, especialização e aperfeiçoamento dos recursos humanos, na área de saúde, visando à qualidade dos serviços oferecidos à população;
- II - planejar, coordenar e executar as ações de integração da escola com a comunidade, através das sociedades civis organizadas;
- III - promover estudos e pesquisas que subsidiem o planejamento na área de saúde;
- IV - promover a integração das ações nas áreas da saúde, através de projeto de marketing para divulgação, das atividades desenvolvidas pela escola, a nível municipal, estadual e federal;
- V - propor a elaboração de convênios com o Setor Público e Privado para a execução de serviços da área de saúde;
- VI - manter intercâmbio de informações técnicas e científicas com instituições nacionais e internacionais que se dediquem às atividades pertinentes a área de saúde;
- VII - apresentar à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, propostas de planejamentos anuais, e plurianuais dos CETAS, bem como as propostas orçamentárias e os relatórios de gestão;
- VIII - celebrar convênios, contratos, ajustes e protocolos de natureza técnico-científico-financeira com instituições públicas e privadas nacionais e estrangeiras, observada a legislação pertinente; e
- IX - promover a realização de conferências, simpósios e outros conclave científicos na área de saúde.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo CETAS no exercício de 2019 consta na Lei 4.455 de 07 de Janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual/2019 e suas alterações, sendo que as ações são as seguintes: Atender a Servidores com Auxílios e Transporte, Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais, Manter a Administração da Unidade, Assegurar a Aquisição de Bens Permanentes e Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos.

## 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde, observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

Os bens de almoxarifado, são mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/1964 são avaliados com base no valor de aquisição/produção.

Importa salientarmos que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO N.171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cuja o Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Declaração do contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis da Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS:

Declaro que os demonstrativos contábeis emitidos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxos de Caixa), relativos ao exercício de 2019, representam a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local: Porto Velho - RO

Data: 30/03/2020.

Contador Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva

CRC/RO – 007501/O-0

**3. BASE DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 10/2020/SEFIN-SUPER de 12/02/2020 foi aprovado a 3ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS– MDCD/SUPER-SEFIN-RO**, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normalizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pela SUPER em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- a. Balanço Patrimonial;
- b. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- c. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- d. Balanço Orçamentário;
- e. Balanço Financeiro;
- f. Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido;
- g. Notas Explicativas.

**4. Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

**4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

UNIDADE GESTORA: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAU

HORA EMISSAO: 10:21:04

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 04/03/2020

ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	18.597,60	18.597,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	18.597,60	18.597,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	18.597,60	18.597,60
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.597,60</b>	<b>18.597,60</b>
OPERACÕES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.597,60</b>	<b>18.597,60</b>

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.126.481,14	2.126.481,14
TOTAL (VII)-(V + VI)	0,00	0,00	2.145.078,74	2.145.078,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.411.638,00	2.411.638,00	2.127.520,74	2.088.888,00	2.077.513,82	284.117,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.415.638,00	1.468.738,00	1.337.838,06	1.337.838,06	1.326.463,88	130.899,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	996.000,00	942.900,00	789.682,68	751.049,94	751.049,94	153.217,32
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	168.362,00	168.362,00	17.558,00	17.558,00	658,00	150.804,00
INVESTIMENTOS	168.362,00	168.362,00	17.558,00	17.558,00	658,00	150.804,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)</b>	<b>2.580.000,00</b>	<b>2.580.000,00</b>	<b>2.145.078,74</b>	<b>2.106.446,00</b>	<b>2.078.171,82</b>	<b>434.921,26</b>
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>	<b>2.580.000,00</b>	<b>2.580.000,00</b>	<b>2.145.078,74</b>	<b>2.106.446,00</b>	<b>2.078.171,82</b>	<b>434.921,26</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>2.580.000,00</b>	<b>2.580.000,00</b>	<b>2.145.078,74</b>	<b>2.106.446,00</b>	<b>2.078.171,82</b>	<b>434.921,26</b>
RESERVA DO RPFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.021,10	0,00	15.391,10	630,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.021,10	0,00	15.391,10	630,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.021,10</b>	<b>0,00</b>	<b>15.391,10</b>	<b>630,00</b>	<b>0,00</b>

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	29.937,67	24.821,76	5.115,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.115,91	0,00	5.115,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.821,76	24.821,76	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>29.937,67</b>	<b>24.821,76</b>	<b>5.115,91</b>	<b>0,00</b>

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. "Art. 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas." A estrutura do Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por:

- Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2).

Para 2019, analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício déficit no valor de -2.126.481,14 (dois milhões, cento e vinte seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), isso ocorreu devido ao CETAS não ser um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, sendo ela recebedora de sub-repasse da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para subsidiar o financiamento de suas atividades.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	18.597,60
RECEITAS CAPITAL	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>18.597,60</b>
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	2.127.520,74
DESPESAS DE CAPITAL	17.558,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.145.078,74</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>-2.126.481,14</b>

Fonte: Balanço Orçamentário

4.1.1 .RECEITAS

No quadro a seguir é possível conhecermos a arrecadação do CETAS por fonte de Recurso:

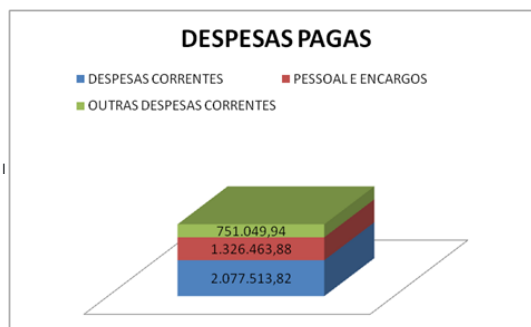
RECEITA ARRECADADA POR FONTE DE RECURSO			
FONTE	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
0110	0,00	0,00	1.884,62
0209	0,00	0,00	16.712,98

Total Consolidado	0,00	0,00	18.597,60
-------------------	------	------	-----------

fonte: diverport/Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

4.1.2. DESPESAS

As despesas executadas no exercício de 2019 do CETAS provenientes de gastos com pessoal e seus encargos, bem como decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, efetuados para o custeio de sua atividade, isto posto, é possível constatar que do montante de R\$ 2.077.513,82 ( dois milhões, setenta e sete mil, quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos) em despesas pagas no exercício de 2019 na categoria econômica de **Despesas Correntes**, 63,85% foi com *Gasto de Pessoal e Encargos Sociais* e 36,15% em *Outras Despesas Correntes*, como observamos no gráfico a seguir:



Fonte: Balanço Patrimonial

Nesse aspecto cabe demonstrarmos as alterações da despesa orçamentária no exercício de 2019 como segue:

Categoria Econômica	GND	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Despesa Empenhada até o mês
03-Despesa Correntes	01- Pessoal e Encargos	1.415.638,00	1.468.738,00	1.337.838,06
	03- Outras Despesas Correntes	996.000,00	942.900,00	789.682,68
04-Despesa de Capital	04- Investimentos	168.362,00	168.362,00	17.558,00

Fonte: diverport

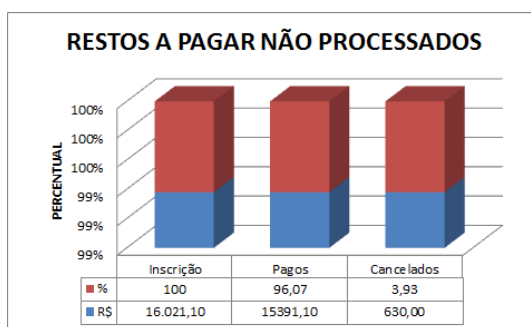
ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O demonstrativo em tela apresenta a execução dos valores relativos aos restos a pagar não processados, demonstrando que R\$ 630,00 foram cancelados:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	A Inscrição			Execução		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo (e)=(a+b-c-d)	
Despesas Correntes	0,00	16.021,10	15.391,10	630,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	16.021,10	15.391,10	630,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>16.021,10</b>	<b>15.391,10</b>	<b>630,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: diverport e Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Evidencia também, que dos R\$ 16.021,10 (dezesesseis mil, vinte e um reais e dez centavos) inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior 96,07% foram pagos e 3,93% foram cancelados . Assim, no gráfico disponibilizado abaixo pode ser melhor observado o comportamento da execução dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2019:

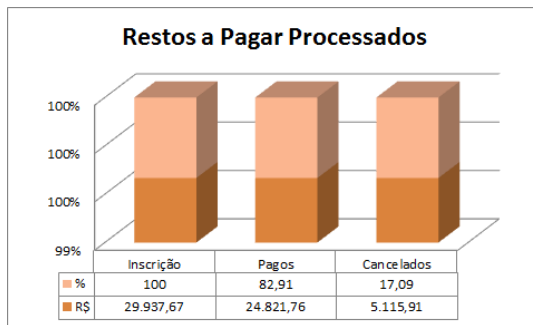


ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	A Inscrição			Execução		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo (e)=(a+b-c-d)	
Despesas Correntes	0,00	29.937,67	24.821,76	5.115,91	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	5.115,91	0,00	5.115,91	0,00	
Juros e encargos da dívida	0,00	24.821,76	24.821,76	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>29.937,67</b>	<b>24.821,76</b>	<b>5.115,91</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: diverport e Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Nesse contexto é possível observarmos como se comportou a execução dos Restos a pagar processados no gráfico a seguir:



Observa-se no Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados que 82,91% foram pagos, ou seja, R\$ 24.821,76 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), enquanto que apenas 17,09% foram cancelados, restando o saldo remanescente de R\$ 5.115,91 (cinco mil, cento e quinze reais e noventa e um centavos).

Em atenção ao Acórdão APL TC 00302/17 referente ao processo de 01731/2012, como segue:

*"Registre no Balanço Orçamentário em Nota Explicativa a justificativa em motivaram os cancelamentos de Restos a Pagar Processados quando houver."*

Assim, apresentamos as justificativas sintéticas para os cancelamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados:

**JUSTIFICATIVAS:**

MOTIVOS DE CANCELAMENTOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Em R\$
CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR NAO PROCESSADO DO ALUGUEL DE JI-PARANA PELO FIM DO REFERIDO CONTRATO COM SENHORA MARIA JOSE MENDES.		630,00
MOTIVOS DE CANCELAMENTOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Em R\$
CANCELAMENTO DA 2018DL00410, REFERENTE A RPP, SENDO QUE ESSE VALOR SE REFERE AO PAGAMENTO DA SERVIDORA DORISLENE A. DE A. CANTARELA, QUE EM SET/2019 PASSOU PARA O QUADRO FEDERAL E SEU VENCIMENTO FOI REJEITADO PELO ESTADO.		5.115,91

FONTE: SEI: 10130153/ SEI: 7973415

**4.2. DO BALANÇO FINANCEIRO**

UNIDADE GESTORA: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 10:24:51  
 DATA EMISSÃO: 04/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.837.456,55	1.716.768,67
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.837.456,55	1.716.768,67
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.270.670,50	1.706.664,07
Inscrição RPNP do Exercício		38.632,74	16.021,10
Inscrição RPP do Exercício		28.274,18	29.937,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		262.348,27	247.906,33
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		1.941.415,31	1.409.437,79
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	3.361,18
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.035.154,39	11.439.381,63
Caixa e equivalente de caixa		1.035.154,39	11.439.381,63
Depósitos restit. e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		5.161.879,04	14.959.659,86

UNIDADE GESTORA: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 10:24:51  
 DATA EMISSÃO: 04/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Despesas	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	9.848.395,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	9.848.395,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00



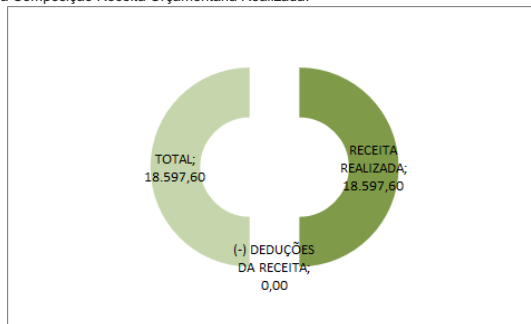
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)	2.245.690,99	1.699.771,61
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	24.821,76	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	15.391,10	42.427,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	262.348,27	247.906,33
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	1.943.129,86	1.409.437,79
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)	771.109,31	1.035.154,39
Caixa e equivalente de caixa	771.109,31	1.035.154,39
Depósitos restit. e valores vinculados		
TOTAL(X) = (VI+VII+VIII+IX)	5.161.879,04	14.959.658,86

O Balanço Financeiro, segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, evidencia as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza EXTRAORÇAMENTÁRIAS, conjugados com os saldos de DISPONIBILIDADES do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

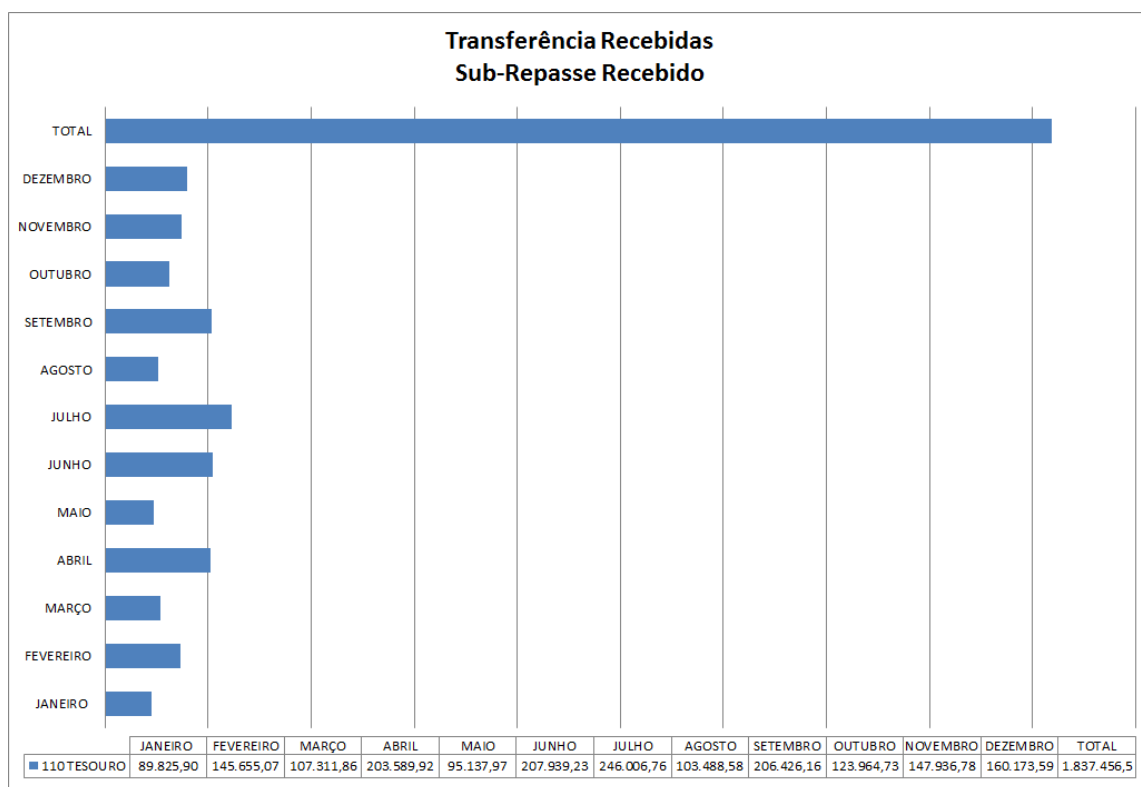
4.2.1 Receita Orçamentária:

No Balanço Financeiro apresentamos a composição da receita orçamentária líquida das deduções, conforme item 20 das Instruções de Procedimentos contábeis, IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, assim é possível visualizar essa afirmação na figura relativo a Composição Receita Orçamentária Realizada:



FORNE: DIVERPORT

As Transferências Financeiras Recebidas em 2019 foram nas seguintes fontes e valores:



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Refere-se ao valor das transferências financeiras concedidas em razão da execução orçamentária (cota-repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

4.2.2 Restos a Pagar

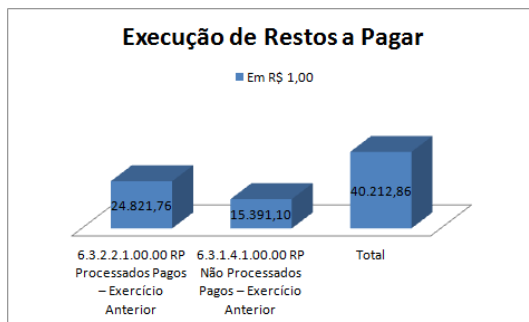
Inscrição de Restos a Pagar

Refere-se a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64. Eles são computados no Balanço Financeiro como Receita Extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme Parágrafo único, Art. 103 da Lei 4.320/64. Vejamos a seguir:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R\$ 1,00
<b>5.3.1.0.0.00.00 - INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS</b>	<b>38.632,74</b>
5.3.1.1.0.00.00 - Restos a Pagar Não Processados Inscritos	38.632,74
5.3.1.2.0.00.00 - RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
<b>5.3.2.0.0.00.00 - INSCRICAO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>28.274,18</b>
5.3.2.1.0.00.00 - Restos a Pagar Processados Inscritos	28.274,18
5.3.2.2.0.00.00 - = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
<b>Total</b>	<b>66.906,92</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Pagamento de restos a pagar processados e não processados do exercício de 2019.



Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

4.3.2 Haveres Financeiros – Valores em Trânsito

Refere-se ao somatório dos valores registrados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

HAVERES FINANCEIROS – VALORES EM TRÂNSITO			Em R\$ 1,00
Conta Contábil	Descrição	(Dispêndio)	(Ingresso)
113810604	ORDENS BANCARIAS EMITIDAS	1.941.415,31	1.941.415,31
113810617	DESPESAS BANCARIAS A REGULARIZAR	1.714,55	0,00
<b>Total</b>		<b>1.943.129,86</b>	<b>1.941.415,31</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

Os pagamentos extraorçamentários, Restos a Pagar Processados e Não Processados, Depósitos Restituíveis, Valores em trânsito e ajustes de exercícios anteriores, não se submetem ao processo de execução orçamentária.

Cabe destacar que ao Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS adota como prática a política de considerar as retenções como pagas, somente após o processamento do pagamento da obrigação.

JUSTIFICATIVA

Por força do Decreto n. 20.339/ 2015 que estabelece os procedimentos para a regularização contábil e orçamentária dos débitos bancários efetivados em contas do Poder Executivo sem autorização prévia e expressa, por meio de ordem bancária, regularmente emitida pelo Sistema Oficial de Contabilidade do Estado de Rondônia.

Considerando o valor apresentado ao final do exercício de R\$ 1.714,55 (Hum mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), inscritas em valores em trânsito referem-se a pagamento de água (caerd) pertinente ao mês de novembro realizado em 20/12/2019 a conta débito automático, regularizado no presente exercício, tendo em vista, a instabilidade do sistema SIAFEM que dificultou sua execução, e os procedimentos para o encerramento do exercício.

Ressaltamos que a regularização ocorreu no exercício subsequente, conforme processo sei: 0055.027762/2020-70.

4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

UNIDADE GESTORA: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUD HORA EMISSÃO: 10:28:20  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 04/03/2020  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		771.109,31	1.035.154,39
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		2.589,55	875,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		58.277,95	57.342,24
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>831.976,81</b>	<b>1.093.371,63</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		249.771,94	652.440,29
Bens Moveis		249.771,94	652.440,29
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>249.771,94</b>	<b>652.440,29</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.081.748,75</b>	<b>1.745.811,92</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias	11.374,18	5.115,91	
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	16.900,00	24.821,76	
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00	
Valores Restituíveis	0,00	0,00	
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	
Total do Passivo Circulante	28.274,18	29.937,67	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00	
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00	
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00	
Resultado Diferido	0,00	0,00	
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00	
TOTAL DO PASSIVO	28.274,18	29.937,67	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00	
Reservas de Capital	0,00	0,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	
Reservas de Lucros	0,00	0,00	
Demais Reservas	10.548,27	0,00	
Resultados Acumulados			
Superáv/Déficits do Exercício	-677.447,95	-10.485.455,57	
Superáv/Déficit de Exerc Anter	1.715.874,25	12.270.962,69	
Ajustes de exerc anteriores	4.500,00	-69.632,87	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	
Total do Patrimônio Líquido	1.053.474,57	1.715.874,25	
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.081.748,75	1.745.811,92	

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	771.109,31	1.035.154,39
Ativo Permanente	310.639,44	710.657,53
Total do Ativo	1.081.748,75	1.745.811,92
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	66.906,92	45.958,77
Passivo Permanente		
Total do Passivo	66.906,92	45.958,77
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	1.014.841,83	1.699.853,15

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	875,00	875,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	875,00	875,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	704.202,39	989.195,62
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE S	671.985,90	946.579,19
RECURSOS PARA APOIO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUD	32.216,49	42.616,43
Total das Fontes de Recursos	704.202,39	989.195,62

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no item Base de Elaboração.

#### 4.3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa: incluem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

A análise de estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que sua participação é de 71,28% e em comparação ao ano anterior houve uma redução expressiva decorrente em grande parte por transferência financeira concedida.

Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa (POR FONTE)	
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE (POR FONTE)	771109,31
<b>0110 RECURSOS PARA APOIO DAS ACOES E SERVICOS DE S</b>	<b>93.507,50</b>
0012757X81922	64.012,73
0012757X99171	29.494,77
<b>0209 SISTEMA UNICO DE SAUDE</b>	<b>671.855,90</b>
0012757X83291	2.301,21
0012757X8719X	186.732,15
0012757X92371	177.933,45
0012757X9434X	105.970,75
0012757X95214	78.880,30
0012757X95222	120.038,04
<b>0310 RECURSOS PARA APOIO DAS ACOES E SERVICOS DE S</b>	<b>5.115,91</b>
0012757X81922	5.115,91
<b>0609 SISTEMA UNICO DE SAUDE</b>	<b>630,00</b>
0012757X95214	630,00
<b>Total Consolidado</b>	<b>771.109,31</b>

Fonte: diverport

4.3.2. Créditos a curto prazo

Correspondem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferência empréstimos e financiamentos concedidos, e compreendem os ativos realizáveis no prazo de 12 meses após a publicação do balanço.

Demais Créditos de curto prazo: O valor de 875,00 registrado na conta de Demais Créditos de curto prazo é referente a Diárias Concedidas, pendente prestação de contas, devidamente registrada em conta de controle.

JUSTIFICATIVA

Observamos a demanda de atividades que requer concessões de diárias que ocorrem para fazer abertura de curso, supervisão técnica e pedagógica, dispersão supervisionada nos municípios do interior de Rondônia para atender os cursos em vigilância e saúde, cuidado com o idoso, saúde mental, agente comunitário, saúde da mulher, Urgência e Emergência, sendo imprescindível sua prestação de contas no prazo tempestivo.

Citamos o Art. 17 do Decreto 18.727, de 27 de março 2014: A prestação de contas do uso das diárias deverá ocorrer no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para os servidores ou equivalentes, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, lotados na Capital, e 10 (dez) dias para os lotados no interior do Estado, contados da data do retorno, devendo ser juntada ao mesmo processo da concessão, composta pelos seguintes documentos: que não fizeram prestações de contas e se não for solucionado realizar desconto em folha de pagamento.

§4º A inobservância ao disposto neste artigo implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento e o impedimento para recebimento de novas diárias, até a regularização.

Devemos destacar que o valor apresentado no referido demonstrativo, vem sendo demonstrado desde o exercício de 2018, sendo que até o fechamento do exercício em análise não foi tomada as providências necessárias para a regularização do referido valor, sendo estartado documentos solicitando providências conforme processos:0055.533768/2019-48 (Memorando nº 19/2019/CETAS-NAAE) e 0055.531383/2019-46 .

Em todos os documentos esta contabilidade alerta que caso o servidor não apresente a prestação de contas em tempo hábil, deverá ter o valor referente à diária recebida debitado na folha de pagamento e ser impedido de receber outras diárias, assim como está disposto no art. 17, §4º do decreto nº 18.727, citado acima. Além disso, deverá ser comunicado à superintendência de contabilidade, os servidores com pendências para que os mesmos sejam bloqueados do SIAFEM, a fim de não receberem diárias, conforme determina a legislação supracitada

4.3.3. Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O saldo apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados a seguir:

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018	AH (%)	AV (%)
MATERIAL DE CONSUMO	58.277,95	57.342,24	1,63	5,39
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.081.748,75</b>	<b>1.745.811,92</b>	<b>-38,04</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018	AH (%)	AV (%)
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>				
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	541,00	337,00	60,53	0,59
GENEROS DE ALIMENTACAO	132,00	1.085,20	-87,84	1,89
MATERIAL ODONTOLOGICO	3.514,50	3.706,39	-5,18	6,46
MATERIAL DE EXPEDIENTE	21.978,40	14.903,86	47,47	25,99
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	18.890,05	22.522,32	-16,13	39,28
MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.149,40	1.583,91	-27,43	2,76
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZ	1.957,36	2.394,15	-18,24	4,18
UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS	7.516,41	7.516,41	0,00	13,11
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.911,93	2.011,10	-4,93	3,51
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	686,90	1.281,90	-46,42	2,24
<b>TOTAL</b>	<b>58.277,95</b>	<b>57.342,24</b>	<b>1,63</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM

A análise vertical demonstra que o estoque participa de 5,39% do Ativo Total, por outro aspecto a análise horizontal evidencia uma variação positiva de 1,63%, em comparação ao exercício anterior houve uma aumento no saldo da conta de estoque, vale ressaltar que as baixas estão sendo realizadas mensalmente, conforme orientação e expedientes encaminhados.

4.3.4. Imobilizado

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	SALDO EM 31/12/2019	AV 2019 (%)
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>652.440,29</b>	<b>249.771,93</b>	<b>100%</b>
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	37.509,41	4.722,00	2%
Bens de Informática	87.369,70	50.175,70	20%
Móveis e Utensílios	71.090,27	48.561,66	19%
Materiais culturais, educacionais	112.754,92	33.342,15	13%
Veículos	309.693,99	87.869,60	35%
Piças e conjuntos de reposição	16.800,00		
Demais bens moveis	17.222,00	14.161,71	6%
Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	10.939,11	4%

Fonte: SIAFEM

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019
BENS MÓVEIS	25.100,82
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	14.161,71
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	10.939,11

Fonte: SIAFEM

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019
BENS MÓVEIS	14161,71
DEMAIS BENS MÓVEIS	14161,71
BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE	14161,71

Fonte: SIAFEM

A gestão dos bens móveis do Imobilizado foi norteada pela Secretaria de SEPAT, que elaborou a Instrução Normativa 001 SEPAT – GAB, em setembro de 2018, revogada pela IN 002 SEPAT – GAB em novembro de 2018, visto que foram identificadas situações práticas durante a execução das atividades que requereram a adequação da norma. Estabelecendo novos prazos quanto à alimentação em sistema e entrega do Inventário para o dia 21/12/2018 entrega à comissão Setorial composta pelo Controle Interno e Contabilidade. A metodologia proposta é através da Reavaliação dos bens, e redução a valor recuperável onde os dados são captados através do levantamento físico e inserido no Sistema de Inventário e Reavaliação – SINVREA, disponibilizado em outubro de 2018. De acordo com a normativa foi criado a Portaria nº 025/2018/CETAS-NSE para realização do inventário composta pelos seguintes Membros: Erivan A. Rosendo; Luciana Pontes Mattos Silva e Raimundo Nonato Alves. Entretanto até o fechamento do exercício de 2018, não havia sido entregue a consolidação dos dados, em relatórios que deveriam ter sido extraídos no SINVREA, para efetuar algum ajuste contábil.

Com o prazo expirado para fechamento no período supra citado, este Cetar recebeu via sei um Ofício (SEI : 4723432), startado pela SEPAT-COCEN, com a seguinte Justificativa para a não finalização do Sistema e entrega do Inventário:

"O Estado de Rondônia, como sabe-se, não alcançou o prazo de 31 de dezembro de 2018 - para implantação de sistemas e outras providências de implantação necessárias - visto uma série de fatores que dificultaram os trabalhos de inventário no referido exercício. Em função disso, o prazo foi prorrogado para 30 de junho de 2019 através do Decreto Nº 23.480 de 2018."

Após este documento mencionado esta Unidade Gestora, finalizou os trabalhos de lançamentos via SINVREA, e elaborou o relatório de Inventário, conforme processo 0055.320173/2019-24. Com nova edição do Decreto nº 24.021, de 28/06/2019, houve a prorrogação do prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis e imóveis do poder Executivo do Estado de Rondônia, prorrogando conforme artigo 1º, até 31 de julho de 2019. Com a entrega do referido relatório foi sugerido pela Comissão Setorial, a criação da Comissão do Desfazimento, ora atendido, conforme Portaria n 115/2019/CETAS-NSE de 16 de agosto de 2019.

A contabilidade montou um banco de dados referente aos bens inseridos no siafem, após comparativo feito entre SIAFEM X SINVREA, foi realizado reclassificações para enquadramento nas contas listadas no relatório do SISTEMA. Após estas reclassificações, realizamos os ajustes necessários e comparamos com o relatório disponibilizado a esta contabilidade. Ressaltamos que foram necessários elaborar expedientes com sugestões, consultas e solicitações, para vários setores do Cetar, sendo atendido parcialmente. Esses ajustes e Reclassificações foram instruídos conforme Roteiro Contábil, sob o número nº 006/SUPER/SEFIN/2019 – R1, disponibilizado no site da contabilidade no endereço eletrônico: <http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2019/11/Roteiro-de-Contabilizacao-006-2019-Procedimentos-de-Reavaliacao-dos-Bens-MoveisR1.pdf>.

Informamos que as reclassificações foram necessárias devido a bens estarem fora da especificação adequada ao que descrito na sua aquisição e, conforme legislação e manuais vigentes.

Ressaltamos que os ajustes foram realizados conforme relatório Sinvrea, pois o sistema e-Estado/Módulo de Patrimônio, foi colocado em produção apenas no dia 03 de dezembro de 2019, no entanto, as liberações de transações dentre outros, foram disponibilizadas de forma gradativa. Foram realizados cursos de orientação para manuseio do mesmo e disponibilizado vídeos para futuras dúvidas e manuseio do sistema: <https://e-estado.ro.gov.br/> Atualmente, as aulas podem ser acessadas por meio dos links relacionados neste processo: 0064.559226/2019-96.

Além do exposto, informa que em meados de dezembro ainda estava sendo feito trabalhos de regularização patrimonial dentro do sistema e-Estado, bem como os ajustes contábeis conforme o inventário e a reavaliação realizados.

Informamos que esta unidade solicitou via ofício transferências de bens que estão em nossa posse e o controle para as unidades adquirentes, sem resposta da parte solicitada, conforme processos 0055.469942/2019-91 e 0055.469931/2019-10.

Ressaltamos, que o referido sistema disponibilizou os relatórios pertinentes a depreciação, após análise dos mesmos esta Contabilidade elaborou Ofício com a Superintendência de Contabilidade mediante o processo 0055.026482/2020-44 (SEI nº 9817157) a fim de comunicar que o relatório possuía algumas inadequações com referência a desconfiguração da planilha emitida pelo e-Estado, que foi repassado ao Setor de Patrimônio para solicitar correção junto a EPR/SEPAT.

Em atenção ao que dispõe o Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, que Institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências, tornando obrigatória a sua utilização.

Resumidamente o Sistema e-Estado no que concerne ao controle patrimonial tem como premissas: estar atualizado com a legislação vigente no âmbito federal e estadual, disponibilizar informações para atender a contabilidade, bem como, desenvolvimento e implantação de solução tecnológica que ofereça agilidade no tráfego da comunicação na gestão patrimonial, nos níveis estratégico, tático e operacional.

Dito isto, está contabilidade setorial optou por esperar os relatórios validados pelo sistema oficial do Governo, afim de realizar os lançamentos de depreciação no exercício em curso.

Por fim devemos esclarecermos que os procedimentos pertinentes aos lançamentos contábeis devem ser realizados mediante documentos de suporte que devem apresentar fidedignidade, relevância, dentre outros, com base nos preceitos das características qualitativas da Estrutura Conceitual.

Dessa forma, optou-se em adotar os procedimentos necessários no exercício em curso, por não termos segurança quanto as informações apuradas até 31/12/2019.

Para ter conhecimento integral da trajetória do projeto dos Bens Móveis, orienta-se que o leitor percorra os processos administrativos relacionados ao processo 0024.186805/2018-09 e 0064.554871/2019-12 Informação nº 42/2019/SEPAT-COCEN SEI nº 9469633, posto que todas as informações constam dos mesmos.

Analisando o período conturbado de transição e as inúmeras dificuldades encontradas durante os ajustes e a implantação do sistema obteve-se a razoabilidade pela corte do TCE em aceitar as justificativas apresentadas.

4.3.5. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, este apresentou valor na ordem de R\$ 1.053.474,57 (hum milhão e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

A conta Superávit/Déficits do exercício apresenta saldo negativo de R\$ -677.447,95(seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

A contabilização a conta de Ajustes de Exercícios anteriores ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes a referida apresenta saldo positivo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Justificativa**

Foi realizado por esta contabilidade uma nota de lançamento, para aquisição de 03 tendas modelo pirâmide tecido, adquiridas em 2007NE00256, no período por equívoco não foi incorporada, pela utilização de evento incorreto, conforme processo da aquisição 1733.00077/2007.

As contas apresentam movimentações a débito e a crédito decorrentes de liquidação com despesas inscritas em restos a pagar não processados, reconhecimento de receita do exercício anterior, ajustes patrimoniais quanto a incorporação e desincorporação de bens móveis conforme documentos acostados aos autos do processo de inventário Processo Sei 0055.320173/2019-24, resultando no saldo positivo apresentado.

O Superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, podendo ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais. No exercício de 2020, o superávit apurado do período anterior foi no total de R\$ 704.202,39 ( setecentos e quatro mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos).



Fonte: Balanço Patrimonial

## 4.4.DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAIS

UNIDADE GESTORA: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAU HORA EMISSÃO: 10:33:29  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 04/03/2020  
ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	18.597,60	96.844,49
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	18.597,60	96.844,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.843.084,55	1.716.768,67
Transferências Intragovernamentais	1.843.084,55	1.716.768,67
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.115,91	0,27
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	5.115,91	0,27
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>1.866.798,06</b>	<b>1.813.613,43</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	1.452.699,88	1.473.418,75
Remuneração a Pessoal	1.207.735,26	1.237.966,39
Encargos Patronais	130.102,80	126.794,68
Benefícios a Pessoal	114.861,82	108.657,68
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	650.633,81	977.255,25
Uso de Material de Consumo	49.718,31	112.124,43
Serviços	600.915,50	865.130,82
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9,70	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	9,70	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	9.848.395,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	9.848.395,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	440.902,62	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	417.286,05	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	23.616,57	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>2.544.246,01</b>	<b>12.299.069,00</b>
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-677.447,95	-10.485.455,57

Na DVP, as receitas e despesas orçamentárias têm o seu reconhecimento baseado no Artigo 35 da Lei nº 4.320/1964, que define: "pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas". O mesmo critério de reconhecimento é adotado nos balanços Financeiro e Orçamentário.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017)

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial

(BP) do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O resultado patrimonial do período assinala um déficit de R\$ -677.447,95 (seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), isso se deve a realização de ajustes patrimoniais quanto a incorporação e desincorporação de bens móveis conforme documentos acostados aos autos do processo de inventário Processo Sei 0055.320173/2019-24 resultando no saldo negativo apresentado, e em comparação ao ano anterior, diminuiu o déficit apresentado, conforme demonstrado também no Balanço Patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
DESCRIÇÃO	2019	2018	AH (%)
Varição Patrimonial Aumentativas - VPA	1.866.798,06	1.813.613,43	2,93
Varição Patrimonial Diminutivas - VPD	2.544.246,01	12.299.069,00	-79,31
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT</b>	<b>-677.447,95</b>	<b>-10.485.455,57</b>	<b>82,25</b>

Fonte: Demonstrativo da Variações Patrimoniais Qualitativas

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
342000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	9,7
342300000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS	9,7
342310000	JUROS E ENCARGOS/MORA AQUIS. BENS E SERVICOS	9,7
342310300	MULTAS INDEDUTIVEIS	9,7
342310302	MULTAS INDEDUTIVEIS SERV. TERC PJURIDICA	9,7
360000000	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJ	440.902,62
361000000	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJ	417.286,05
361100000	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	417.286,05
361110000	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	417.286,05
361110100	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	417.286,05
361110101	REAVALIAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUI	51.098,56
361110102	REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMATICA	7.430,52
361110103	REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	42.639,18
361110104	REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	100.741,40
361110105	REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	215.376,39
365000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	23.616,57
365010000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	23.616,57
365010700	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	23.616,57
<b>TOTAL</b>		<b>881.814,94</b>

Fonte: BALANCETE

#### 4.5. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

UNIDADE GESTORA: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE HORA EMISSAO: 10:39:01  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSAO: 04/03/2020  
ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	3.797.469,46	3.717.067,54
Receita tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00
Remuneracao Disponibilidades	18.597,60	96.844,49
Outras Rec. Deriv. e Originarias	1.941.415,31	1.903.454,38
Transferências correntes recebidas	1.837.456,55	1.716.768,67
DESEMBOLSO	4.060.856,54	14.111.441,08
Pessoal e demais despesas	2.030.749,18	2.362.952,88
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	86.977,50	9.848.395,00
Outros desembolsos operacionais	1.943.129,86	1.900.093,20
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-263.387,08	-10.394.373,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	658,00	9.853,70
Aquisição de Ativo não Circulante	658,00	9.853,70
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-658,00	-9.853,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-264.045,08	-10.404.227,24
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.035.154,39	11.439.381,63
Caixa e Equivalente de caixa final	771.109,31	1.035.154,39

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2019  
Exercicio Atual Exercicio Anterior

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS  
Intergovernamentais

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.837.456,55	1.716.768,67
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>1.837.456,55</b>	<b>1.716.768,67</b>

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	86.977,50	9.848.395,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>86.977,50</b>	<b>9.848.395,00</b>

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
SAUDE	2.030.749,18	2.362.952,88
<b>Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>2.030.749,18</b>	<b>2.362.952,88</b>

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	1.941.415,31	1.409.437,79
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	3.361,18
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	247.906,33
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	242.749,08
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	247.906,33
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	242.749,08
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	1.943.129,86	1.409.437,79
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa apresentada na DFC foi negativa na ordem de R\$ -264.045,08 (duzentos e sessenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e oito centavos), que correspondente ao apurado no Balanço Financeiro.

As Atividades Operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa com a arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados para pagamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias do órgão.

Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 3.797.469,46 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), decorrentes de Receitas Patrimoniais e Remuneração das Disponibilidades, Transferências Correntes Recebidas e Outros Receitas Derivadas e Originárias.

As Outras Receitas Derivadas e Originárias ao total de R\$1.941.415,31 (hum milhão, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos) evidenciada no Quadro de Informações Adicionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 4.060.856,54 (quatro milhões, sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais ao total de R\$ 1.943.129,86 (hum milhão, novecentos e quarenta e três mil, cento e vinte nove reais e oitenta e seis centavos) é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente, evidenciadas no Quadro de Informações Adicionais.

Acrescentamos ainda, que houve a alteração da parametrização realizada pela Autoridade Contábil – SUPER, nos termos da IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, atualizada em janeiro de 2020, que reflete na comparabilidade do exercício de 2018 para o de 2019.

4.6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

UNIDADE GESTORA: 170033- CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 04/03/2020  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social /	Adiant. para	Reserva	Ajuste de	Reservas	Demais	Resultados	Ações/Cotas	TOTAL
	Capital Socia	Futuro Aumento	de Capital	Avaliação	de Lucro	Reservas	Acumulados	em Tesouraria	
		de Capital (AFAC)		Patrimonial					
Saldos Iniciais	0,00		0,00				1.715.874,25		1.715.874,25
Ajustes de exercícios anteriores							4.500,00		4.500,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-677.447,95		-677.447,95
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas						10.548,27			
Dividendos a distribuir (R\$por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00			10.548,27	1.042.926,30		1.053.474,57

ANA CAROLINA PINTO DA SILVA  
 Contadora Setorial  
 CRC RO 007501/O-0

LUCIENE CARVALHO PIEDADE  
 Diretora/CETAS



## SEDUC

## TERMO

## TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 71 da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º, LV da CF/88, considerando a inexecução parcial do objeto por parte da contratada, conforme aponta o Relatório de Fiscalização (7913735), a Notificação Extrajudicial, assinalada pelo Secretário de Estado de Educação, (8447538) e demais documentos constantes no **Processo Administrativo nº 0029.068956/2019-17**, nos termos do art. 87, II da Lei Federal nº 8.666/93, **verbis**:

**Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:**

**II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**

## RESOLVE:

**APLICAR** a pena de **MULTA** à empresa **LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.920.840-0001/51, no percentual de **0,4% (quatro décimos por cento)** calculada sobre a parcela inadimplida do contrato, pela inexecução parcial do objeto, constante no Pregão Eletrônico nº 150/2019/SUPEL/RO, culminando na aplicação da sanção prevista no Art. 87, II da Lei n. 8.666/93. Dar-se-á o prazo de **05 (cinco) dias** úteis a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho-RO, 16 de março de 2020.  
Protocolo 0010624292

Portaria nº 1556 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de férias referente a 2018 constante na Portaria nº 2168/2018/SEDUC-NFE (1766804) do (a) servidor (a) **JANETTE DE FATIMA REIS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CPOD/SEDUC, matrícula nº 300039727, no período de 03/12/2018 à 01/01/2019, ficando as mesmas para fruição de: **19/03/2020 à 17/04/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010727852

Portaria nº 1557 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA SOUZA CABRAL DEGAM**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300013397, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **15/09/2020 à 29/09/2020** e o segundo de: **15/12/2020 à 29/12/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010730686

Portaria nº 1558 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) **ROSIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS RAMOS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na EEEFM. CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300019497, no período de 02/01/2020 à 21/01/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **13/07/2020 à 01/08/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010731965

Portaria nº 1560 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) **NILDO DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CEEJA PROFª BÁRBARA CONCEIÇÃO DOS REIS/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300027369, no período de 02/01/2020 à 21/01/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **17/01/2020 à 31/01/2020** e o segundo de: **01/10/2020 à 15/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010732558

Portaria nº 1561 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) **ELIAS DIAS PIRES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na EEEFM. AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA/CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300013097, no período de 02/01/2020 à 21/01/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **02/03/2020 à 31/03/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010733015

Portaria nº 1563 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR**, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) **EMILENI DE PAULA MELO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300052897, no período de 02/01/2020 à 21/01/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **02/07/2020 à 31/07/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010734484

Portaria nº 1567 de 18 de março de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) SALOMAO AYTON DO NASCIMENTO, cargo ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL, lotado (a) na ASTECINFRAOBRAS/SEDUC, matrícula nº 300138131, no período de 02/01/2020 à 21/01/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **07/01/2020 à 16/01/2020** e o segundo de: **13/07/2020 à 01/08/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010736182

Portaria nº 1569 de 18 de março de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) ANTONINHO GONCALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na EEEF. CASTRO ALVES/CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº 300022090, no período de 02/01/2020 à 21/01/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição de: **01/06/2020 à 30/06/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010737491

Portaria nº 1570 de 18 de março de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) DULCILENE DENIZ SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na EEEFM. COSTA JUNIOR/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300111891, no período de 02/01/2020 à 21/01/2020, conforme planilha da Escala de Férias/2020, constante na Portaria nº 6733/2019/SEDUC-NFE (8972158), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **02/01/2020 à 16/01/2020** e o segundo de: **03/08/2020 à 17/08/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010737926

Portaria nº 1574 de 18 de março de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2018 constante na Portaria nº 4312/2018/SEDUC-NFE (10031845) do (a) servidor (a) ELIZANGELA SOARES DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na ATC/SEDUC, matrícula nº 300121751, no período de 20/11/2019 à 29/11/2019, ficando as mesmas para fruição de: **25/05/2020 à 03/06/2020**, considerando que a servidora encontra-se de Licença Maternidade no período das férias regulamentar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010739542

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, consoante à solicitação de autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e limpeza de cadeiras (lavagem a seco), conforme especificação contida no memorando nº 318/2019-SEDUC-GAD (9452652), Projeto Básico SEDUC-GCOM (10260116), Despacho PGE-SEDUC (0010592225), Despacho SEDUC-ATC (0010727276), e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0029.554556/2019-11, por meio do presente expediente RATIFICA a hipótese de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, a despesa no valor de **R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais)**, em favor da empresa: EMANUEL MENDES BANDEIRA, CNPJ 15.877.780/0001-20.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

Protocolo 0010756271

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, com fundamento na Portaria Interministerial 424/CGU/MF/MP/2016 e considerando os termos do Parecer n. 100/GAPC/CGE/2019, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas do Convênio n. 186/PGE/2016, no valor global de R\$ 1.602.965,25 (Um milhão e seiscentos e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e a Prefeitura Municipal de Chupinguiá/RO, através do Processo de CONCESSÃO n. 01.1601.12350-0000/2016 e Processos de PRESTAÇÃO DE CONTAS: (primeira parcela) n.01-1601.3278-0000/2017, (segunda parcela) n.01-1601.11731-0000/2017 e (terceira parcela) n.01-1601.0842-0000/2018, repassados para "Locação de veículos adequados ao Transporte Escolar".

Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC/RO, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013/TCE-RO, e seu demonstrativo gerencial ficará a disposição dos órgãos de controle externo. Ressalvado os art. 14 e 15 da Lei 3.830/2016 e súmula 473/STF.

Porto Velho, 17 de março de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010706414

Portaria nº 1469 de 16 de março de 2020

Porto Velho, 16 de março de 2020.

**O Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017 e considerando o Memorando nº8/2020/SEDUC-CREMDOGAB de 06 de março de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **CLAUDENÍCIA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 300054781, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível 1, para responder pela função de **CHEFE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS II**, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no Município de **MACHADINHO DO OESTE/RO**, no período de 26/02 a 26/03/2020, considerando que a servidora titular **ADRIANA APARECIDA LUCIANO DE SOUZA**, matrícula 300112669, encontra-se afastada para o Gozo de Férias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010690417

Portaria nº 1475 de 16 de março de 2020

Porto Velho, 16 de março de 2020.

**O Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017 e considerando o Memorando nº8/2020/SEDUC-CREMDOGAB de 06 de março de 2020,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

**Art. 1º. DISPENSAR** a PARTIR DE 27/03/2020, aservidora **ADRIANA APARECIDA LUCIANO DE SOUZA**, matrícula nº 300112669, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível 2, da função de CHEFE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS II, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de MACHADINHO DO OESTE/RO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010691731

Portaria nº 1477 de 16 de março de 2020

Porto Velho, 16 de março de 2020.

**O Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017 e considerando o Memorando nº8/2020/SEDUC-CREMDGAB de 06 de março de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a CONTAR de 27/03/2020, aservidora **CLAUDENÍCIA MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 300054781, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível 1, na função de CHEFE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS II, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de MACHADINHO DO OESTE/RO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010693600

Portaria nº 1581 de 18 de março de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº **0029.256819/2019-20**, que tem como objeto a ampliação do muro com instalação de concertina e substituição da cobertura do auditório na unidade escolar E.E.E.M. Major Guapindaia, município de Porto Velho/RO,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar o servidor **Jadson Souza de Melo ( Engenheiro Civil )**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação em substituição à servidora Ana Maria Souza Amaral (engenheira civil) nomeada através da portaria Portaria nº 5027/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A servidora designada deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010746123

Portaria nº 1559 de 18 de março de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º LOTAR**, a contar de 11/03/2020, na Secretaria de Estado da Educação –SEDUC, no município de Cerejeiras,o servidor **ELCI DE SOUZA RAMOS**, Professor Classe "C", 40 horas, matrícula nº 300125261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, considerando informação n. 980/SEGEP/ASTEC.

**Art. 2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/03/2020**.

Porto Velho Ro, 18 de Março de 2020.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010732015

Portaria nº 1555 de 18 de março de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Diante da decisão jurídica emitida pela douda Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 26/2020/PGE/PCDS, Concedeu a promoção Funcional da Mudança de Nível do Servidor MIRALDO PINTO PEREIRA - Matrícula 300012374, ocupante o Cargo de Professor de 20 (vinte) horas semanais, referencia 04 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, habilitação emLetras de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**SUAMY VIVECANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010727691

Portaria nº 1579 de 18 de março de 2020

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Diante da decisão jurídica emitida pela douda Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº 172/2019/PGE/PCDS, Concedeu a promoção Funcional da Mudança de Nível da Servidora ROSEMIRA GOMES DA SILVA - Matrícula 300012497, ocupante o Cargo de Professor de 40 (vinte) horas semanais, referencia 03 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, habilitação emEngenharia Florestal de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**SUAMY VIVECANDA LACERDA DE ABREU**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0010742129

**AVISO  
CARTA CONVITE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 001/2020/CEACMM**

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar Ana Carolina Montel de Moraes, vinculado a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estácio de Sá - EEEFMES, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 3108, em Querência do Norte, distrito que pertence ao município de Primavera de Rondônia/RO, neste ato representado pela Diretoria Executiva: Presidente, Vice Presidente e Tesoureira, sendo: Moacir Delmonico, Uéslei Vila da Silva e Izabel Cristina Barreto Ferreira, respectivamente, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 001/2020/CEACMM, e de Convidar **EMPRESAS ESPECIALIZADAS E QUALIFICADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CÍVIL E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA EEEFM ESTÁCIO DE SÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. Modalidade: CARTA CONVITE Data: 30 de março de 2020 Horário de início: 09hTipo: MENOR PREÇORegime de contratação: PREÇO GLOBAL Valor estimado: R\$ 177.908,18 (cento e setenta e sete mil, novecentos e oito reais e dezoito centavos) Local: Sala de Licitação da EEEFM Estácio de Sá, Bloco 01, Sala 04. Disponibilidade do Edital e-mail institucional: eefmestaciodesa@seduc.ro.gov.br, Informações telefone: (69) 9-9909-8344das 07h30min às 17h30min, de segunda a**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

sexta - feira (horário de Rondônia).

Pimenta Bueno, 20 de março de 2020.

Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**ELIANE CRISTINA FARIA**  
 Coordenadora Regional de Educação  
 Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0010774180

Portaria nº 1564 de 18 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão destinada ao Recebimento de materiais básicos de construção civil através da adesão das atas N° 059/2019 ( 9569395) , N° 060/2019 (9569405) e N° 109/2019 (9569422), desta Secretaria de Estado da Educação, no exercício de 2020:

1. Jadson Souza de Melo, matrícula nº 300155898;
2. Júlia Gomes de Almeida, matrícula nº 300158337;
3. Ana Maria Souza Amaral, matrícula nº 300136927;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativamente a contar de 20 de janeiro de 2020.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

Protocolo 0010734572

Portaria nº 1585 de 19 de março de 2020

Retifica o §3º do Art. 5º da Portaria nº 239/2020/SEDUC-GCAE, publicada no DOE nº 16 de 23/01/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o §3º do Art. 5º da Portaria nº 239/2020/SEDUC-GCAE, publicada no DOE nº 16 de 23/01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 5º [...]

§3º Os estudos de Nivelamento de Conhecimento são ministrados por professores da própria escola, individualmente ou em grupo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0010758182

## FUNCKER

Portaria nº 18 de 19 de março de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, em conformidade com o Decreto de 03 de Dezembro de 2019, publicado no DOE n.236 de 17.12.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de gozo de férias, referente ao exercício 2020 do servidor abaixo relacionado por necessidade do serviço público, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Programação	Alterar para:
LUCAS SILVA DOS SANTOS	300151727	01/ 06/2020 á 30/06/2020	01/ 01/2021 á 30/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2020.

SIMONE CATARINA BITENCOURT

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0010762166

## IDEP

Decreto de 19 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V da Constituição Estadual e art. 19, inciso I da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 0048.124279/2020-21,

RESOLVE

Excluir, a contar de 19 de março de 2020, do Decreto de 21 de fevereiro de 2020, publicado no DOE/RO Edição Suplementar n.º 36.1 de 21.02.2020, que convocou a contar de 01.12.2019 o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Educação - SEDUC, relacionada ao Anexo Único deste Decreto.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	JEFFERSON CASTRO DOS SANTOS	300063172	PROFESSOR CLASSE C - 40 hs	SEDUC

Protocolo 0010751208

## SEJUCEL

BALANÇO

### 1. Informações Gerais

O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, criado pela Lei Complementar nº 2.747, de 18 de maio de 2012. Inscrito sob o CNPJ 30.833.275/0001-77, administrado pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, é integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia.

Declaração do contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura FEDEC/RO:

Declaro que os demonstrativos contábeis emitidos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxos de Caixa), relativos ao exercício de 2019, representam a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Local: Porto Velho - RO

Data: 30/03/2020.

Contador Responsável: Bruna Cabral Barros

CRC nº RO-008472/O

**2. Resumo das Principais Práticas Contábeis****2.1 Base de Elaboração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 10/2020/SEFIN-SUPER de 12/02/2020 foi aprovado a 3ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS- MCDC/SUPER-SEFIN-RO**, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normalizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pela SUPER em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanco Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Balanco Orçamentário;
- Balanco Financeiro; e
- Notas Explicativas.

**3. Dos Balancetes Mensais**

Em atenção Instrução Normativa nº 35/2012/TCE-RO, na qual prevê que o Órgão Central de Contabilidade do Estado, subordinado à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, é responsável pela remessa dos dados pertinentes as informações contábeis, patrimoniais, administrativas e gerenciais das entidades públicas e respectivos controles internos mensalmente. Competindo as unidades gestoras a exatidão dos registros contábeis afim de garantir a fidedignidade dos atos.

Considerando a DM nº 0190/2019-GCVCS, 01889/19– TCE-RO, no qual determina aos responsáveis pela gestão e contabilidade que nos exercícios financeiros futuros elaborem e encaminhem a esta Corte de Contas os balancetes mensais, na forma e no prazo estabelecido no art. 3º, §1, da Instrução Normativa nº 035/2012-TCE-RO.

Ressaltamos que está SEJUCEL por meio do Processo Administrativo Sei nº 0032.197372/2019-91, motivou a Superintendência de Contabilidade, a quem compete o envio, a encaminhamento destes ou que informasse os procedimentos para serem realizados diretamente por esta Unidade Gestora.

Sendo respondido por meio do Ofício nº 7377/2019/SEFIN-SUPER de 23/10/2019, que devido uma indisponibilidade do sistema SIGAP a entrega dos referidos não estavam sendo realizadas, no entanto através do Processo Administrativo nº 0030.219604/2019-99, informam que os Balancetes foram entregues de forma física.

Dito isto, apresentamos abaixo relação dos ofícios e protocolos de entrega dos balancetes junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referentes ao exercício de 2019, realizados pela Superintendência de Contabilidade:

Item	Competência	Documento de Suporte	Protocolo TCERO	Data
1	Janeiro	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
2	Fevereiro	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
3	Março	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
4	Abril	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
5	Maio	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
6	Junho	Ofício nº 4534/ 2019/SEFIN-SUPER (7024205)	06008/ 19	24/ 07/2019
7	Julho	Ofício nº 7031/ 2019/SEFIN-SUPER (8419219)	08555/ 19	17/ 10/2019
8	Agosto	Ofício nº 7031/ 2019/SEFIN-SUPER (8419219)	08555/ 19	17/ 10/2019
9	Setembro	Ofício nº 7031/ 2019/SEFIN-SUPER (8419219)	08555/ 19	17/ 10/2019
10	Outubro	Ofício nº 8178/ 2019/SEFIN-SUPER (9086623)	09442/ 19	26/ 11/2019
11	Novembro	Ofício nº 8454/ 2019/SEFIN-SUPER (9339010)	09931/ 19	11/ 12/2019
12	Dezembro	Ofício nº 221/ 2020/SEFIN-SUPER (9746568)	00303/ 20	15/ 01/2020

**4. Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

**4.1 Balanco Patrimonial**

O Balanco Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

Os valores apresentados estão registrados pelos custos originais.

Em atenção ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2019-MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO, Lei nº 4.320/1964 em conjunto com as alterações proporcionadas pela Portaria STN nº 438/2012, o Balanco Patrimonial é composto:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

UNIDADE GESTORA: 160013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTUR HORA EMISSÃO: 09:15:21  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 16/03/2020  
ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		61.745,31	60.504,69
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Invest e Aplíc Tempor Curto Prazo		0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Estoque		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		61.745,31	60.504,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoque		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Bens Moveis		0,00	0,00
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	0,00
-----			
TOTAL DO ATIVO		61.745,31	60.504,69
-----			

Continuação

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
-----			
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
-----			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	0,00
-----			
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
-----			
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
-----			

-----			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		1.240,62	60.504,69
Superáv/Défic de Exerc Anter		60.504,69	0,00
Ajustes de exerc anteriores		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		61.745,31	60.504,69
-----			
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		61.745,31	60.504,69
-----			

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
-----		
ATIVO(I)		
-----		
Ativo Financeiro	61.745,31	60.504,69
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	61.745,31	60.504,69
-----		

PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente		
Total do Passivo	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL(III)-(I-II)	61.745,31	60.504,69

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	61.745,31	60.504,69
Vinculado	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	61.745,31	60.504,69

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM

**Nota 1 – Procedimentos Iniciais**

Em atenção ao Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 911/2016, no qual compete ao Contadores Setoriais prestar assistência, orientação, apoio técnico aos ordenadores e responsáveis por bens, direitos e obrigações, elaboração da Prestação de Contas e apoiar a Superintendência de Contabilidade na gestão do SIAFEM.

Considerando o encerramento do exercício esta contabilidade setorial realizou abertura de processo administrativo - Sei 0032.421709/2019-96, com o intuito de exarar recomendações, emitir alertas e solicitar as providências necessárias para elaboração da Prestação de Contas pertinente a 2019, distinguindo a competência de cada setor para elaboração dos respectivos demonstrativos, tendo como base a Instrução Normativa nº 013/TCER-04.

**Nota 2 – Ativo**

O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, decorrente de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços, classificados como "Ativo Circulante" e "Ativo Não Circulante".

**Nota 2.1 – Ativo Circulante**

Ativo Circulante perfaz o valor de R\$ 61.745,31 (seiscentos e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), sendo este composto pelas contas que estejam disponíveis para utilização imediata ou que tenha expectativa de realização até 12 meses da elaboração dos demonstrativos.

**Nota 2.1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

A Conta Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa, bancos e equivalentes, disponíveis na Conta Única do Tesouro e demais contas. Esta unidade apresentou saldo em 31/12/2019 de R\$ 61.745,31 (seiscentos e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS								
Item	Conta Contábil	Banco	Agência	Conta	Descrição da conta	Fonte	Saldo contábil 31.12.2019	
1	111111902	001	2757-X	10459-0	FUNDO DE DESENVOLV. DA CULTURA	0300	61.745,31	
<b>Total Geral</b>								<b>61.745,31</b>

**Contas D**

Apresenta as disponibilidades existentes em contas bancárias não participantes do Sistema Financeiro de Conta Única, tendo em vista, a vinculação dos recursos por dispositivos legais. Esta perfaz o valor ao final do exercício de R\$ 61.745,31 (seiscentos e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).

**4.2 Demonstração das Variações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. No qual passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Sendo as bases propostas para elaboração verificadas através do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2019-MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO.

UNIDADE GESTORA: 160013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO;  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 09:35:30  
DATA EMISSÃO: 16/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	1.240,62	504,69
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.240,62	504,69
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	320.000,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	320.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00

## Continuação

Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.240,62	320.504,69

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Férias	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	260.000,00
Premiações	0,00	260.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	260.000,00
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	1.240,62	60.504,69

## Nota 3 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As Variações Patrimoniais Aumentativas foram na ordem de R\$ 1.240,62 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), desse valor a única conta que apresentou relevância foi: Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras com R\$ 1.240,62 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

## 4.5 Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento. No qual, permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

Sendo as bases propostas para elaboração verificadas através do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2019-MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO. EXERCÍCIO 2019.

UNIDADE GESTORA: 160013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA      HORA EMISSÃO: 09:58:20  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.      DATA EMISSÃO: 16/03/2020  
ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Exercício Atual      Exercício Anterior

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



INGRESSO	1.240,62	960.504,69
Receita tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00
Remuneracao Disponibilidades	1.240,62	504,69
Outras Rec. Deriv. e Originarias	0,00	640.000,00
Transferencias correntes recebidas	0,00	320.000,00
DESEMBOLSO	0,00	900.000,00
Pessoal e demais despesas	0,00	260.000,00
Juros e encargos da divida	0,00	0,00
Transferencias concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	640.000,00
Fluxo de caixa liquido das atividades operacionais (I)	1.240,62	60.504,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa liquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa liquido das ativ. de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1.240,62	60.504,69
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	60.504,69	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	61.745,31	60.504,69

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	320.000,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	320.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
CULTURA	0,00	260.000,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	260.000,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	640.000,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	640.000,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

**Nota 4 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa**

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa apresentada na DFC foi positiva na ordem de R\$ 1.240,62 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); que correspondente ao apurado no Balanço Financeiro.

As Atividades Operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa com a arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados para pagamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias do órgão.

Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 1.240,62 um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), decorrentes de Receitas Derivadas, Remuneração Disponibilidades.

**4.3 Balanço orçamentário**

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em observância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2019-MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO, Lei 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto:

1. Quadro Principal;
2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

UNIDADE GESTORA: 160013 - FUNDO ESTADIAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		HORA EMISSÃO: 08:33:38	
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.		DATA EMISSÃO: 02/ 03/2020	
ANO REFERÊNCIA : 2019			
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)
			Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	1.240,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.240,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.240,62
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.240,62</b>	<b>1.240,62</b>
<b>OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)</b>				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.240,62</b>	<b>1.240,62</b>
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	1.240,62	1.240,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro 0,00				
Reabertura de créditos adicionais				

Continuação

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>AMORTIZ DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.240,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.240,62</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.240,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>998.759,38</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro do	Inscritos			
			Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
			Anteriores (a)	Exercício Anterior (b)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro do	Inscritos			
			Anteriores (a)	Exercício Anterior (b)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota 5 – Balanço Orçamentário

A receita arrecadada perfaz o valor de R\$ 1.240,62 ( um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), sendo composta por Receita Corrente. A Receita Patrimonial apurada em Balanço Financeiro foi na

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

ordem de R\$ 1.240,62 ( um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

#### 4.4 Balanço Financeiro

Em observância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2019-MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO.

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conciliados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

É composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

UNIDADE GESTORA: 160013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 12:16:40  
DATA EMISSÃO: 16/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>			
Receita Orçamentária(I)		1.240,62	504,69
Ordinária		1.240,62	504,69
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	320.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	320.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		0,00	640.000,00
Inscrição RPNP do Exercício		0,00	0,00
Inscrição RPP do Exercício		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	640.000,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		60.504,69	0,00
Caixa e equivalente de caixa		60.504,69	
Depósitos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		61.745,31	960.504,69

UNIDADE GESTORA: 160013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 12:16:40  
DATA EMISSÃO: 16/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Dispêndios</b>			
Despesa Orçamentária(VI)		0,00	260.000,00
Ordinária		0,00	260.000,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		0,00	640.000,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	640.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		61.745,31	60.504,69
Caixa e equivalente de caixa		61.745,31	60.504,69
Depósitos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		61.745,31	960.504,69

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

**Nota 6 – Balanço Financeiro**

No grupo de receita orçamentária a ordinária perfaz o valor de 1.240,62 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). O Balanço Financeiro apresentou saldo resultado financeiro positivo na ordem de R\$ 61.745,31 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos).

**BRUNA CABRAL BARROS**

Contadora Setorial

**JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0010674428

**FEASE**

Portaria nº 155 de 18 de março de 2020

Designar ao Servidor para Responder Interinamente no cargo de Chefe de Plantão, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Memorando nº 62/2019/FEASE-UNIFSETORADM e Despacho id: 5392557.

**Resolve:**

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **ANA ANDRÉIA DE ARAUJO SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº **300193434**, para responder interinamente pela função gratificada, **FG-2**, de Chefe de Plantão em substituição da servidora **JOELMA SILVA DA ROCHA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº **300087757**, no período de **01.04.2019 a 30.04 de 2019**, por motivo de gozo de licença Prêmio.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

**Antônio Francisco Gomes da Silva**

Presidente

Protocolo 0010745054

**SEAGRI**

Portaria nº 76 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 71, II, da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Considerando o Memorando nº 23/2020/SEAGRI-GGPP(id. 10396451), Despacho SEAGRI-GAB (id. 0010697265) e Notificação de Férias (id. 0010495025), constando no Processo SEI nº 0025.088548/2020-47.

**RESOLVE:**

Art. I - Considerar a suspensão parcial do gozo de férias, por interesse da administração pública, do servidor **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**, Assessor, matrícula nº 300158271, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, programada mediante Portaria nº 172/2019/SEAGRI-NRH de 26-11-2019, publicada no DOE ed. 222 de 27-11-2019, referente ao exercício de 2020, para 02-03-2020 a 31-03-2020, sendo que usufruiu 14 (quatorze) dias de 02-03-2020 a 15-03-2020, ficando 16 (dezesseis) dias, de **16-03-2020 a 31-03-2020, para fruição no período de 15-10-2020 a 30-10-2020**.

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

**Evandro Cesar Padovani**

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0010747369

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 25/SUPEL, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR – SEAGRI/RO**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0025.475468/2019-94 -SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, **Item 1 a 11**, em favor da Empresa: **BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 06.086.435/0001-87 no valor de R\$ 240.622,06** (duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos). Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 19 de março de 2020.

**Evandro César Padovani**

Secretário de Estado - SEAGRI

Protocolo 0010761767

Portaria nº 78 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme Memorando nº 5/2020/SEAGRI-COAF(id 0010576543) e Despacho SEAGRI-COAF (id. 0010591211), constando no Processo nº 0025.107519/2020-91.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 1 de janeiro de 2020, a servidora **TAMIRES SANTOS DA COSTA**, ocupante do CDS-07-Assessor, matrícula nº 300097437, para responder pelo Setor de Transportes, da Coordenadoria de Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

**EVANDRO CESAR PADOVANI**

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0010769793

Portaria nº 79 de 19 de março de 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme Memorando nº 5/2020/SEAGRI-COAF(id 0010576543) e Despacho SEAGRI-COAF (id. 0010591211), constando no Processo nº 0025.107519/2020-91.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 1 de janeiro de 2020, o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 3144265, ocupante do CDS-04-Assistente Técnico, matrícula nº 300160609, CPF nº 052.246672-91, para responder pelo Setor de Patrimônio/Almoxarifado, da Coordenadoria de Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

**EVANDRO CESAR PADOVANI**

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0010769843

Portaria nº 80 de 19 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme Memorando nº 5/2020/SEAGRI-COAF (id 0010576543) e Despacho SEAGRI-COAF (id. 0010591211), constando no Processo nº 0025.107519/2020-91.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR, a contar de 1 de janeiro de 2020, a servidora **REGIANE LUCAS**, ocupante do CDS-09-Assessor Especial III, matrícula nº 300155522, para responder pela Gerência de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

**EVANDRO CESAR PADOVANI**

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0010769870

Portaria nº 81 de 19 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme Memorando nº 5/2020/SEAGRI-COAF (id 0010576543) e Despacho SEAGRI-COAF (id. 0010591211), constando no Processo nº 0025.107519/2020-91.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR, a contar de 1 de janeiro de 2020, a servidora **KELLEN CRISTINA SÃO JOSE**, ocupante do CDS-07-Assessor, matrícula nº 300156100, para responder pelo Núcleo de Abertura de Processo, da Coordenadoria de Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

**EVANDRO CESAR PADOVANI**

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0010769888

Portaria nº 82 de 20 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, conforme Memorando nº 5/2020/SEAGRI-COAF (id 0010576543) e Despacho SEAGRI-COAF (id. 0010591211), constando no Processo nº 0025.107519/2020-91.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR, a contar de 1 de janeiro de 2020, o servidor **FABIO JUNIOR GOMES DE LIMA**, ocupante do CDS-04-Assistente Técnico, matrícula nº 300125751, para responder pelo Núcleo de Informática, da Coordenadoria de Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

**EVANDRO CESAR PADOVANI**

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0010770896

**ERRATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.363028/2019-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - SEAGRI

**AVISO DE ERRATA**

A Secretaria do Estado de Agricultura torna público, em relação ao processo administrativo 0025.363028/2019-95 referente ao Registro de Preço de Material Gráfico, Pregão Eletrônico 538/2019, Ata de registro de preço 054/2020, vem informar que em atenção a Portaria Nº 44, de 13 de setembro de 2002 no qual divulga o detalhamento das naturezas de despesas para todas as esferas de governo, garantindo a consolidação das contas exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo descrito em seu Art. 6º - **A despesa com confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviços de terceiro se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria-prima. Caso contrário, deverá ser classificada na natureza 449052, em se tratando de confecção de material permanente, ou na natureza 339030, se material de consumo.**

Realiza-se as seguintes alterações em seu Item 6 do Termo de Referência :

**ONDE SE LÊ:****6. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada, conforme o Plano Plurianual, PPA 2020-2023 e a LOA 2020 nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

Programa	Ação	Especificação	Fonte	Natureza de Despesa
19.001.20.608.2003	2023	Incentivar a cadeia produtiva agropecuária	100	33.90.39 Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)

Programa	Ação	Especificação	Fonte	Natureza de Despesa
19.017.20.608.2004	1087	Promover a cadeia produtiva do agronegócio leite	0240	33.90.39 Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica)

**LEIA-SE:****6. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente processo correrão por conta das Atividades abaixo detalhada, conforme o Plano Plurianual, PPA 2020-2023 e a LOA 2020 nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

Programa	Ação	Especificação	Fonte	Natureza de Despesa
19.001.20.608.2003	2023	Incentivar a cadeia produtiva agropecuária	100	33.90.30 (Material de Consumo)

Programa	Ação	Especificação	Fonte	Natureza de Despesa
19.017.20.608.2004	1087	Promover a cadeia produtiva do agronegócio leite	0240	33.90.30 (Material de Consumo)

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2020.

Evandro Cesar Padovani  
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0010774685

**IDARON****BALANÇO****6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019 DA UG 190023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

**NOTA 1 – CONTEXTO GERAL**

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma autarquia, constituída pela Lei Complementar nº 211, de 15 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.513.000,00	21.513.000,00	26.143.439,40	4.630.439,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	66.362,38	66.362,38
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	25.574,79	25.574,79
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	40.787,59	40.787,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) 22.771.000,00 22.771.000,00 26.884.587,92 4.113.587,92

OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV) 22.771.000,00 22.771.000,00 26.884.587,92 4.113.587,92

DÉFICIT (VI) 0,00 0,00 60.580.116,57 60.580.116,57

TOTAL (VII)=(V + VI) 22.771.000,00 22.771.000,00 87.464.704,49 64.693.704,49

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	1.498.738,04			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	93.681.000,00	97.840.566,83	87.230.392,00	86.613.296,76	85.912.478,82	10.610.174,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.330.212,00	71.788.717,13	71.431.184,33	71.431.184,33	70.773.733,82	357.532,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.350.788,00	26.051.849,70	15.799.207,67	15.182.112,43	15.138.745,00	10.252.642,03
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	626.973,80	234.312,49	234.312,49	234.312,49	392.661,31
INVESTIMENTOS	0,00	626.973,80	234.312,49	234.312,49	234.312,49	392.661,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VII+IX+X)	93.681.000,00	98.467.540,63	87.464.704,49	86.847.609,25	86.146.791,31	11.002.836,14
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	93.681.000,00	98.467.540,63	87.464.704,49	86.847.609,25	86.146.791,31	11.002.836,14
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	93.681.000,00	98.467.540,63	87.464.704,49	86.847.609,25	86.146.791,31	11.002.836,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo(f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPEAS CORRENTES	0,00	2.126.204,32	0,00	1.603.786,86	522.417,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	2.126.204,32	0,00	1.603.786,86	522.417,46	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	72.566,07	0,00	70.980,00	1.586,07	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	72.566,07	0,00	70.980,00	1.586,07	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.198.770,39</b>	<b>0,00</b>	<b>1.674.766,86</b>	<b>524.003,53</b>	<b>0,00</b>

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A P AGAR PROCESSADOS

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPEAS CORRENTES	0,00	967.303,75	909.958,26	57.345,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	894.343,84	839.225,54	55.118,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	72.959,91	70.732,72	2.227,19	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	210.699,70	210.699,00	0,70	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	210.699,70	210.699,00	0,70	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.178.003,45</b>	<b>1.120.657,26</b>	<b>57.346,19</b>	<b>0,00</b>

NOTA 1 - REGIME DE ORÇAMENTÁRIO

Para contabilização da execução do orçamento fiscal e da seguridade social, exercício de 2019, foram utilizados o Regime de Caixa para as receitas orçamentárias e o Regime de Competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64. A execução do Orçamento de 2019 teve início em 01/01/2019 e finalizou em 31/12/2019.

NOTA 2 – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Operações intra-orçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública, integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres do ente receptor.

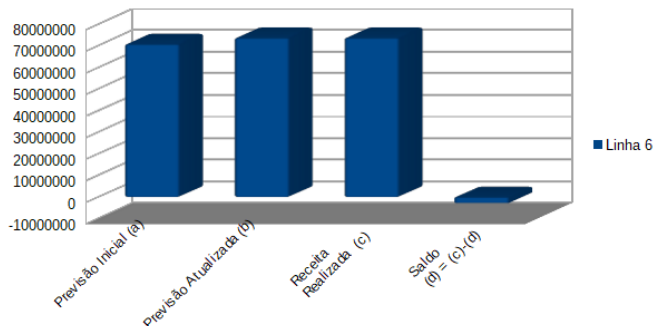
A tabela abaixo evidencia o montante das receitas intra-orçamentárias (Repasse Recebidos) no período.

QUADRO DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
Código	Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c)-(d)
722240000	Repasse Recebidos Decorrentes do Orçamento	R\$ 70.910.000,00	R\$ 73.803.098,05	R\$ 73.803.098,05	R\$ -2.893.098,05
<b>Total</b>		<b>R\$ 70.910.000,00</b>	<b>R\$ 73.803.098,05</b>	<b>R\$ 73.803.098,05</b>	<b>R\$ -2.893.098,05</b>

Fonte: Balancete de verificação 13.3 extraído do SIAFEM

O gráfico abaixo demonstra de forma resumida a realização das receitas intra-orçamentárias ocorridas no exercício de 2019, apresentando um saldo negativo pela ocorrência de suplementação da previsão inicial das receitas.

QUADRO DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS



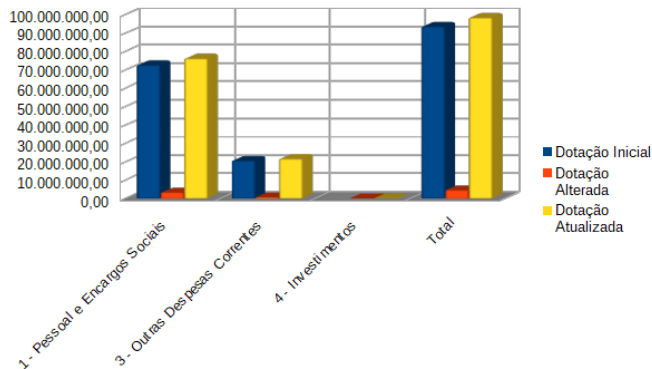
NOTA 3 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				Em R\$ 1,00
Categoria Econômica	Grupo Natureza Despesas	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - Despesa Corrente	1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 72.830.212,00	R\$ 3.458.505,13	R\$ 76.288.717,13
	2 - Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3 - Outras Despesas Correntes	R\$ 20.850.788,00	R\$ 950.061,70	R\$ 21.800.849,70
04 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 377.973,80	R\$ 377.973,80
	5 - Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	6 - Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 93.681.000,00</b>	<b>R\$ 4.786.540,63</b>	<b>R\$ 98.467.540,63</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM



NOTA 4 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Em análise aos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R\$ 524.003,53, (quinhentos e vinte e quatro mil e três reais e cinquenta e três centavos) referente ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados e R\$ 57.346,19 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos), ofício 3316 (7294454) Restos a Pagar Processados. Com base de dados do SIAFEM e SEI segue abaixo um resumo dos motivos de cancelamentos dos empenhos referente ao exercício.

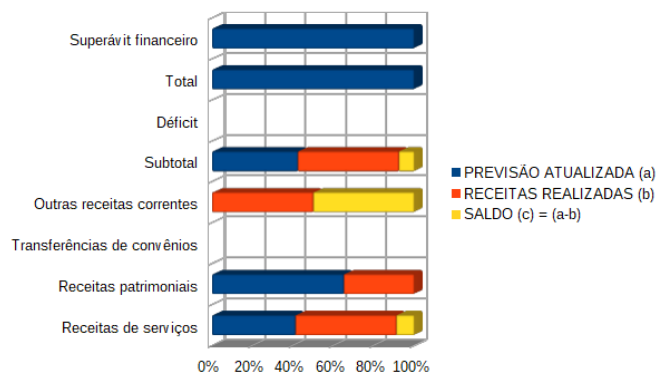
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	0300	20	1224	2234	319091	2018NE00755	0015.224745/ 2018-31	21745765468-MIGUEL FORTUNATO DE OLIVEIRA	2019NL02458	Justifico o cancelamento dos Restos a Pagar Processados – RPP, referente a despesa com Requisição de Pequeno Valor – RPV, pelo fato da mesma ter sido empenhada e liquidada, em 2018, na Fonte de Recurso – FR 0100 – Recursos do Tesouro, CC 9072-7, restando apenas a fase de pagamento. Em 2019 a referida despesa foi inscrita em RPP na FR 0300 – Recurso do Tesouro - outros exercícios. Em 06/ 02/2019, houve o sequestro dos valores na FR 0240 - Arrecadação Própria, CC 9075-1. Por envolver a FR do Tesouro, não havia flexibilidade para transferir o valor sequestrado para Conta corrente e a FR de onde houve a saída do recurso. Diante do exposto, os referidos RPP foram cancelados e a despesa empenha, liquidada e regularizada no atual exercício financeiro, na FR 0240, conforme segue: 2019NE00465 a 2019NE00470, 2019DL01540 a 2019DL01545 e 2019OR00333 a 2019OR00338.	R\$ 5.458,28
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	0300	20	1224	2234	319091	2018NE00756	0015.224745/ 2018-31	20446586900-JOSE ROBERTO DEMARCHI	2019NL02459		R\$ 5.458,28
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	0300	20	1224	2234	319091	2018NE00791	0015.224745/ 2018-31	85105384253-WILIAN NUNES WANDSCHEER	2019NL02460		R\$ 5.458,28
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	0300	20	1224	2234	319091	2018NE00792	0015.224745/ 2018-31	75850613234-REGINA WENDT DA CRUZ	2019NL02461		R\$ 5.458,28
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	0300	20	1224	2234	319091	2018NE00793	0015.224745/ 2018-31	89003500215-LUZINETE GOMES DE OLIVEIRA	2019NL02462		R\$ 5.458,28
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	0300	20	1224	2234	319091	2018NE00798	0015.224745/ 2018-31	57768552253-LENINE APOLINARIO DE ALENCAR	2019NL02463		R\$ 10.376,55
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	0640	20	1224	2087	339147	2018NE00110	0015.012711/ 2018-03	15883796000145-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2019NL01770	Cancelamento do saldo remanescente da 2018NE 00110, na modalidade Estimativo, liquidado com valor com valor maior que o registrado na Nota Fiscal.	R\$ 461,04

NOTA 5 - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora - UG 190023 apresenta desequilíbrio na previsão da Receita, déficit orçamentário, pois a arrecadação é insuficiente para fazer face as despesas previstas. Porém conforme poderá ser observado na Nota 1 deste demonstrativo, existe previsão na LOA, para a UG, de R\$ 70.910.000,00 (setenta milhões, novecentos e dez mil reais), referentes a Repasses Intra-orçamentários, que na unidade recebedora, não pode ser computado como previsão de receitas, pois já foi computado no Órgão Transferidor, evitando-se, com isso, a duplicidade de previsão de receitas, conforme Portaria Interministerial n° 339 de 29/08/2001. Os valores repassados pelo Governo Estadual, através de Fonte de Recursos 0100, podem ser verificados no Balanço Financeiro – Transferências Financeiras Recebidas.

Quanto às receitas arrecadadas diretamente pela IDARON, são oriundas dos serviços de inspeção e fiscalização da defesa sanitária, animal e vegetal, aplicações financeiras e não são suficientes para fazer face às despesas da Autarquia, conforme apresentado Tabela e Gráfico - Detalhamento da Receita Prevista x Receitas Realizadas, por grupo de natureza de despesa.

GRUPO DE NATUREZA DA RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
Receitas de serviços	R\$ 21.513.000,00	R\$ 26.143.439,40	R\$ 4.630.439,40
Receitas patrimoniais	R\$ 1.258.000,00	R\$ 674.786,14	R\$ -583.213,86
Transferências de convênios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00	R\$ 66.362,38	R\$ 66.362,38
Subtotal	R\$ 22.771.000,00	R\$ 26.884.587,92	R\$ -4.113.587,92
Déficit	R\$ 0,00	R\$ 60.580.116,57	R\$ -60.580.116,57
Total	R\$ 22.771.000,00	R\$ 87.464.704,49	R\$ -64.693.704,49
Superávit financeiro	R\$ 1.498.738,04		

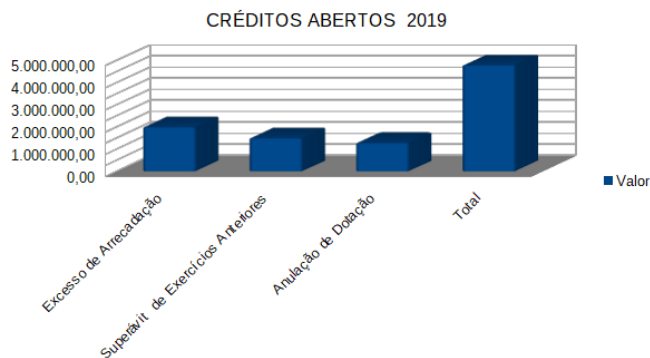


NOTA 6 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR TIPO DE CRÉDITO

Do total das despesas executadas no ano de 2019, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) foi implementação por excesso de arrecadação, R\$ 1.498.738,04 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e

quatro centavos) por créditos abertos utilizando o superávit de exercícios anteriores e R\$ 1.287.802,59 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) por anulação de dotação totalizando uma adição no orçamento da Unidade Gestora de R\$ 4.786.540,63 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). conforme Tabela e Gráfico abaixo dos Créditos abertos no exercício de 2019.

Tipo de Crédito	Valor
Excesso de Arrecadação	R\$ 2.000.000,00
Superávit de Exercícios Anteriores	R\$ 1.498.738,04
Anulação de Dotação	R\$ 1.287.802,59
Total	R\$ 4.786.540,63



É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

**BALANÇO FINANCEIRO** (Anexo 13 da Lei 4320/64);

O Balanço Financeiro, segundo o MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e com os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, as receitas e as despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO		HORA EMISSÃO: 08:57:01	
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.		DATA EMISSÃO: 19/03/2020	
ANO REFERÊNCIA: 2019		GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
BALANÇO FINANCEIRO		PÁGINA: 1/2	
Ingressos			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária(I)	26.884.587,92	21.620.848,83	
Ordinária	74.096,35	42.290,04	
Vinculada	26.810.491,57	21.578.558,79	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	26.801.600,58	21.541.937,80	
Recursos Vinculados à Fundos	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Convênios	8.890,99	36.620,99	
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas(II)	73.803.098,05	66.567.630,06	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	73.803.098,05	66.567.630,06	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários(III)	100.189.012,33	87.008.195,16	
Inscrição RPNP do Exercício	617.095,24	2.198.770,39	
Inscrição RPP do Exercício	700.817,94	1.178.003,45	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.600.526,33	31.360.175,21	
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00	
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	74.270.572,82	52.152.867,39	
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	118.378,72	
Saldo do Exercício Anterior(IV)	27.103.964,61	18.410.752,36	
Caixa e equivalente de caixa	26.748.003,59	18.255.674,78	
Depositos restit. e valores vinculados	355.961,02	155.077,58	
<b>TOTAL(V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>227.980.662,91</b>	<b>193.607.426,41</b>	

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO HORA EMISSÃO: 08:57:00  
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 19/03/2020  
ANO REFERÊNCIA: 2019 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO FINANCEIRO PÁGINA: 2/2

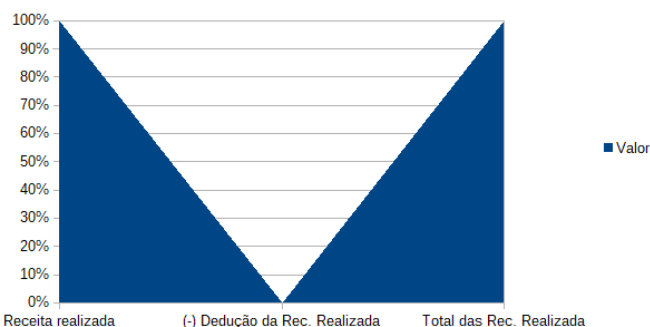
Dispêndios			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Despesa Orçamentária(VI)	87.464.704,49	81.440.529,00	
Ordinária	73.835.859,39	66.687.707,73	
Vinculada	13.628.845,10	14.752.821,27	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	13.628.845,10	14.525.416,27	
Recursos Vinculados à Fundos	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Convênios	0,00	227.405,00	
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	
Transferências Financeiras Concedidas(VII)	326.926,89	268.296,41	
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	326.926,89	268.296,41	
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)	100.428.240,86	84.794.636,39	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.120.657,26	21.482,22	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.674.766,86	1.356.415,48	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.402.799,58	31.159.291,77	
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00	
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	74.230.017,16	52.168.637,88	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	88.809,04	
Perdas de Investimentos Temporários	0,00	0,00	
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)	39.760.790,67	27.103.964,61	
Caixa e equivalente de caixa	38.207.102,90	26.748.003,59	
Depositos restit. e valores vinculados	1.553.687,77	355.961,02	
<b>TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>227.980.662,91</b>	<b>193.607.426,41</b>	

## Nota 01: COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Receita Orçamentária: Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos conforme Tabela e Gráfico da Receita Orçamentária.

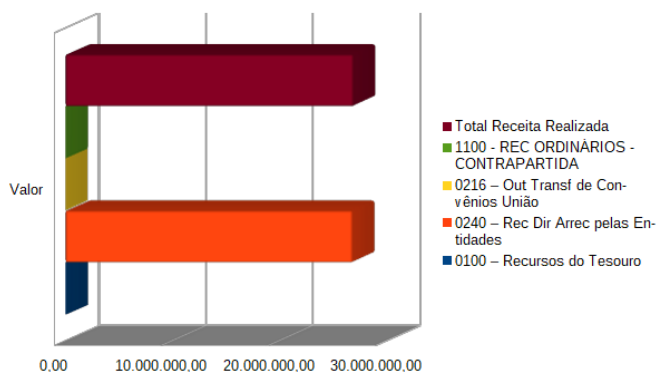
Conta Contábil	Valor
Receita realizada	R\$ 26.884.587,92
(-) Dedução da Rec. Realizada	R\$ 0,00
Total das Rec. Realizada	R\$ 26.884.587,92

RECEITA ORÇAMENTÁRIA



Logo abaixo apresentamos as receitas por fonte, ou seja, as origens das receitas para custeamento das despesas correntes e de capital.

Fonte de Recurso	Valor
0100 – Recursos do Tesouro	R\$ 53.834,23
0240 – Rec Dir Arrec pelas Entidades	R\$ 26.801.600,58
0216 – Out Transf de Convênios União	R\$ 8.890,99
1100 - REC ORDINÁRIOS - CONTRAPARTIDA	R\$ 20.262,12
<b>Total Receita Realizada</b>	<b>R\$ 26.884.587,92</b>



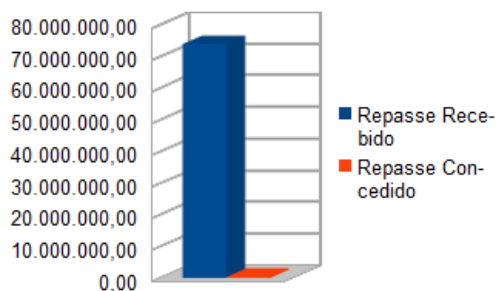
Nota 02: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

- Transferências recebidas: Compreendem os valores das transferências financeiras recebidas da Fonte de Recursos 0100 – Recursos do Tesouro Estadual, em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.1.2.02.00	Repasse Recebido	Transferências Recebidas para a execução Orçamentária	R\$ 73.803.098,05
	<b>Total</b>		<b>R\$ 73.803.098,05</b>

- Transferências Concedidas: Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face à cobertura do Termo de Cooperação Técnica entre IDARON e FUPEN, tendo como objeto o fornecimento de mão-de-obra de reeducandos.

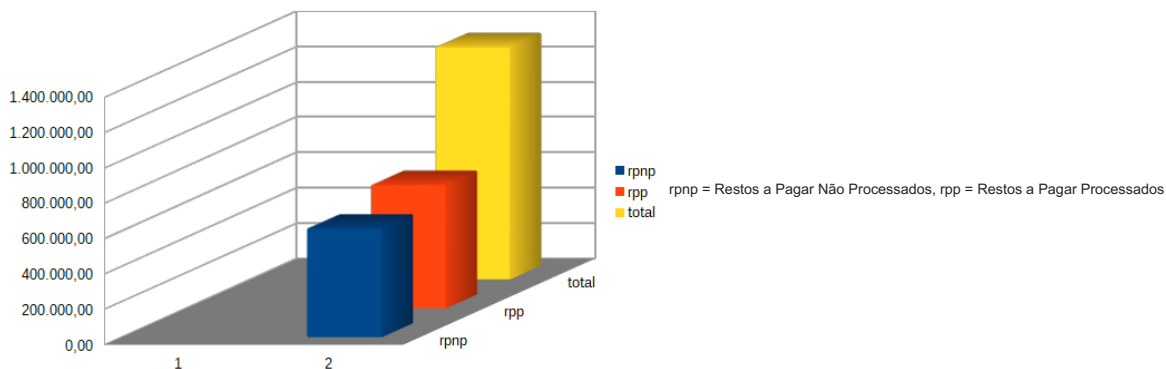
Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedido	Transferências Concedidas pela Execução Orçamentária	R\$ 326.926,89
	<b>Total</b>		<b>R\$ 326.926,89</b>



Nota 03: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Restos a Pagar: Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2019, distinguindo-se as processadas (aquelas despesas em que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de entregar o produto ou serviço), das não processadas (aquelas despesas que estão aguardando a entrega do produto ou serviço).

Restos a Pagar Não Processados Inscritos	R\$ 617.095,24
Restos a Pagar Processados Inscritos	R\$ 700.817,94
<b>Total de Restos a Pagar</b>	<b>R\$ 1.317.913,18</b>



- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

Tabela de Ingressos

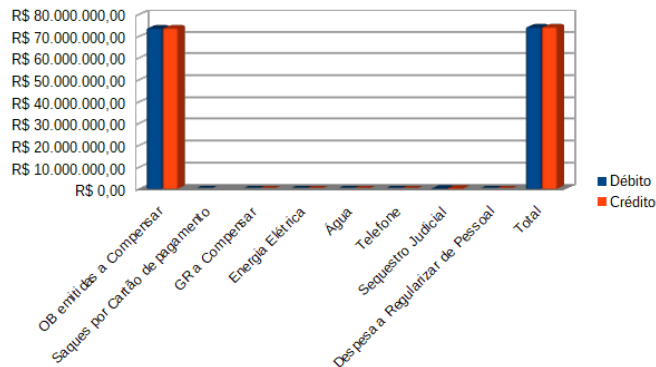
Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
2.1.8.8.0.00.00 (I)	Valores Restituíveis (F)	R\$ 26.986.902,89	R\$ 28.184.629,64
8.6.8.8.0.00.00 (II)	Valores Restituíveis ( Saldo final)	R\$ 23.402.799,58	R\$ 0,00
(=) Resultado I-II		R\$ 3.584.103,31	R\$ 0,00
(=) Valor dos ingressos (Movimento a Crédito – Resultado)		R\$ 0,00	R\$ 24.600.526,33

Tabela de Dispêndios

Conta Contábil	Descrição	Valor
8.6.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis – saldo final	R\$ 23402799,58

- Haveres Financeiros - Valores em Trânsito: Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

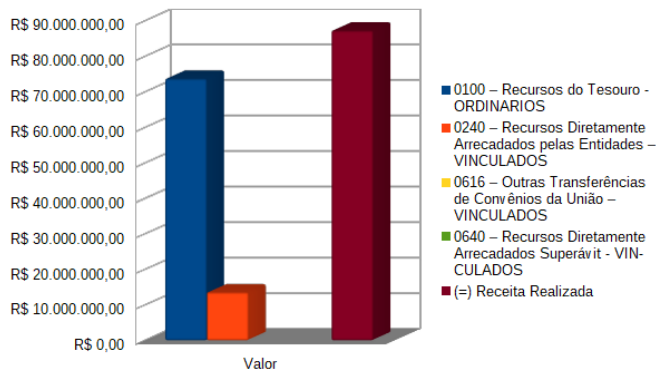
Conta Contábil	Valores em Trânsito	Débito	Crédito
1.1.3.8.1.06.04	OB emitidas a Compensar	R\$ 73.803.098,05	R\$ 73.803.098,05
1.1.3.8.1.06.07	Saques por Cartão de pagamento	R\$ 1,91	R\$ 0,00
1.1.3.8.1.06.10	GR a Compensar	R\$ 31.611,89	R\$ 31.611,89
1.1.3.8.1.06.11	Energia Elétrica	R\$ 51.922,40	R\$ 51.922,40
1.1.3.8.1.06.12	Água	R\$ 1.232,08	R\$ 1.232,08
1.1.3.8.1.06.13	Telefone	R\$ 43.683,56	R\$ 43.683,56
1.1.3.8.1.06.15	Sequestro Judicial	R\$ 296.779,86	R\$ 337.337,43
1.1.3.8.0.06.20	Despesa a Regularizar de Pessoal	R\$ 1.687,41	R\$ 1.687,41
	Total	R\$ 74.230.017,16	R\$ 74.270.572,82



Nota 04: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte / destinação de recursos, conforme Tabela abaixo.

Fonte de Recurso	Valor
0100 – Recursos do Tesouro - ORDINÁRIOS	R\$ 73.835.859,39
0240 – Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades – VINCULADOS	R\$ 13.628.845,10
0616 – Outras Transferências de Convênios da União – VINCULADOS	R\$ 0,00
0640 – Recursos Diretamente Arrecadados Superávit - VINCULADOS	R\$ 0,00
(=) Receita Realizada	R\$ 87.464.704,49

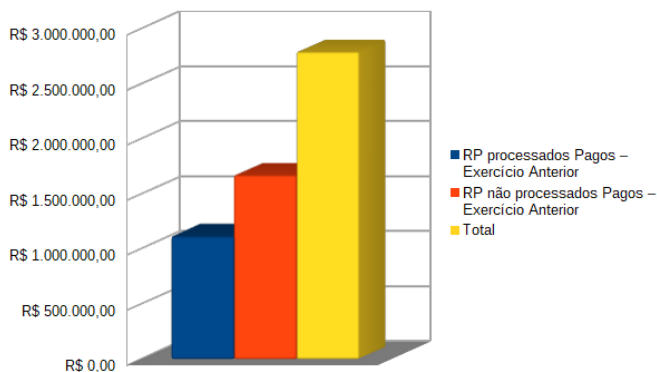


Nota 05: DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem as despesas empenhadas em 2018 e exercícios anteriores e pagas no exercício de 2019, distinguindo os entre os processados - aqueles que foram empenhados e liquidados em 2018 e os não processados que foram apenas empenhados em 2018.

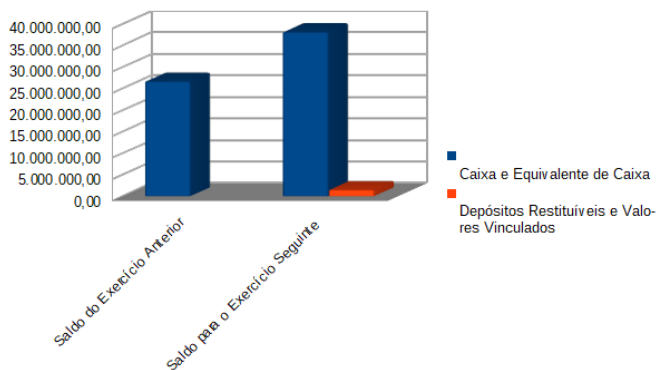
- Restos a Pagar Pagos:

Conta Contábil	Descrição	Valor
6.3.2.8.1.00.00	RP processados Pagos – Exercício Anterior	R\$ 1.120.657,26
8.6.3.1.1.02.04	RP não processados Pagos – Exercício Anterior	R\$ 1.674.766,86
	Total	R\$ 2.795.424,12



Nota 06: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício	
		Anterior	Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 26.748.003,59	R\$ 38.207.102,90
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 355.961,02	R\$ 1.553.687,77
	Total	R\$ 27.103.964,61	R\$ 39.760.790,67



**BALANÇO PATRIMONIAL** (Anexo 14 da Lei 4320/64);

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do IDARON em 31 de dezembro de 2019. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos da entidade no exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Os atos administrativos são apresentados no Balanço Patrimonial em um grupo intitulado "Compensado".

Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia a definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial.

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTAD HORA EMISSÃO: 09:42:46  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 19/03/2020  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		38.207.102,90	26.748.003,59
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		1.553.687,77	355.961,02
Demais Créditos a Curto Prazo		501.144,14	726.862,43
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		620.323,45	554.747,62
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		40.882.258,26	28.385.574,66
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo		30.071.668,98	
Créditos a Longo		30.071.668,98	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vir Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		28.282.452,65	37.618.353,93
Bens Moveis		24.210.780,29	33.449.880,70
Bens Imoveis		5.009.334,08	4.168.473,23
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		-937.661,72	0,00
(-) Redução ao Vir Recuperável Intangível		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vir Recuperável		0,00	0,00

	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Total do Ativo Não Circulante		58.354.121,63	37.618.353,93
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>99.236.379,89</b>	<b>66.003.928,59</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		657.450,51	649.749,09
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		734.550,76	527.793,32
Obrigações Fiscais a CP		6.845,39	461,04
Valores Restituíveis		1.553.687,77	355.961,02
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>2.952.534,43</b>	<b>1.533.964,47</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		596.676,16	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>596.676,16</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>3.549.210,59</b>	<b>1.533.964,47</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		83.012,76	0,00
Resultados Acumulados			
Superávit/Déficits do Exercício		-1.470.782,92	7.366.356,21
Superávit/Défic de Exerc Anter		64.469.964,12	62.552.312,76
Ajustes de exerc anteriores		32.604.975,34	-5.448.704,85
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>95.687.169,30</b>	<b>64.469.964,12</b>
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>99.236.379,89</b>	<b>66.003.928,59</b>

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO(I)</b>		
Ativo Financeiro	39.760.790,67	27.103.964,61
Ativo Permanente	59.475.589,22	38.899.963,98
<b>Total do Ativo</b>	<b>99.236.379,89</b>	<b>66.003.928,59</b>
<b>PASSIVO(II)</b>		
Passivo Financeiro	2.871.600,95	3.732.734,86
Passivo Permanente	1.294.704,88	
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.166.305,83</b>	<b>3.732.734,86</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)</b>	<b>95.070.074,06</b>	<b>62.271.193,73</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
(LEI Nº 4.320/19) EXERCÍCIO 2019

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Convênios a Receber	1.041.599,86	1.041.599,86
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	73.614,77	59.529,90
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	420.354,70	619.602,20
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>1.535.569,33</b>	<b>1.720.731,96</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
Ordinária	724.275,38	621.453,22
Vinculado	36.164.914,34	22.749.776,53
<b>RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVE</b>	<b>1.386.621,55</b>	<b>1.372.884,14</b>
<b>RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS</b>	<b>34.778.292,79</b>	<b>21.376.892,39</b>
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>36.889.189,72</b>	<b>23.371.229,75</b>

**Ativo Circulante**  
NOTA 01 - Caixa e Equivalente de Caixa



As disponibilidades da IDARON são compostas por valores registrados em conta-corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco e liquidez imediata.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2019 ID 0015.005234/2020-36.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas de 2019.

Conta	Descrição	31/ 12/2018	31/ 12/2019
1.1.1.1.1.19.00	Bancos Conta Movimento	R\$ 26.748.003,59	R\$ 38.207.102,90
<b>Total</b>		<b>R\$ 26.748.003,59</b>	<b>R\$ 38.207.102,90</b>

**NOTA 02 - Valores Restituíveis**

O saldo dos Valores Restituíveis no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.553.687,77 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

**NOTA 03 - Demais Créditos e Valores em Curto Prazo e Longo Prazo**

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com créditos tributários, créditos de transferências, dívida ativa tributária e não tributária. Os créditos a curto prazo totalizaram o valor de R\$ 2.054.831,91 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), conforme Conta Contábil 113000000 e os créditos a longo prazo Conta Contábil 121100000, o valor de R\$ 30.071.668,98 (trinta milhões, setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Os Créditos a Longo Prazo são decorrentes de inscrição, em 2019, da Dívida Ativa Não Tributária da IDARON, conforme processo ID 4785993 e tabelas abaixo.

**Tabela de Créditos a Curto Prazo**

Conta	Descrição	31/ 12/2018	31/ 12/2019
1.1.3.1.1.01.05	Adiantamentos - viagens	R\$ 619.602,20	R\$ 420.354,70
1.1.3.1.1.02.00	Suprimento de Fundos	R\$ 59.529,90	R\$ 73.614,77
1.1.3.8.2.06.00	Valores em trânsito Realizáveis	R\$ 47.730,33	R\$ 7.174,67
<b>Total</b>		<b>R\$ 726.862,43</b>	<b>R\$ 501.144,14</b>

**Tabela de Créditos a Longo Prazo**

Conta	Descrição	31/ 12/2018	31/ 12/2019
1.2.1.0.0.00.00	Dívida Ativa Não Tributária	R\$ 0,00	R\$ 30.071.668,98
<b>Total</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 30.071.668,98</b>

**NOTA 04 – Estoques**

As aquisições e estoque de materiais armazenados no Almoxarifado são mensurados com base no valor de sua aquisição e, conseqüentemente, a mensuração e avaliação das saídas mensais dos materiais são apuradas pelo custo médio ponderado do material, não havendo a inserção no valor final do material dos custos relativos a gastos de distribuição, de administração geral, dentre outros.

Os estoques da IDARON são compostos por itens de almoxarifado (material de consumo, medicamentos, produtos laboratoriais, etc.), o combustível, é adquirido por meio de cartão de abastecimento, através da contratação de empresa de gerenciamento de frota, conforme Tabela.

**Tabela de Composição de Estoques**

Descrição da conta	2018	2019
Almoxarifado – Material de Consumo	R\$ 550.747,62	R\$ 616.323,45
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 554.747,62</b>	<b>R\$ 620.323,45</b>

**Ativo Não Circulante**

**NOTA 05 - Imobilizado**

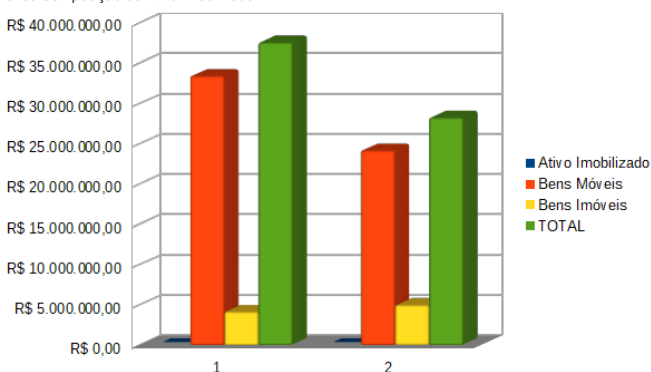
Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Porém, conforme Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, os Estados terão até 2020 para preparação de sistemas e outras providências de implantação, e até 2021 para efetivação dos registros contábeis.

**Tabela de Composição do Ativo Imobilizado**

Ativo Imobilizado	2018	2019
Bens Móveis	R\$ 33.449.880,70	R\$ 24.210.780,29
Bens Imóveis	R\$ 4.168.473,23	R\$ 5.009.334,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.618.353,93</b>	<b>R\$ 28.220.115,18</b>

**Gráfico Composição do Ativo Imobilizado**



**NOTA 06 - Depreciação**

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

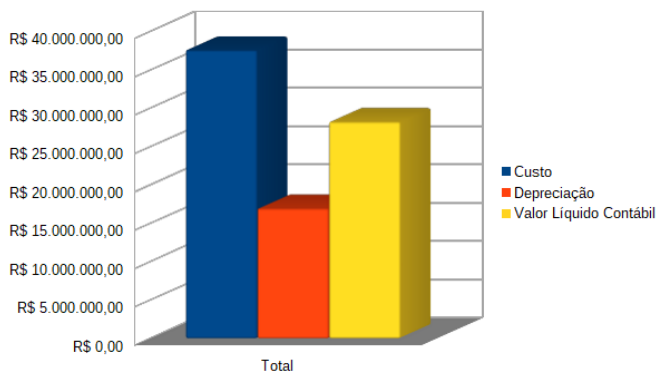
- a) Deterioração Física
- b) Desgastes com uso; e
- c) Obsolescência.

Esta Administração Pública, de uma forma geral, utilizou o método das quotas constantes em seus registros, conforme o Manual de Procedimentos Contábeis Especiais parte II, na tabela abaixo segue discriminada as depreciações dos grupos que mais tiveram influência com implementação da depreciação dos bens móveis; não apresentamos as entradas, por esse motivo um simples calculo não resultara o saldo apresentado.

A tabela abaixo apresenta apenas dados sobre a depreciação, não apresentado todos os fatores que influenciaram no saldo do valor contábil líquido, além da depreciação que reduziu o valor contábil líquido dos bens de móveis, também ocorreu baixa por alienação (leilão) e a reclassificação de bens ativos para Bens inservíveis (desreconhecimento contábil) para posterior baixa e desfazimento.

Bens Móveis	Custo	Depreciação	Valor Líquido Contábil
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.381.258,58	R\$ 1.704.715,59	R\$ 786.251,62
Bens de Informática	R\$ 3.643.999,19	R\$ 2.815.788,45	R\$ 933.210,74
Móveis e Utensílios	R\$ 4.662.384,02	R\$ 2.920.835,65	R\$ 1.743.306,32
Materiais Culturais, Educacionais	R\$ 319.900,90	R\$ 175.886,31	R\$ 144.014,59

Veículos	R\$ 21.755.606,13	R\$ 9.369.503,76	R\$ 12.559.698,99
Total	R\$ 37.618.353,93		R\$ 28.282.452,65



**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS** (Anexo 15 da Lei 4320/64);

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. As alterações verificadas no patrimônio podem ser quantitativas e/ou qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido da entidade. Por outro lado, as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas menos as Variações Diminutivas.

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSilVOPAST. DOS ESTA HORA EMISSÃO: 11:19:47  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 19/03/2020  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	1.487,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Socialis	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	26.143.439,40	21.035.204,58
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	26.143.439,40	21.035.204,58
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	2.161.956,81	953.928,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	674.786,14	529.879,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	1.487.170,67	424.048,53
Transferências e Delegações Recebidas	73.803.098,05	66.567.630,06
Transferências Intragovernamentais	73.803.098,05	66.567.630,06
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.028.923,49	3.156,75
Reavaliação de Ativos	971.577,30	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	57.346,19	3.156,75
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	66.362,38	55.764,39
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	66.362,38	55.764,39
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>103.203.780,13</b>	<b>88.615.684,17</b>

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	75.883.121,69	67.956.026,98
Remuneração a Pessoal	63.252.393,08	57.377.128,32
Encargos Patronais	8.174.396,05	6.226.850,51
Benefícios a Pessoal	4.456.332,56	4.352.048,15
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.395,20	6.754,23
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.395,20	6.754,23
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.712.926,89	12.277.712,12
Uso de Material de Consumo	2.208.209,73	1.887.319,95
Serviços	10.567.055,44	10.390.392,17
Depreciação, Amortização de Exaustão	937.661,72	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.083.846,83	424.048,53
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	2.083.846,83	424.048,53
Transferências e Delegações Concedida	326.926,89	268.296,41
Transferências Intragovernamentais	326.926,89	268.296,41
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	12.304.456,67	24.147,73
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	11.476.973,70	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	11.246,71	24.147,73
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	816.236,26	0,00
Tributárias	358.840,62	291.620,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94.959,26	80.841,39
Contribuições	263.881,36	210.779,02
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	48,26	721,55
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	48,26	721,55
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>104.674.563,05</b>	<b>81.249.327,96</b>

Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II) -1.470.782,92 7.366.356,21

Nota 01 - Os quadros resumidos das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) encontram-se a seguir.  
 Tabela Variações Patrimoniais Aumentativas

Conta	Descrição das VPAs	31/ 12/2018	31/ 12/2019
4.3	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 21.035.204,58	R\$ 26.143.439,40
4.4	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 953.928,39	R\$ 2.161.956,81
4.5	Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 66.567.630,06	R\$ 73.803.098,05
4.6	Valorização e Ganhos com Ativos	R\$ 3.156,75	R\$ 1.028.923,49
4.9	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 55.764,39	R\$ 66.362,38
Total		R\$ 88.615.684,17	R\$ 103.203.780,13

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no Grupo "4.5 Transferências e Delegações Recebidas", que se referem às cotas financeiras recebidas do Tesouro Estadual. Nesse grupo, estão computados os Repasses financeiros, que são as transferências internas para as unidades executoras, que somam R\$ 73.803.098,05 (setenta e três milhões, oitocentos e três mil, noventa e oito reais e cinco centavos).

Em 2019, houve acréscimo no Grupo das VPAs – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, em relação a 2018. As VPAs apresentadas no Grupo "4.9 - Outras VPAs" referem-se ao recolhimento de multas aplicadas pela IDARON a fornecedores por descumprimento de cláusulas contratuais e outras.

Tabela Variações Patrimoniais Diminutivas

Conta	Descrição das VPDs	31/ 12/2018	31/ 12/2019
3.1	Pessoal e Encargos	R\$ 67.956.026,98	R\$ 75.883.121,69
3.2	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 6.754,23	R\$ 4.395,20
3.3	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 12.277.712,12	R\$ 13.712.926,89
3.4	Variações patrimoniais diminutivas	R\$ 424.048,53	R\$ 2.083.846,83
3.5	Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 268.296,41	R\$ 326.926,89
3.6	Desvalorização e Perda de Ativo	R\$ 24.147,73	R\$ 12.304.456,67
3.7	Tributárias	R\$ 291.620,41	R\$ 358.840,62
3.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 721,55	R\$ 48,26
Total		R\$ 81.249.327,96	R\$ 104.674.563,05

Variações Patrimoniais Diminutivas mais representativas referem-se às despesas com pessoal ativo, encargos patronais, benefícios a pessoal e outros que representam cerca de 72,49% do total das VPDs (Grupos 3.1 e 3.2 do Plano de Contas). A variação da despesa de pessoal de 2019 para 2018 foi de 11,67%. Essa variação pode ser justificada pelas promoções, progressões e adicionais de qualificações na carreira dos servidores do IDARON. Cabe destacar que a despesa com pessoal representa 75,87% da receita do exercício de 2019.

Também são representativas as despesas com serviços de terceiros, diárias de viagem e, evidenciadas no grupo 3.3. Em 2019 houve variação neste grupo de 11,69% em relação a 2018.

O Grupo "3.5 - Transferências e Delegações Concedidas" - contemplam as operações financeiras ativas entre Unidades Gestoras do Poder Executivo, através de transferências internas no valor de R\$ 326.926,89 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). As referidas transferências foram para cobrir despesas com pagamento de prestação de serviços de apoio administrativos e serviços gerais, nas dependências da IDARON, de reeducados, oriundos do sistema prisional, através de Termo de Cooperação entre a IDARON e o Fundo Penitenciário – FUPEN.

No Grupo "3.6 - Desvalorização e Perda de Ativo" - No exercício de 2019, houve mudanças na política contábil com a implantação dos procedimentos de avaliação e depreciação do Ativo Imobilizado, com o objetivo de realizar ajustes no patrimônio, resultando numa desvalorização de R\$ 11.476.973,70 (onze milhões quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta e três reais e setenta centavos) e ainda, o desreconhecimento de R\$ 816.236,26 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) por baixa. A IDARON reconheceu os efeitos do reconhecimento inicial dos ativos como ajuste de exercícios anteriores no período.

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Anexo 18 da Lei 4320/64);

A Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa da entidade em um determinado período contábil, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

A DFC aplicada ao setor público é elaborada pelo método direto e utiliza as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa. A DFC é composta por:

- Quadro Principal
- Quadro de Receitas Derivadas e Originárias
- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida

No exercício de 2019, não houve fatos contábeis que movimentassem o fluxo de caixa de atividades de financiamento no IDARON.

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGRÓSILVOPAST. DOS ESTADO HORA EMISSÃO: 11:54:04  
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 19/03/2020  
ANO REFERÊNCIA: 2019

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSO</b>	174.958.258,79	202.886.495,62
Receita tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	26.143.439,40	21.035.204,58
Remuneração Disponibilidades	674.786,14	529.879,86
Outras Rec. Deriv. e Originárias	74.336.935,20	114.753.781,12
Transferências correntes recebidas	73.803.098,05	66.567.630,06
<b>DESEMBOLSO</b>	162.983.167,99	193.848.679,51
Pessoal e demais despesas	80.993.472,62	78.895.940,56
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	7.759.678,21	268.521,41
Outros desembolsos operacionais	74.230.017,16	114.684.217,54
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	11.975.090,80	9.037.816,11
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSO</b>	515.991,49	545.487,30
Aquisição de Ativo não Circulante	515.991,49	545.487,30
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-515.991,49	-545.487,30
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSO</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	11.459.099,31	8.492.328,81
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	26.748.003,59	18.255.674,78
Caixa e Equivalente de caixa final	38.207.102,90	26.748.003,59

## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercício: 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	73.803.098,05	66.567.630,06
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>73.803.098,05</b>	<b>66.567.630,06</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
a União	225,00	225,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	7.059,12	0,00
Intragovernamentais	7.752.394,09	268.296,41
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>7.759.678,21</b>	<b>268.521,41</b>

## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercício: 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
AGRICULTURA	80.993.472,62	78.895.940,56
<b>Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>80.993.472,62</b>	<b>78.895.940,56</b>

## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Exercício: 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Exercício Atual Exercício Anterior

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	74270572,82	52152867,39
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0	0
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0	118378,72
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0	31360175,21
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0	31066595,41
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0	31159291,77
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0	31267478,85
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0	88809,04
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	74230017,16	52168637,88
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0	0
(-) Perdas de Investimentos	0	0

## Nota 01 - Fluxos de Caixa das Atividades das Operações

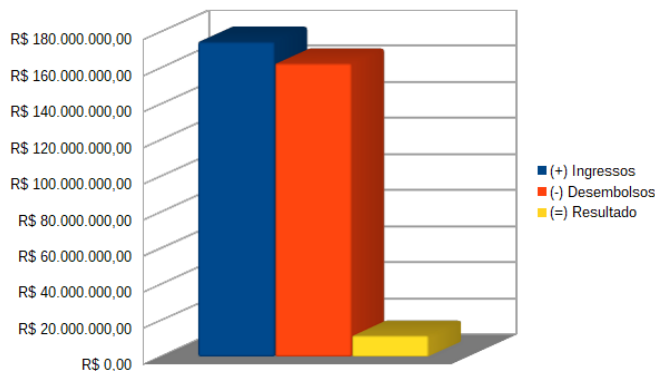
Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público em sentido amplo proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças. Ao analisar o quadro abaixo é possível verificar que as transferências recebidas foi a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 42,18% (quarenta e dois por cento) do total dos ingressos, seguido das receitas de serviços com 26% (vinte e seis por cento).

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	VALOR R\$	AV (%)
Ingressos	R\$ 174.958.258,79	100
Receita de Serviços	R\$ 26.143.439,40	14,94
Remuneração das Disponibilidades	R\$ 674.786,14	0,39
Outras Receitas Derivadas e Originárias	R\$ 74.336.935,20	42,49
Transferências recebidas	R\$ 73.803.098,05	42,18

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	VALOR R\$	AV (%)
Desembolso	R\$ 162.983.167,99	100
Pessoal e Demais Despesas	R\$ 80.993.472,62	49,69
Transferências Concedidas	R\$ 7.759.678,21	4,76
Outros Desembolsos Operacionais	R\$ 74.230.017,16	45,54

## Geração Líquida – Atividades Operacionais

(+) Ingressos	R\$ 174.958.258,79
(-) Desembolsos	R\$ 162.983.167,99
(=) Resultado	R\$ 11.975.090,80



O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R\$ 11.975.090,80 (onze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, noventa reais e oitenta centavos), demonstrando que IDARON tem capacidade de financiar a manutenção dos serviços de defesa sanitária.

**FLUXO DE INVESTIMENTO**

Evidenciam às atividades de venda e aquisições de bens, recebimentos e concessão de empréstimos pelo Estado e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e de desembolso em demais investimentos realizados durante o ano.

Conforme o quadro de ingressos de investimento o item "Outros ingressos de investimento" a UG não movimentou esse fluxo.

Já no quadro "Desembolsos de investimento" Os desembolsos com aquisição de ativos item aquisição de ativo não circulante foram de R\$ 515.991,49 ( quinhentos e quinze mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), que corresponde ao resultado negativo do fluxo dos investimentos no exercício de 2019 no mesmo valor.

A DFC disponibilizada por intermédio do sistema SIAFEM será apresentada com um quadro adicional de informação, sendo que as Unidades deverão detalhar as contas envolvidas no, uma vez que foram incluídas, conforme as Instruções de Preenchimentos Contábeis - IPC 08 em outros ingressos e outros desembolsos por contemplarem situações não previstas dificultando o enquadramento nos fluxos operacional, investimento e financiamento, desta forma, a variação detalhada no quadro de informações adicionais servirá como suporte para a explicação.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** (Anexo 19 da Lei 4320/64);

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social /	Adiant. para	Reserva	Ajuste de	Reservas	Demais	Resultados	Ações/Cotas	TOTAL
	Capital Social	Futuro Aumento	de Capital	Avaliação	de Lucro	Reservas	Acumulados	em	
	(de Capital(AFAC))		Patrimonial					Tesouraria	
Saldos Iniciais	0,00		0,00				64.469.964,12		64.469.964,12
Ajustes de exercícios anteriores							32.604.975,34		32.604.975,34
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-1.470.782,92		-1.470.782,92
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas						83.012,76			
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00			83.012,76	95.604.156,54		95.687.169,30

Nota 01- Aumento do patrimônio Líquido em decorrência da inscrição dívida ativa não tributária no valor de R\$ 32.604.975,34 (trinta e dois milhões), sendo créditos a curto prazo totalizaram o valor de R\$ 2.054.831,91 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), conforme Conta Contábil 113000000 e os créditos a longo prazo Conta Contábil 121100000, o valor de R\$ 30.071.668,98 ( trinta milhões, setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Protocolo 0010699247

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0015.367286/2019-60,

**RESOLVE:**

**Prorrogar o Aceite de Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2020, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **CLEICIANE FERREIRA ALEXANDRE BORGES**, Zelador, Matrícula n. 14901, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, para continuar desenvolvendo suas atividades na **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS**

Governador

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0010723181

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0015.287664/2019-22,

**RESOLVE:**

**Prorrogar o Aceite de Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2020, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020, do servidor **WELBER DA CRUZ TEIXEIRA**, Técnico Agropecuário, Matrícula n. 25057, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, para continuar desenvolvendo suas atividades na **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS**

Governador

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0010723846

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0015.388374/2019-03,

**RESOLVE:**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

**Prorrogar o Aceite de Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **VALDETE PIO**, Zelador, Matrícula n. 1076, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste - RO, para continuar desenvolvendo suas atividades na **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS**

Governador

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0010724630

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0015.020929/2019-12,

**RESOLVE:**

**Prorrogar o Aceite de Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, do servidor **ERALDO JAQUEIRA JUNIOR**, Técnico Agrícola, Matrícula n. 300121703, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Médici - RO, para continuar desenvolvendo suas atividades na **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2020, 132ª da República.

**MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS**

Governador

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0010725661

Portaria nº 192 de 20 de março de 2020

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;

Considerando a Lei 13.979/2020, que determina Medidas para enfrentamento de emergência em saúde Pública de importância Internacional de CoronaVírus-COVID-19, responsável pelo surto de 2019;

Considerando as diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde na Portaria 356/2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei 13.979/2020;

Considerando a Declaração de emergência em Saúde Pública de importância Nacional, expressa na Portaria nº188/GM/MS/2020, do Ministério da Saúde;

Considerando a Instrução Normativa nº 19/SIPEC/ME de 12/03/2020 - IN, atualizada pela Instrução Normativa nº 20/SIPEC/ME, de 13/03/2020 e 21/SIPEC/ME, de 17/03/2020;

Considerando o Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, do regime de trabalho do servidor público e contratado do Poder Executivo, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 5, de 2020, do Ministério do Estado da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06/06/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar Comissão composta pelos servidores Júlio César Rocha Peres (Presidente), Licério Correa Soares Magalhães, Marcos Antonio Fontoura, Walter Oliveira Cartaxo, Fabiano Alexandre do Santos, Emanuela Panizi Souza, Rachel Barbosa da Silva, Ney Carlos Dias de Azevedo, Jessé de Oliveira Junior, Ricardo Alves Chui, Alan Gardel Batista Bizatti e Lays Fernanda Pinheiro, para gerenciamento de crise relacionada ao COVID-19 no âmbito da Idaron, bem como a elaboração de plano de trabalho, visando a execução do efetivo atendimento nas Unidades Locais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 20 de março de 2020.

**LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES**

Diretor Executivo

Protocolo 0010779434

## SEDAM

### AVISO

Considerando o advento do DECRETO nº 24.871, DE 16 DE MARÇO DE 2020 do Governador do Estado de Rondônia que decreta situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, do regime de trabalho do servidor público e contratado do Poder Executivo, e dá outras providências;

Desta forma, em comunhão com o Decreto acima referenciado, a Coordenadoria de Unidades de Conservação a contar de 16 de março de 2020 suspende no prazo de 15 (quinze) dias, as atividades exercidas no âmbito das 38 Unidades de Conservação Estaduais de Rondônia, podendo tal suspensão ser prorrogada até o limite máximo previsto no caput do art. 1º do Decreto nº24.871/2020, nesses moldes deverão ser observados:

1 - Fica autorizado somente atividades de fiscalização e monitoramento nas Unidades de Conservação quais deverão ser priorizadas com as medidas emergenciais de higiene e assepsia;

2 - Outras atividades e visitação somente em caso de emergência e com autorização da chefia imediata;

3 - O descumprimento das medidas tratadas nessa informação, acarretará sanções impostas no art. 268 do Código Penal, *in verbis*:

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**DENISON TRINDADE SILVA**

Coordenador Estadual de Unidades de Conservação - CUC

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0010763752

Portaria nº 99 de 19 de março de 2020

Estabelece as medidas da situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, do regime de trabalho do servidor público prestadores de serviço da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e aditar a Portaria nº 90 de 17 de março de 2020.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

Considerando a situação de emergência, no âmbito da Saúde Pública no Estado de Rondônia, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), de acordo com o que determina a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde.

Considerando Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, do Governo do estado de Rondônia, que estabelece medidas de Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus(COVID-19), resolve estabelecer medidas internas ao servidores lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Considerando a necessidade de manter os serviços nesta Secretaria, bem como reduzir as possibilidades de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

## RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o aditamento à Portaria nº 90 de 17 de março de 2020, a fim de ampliar o objeto desta, com a adoção das seguintes providências:

Art. 2º. Ficam definidos como servidores submetidos ao regime de Escritório Remoto - Home Office, conforme artigos 8º do Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020, destinado à realização das atividades e atribuições fora das dependências físicas desta Secretaria, enquanto persistir situação de emergência.

- I - servidores com 60 (sessenta) ou mais anos de idade;
- II - servidores com histórico de doenças respiratórias, desde que apresentado Atestado Médico;
- III - servidores que utilizam o transporte público coletivo para se deslocar, até o local de trabalho;
- IV - servidoras grávidas;
- V - servidores que são pais e tenham filhos em idade escolar e exijam cuidados; e
- VI - pessoas com doenças crônicas.

Art. 3º São requisitos para a realização do regime de Escritório Remoto - Home Office, desde que averiguadas pelo chefe do setor:

- I – conexão com Internet;
- II – dispositivo que utilize de forma adequada os sistemas, como: Computadores, Notebooks, tablets, Celulares, entre outros;
- III - revezamento dos servidores dos respectivos departamentos, a critério dos chefes setoriais;

§1º Os colaboradores que alegarem as situações acima elencadas e não comprovarem posteriormente sofrerão as sanções administrativa cabíveis, conforme o caso.

§2º Por medida de precaução, as gerências e coordenações deverão estabelecer rodízio de colaboradores sem prejuízo das metas e resultados a serem atingidos, dentre os servidores que não se enquadram nos incisos do Art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Constituem deveres de todos os colaboradores, que se encontram em regime de trabalho remoto:

- I - atender às convocações para comparecimento às dependências da Secretaria, quando houver necessidade da unidade e/ou interesse da Administração, com a finalidade de acompanhar os trabalhos e a obtenção de outras informações;
- II - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis e horário da jornada de trabalho, que se dará das 07:30 às 13:30.
- III - consultar diariamente a sua caixa postal individual de correio eletrônico e/ou o Sistema Eletrônico de Informação- SEI.
- IV - manter a chefia informada, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual existência de dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento; e
- V - cumprir rigorosamente as metas de desempenho acertadas com a chefia da unidade.

Parágrafo único. Havendo o descumprimento dos deveres elencados neste artigo, os servidores, lotado nesta secretaria, que se encontrarem em regime de trabalho remoto deverão prestar esclarecimentos à chefia da unidade de lotação, a qual determinará a imediata suspensão do trabalho remoto e, quando for o caso, solicitará a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade.

Art. 5º Constituem deveres de todos os chefes de setores desta pasta:

- I - Mapear dificuldades relacionadas ao setor e apresentar soluções;
- II - Planejar, juntamente com a equipe, a melhor estratégia para comunicação, pensando em canais que supram todas as necessidades de trabalho, utilizando-se de plataformas como Skype, Slack, Zoom, Google Hangouts ou mesmo o WhatsApp, para melhor comunicação, combinando de acordo com o perfil dos servidores e evitando a dificuldade de se adaptar a uma tecnologia desconhecida;
- III - Utilizar das videochamadas e videoconferências para reuniões, facilitando a comunicabilidade;
- IV - Direcionar o funcionamento da operação remota, combinando os detalhes e percebendo os incômodos que surgem com o choque cultural do home office;
- IV - Fazer breves reuniões on-line para que toda equipe permaneça atualizada do contexto geral;
- V - cumprir rigorosamente as metas de desempenho acertadas com a chefia da unidade; e
- VI - Instruir os servidores quanto a formalidade das vestimentas, em casos citados no incisos III e IV.

Art. 6º Ocorrendo a possibilidade de ser prorrogado o exercício das atividades por meio do teletrabalho, será de responsabilidade de cada chefe setorial definir o revezamento de servidores, em metade de seu pessoal, sem prejuízo a administração pública.

Art. 7º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer tempo.

DE-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Protocolo 0010769678

AVISO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0028.060019/2020-59(SEI), que foi considerada dispensa da licitação objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Camisas para Padronização dos Servidores no Evento Rondônia Rural Show, visando atender as necessidades básicas desta SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM**, em favor da empresa **ÚNICA IND. COM. DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.274750/0001-17** no valor de **R\$ 15.932,00 (Quinze mil novecentos e trinta e dois reais)**. Porto Velho/RO, 16 de Março de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edgard Menezes Cardoso

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0010682587

DER

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2019/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO torna público aos interessados, que Homologa os Itens constantes na tabela SINAPI códigos 38193, 13390, 3752, 39374, 39396, 2510, 39380, 1022, 1014, 981, 1013, 982, 34709, 34714, 2388, 2674, 3884, 400, 1938, 20111, 12147, 38781, 11056, 4374, 38784, 2446, 1872, 12039, 38773, 39377, 38062, 38070, 38074, 7528, 857, 11991, 38055, 13246 e 20254, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 194/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 238/2019, cujo objeto é Aquisição de material de Construção Civil, tendo como fornecedora a empresa **N. V. VERDE E CIA LTDA**, no valor total de **R\$ 23.550,93** (Vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral do DER/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.545705/2019-90. Porto Velho/RO, 18 de Março de 2020.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 0010742914

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 12 SOL/DLA**, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA), referente ao processo nº **16.00306.00/2015** da obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ do Estacionamento do Espaço Alternativo - Av. Gov. Jorge Teixeira no trecho compreendido entre a intersecção com a Rua Aparício Moraes (próximo ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro) e a intersecção com a Av. Lauro Sodré (adjacente ao acesso do estacionamento do Aeroporto Int. Gov. Jorge Teixeira), no município de Porto Velho - RO.

DIEGO SOUZA AULER

DIRETOR-GERAL ADJUNTO DER-RO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



## AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº –Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **LICENÇA PRÉVIA**, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente à obra de Construção de ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre Rio Omerê (Ext. 50,0m X Largura 8,80m), Construção de ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre Rio Cabreúva (Ext. 30,0m X Largura 8,80m) referente ao Lote 03, no município de Corumbiara/RO.

DIEGO SOUZA AULER  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO DER-RO

Protocolo 0010748645

## TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilto Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

**MUNICÍPIO DE BURITIS**, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 98/SEMPAN/PMB/2020 (10485256), Despacho/GECOC (10485276), Parecer nº 126/20/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0010741387) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.050163/2018-91.

## DAVIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 136/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2020.

DIEGO SOUZA AULER  
Diretor Adjunto / DER-RO  
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Prefeito

Protocolo 0010752031

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilto Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**, neste ato representado pela senhora **LISETE MARTH**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 122/2020 (0010539049), Despacho/GECOC (0010540048), Parecer nº 119/2020/CONV/PROJUR (0010735767) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.399894/2019-12.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 066/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho, 19 de março de 2020

DIEGO SOUZA AULER  
Diretor Adjunto / DER-RO  
LISETE MARTH  
Prefeita

Protocolo 0010754568

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilto Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**, neste ato representado pela senhora **LISETE MARTH**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 123/2020 (0010541008), Despacho/GECOC (0010541497), Parecer nº 120/2020/CONV/PROJUR/FITHA (0010736684) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.306853/2019-91.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 067/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DIEGO SOUZA AULER  
Diretor Adjunto / DER-RO  
LISETE MARTH  
Prefeita

Protocolo 0010753889

Portaria nº 444 de 19 de março de 2020

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 66/2020/DER-5RR (10002290), Planilha Programação Anual de Férias (10002513) e Despacho DER-SEFREQ (0010664922), nos autos do Processo nº 0009.047016/2020-58;

## RESOLVE:

**INCLUIR** na Portaria nº 1704/2019/DER-SEFREQ Anual de Férias do exercício de 2020, o servidor **LUCENO ARAÚJO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300008727, lotado na 5ª Residência Regional de Rolim de Moura, para usufruir no período de **1.7.2020 a 30.7.2020 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2019/2020.

DIEGO SOUZA AULER  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0010757580

Portaria nº 445 de 19 de março de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 80/2020/DER-USJIPA (10399566), Errata DER-USJIPA (10408795) e Despacho DER-SEFREQ (0010693687), nos autos do Processo nº 0009.088893/2020-89;

## RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

**REMARCAR** o gozo de férias do servidor **IVANILDO DE AGUIAR**, Chefe de Equipe, matrícula nº 300156877, lotado na Usina de Asfalto CBUQ/Ji-Paraná, marcada na programação de férias para usufruir no período de **2.3.2020 a 21.3.2020 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no período de **1.6.2020 a 20.6.2020 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2019/2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0010759226

Portaria nº 446 de 19 de março de 2020

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE n. 2831, de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento/Planilha de Programação de Férias (0010508594) e Despacho DER-SEFREQ (0010695817), nos autos do Processo nº 0009.100985/2020-44;

**RESOLVE:**

**INCLUIR** na Portaria nº 1704/2019/DER-SEFREQ Anual de Férias do exercício de 2020, o servidor **REGINALDO PERES DIAS**, matrícula nº 300161871, lotado na 8ª Residência Regional de Ji-Paraná, para usufruir no período de **12.11.2020 a 1.12.2020 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2020 e converter **10 (dez) dias**, de férias em Abono Pecuniário, concernente ao período de 2.11.2020 a 11.11.2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0010760874

Portaria nº 447 de 19 de março de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 548/2019/DER-CAU (9441286) e Despacho DER-SEFREQ (0010699329), nos autos do Processo nº 0009.553589/2019-82;

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias do servidor **ANÍSIO SEBASTIÃO MARINHO**, Operador Máquinas Pesadas, matrícula nº 300004956, lotado na Coordenadoria de Ações Urbanísticas – CAU de Porto Velho, marcada na programação de férias para usufruir no período de **13.1.2020 a 1.2.2020 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no período de **2.3.2020 a 21.3.2020 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2019/2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0010762542

## RETIFICAÇÃO

**DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- DER**, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 26/03/2019 Publicado no DOE nº 060 de 02/04/2019.

Considerando requerimento de 30 de Janeiro de 2020 e Processo nº 0009.267814/2018-80.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 549/2019/DER-CGP, Publicada no DOE nº 090 de 17.05.2019, que transferiu o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedida através da Portaria nº 637/2018/DER-CGP de 14/09/2018 à servidora **TANIA MARIA SOBRAL GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Redação, matrícula nº 300125224.

**Onde se Lê:** Período 02/05/2020 à 31/05/2020 referente ao 1º Quinquênio de 01.08.2013 à 30.08.2018.

**Leia-se:** Período 04/05/2020 à 02/06/2020 referente ao 1º Quinquênio de 01.08.2013 à 30.08.2018.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Geral Adjunto/DER

Protocolo 0010766724

Portaria nº 437 de 17 de março de 2020

**O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e Decreto de 26/03/2019 Publicado no DOE nº 060 de 02/04/2019.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicado no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e processo n. 0009.061392.2020-55.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Carlos Andre Pinheiro Gomes Cao	300107240	Operador de Máquinas Pesadas	26/ 04/2017 à 25/04/2019	1ª "D"	2ª "A"	26/ 04/2019
Fabio Paulus	300110358	Operador de Máquinas Pesadas	27/ 07/2017 à 26/07/2019	1ª "D"	2ª "A"	27/ 07/2019
Hamaitir Paez Barros	300107616	Operador de Máquinas Pesadas	11/ 05/2017 à 10/05/2019	1ª "D"	2ª "A"	11/ 05/2019
João Valadares Filho	300106364	Auxiliar de Serviços Gerais	11/ 04/2017 à 10/04/2019	1ª "D"	2ª "A"	11/ 04/2019
Marcio Diogenes Nascimento	300123465	Operador de Máquinas Pesadas	06/ 06/2017 à 05/06/2019	1ª "C"	1ª "D"	06/ 06/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0010719007

## TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0095/16, FIRMADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o **Sr. DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquillo Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, neste ato representado pelo senhor **HILDON DE LIMA CHAVES**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 976/DIEN/DSLE/GAB/SEMED (fls. 468), Despacho 032/GECON/DER/2020 (fls. 032), Parecer nº 108/2020/CONV/PROJUR/DER/RO (fls. 471-474) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.03600-0001/2015.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 095/16**, pelo período de **160** (cento e sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (31/03/20), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Presidente Substituto/ FITHA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

HILDON DE LIMA CHAVES  
Prefeito

Protocolo 0010650320

**TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/17, FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezanove dias do mês de março do de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE URUPÁ**, neste ato representado pelo senhor **CÉLIO DE JESUS LANG**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 014/2020 - SEPPU/GAB (fls. 567), Parecer nº 106/2020/CONV/PROJUR (fls. 570/572 e vº) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01.1420.0410.0001/2017.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 108/17/PJ/DER**, pelo período de **240** (duzentos e quarenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.04.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Adjunto - DER/RO  
**CÉLIO DE JESUS LANG**  
Prefeito

Protocolo 0010763745

**TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/18/FITHA, FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria do DER sob nº 399, de 10 de março de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, neste ato representado pela senhora **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 092/2020/GP/dsc (0010495428), Despacho/GECON (0010495488), Parecer nº 045/2020/CONV/PROJUR/FITHA De acordo do Presidente (0010740922) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.187907/2018-21.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 052/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2020.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Presidente Substituto / FITHA  
**VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**  
Prefeita

Protocolo 0010752645

**TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 192/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme a Portaria do DER sob nº 399, de 10 de março de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE BURITIS**, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 99/SEMPPLAN/PMB/2020 (10486541), Despacho/GECCO (10486568), Parecer nº125/20/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0010740077), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.158664/2018-14.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 192/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2020

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Adjunto/DER-RO  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Protocolo 0010755085

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº **1801/04167/2019**, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 1,35 hectares localizada no Lote 04, Gleba Bom Princípio, RO-267, Km 3,5, Sítio Casteluber, município de Alvorada d'Oeste/RO, sito nas coordenadas geográficas -11°30'20,46"S e -62°23'38,40"W.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº **1801/04023/2019**, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 2,4 hectares localizada no Lote 65, Gleba 20W, RO-010, Sítio Boa Vista, município de Mirante da Serra/RO, sito nas coordenadas geográficas -10°59'28,803"S e -62°44'47,762"W.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº **1801/05058/2019**, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 2,4 hectares localizada na Gleba 18, no Lote 44, RO-010, Sítio Cascalheira, município de Urupá/RO, sito nas coordenadas geográficas -11° 04' 56,338"S e -62° 33' 10,098"W.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº 1801/05073/2019, referente a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 1,38 hectares localizada na BR-473, Lote Rural nº4, Gleba 1, Setor Urupá, Sítio Bom Jesus, município de Urupá/RO, sito nas coordenadas geográficas -11°03'45,22"S e -62°21'48,21"W.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº 1801/03948/2019, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 1,94 ha, localizada no Lote 57, Linha 02, Km 15, Gleba Guaporé, Fazenda Karina, município de Colorado do Oeste/RO, sito nas coordenadas geográficas -13°00'06,97"S -60°32'55,36"W.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº 1801/03727/2019, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 1,35 ha, localizada no Lote nº 256, Gleba Pyreus, Fazenda Santa Terezinha, município de Ji-Paraná/RO, sito nas coordenadas geográficas -10°44' 51,52" S e -61°55' 50,95"W.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº 1801/03526/2019, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 1,25 ha, localizada no Lote Rural 145, Parte B, Gleba Corumbiara, Fazenda Araucária, município de Chupinguaia/RO, sito nas coordenadas geográficas -12°15'27,84" S -60°56'41,18" W.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº 1801/03526/2019, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 5,0 ha, localizada na Linha 120, Setor 10, Gleba Corumbiara, Fazenda Pará, município de Chupinguaia/RO, sito nas coordenadas geográficas -12°35'48,45" S e 60°57'40,12" W.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº 1801/03577/2019, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 4,8 ha, localizada na RO-133, Km 18, Lote 06, Zona Rural, município de Espigão do Oeste/RO, sito nas coordenadas geográficas -11°36'55,7"S e -60°53'39" W.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº 1801/03949/2019, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 2,96 ha, localizada na RO-476, Lote 39, Gleba 45, Linha 114, Sítio Águas Claras, município de Presidente Médici/RO, sito nas coordenadas geográficas: -11°04'54,13"S e 61°40'01,30"W.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº 1801/03527/2019, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 2,76 ha, localizada no Lote Rural 95, Linha 85, Kapa 48, Sítio Paraíso do Jôia, município de Chupinguaia/RO, sito nas coordenadas geográficas -12°15'15,068"S e 61°05'40,173" W.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº 1801/03523/2019, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 4,75 ha, localizada na RO-495, Linha 75, Km 9.993, Trecho da RO-494, Zona Rural, município de Parecis/RO, sito nas coordenadas geográficas -09°52'49" S e 61°25'00,79"W.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº 1801/03909/2019, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 2,18 ha, localizada no Lote 10, remanescente, Gleba 8, Castro Alves, Projeto Corumbiara, Linha E, Km 13, Fazenda Três Poderes, município de Espigão d'Oeste/RO, sito nas coordenadas geográficas -11°28'31,53"S e 61°06'37,48"W.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº 1801/03578/2019, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 4,5 ha, localizada na Linha 120, Setor 10, Gleba Corumbiara, Lote Rural nº 34, Fazenda Santa Walmíria, município de Chupinguaia/RO, sito nas coordenadas geográficas -12°35'05,42"S e -61°02'34,8"W.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER/RO, localizado na Av. Farquar com a Rua Pio XII, s/nº – Palácio Rio Madeira, Bloco Curvo 3, 4º andar – Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (COLMAM), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), referente ao processo nº 1801/03522/2019, relacionado a atividade de Movimentação de Terras para extração de cascalho em área de empréstimo de 3,32 ha, localizada no Lote nº 30, Gleba Corumbiara, Setor 02, Fazenda Santa Luzia, município de Espigão D'Oeste/RO, sito nas coordenadas geográficas -11° 36'33,18"S e -60°48'52,90"W.

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor-Geral Adjunto – DER/RO

Porto Velho, 20 de março de 2020.

Protocolo 0010772685

## JUCER

**TERMO**

**DE DOAÇÃO Nº 004/2020/JUCER**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER, neste ato representada pelo seu Presidente José Alberto Anísio, C.P.F.: sob nº 555.313.429-34 e R.G. sob nº 42303895 SSP/PR, de ora em diante denominada Doadora e Associação Luterana de Rolim de Moura, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor Claudemiro Krauser, C.P.F.: 419.036.252-20 e R.G 441382 SSP/RO, doravante denominado Donatário, através do processo administrativo 0018.199170/2019-61 e Parecer Jurídico 14/2020/JUCER-PROC (10250587), assinam o presente TERMO DE DOAÇÃO.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

UNID	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO DO BEM
01	Mesa com 02 gavetas, marca: Ferroplast BP202, 1,70x67.	000892	293,00
01	Cadeira giratória, com espaldar médio, em espuma injetada com braço fixos, revestida em tecido cor azul, mod. 4480.	000973	162,39
01	Mesa med. 1,20 borda alta com 03 (três) gavetas na cor cinza e preta.	001077	180,00
01	Longarina com 03 (três) lugares na cor azul	001085	180,00
01	Armário com 02 (duas) portas em madeira	001086	253,00
01	Arquivo em aço	001087	218,00
01	Mesa para máquina de escrever	001088	72,00
01	Cadeira tipo secretária, com apoio de braços, giratória, estofamento na cor azul.	001346	270,00
01	Cadeira tipo secretária, com apoio de braços, giratória, estofamento na cor azul.	001360	270,00
01	Cadeira tipo secretária, com apoio de braços, giratória, estofamento na cor azul.	001384	270,00
01	Suporte para CPU e estabilizador	001503	104,50
01	Suporte para CPU e estabilizador	001505	104,50
01	Armário alto, com duas portas de abrir com chave e 04 prateleiras, 04 suportes para pastas suspensas.	001583	902,05
01	Armário Alto 4 Portas, medindo 1690X980X460mm com 04 portas de abrir com chave, sendo 02 portas superiores com vidro	001599	988,00
01	Mesa de Centro em material de formica na cor branca, medindo 0,60x0,70x0,35cm. Marca Caderode.	001666	220,00
01	Suporte para CPU	001826	160,00
01	Estação de trabalho (01 usuário)	002050	1.410,00
01	Estação de trabalho (01 usuário)	002051	1.410,00
01	Estação de trabalho (01 usuário)	002052	1.410,00
01	Cadeira ergonômica com assento e encosto estofados	002466	853,00
01	Cadeira ergonômica com assento e encosto estofados	002476	853,00
<b>VALOR TOTAL 2.618,24</b>			

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2020.

José Alberto Anísio Presidente/ JUCER  
Matrícula: 300157805

Doador:

Donatário:

Claudemiro Krauser Presidente da Associação Luterana de Rolim de Moura C.P.F. 419.036.252-20 R.G 441382 SSP/ RO

Protocolo 10330662

Decisão nº 2/2019/JUCER-TV

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo artigo 13, inciso XXXVI em consonância com o artigo 9º, inciso X do Regimento Interno, faz saber que o Plenário, por seu Colegiado de Vogais, em Sessão Plenária Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2019, deliberou e aprovou, a **Proposta Orçamentária para o Exercício de 2020**, devidamente fundamentada nos termos do caput do artigo 134 da Constituição Estadual, em consonância com o disposto no parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. José Alberto Anísio, Presidente.

(assinado eletronicamente)

**José Alberto Anísio**  
Presidente  
Matrícula 300157805

Protocolo 9302306

Portaria nº 51 de 18 de março de 2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

## RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **José Raimundo Rodrigues da Silva**, Diretor da Divisão de Registro do Comércio, Matrícula 300147250, **Eiton Silva Santos**, Chefe de Equipe II, Matrícula 30014768, e **Ademar de Matos Lima**, Motorista, Matrícula 300147100, ao município de Itapuã do Oeste, comsáida e retorno em 16/03/2020, para realizar treinamento da equipe que atenderá na Sala do Empreendedor e Unidades de Atendimento JUCER.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

**José Alberto Anísio**  
Presidente  
Matrícula 300157805

Protocolo 0010723243

Portaria nº 54 de 19 de março de 2020

**“Regulamenta no âmbito da Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, o trabalho remoto e temporário previsto no Decreto nº 24.871, DE 16 DE MARÇO DE 2020, que trata da situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Estado e dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno.

Considerando que a situação de emergência no âmbito da Saúde Pública enfrentada pela pandemia provocada pelo vírus COVID-19;

Considerando a necessidade de regulamentar no âmbito da Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, o serviço remoto temporário dos servidores em atendimento ao art. 6º, art. 7º, e art. 8º do Decreto nº 24.871, de 16 de março de 2020;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a todas as chefias de todos os setores da JUCER organizem os servidores lotados em suas seções a fim de que exerçam suas funções em seus domicílios, nos próximos 15 dias, em atendimento ao Decreto nº 24.871/2020, observando-se o seguinte:

§ 1º Caberá à Chefia de cada setor avaliar quais serviços poderão ser exercidos remotamente em regime *home office* de forma a possibilitar o cumprimento das tarefas da competência de cada servidor, e de forma que não haja prejuízos ao serviço público;

§ 2º Cada servidor que for exercer suas atividades em domicílio deverá possuir instrumentos de tecnologia de informação e comunicação disponíveis com capacidade para a efetiva prestação do serviço;

§ 3º Todo servidor em trabalho remoto deverá estar disponível para atendimento de todo e qualquer chamado dos superiores ou não no horário normal de expediente.

§ 4º Caberá à Chefia de cada setor providenciar o necessário para que possibilite a prestação do serviço home office;

§ 5º Caberá à Chefia de cada setor relacionar os nomes e acompanhar o cumprimento das obrigações dos servidores em teletrabalho excepcional de que trata esta Portaria.

**Art. 2º.** Todo servidor em trabalho remoto excepcional deverá atender aos chamados via celular ou outro meio de comunicação eletrônica, por todos os setores seja Chefe ou não.

§ 1º O não atendimento ou retorno das ligações ou mensagens, no mesmo dia, será considerado falta de um dia de trabalho, caso sua chefia considere injustificada.

§ 2º Todo Chefe ou servidor que necessitar de serviços de qualquer setor poderá entrar em contato, via telefone ou outro meio eletrônico, com todos servidores em trabalho remoto, no horário de expediente.

**Art. 3º** Todos os setores devem organizar de forma a permanecer pelo menos um servidor em atividade interna para atendimento de urgências.

Parágrafo único. Poderá ser estabelecido pelo chefe do setor uma escala ou revezamento, pelo período estabelecido no caput do art. 1º.

**Art. 4º.** Os setores que não for possível executar os serviços remotamente poderá estabelecer escala e/ou revezamento entre os servidores.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

**Art. 5º.** Havendo necessidade de atendimento ao público o servidor deverá precaver-se fazendo uso de máscara e álcool 70%, ou procurar manter a distância de pelo menos 2 (dois) metros de distância do usuário do sistema.

**Art. 7º.** Sempre que for solicitada a presença do servidor em trabalho remoto, deve ser atendido, sob pena de lhe ser atribuído falta, a critério da Chefia.

**Art. 8º.** Uma vez transcorrido o prazo do art. 1º desta Portaria, e não sendo prorrogado, o servidor em regime home office deverá retornar aos trabalhos internos, sob pena de ser atribuído falta.

**Art. 9º.** Todos os usuários do sistema deverá ser orientado a higienizar as mãos ao adentrar na repartição.

**Art. 10.** Casos específicos serão resolvidos perante sua Chefia, ou superiores.

**Art. 11 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**José Alberto Anísio**

Presidente

Matrícula 300157805

Protocolo 0010766943

## IPEM

Portaria nº 43 de 18 de março de 2020

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013; CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes e que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, de acordo com suas cláusulas e com base nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:** Art. 1º DESIGNAR o servidora **JULICE EVARISTO FERREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 300.164.344 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos e o servidor RAIMUNDO DIÓGENES DO NASCIMENTO, matrícula 300143557, como Fiscal Substituto, dos serviços prestados pela **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** – CNPJ 61600839-0001/55, objeto do Processo Administrativo nº 0017.402293/2019-03 deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gestor de Contrato para as devidas providências;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

VIII - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais anteriores.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

**AZIZ RAHAL NETO**

Presidente - IPEM/RO

Protocolo 0010729599

Portaria nº 41 de 18 de março de 2020

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013; CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes e que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, de acordo com suas cláusulas e com base nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; processo 0017.402029/2019-61.

**RESOLVE:** Art.1º DESIGNAR o servidora **JULICE EVARISTO FERREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 300.164.344 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos e o servidor RAIMUNDO DIÓGENES DO NASCIMENTO, matrícula 300143557, como Fiscal Substituto, dos serviços prestados pela **Empresa Oi S/A** – CNPJ 76.535.764/0001-43, objeto do Processo Administrativo nº 1921.00043/2014 SEI nº 0017.402029/2019-61 deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

Artº 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados pela contratada de telefonia fixa nas modalidades local e longa distância nacional (LDN) nos termos da cláusula primeira do Contrato nº 13/2014/IPEM/RO, visando atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

Artº 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 125/2019/IPEM-GAB, de 16/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 0173.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

**AZIZ RAHAL NETO**

Presidente - IPEM/RO

Protocolo 0010726666

Portaria nº 40 de 18 de março de 2020

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO**, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019. Considerando, o constante nos autos do Processo SEI nº 0017.440769/2019-04. Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, de acordo com suas cláusulas e com base nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR o servidora **JULICE EVARISTO FERREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 300.164.344 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos e o servidor RAIMUNDO DIÓGENES DO NASCIMENTO, matrícula 300143557, como Fiscal Substituto, dos serviços prestados pela empresa **VICTOR PEREIRA SANTOS** – CNPJ **33.444.461/0001-02**, objeto do Processo Administrativo nº 0017.440769/2019-04 deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

Artº2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados pela contratada de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, aparelhos de ar condicionados e similares, com fornecimento de peças e materiais, conforme cláusula 1.0 do Contrato nº 01/2020 visando atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

§1º O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, solicitando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao setor de Gestão de Contratos em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

**AZIZ RAHAL NETO**

Presidente - IPEM/RO

Protocolo 0010724074

Portaria nº 42 de 18 de março de 2020

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013; CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes e que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, de acordo com suas cláusulas e com base nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; processo 0017.449731/2019-99.

**RESOLVE:** Art. 1º DESIGNAR o servidora **JULICE EVARISTO FERREIRA DE SANTANA**, matrícula nº 300.164.344 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos e o servidor RAIMUNDO DIÓGENES DO NASCIMENTO, matrícula 300143557, como Fiscal Substituto, dos serviços prestados pela **Empresa Inviolável Porto Velho Segurança LTDA** – CNPJ 01.122.946/0001-93, objeto do Processo Administrativo nº 1921.00022/2016 deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

Artº 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços prestados pela contratada em vigilância eletrônica monitorada 24 horas por dia, 07 dias por semana, com monitoramento remoto

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

de sistemas de alarmes e de vistoria de Pronto resposta de 24 horas, para execução da segurança física do prédio, instalações, imóveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO nos termos da cláusula primeira do Contrato nº 22/2016/IPEM/RO.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, solicitando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao setor de Gestão de Contratos em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 126/2019/IPEM-GAB, de 16/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 0173.

Porto Velho, 18 de março de 2019.

AZIZ RAHAL NETO  
Presidente - IPEM/RO

Protocolo 0010728681

## DETRAN

Portaria nº 366 de 19 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia.

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, para o exercício de **2020**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	LOCALIDADE
0010.059046/ 2019-34	FERNANDES E CUNHA LTDA ME	04.102.916/ 0001-03	CFC MAMORE	AVENIDA DR MENDONÇA LIMA,N 1373 CENTRO.	GUAJARÁ MIRIM - RO

**Parágrafo único** - O Centro de Formação de Condutores mencionado, possui classificação “AB” (*Ensino Teórico Técnico/Prático de Direção Veicular*).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0010749088

Portaria nº 378 de 19 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia.

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, para o exercício de **2020**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	LOCALIDADE
0010.046536/ 2019-71	W.R FERREIRA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA ME	27.269.475/ 0001-34	CFC CAVALCANTE	RUA LOURENÇO,N 189 SALA B.	EXTREMA - RO

**Parágrafo único** - O Centro de Formação de Condutores mencionado, possui classificação “AB” (*Ensino Teórico Técnico/Prático de Direção Veicular*).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0010758262

Portaria nº 374 de 19 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia.

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, para o exercício de **2020**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	LOCALIDADE
0010.480214/ 2018-76	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES WIONCZACK LTDA-ME	11.301.072/ 0001-95	CFC WIONCZAK	AVENIDA PORTO VELHO , 1611, LOTE 8 QUADRA 15 SETOR 4,CENTRO.	PRESIDENTE MEDICE - RO

**Parágrafo único** - O Centro de Formação de Condutores mencionado, possui classificação “AB” (*Ensino Teórico Técnico/Prático de Direção Veicular*).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0010753869

Portaria nº 368 de 19 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia.

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, para o exercício de **2020**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	LOCALIDADE
0010.479716/ 2018-54	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATIVA EIRELI	08.018.457/ 0001-35	CFC ACTIVA	RUA ABÓBORA, Nº 5371. SALA A. ESQUINA COM AV. JATUARANA COHAB FLORESTA	PORTO VELHO - RO

**Parágrafo único** - O Centro de Formação de Condutores mencionado, possui classificação “AB” (*Ensino Teórico Técnico/Prático de Direção Veicular*).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0010749571

Portaria nº 377 de 19 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia.

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RENOVAR**, para o exercício de **2020**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	LOCALIDADE
0010.479211/ 2018-90	MARIA NUNES MACHADO EIRELI	05.568.470/ 0001-00	CFC ÉTICA	AVENIDA CHIANCA, 1424, CENTRO .	COSTA MARQUES - RO

**Parágrafo único** - O Centro de Formação de Condutores mencionado, possui classificação "**AB**" (*Ensino Teórico Técnico/Prático de Direção Veicular*).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0010757866

Portaria nº 371 de 19 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia.

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RENOVAR**, para o exercício de **2020**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	LOCALIDADE
0010.470609/ 2018-61	AUTO ESCOLA VALMAR LTDA ME	15.841.729/ 0001-68	CFC VALMAR	AVENIDA TABOCA, 3880, SETOR 2 - ARIQUEMES.	ARIQUEMES - RO

**Parágrafo único** - O Centro de Formação de Condutores mencionado, possui classificação "**AB**" (*Ensino Teórico Técnico/Prático de Direção Veicular*).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0010751838

Portaria nº 367 de 19 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia.

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RENOVAR**, para o exercício de **2020**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	LOCALIDADE
0010.469415/ 2018-12	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS SENNA MACHADINHO LTDA	13.344.831/ 0001-22	CFC SENNA	DIOMERO MORAES BORBA, 2957, CENTRO.	MACHADINHO DO OESTE - RO

**Parágrafo único** - O Centro de Formação de Condutores mencionado, possui classificação "**AB**" (*Ensino Teórico Técnico/Prático de Direção Veicular*).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0010749346

Portaria nº 372 de 19 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia.

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RENOVAR**, para o exercício de **2020**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	LOCALIDADE
0010.468740/ 2018-68	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRASIL LTDA ME	06.232.604/ 0001-40	CFC BRASIL	RUA DIVINO TAQUARI, 2044, NOVA BRASÍLIA.	JI-PARANÁ - RO

**Parágrafo único** - O Centro de Formação de Condutores mencionado, possui classificação "**AB**" (*Ensino Teórico Técnico/Prático de Direção Veicular*).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0010753586

Portaria nº 370 de 19 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia.

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RENOVAR**, para o exercício de **2020**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

PROCESSO	EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	LOCALIDADE
0010.455110/2018-23	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS G. M. LTDA	07.441.291/0001-00	CFC G&M	AV BRASIL, 2323, SETOR 01.	JARU - RO

**Parágrafo único** - O Centro de Formação de Condutores mencionado, possui classificação "**AB**" (*Ensino Teórico Técnico/Prático de Direção Veicular*).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**

Diretor Geral

Protocolo 0010750289

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020/PROJUR/DETRAN-RO**

**CONTRATANTE:** DETRAN/RO

**CONTRATADO:** NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 84.632.629/0001-44)

**OBJETO DO CONTRATO:** Reforma na sede da CIRETRAN de São Miguel do Guaporé.

**PROCESSO SEI Nº** 0010.233945/2019-13

**DO VALOR:** R\$ 532.402,57 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

**RECURSO:** Programa de Trabalho: 06181211016080000, Elemento de Despesa: 449051 – Fonte de Recursos: 0240 - Nota de Empenho 2020NE00377, de 04/03/2020, no valor de R\$ 532.402,57 (quinhentos e trinta e dois reais e quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).

**ASSINAM:** NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Diretor Geral

**ANGELA MARA BEAL** - Representante da Contratada

**VISTO:** FERNANDO NUNES MADEIRA - Procurador Geral

Protocolo 0010753850

**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019/PROJUR/DETRAN-RO**

**CONTRATANTE:** DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

**CONTRATADA:** F.B. Gera & Cia. Ltda (CNPJ sob o nº 08.480.723/0001-47)

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção continuada preventiva e corretiva com fornecimento de peças para etilômetros marca Intoximeters, modelo Alco Sensor IV, para atender as necessidades da Coordenadoria da Qualidade, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

**PROCESSO SEI Nº** 0010.054288/2019-31

**DO VALOR:** R\$ 233.213,60 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura no contrato.

**RECURSO:** Programa de Trabalho: 0412210152281 Elemento de Despesa: 3390.30 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2019NC01454, de 30/10/2019, no valor de R\$ 233.213,60 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos).

**ASSINAM:** NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Diretor Geral

**FABIANA BALBINO** - Sócia Proprietária da Contratada

**VISTO:** FERNANDO NUNES MADEIRA - Procurador Geral

Protocolo 0010756772

**EXTRATO****EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012**

**ADITANTES:** DETRAN/RO e o Sr. Elias Telaroli, inscrito no CPF nº 286.487.062-20.

**OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO:** Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Av. Efrain Goulart, nº. 3931, bairro Centro, no município de Primavera de Rondônia/RO.

**PROCESSO SEI Nº** 0010.026188/2017-53

**ALTERAÇÃO:** O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **13.03.2020 à 13.03.2021**.

**RECURSO:** Programa de Trabalho 04122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2020NE00423, de 12.03.2020, no valor de R\$ 711,30 (setecentos e onze reais e trinta centavos).

**DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas.

**ASSINAM:** NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Diretor Geral

**ELIAS TELAROLI** - Locador

**VISTO:** FERNANDO NUNES MADEIRA - Procurador Geral

Protocolo 0010752853

Portaria nº 365 de 18 de março de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e em especial a competência definida no inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro -CTB;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 780/2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

Considerando a Portaria nº 2171/2019/DETRAN-CTEC, que dispõe sobre a implantação da nova Placa de Identificação Veicular – PIV e regulamenta o credenciamento e o cadastramento no âmbito do Estado de Rondônia das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e suas alterações;

Considerando que a partir do dia 02 de Dezembro de 2019, somente é permitida a estampagem de placas nos modelos previstos na Resolução CONTRAN n. 780/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. As empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular credenciadas no âmbito do Estado de Rondônia deverão protocolizar no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta Portaria na CIRETRAN de sua respectiva circunscrição, relatório de estoque relativo aos insumos remanescentes utilizados para estampagem de placas no modelo previsto na Resolução CONTRAN nº 231/2007, e suas alterações.

**Parágrafo Único** – Os insumos remanescentes a que se referem o *caput deste artigo* compreendem as tarjetas e placas, sendo que o relatório deverá conter o respectivo quantitativo;

Art. 2º. Caberá a empresa credenciada a inutilização do estoque remanescente de placas e tarjetas, que deverão ser divididas em pelo menos duas partes ou de forma que não permita a sua reutilização;

Art. 3º. Após o procedimento de inutilização descrito no artigo anterior, o material deverá ser encaminhado para empresa de reciclagem e tratamento de resíduos.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Parágrafo Único. A credenciada deverá arquivar a nota fiscal ou qualquer outro documento que comprove a destinação descrita no caput deste artigo.

Art. 4º. A credenciada poderá ser responsabilizada penal, civil e administrativamente em caso de descumprimento das normas constantes na legislação vigente, bem como pela destinação e/ou utilização indevida dos insumos a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º. O disposto nesta Portaria aplica-se aos lacres retirados das placas.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 0010738946

AVISO

AVISO DE PENALIDADE

(Processo Eletrônico nº 0010.522387/2019-50)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO por intermédio de seu DIRETOR GERAL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho DETRAN-DAF, constante aos autos do Processo Administrativo supracitado, que a empresa CEQUIPEL INDÚSTRIA DE IMÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA - CNPJ/MF 00.325.400/0001-77, foi penalizada com **MULTA** pecuniária no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, perfazendo a monta de R\$ 108.040,00 (cento e oito mil e quarenta reais), pela prática de inexecução contratual, com supedâneo no item 118.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2013 e item 18.1.2.2 do Termo de Referência, **da qual caberá RECURSO, nos termos do Art. 20 do Decreto nº. 16.089/2011 e Art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993.**

Porto Velho/RO, 19 de março de 2020.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 0010753645

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

N.º 007/2020/DETRAN/RO

**CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE- ME e EPP; RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS-ME E AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA INTERINA, designada pela Portaria 181/2020/DETRAN-CTEC, publicado no DOE n.º 31, de 14/02/2020, torna público que se encontra autorizada à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o N.º **007/2020/DETRAN/RO**, com **CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE- ME e EPP; RESERVA DE COTA EXCLUSIVA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS-ME E AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **"ABERTO"**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e 21.675/2017, e Decreto Estadual n.º 18.340/2013 e 20.620/2016 (Registro de Preços), bem como a Lei n.º 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessadas a Diretoria Técnica de Educação de Trânsito - DTET, Coordenadoria de Educação de Trânsito - CET e Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito - CEPTRAN.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.547198/2019-90**

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de distribuição gratuita – **antena corta pipa, bicicleta adulto e infante-juvenil, capacete de motociclista, capacete para ciclismo adulto e infantil e olho de gato**, Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito Divisão Médica e Psicológica, Controladoria Regional de Trânsito e REFOR do DETRAN/RO no que tange as campanhas, projetos educativos, encontros, treinamentos, capacitação e oficinas a serem realizadas em 2020, conforme justificativa, quantidades, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I - (10396297).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1520 – DETRAN-RO.

**FONTE DE RECURSO:** 0240 – Recursos Próprios

**PROGRAMA:** 2002– EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

**AÇÃO :** 2271 – REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES - **AÇÃO :** 2272- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**ELEMENTO DE DESPESA :** 3390.32-09 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 1.475.129,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil cento e vinte e nove reais)

**DATA DE ABERTURA:** 02/04/2020, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);

**UASG:** 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site [www.detran.ro.gov.br](http://www.detran.ro.gov.br).

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2020.

Flávia Lemos Felício

PREGOEIRA

Cadastro 300092908

Protocolo 0010759490

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020/PROJUR/DETRAN-RO

**CONTRATANTE:** DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

**CONTRATADA:** A C F MOREIRA ME (CNPJ – 14.410553/0001-27)

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de Água Mineral sem gás, potável acondicionada em garrações de 20 litros e garrafas de 500 ml, bem como no fornecimento de vasilhame vazio, com capacidade para 20 litros. Os garrações de 20 litros devem possuir protetor na parte superior e laque de segurança. As garrafas de 500 ml devem possuir laque de segurança.

**PROCESSO SEI Nº** 0010.561985/2019-44

**DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.305,92 (oitenta mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura no contrato.

**RECURSO:** Programa de Trabalho: 04122101520870000; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho: 2020NE00429, de 13/03/2020, no valor de R\$ 39.469,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais); Programa de Trabalho: 06181200220000000; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho: 2020NE00430, de 13/03/2020, no valor de R\$ 35.945,12 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos); Programa de Trabalho: 06181200222710000; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho: 2020NE00431, de 13/03/2020, no valor de R\$ 4.271,80 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos); e Programa de Trabalho: 06181200222720000; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho: 2020NE00432, de 13/03/2020, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

**ASSINAM:** NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA - Diretor Geral

ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA - Sócia Proprietária da Contratada

**VISTO:** FERNANDO NUNES MADEIRA - Procurador Geral

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Portaria nº 385 de 20 de março de 2020

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN-RO, por sua Diretoria Geral, no das suas atribuições legais que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Considerando as recomendações tanto do Governo Federal (Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020), quanto do Governo Estadual (Decreto nº 24.871 de 16 de março 2020), quanto a prevenção da propagação da pandemia do Coronavírus - COVID 19;

Considerando a necessidade de cumprir o disposto no Decreto Governamental nº 24.871, DE 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus - COVID 19 no ambiente de trabalho do servidor público, credenciados e usuários do serviço público.

Considerando o comunicado das Associações Brasileira de Medicina e de Psicologia de Tráfego – ABRAMET e ABRAPSIT, do dia 19/03/2020, onde solicitam a suspensão temporária na realização dos exames de Aptidão Física e Mental até normalização do cenário epidemiológico;

Considerando a Deliberação do CONTRAN nº 185, de 19 de março de 2020, QUE DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO E A INTERRUPÇÃO DE PRAZOS DE PROCESSOS E DE PROCEDIMENTOS AFETOS AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO Sistema Nacional de Trânsito e as entidades públicas e privadas prestadores de serviços relacionados ao trânsito.

Torna público as seguintes providências e orientações necessárias, com o fito de evitar o alastramento do Coronavírus - COVID 19. Os setores permanecerão com suas atividades, até segunda ordem, com as seguintes precauções aos servidores, credenciados e demais usuários do serviço público, tanto da capital quanto do interior:

**RESOLVE:**

1. Suspender pelo período de 15 (quinze) dias a contar do dia 23 de março de 2020 a realização de:
  - 1.1 Exames Teóricos e de Prática de Direção Veicular;
  - 1.2 Exames de Aptidão Física e Mental e Exame Psicotécnico e suas respectivas juntas;
  - 1.3 Serviços de Coleta de Imagem e de Biometria;
  - 1.4 Todas formações de condutores (teórico/prático) e cursos especializados/profissionalizantes das empresas credenciadas junto ao DETRAN-RO
2. O prazo para que o processo de habilitação do candidato permaneça ativo, previsto no art. 2º, § 3º, da Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, fica ampliado para 18 (dezoito) meses, inclusive para os processos administrativos em trâmite, conforme estabelecido no art. 2º da Deliberação nº 185, de 19 de março de 2020, do CONTRAN.
3. Fica interrompido, por tempo indeterminado, os prazos para apresentação de recursos de suspensão de direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação previstos nos arts. 15, § 1º, e 16, § 1º da Resolução do CONTRAN nº 723/2018, conforme estabelecido no inciso IV, art. 3º da Deliberação nº 185, de 19 de março de 2020, do CONTRAN.
4. Fica interrompido, por tempo indeterminado, o prazo para identificação do condutor infrator, previsto no art. 257, § 7º do CTB, inclusive nos processos administrativos em trâmite, conforme estabelecido no art. 4º da Deliberação nº 185, de 19 de março de 2020, do CONTRAN.
5. Para fins de fiscalização, ficam interrompidos, por tempo indeterminado, os prazos para que o condutor possa dirigir veículo com validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida desde 19/02/2020, previsto no art. 162, inciso V do CTB, conforme estabelecido no inciso III, art. 5º da Deliberação nº 185, de 19 de março de 2020, do CONTRAN.
6. Interromper, por tempo indeterminado, a realização de Leilões Públicos presenciais;
7. Interromper, por tempo indeterminado, a contar de 17/03/2019, o prazo:
  - 7.1. de vencimento das vistorias (eletrônica e DETRAN), para a execução de qualquer serviço;
  - 7.2. para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição de Certificado de Registro de Veículo - CRV em caso de transferência de propriedade de veículo adquirido desde 19/02/2020, conforme previsto no art. 123, § 1º, do CTB;
  - 7.3. para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação do registro de veículos novos -1º Emplacamento, a contar de 19/02/2020, previsto no art. 123, § 1º, do CTB;
8. Isentar, por tempo indeterminado, a cobrança de taxa por vencimento de notas fiscais e recibos vencidos dos recibos de transferência, a contar de 17/03/2020;
9. Suspender o atendimento presencial para a expedição de taxas;
  - 9.1. Referida suspensão não isenta o pagamento das taxas, bem como a cobrança por atraso de licenciamento anual se o pagamento não for realizado até a data de vencimento;
- 9.2. As guias para pagamento das taxas, multas e impostos devidos, estão disponíveis para impressão no sítio do DETRAN/RO: (<https://consulta.detrان.ro.gov.br/CentralDeConsultasInternet/Software/ViewConsultaVeiculos.aspx>);
10. Expedir Certificado de Registro e Licenciamento Veicular-CRLV somente mediante prévia solicitação, por meio de email e telefone nas CIRETRANS e Postos de Atendimento, conforme relação em anexo, com agendamento para a sua retirada.
11. Restringir por tempo indeterminado a expedição de Certificado de Registro de Veículos-CRV para demais serviços de registro de veículo;
  - 11.1 O Certificado de Registro de Veículos, será expedido com prévia solicitação por meio de email e telefone nas CIRETRANS e Postos de Atendimento, com agendamento para a sua retirada.
12. Restringir por tempo indeterminado a realização de vistorias pelo DETRAN-RO
  - 12.1 As vistorias devidamente justificadas serão realizadas mediante prévia solicitação e agendamento, por meio de email e telefone nas agendamentos s CIRETRANS e Postos de Atendimento;
13. Autorizar que as empresas credenciadas no âmbito desta Autarquia adotem medidas para evitar a aglomeração de pessoas, com atendimento preferencialmente por agendamento.
14. Interromper, por tempo indeterminado a cobrança da taxa de permanência e diárias de veículos removidos a partir de 17/03/2020;
15. Do atendimento ao usuário, CFS e Despachantes – Capital e Interior de todos os serviços prestados pelo DETRAN/RO se dará obrigatoriamente mediante agendamento prévio por email e/ou telefone direcionados aos postos de atendimento de cada localidade.
16. Os casos omissos nesta portaria serão tratados na Diretoria Geral e seu corpo técnico.
17. As medidas previstas nesta portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes dos prazos acima previstos.

Cumpra-se. Publique-se.

**Welton Roney Nunes Ribeiro**

Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito - DTFAT

**Hassan Mohamad Hijazi**

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMMET

**Maria Aparecida Izidoro dos Santos**

Diretora Técnica de Veículos – DTV

**Neil Aldrin Faria Gonzaga**

Diretor Geral – DETRAN/RO

Protocolo 0010781945

**EDITAL Nº 13/2020/DETRAN-CTEC**

EDITAL Nº 1/2020/DETRAN-3COMSIND

**PROC. ADM. DISCIPLINAR nº. 0010.086708/2020-82**

**CLASSE:** Ação Administrativa

**AUTOR:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO

**ACUSADO:** FILIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA

**MATRÍCULA:** 300093953

Na qualidade de Presidente da 3ª COMSIND/COR/DETRAN, instituída pela Portaria nº. 423/GAB/DETRAN-RO, de 11.03.2019, publicada no DOE 046, de 13.03.2019, sirvo-me do presente instrumento, para:

CITAR pelo presente edital, por se encontrar em local não sabido e incerto, o servidor **FILIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA**, que está respondendo na qualidade de **Acusado**, aos **Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 0010.086708/2020-82**, nos termos da **Portaria nº 121/2020/DETRAN-CTEC**, publicada em 17.02.2020. **INTIMANDO-O** para, no prazo de 5 (cinco) dias, o servidor se apresentar a esta 3ª COMSIND, na sede da Corregedoria Geral do DETRAN-RO, conforme Art. 207, da LC nº 68/92.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Desde já, fica facultada a Vossa Senhoria ou seu procurador, vista aos autos, inclusive extração de cópias e acompanhamento de todos os atos processuais. Sendo-lhe assegurado desta forma, o princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, preconizados no inciso LV, do Artigo 5º da Constituição Federal.

A comissão processante inicialmente instalou-se nas dependências da Corregedoria Geral, sede do Departamento Estadual de Trânsito, situado no endereço Rua Dr. José Adelino, 4477, Costa e Silva, CEP 76.803-592 - Porto Velho - Rondônia.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

**Brenno Victor de Oliveira Dionizio**

Presidente da 3ª COMSIND

Corregedoria Geral/DETRAN-RO

Protocolo 0010782348

## EMATER

### HOMOLOGAÇÃO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020/SRP/CP/MS/EMATER/RO – cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MEDIANTE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO TERRITÓRIO RIO MACHADO/ESCRITÓRIO REGIONAL DE PIMENTA BUENO E ESCRITÓRIOS LOCAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

#### EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:

- 1 - BOAVENTURA CAFES ESPECIAIS EIRELI;
- 2 - SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA;
- 3 - DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI;
- 4 - 3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS;
- 5 - IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI;
- 6 - D. F. DA ROCHA SANCHES;
- 7 - PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI.

**OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, por ter atendido os requisitos do edital, para as seguintes empresas:

**IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 15.749.688/0001-84**, vencedora do **Item 01**, com valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de **R\$ 388,41 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, **Item 4**, com valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), totalizando o valor de **R\$ 2299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais)**; **Item 5**, com valor unitário de R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 3.436,74 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos)**; **Item 7**, com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), totalizando o valor de **R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)**; **Item 14**, com valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.006,06 (um mil seis reais e seis centavos)**; **Item 17**, com valor unitário de R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de **R\$ 2.733,15 (dois mil setecentos e trinta e três reais e quinze centavos)**; **Item 20**, com valor unitário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor de **R\$ 248,85 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**; **total geral dos itens: R\$ 10.644,21 (dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos)**;

**D. F. DA ROCHA SANCHES, CNPJ Nº 13.504.249/0001-86**, vencedora do **Item 02**, com valor unitário de R\$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), totalizando o valor de **R\$ 9.772,20 (nove mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)**; **Item 3**, com valor unitário de R\$ 22,72 (vinte e dois reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de **R\$ 15.176,96 (quinze mil cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**; **Item 6**, com valor unitário de R\$ 24,54 (vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor de **R\$ 2.699,40 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**; **Item 9**, com valor unitário de R\$ 15,42 (quinze reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.649,94 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**; **Item 10**, com valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), totalizando o valor de **R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais)**; **Item 11**, com valor unitário de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos), totalizando o valor de **R\$ 998,58 (novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)**; **Item 13**, com valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.309,95 (um mil trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos)**; **Item 15**, com valor unitário de R\$ 16,54 (dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor de **R\$ 909,70 (novecentos e nove reais e setenta centavos)**; **Item 18**, com valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **Item 19**, com valor unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.588,02 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e dois centavos)**; **Item 23**, com valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.083,60 (um mil oitenta e três reais e sessenta centavos)**; **total geral dos itens: R\$ 41.618,35 (quarenta e um mil seiscentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)**;

**BOAVENTURA CAFES ESPECIAIS EIRELI, CNPJ Nº 24.252.228/0001-37**, vencedora do **Item 12**, com valor unitário de R\$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de **R\$ 8.442,84 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**;

**OBS: INFORMAMOS QUE OS LOTES 08, 16 E 22 RESTARAM FRACASSADOS E O 21 RESTOU DESERTO.**

Valor total da Licitação **R\$ 60.705,40 (sessenta mil setecentos e cinco reais e quarenta centavos)**.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice -Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação.

Em: 20 de março de 2020.

CLAUDIANA SALES PINHEIRO  
PRESIDENTE/PREGOEIRA  
EMATER/RO

(X) Homologo a licitação.

Em: 20 de março de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA  
DIRETOR VICE -PRESIDENTE  
EMATER/RO

Protocolo 0010771290

## IPERON

### BALANÇO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 NOTAS EXPLICATIVAS

Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON UG 14023

#### Natureza Jurídica da Entidade

#### Da Autarquia/Objetivos

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, criado pela Lei nº 20 de 13 de abril de 1984, é uma Autarquia Estadual de Previdência, com personalidade jurídica de direito público, vinculado ao Executivo Estadual, dotada de autonomia administrativa e financeira, e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas dos Conselhos de Administração e Fiscal.

#### Nota 01. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

1. Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do Regime Próprio de Previdência Social e das Demonstrações Contábeis por ele geradas foram elaborados em observância a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 9.717/98, a Lei Complementar nº 101/00, as Portarias e Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, a Resolução CMN, e os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e Portaria Ministeriais em vigor, e as informações aqui apresentadas, integram em sua consolidação o Balanço Geral do Estado, onde todos os dados contábeis foram registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios – SIAFEM, Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018. Portaria Conjunta STN/SOF n. 02/2016: Aprova a Parte I da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). - Portaria STN n. 840/2016: Aprova as Partes Geral, II, III, IV e V da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). - Normas emitidas pela Superintendência de Contabilidade (SUPER). - Demais normas aplicáveis;

2. O exercício financeiro coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro.

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UNIDADE GESTORA: 140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLIC  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 10:30:43  
DATA EMISSÃO: 14/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (1)	144.000,00	144.000,00	2.475.475,65	2.331.475,65

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	639.853,37	639.853,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	639.853,37	639.853,37
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.000,00	144.000,00	1.835.622,28	1.691.622,28
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	18.015,18	18.015,18
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	144.000,00	144.000,00	1.817.607,10	1.673.607,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>144.000,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>2.475.475,65</b>	<b>2.331.475,65</b>
OPERAÇÕES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>144.000,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>2.475.475,65</b>	<b>2.331.475,65</b>
DÉFICIT (VI)	31.300.000,00	31.300.000,00	23.882.397,81	-7.417.602,19
<b>TOTAL (VII)=(V + VI)</b>	<b>31.444.000,00</b>	<b>31.444.000,00</b>	<b>26.357.873,46</b>	<b>-5.086.126,54</b>

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.200.500,00	29.200.500,00	25.664.410,20	25.567.991,15	25.389.688,23	3.536.089,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.023.000,00	16.023.000,00	14.321.844,41	14.321.844,41	14.321.844,41	1.701.155,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.177.500,00	13.177.500,00	11.342.565,79	11.246.146,74	11.067.843,82	1.834.934,21
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.243.500,00	2.243.500,00	693.463,26	693.463,26	693.463,26	1.550.036,74
INVESTIMENTOS	2.243.500,00	2.243.500,00	693.463,26	693.463,26	693.463,26	1.550.036,74
INVERSES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>	<b>31.444.000,00</b>	<b>31.444.000,00</b>	<b>26.357.873,46</b>	<b>26.261.454,41</b>	<b>26.083.151,49</b>	<b>5.086.126,54</b>
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)</b>	<b>31.444.000,00</b>	<b>31.444.000,00</b>	<b>26.357.873,46</b>	<b>26.261.454,41</b>	<b>26.083.151,49</b>	<b>5.086.126,54</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>31.444.000,00</b>	<b>31.444.000,00</b>	<b>26.357.873,46</b>	<b>26.261.454,41</b>	<b>26.083.151,49</b>	<b>5.086.126,54</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.237.531,88	0,00	104.037,62	1.133.494,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.237.531,88	0,00	104.037,62	1.133.494,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.912,90	0,00	2.912,90	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.912,90	0,00	2.912,90	0,00	0,00
INVERSES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.240.444,78</b>	<b>0,00</b>	<b>106.950,52</b>	<b>1.133.494,26</b>	<b>0,00</b>

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	30.703,88	30.703,88	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.703,88	30.703,88	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>30.703,88</b>	<b>30.703,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

-No Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

-São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das necessidades do Órgão, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades dos beneficiários do RPPS e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Fundo, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Nota 02: Composição da Receita Orçamentária.**

**Previsão da Receita Orçamentária**

Compreende o somatório dos valores relativos às Receita realizadas, decorrentes das Compensações Previdenciárias recebidas do INSS, e os ganhos com rendimentos de aplicações, os valores das compensações, são registrados nas receitas da Unidade Gestora 14023, e transferidas para as contas do Fundo Previdenciário Financeiro, ficando somente os rendimentos.

**A Unidade gestora UG 14023 não possui receita própria, suas atividades são mantidas com os repasses financeiros previsto na Avaliação**

**Atuarial.**

Conta Contábil	Valor
4.5.1.1.2.02.00 - Transferências Recebidas para manutenção	13.444.787,52
451120200 - REPASSO RECEBIDO	
01 13001113011	9.400.000,00C
02 13001213012	4.044.787,52C
<b>TOTAL :</b>	<b>13.444.787,52C</b>

Compreende o somatório dos valores relativos aos recebimentos das compensações previdenciárias e rendimentos de aplicações, vale lembrar que o IPERON, não tem receita própria sua manutenção vem das transferências financeiras previstas no Calculo Atuarial de 2018.

Conta Contábil	Valor
6.2.1.2.0.00.00 - Receita Realizada	2.475.475,65
<b>TOTAL</b>	<b>2.475.475,65</b>

01 13210041 0240000000	639.853,37C	Rendimentos de Aplicações
02 19909911 0240000000	1.817.607,10C	Repasso Comp04rev.
03 19229911 0240000000	18.015,18C	Indenizações e restituições
<b>TOTAL :</b>	<b>2.475.475,65C</b>	

**BALANÇO FINANCEIRO**

UNIDADE GESTORA: 140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 10:35:19  
 DATA EMISSÃO: 14/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		2.475.475,65	5.292.212,10
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		2.475.475,65	5.292.212,10
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		2.475.475,65	5.292.212,10
Recursos Vinculados a Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		13.444.787,52	34.738.227,56
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		13.444.787,52	34.738.227,56
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extra orçamentários(III)		5.042.902,70	9.422.840,03
Inscrição RPPS do Exercício		96.419,05	1.240.444,78
Inscrição RPP do Exercício		178.302,92	30.703,88
Depósitos Restituição e Valores Vinculados		4.764.311,23	5.151.691,37
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		3.869,50	3.000.000,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		21.304.925,83	5.420.951,03
Caixa e equivalente de caixa		21.303.787,66	5.417.111,03
Depósitos restituí. e valores vinculados		1.138,17	3.840,00
<b>TOTAL(V)=(I+II+III+IV)</b>		<b>42.268.091,70</b>	<b>54.874.230,72</b>

UNIDADE GESTORA: 140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 10:35:19  
 DATA EMISSÃO: 14/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Despesas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		26.357.873,46	24.155.465,23
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		26.357.873,46	24.155.465,23
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		26.357.873,46	24.155.465,23
Recursos Vinculados a Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados a Operações de Crédito		0,00	0,00

Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		995.326,07	293.787,32
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		995.326,07	293.787,32
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extra orçamentários (VIII)		4.906.973,30	9.120.052,34
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		30.703,88	111.259,75
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		106.950,52	854.399,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.765.449,40	5.154.393,20
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		3.869,50	3.000.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		10.007.918,87	21.304.925,83
Caixa e equivalente de caixa		10.007.918,87	21.303.787,66
Depósitos restitui. e valores vinculados			1.138,17
TOTAL(X) = (VI+VII+VIII+IX)		42.268.091,70	54.874.230,72

-De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

- Depósitos restituíveis são contabilizados da seguinte forma, Retenção de Encargos. A liquidação é feita com base no valor da Apropriado em folha de pagamento o valor a ser retido de imposto ou consignações.

- Posteriormente a liquidação, é feito uma ordem de regularização, na qual são registradas duas movimentações; a baixa do valor retido da liquidação e o lançamento da retenção com entrada na conta "Depósitos Restituíveis" do Ativo Circulante e Passivo Circulante.

**Nota 01: Composição da Receita Orçamentária.**

- Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos.

Conta Contábil	Valor
6.2.1.2.0.00.00 - Receita Realizada	2.475.475,65
<b>= Receita Realizada</b>	<b>2.475.475,65</b>

**Nota 02: Transferências Financeiras recebidas e concedidas:**

- Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Conta Contábil	Descrição	Valor
4.5.1.1.2.02.00	Repasse Recebido	13.444.787,52
	<b>Total</b>	<b>13.444.787,52</b>

**Nota 03: Recebimentos extra orçamentários:**

**Restos a pagar:**

Compreende os valores empenhados, mas não pagos até 31 de dezembro de 2017, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64.

5.3.1.1.0.00.00	Restos a Pagar Não Processados Inscritos	96.419,05
5.3.2.1.0.00.00	Restos a Pagar Processados Inscritos	178.302,92
	<b>Total das inscrições</b>	<b>274.721,97</b>

**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

**- Ingressos / Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito (Valor Retido + Estorno do Pagamento)
		(Valor Pago + Estorno da Retenção)	
2.1.8.8.0.00.00 (I)	Valores Restituíveis (F)	4.802.235,55	4.801.097,38
	Valor Retido	4.802.235,55	4.801.097,38

**Haveres Financeiros - Valores em Trânsito**

Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

Conta Contábil	Descrição	Movimento	Movimento
		Débito (Dispêndio)	Crédito (Ingresso)
1.1.3.8.1.06.04	Ordens Bancárias emitidas a Compensar	0,00	0,00

- Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras concedidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedido	Transferências para a execução orçamentária	995.326,07
	<b>Total</b>		<b>995.326,07</b>

**Nota 04: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte**

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	21.303.787,66	10.007.918,87
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.138,17	0,00
	<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>	<b>21.304.925,83</b>	<b>10.007.918,87</b>

**Nota 05: Despesa Orçamentária:**

Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte / destinação de recursos.

5.2.2.9.2.00.00	Empenho Por Emissão	26.357.873,46
	<b>Total</b>	<b>26.357.873,46</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UNIDADE GESTORA: 140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICO HORA EMISSÃO: 10:36:43  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 14/02/2020  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO PATRIMONIAL

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.007.918,87	21.303.787,66
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	1.138,17
Demais Créditos a Curto Prazo	1.176.393,64	1.196.643,64
Invest. e Aplíc. Tempor. Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	116.089,73	169.811,68
VFD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	11.300.402,24	22.671.381,15
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	597.666,11	597.666,11
Créditos a Longo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	597.666,11	597.666,11
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VFD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	3.777.789,98	3.081.413,82
Bens Moveis	3.777.789,98	3.081.413,82
Bens Imoveis	0,00	0,00
(-) Deprec. Exaus. Amort. Acumul.	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	564.104,48	564.104,48
Softwares	564.104,48	564.104,48
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	4.939.560,57	4.243.184,41
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.239.962,81</b>	<b>26.914.565,56</b>

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec. e Contas a Pagar Curto Prazo	178.302,92	30.703,88
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	1.138,17
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	178.302,92	31.842,05
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>178.302,92</b>	<b>31.842,05</b>

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant. P/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	-10.821.063,62	15.961.307,51
Superáv/Défic de Exerc. Anter.	26.882.723,51	14.382.723,05
Ajustes de exerc. anteriores	0,00	-3.461.307,05
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	16.061.659,89	26.882.723,51
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.239.962,81</b>	<b>26.914.565,56</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
 (LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
Ativo Financeiro	10.007.918,87	21.304.925,83
Ativo Permanente	6.232.043,94	5.609.639,73
Total do Ativo	16.239.962,81	26.914.565,56
<b>PASSIVO (II)</b>		
Passivo Financeiro	274.721,97	1.272.286,83
Passivo Permanente		
Total do Passivo	274.721,97	1.272.286,83
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)</b>	<b>15.965.240,84</b>	<b>25.642.278,73</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
 (LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Suprimento de Fundos (Pendente Prest. Con.)	0,00	4.000,00
Diárias Concedido (Pendente prest. Con.)	0,00	16.250,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	20.250,00



Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	9.733.196,90	20.032.639,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.733.196,90	20.032.639,00
Total das Fontes de Recursos	9.733.196,90	20.032.639,00

**Ativo Circulante**

**Nota 01: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte**

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	21.303.787,66	10.007.918,87
1.1.3.1.0.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal	20.250,00	0,00
1.1.3.4.0.00.00	Créditos Por Danos ao Patrimônio	1.085.101,14	1.085.101,14
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.138,17	0,00
1.1.3.6.0.00.00	Créditos Previdenciários a Receber	91.292,50	91.292,50
1.1.5.0.0.00.00	Estoques	169.811,68	116.089,73
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>22.671.381,15</b>	<b>11.300.402,24</b>

**Ativo Não Circulante**

**Nota 02: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte**

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.2.1.2.0.00.00	Demais Créditos a L. Prazo	597.666,11	597.666,11
1.2.3.1.0.00.00	Bens moveis	3.081.813,82	3.777.789,98
1.2.4.1.0.00.00	Softwares	564.104,48	564.104,48
1.2.3.5.0.00.00	(-) Depreciação		
<b>Total</b>		<b>4.243.184,41</b>	<b>4.939.560,57</b>

**Passivo Circulante**

**Nota 03: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte**

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
2.1.3.0.0.00.00	Fornecedores e conta a pagar	30.703,88	178.302,92
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	1.138,17	0,00
<b>Total</b>		<b>31.842,05</b>	<b>178.302,92</b>

**Passivo Não Circulante**

**Nota 04: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte das Provisões Matemáticas Previdenciárias.**

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Patrimônio Líquido**

**Nota 05: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte das contas do Ativo e Passivo e Patrimônio Líquido**

Demonstra um decréscimo do Patrimônio da Entidade no montante de R\$ 16.239.962,81

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	21.303.787,66	10.007.918,87
1.1.3.1.0.00.00	Adiantamentos Concedidos a Pessoal	20.250,00	0,00
1.1.3.4.0.00.00	Créditos Por Danos ao Patrimônio	1.085.101,14	1.085.101,14
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.138,17	0,00
1.1.3.6.0.00.00	Créditos Previdenciários a Receber	91.292,50	91.292,50
1.1.5.0.0.00.00	Estoques	169.811,68	116.089,73
<b>Total</b>		<b>22.671.381,15</b>	<b>11.300.402,24</b>

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.2.1.2.0.00.00	Demais Créditos a L. Prazo	597.666,11	597.666,11
1.2.3.1.0.00.00	Bens moveis	3.638.053,62	3.777.789,98
1.2.4.1.0.00.00	Softwares	547.604,78	564.104,48
1.2.3.5.0.00.00	(-) Depreciação		
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>4.783.324,51</b>	<b>4.939.560,57</b>

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>26.914.565,56</b>	<b>16.239.962,81</b>
-----------------------	----------------------	----------------------

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
2.1.3.0.0.00.00	Fornecedores e conta a pagar	30.703,88	178.302,92
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	1.138,17	0,00
<b>Total</b>		<b>31.842,05</b>	<b>178.302,92</b>

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>31.842,05</b>	<b>178.302,92</b>
-------------------------	------------------	-------------------

<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>26.882.723,51</b>	<b>16.061.659,89</b>
------------------------------------	----------------------	----------------------

<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>26.914.565,56</b>	<b>16.239.962,81</b>
--	----------------------	----------------------

**DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

UNIDADE GESTORA: 140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLIC  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 10:51:05  
DATA EMISSÃO: 14/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeira	639.853,37	385.286,73
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	639.853,37	385.286,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	13.444.787,52	34.738.227,56
Transferências Intragovernamentais	13.444.787,52	34.738.227,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	3.201,03
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	2.129,64
Desincorporação de Passivos	0,00	1.071,39
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.835.622,28	4.906.925,37
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.835.622,28	4.906.925,37
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>15.920.263,17</b>	<b>40.033.640,69</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	16.231.804,69	14.959.887,71
Remuneração a Pessoal	12.825.367,64	11.938.634,22
Encargos Patronais	1.544.120,01	1.308.182,54
Benefícios a Pessoal	1.862.317,04	1.713.070,95
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.608,42	3.796,56
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Fenômenos	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.608,42	3.796,56
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.761.428,65	2.782.986,65
Uso de Material de Consumo	202.871,53	239.521,11
Serviços	2.558.557,12	2.543.465,54
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	995.326,07	293.787,32
Transferências Intragovernamentais	995.326,07	293.787,32
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	1.047,12
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	1.047,12
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	6.733.153,99	6.007.677,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.020,68	2.240,58
Contribuições	6.731.133,31	6.005.437,01
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	16.004,97	23.150,23
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	16.004,97	23.150,23
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>26.741.326,79</b>	<b>24.072.333,18</b>
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-10.821.063,62	15.961.307,51

**Nota 01: Composição das Variações Patrimoniais.**

No demonstrativo abaixo, apresenta as informações da DVP que é composta basicamente de VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e EXTRA ORÇAMENTÁRIAS detalhadas em níveis relevantes de análise. Correspondem às variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos, para serem úteis, as informações devem ser relevantes às necessidades dos usuários na tomada de decisões. As informações são relevantes quando podem influenciar as decisões econômicas dos usuários, ajudando-os a avaliar o impacto de eventos passados, presentes ou futuros ou confirmando ou corrigindo as suas avaliações anteriores.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
4.4.5.2.0.00.00	Remuneração de Aplicação Financeira	385.286,73	639.853,37
4.5.1.1.0.00.00	Transferência Recebida	34.738.227,56	13.444.787,52
4.6.3.9.0.00.00	Outros Ganhos com incorporações	2.129,64	-
4.6.4.0.0.00.00	Ganhos com desincorporação	1.071,39	-
4.9.9.0.0.00.00	Diversas Variações Patrimoniais	4.906.925,37	1.835.622,28

<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>	<b>40.033.640,69</b>	<b>15.920.263,17</b>
----------------------------------	----------------------	----------------------

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
3.1.1.1.0.00.00	Remuneração a Pessoal Ativo	11.938.634,22	12.825.367,64
3.1.2.1.0.00.00	Encargos Patronais - RPPS	1.308.182,54	1.544.120,01
3.1.3.0.0.00.00	Benefícios a Pessoal	1.713.070,95	1.862.317,04
3.1.3.0.0.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	3.796,56	3.608,42
3.3.1.1.00.00	Consumo de material	239.521,11	202.871,53
3.3.2.2.00.00	Serviços Terceiros - PJ	2.543.465,54	2.558.557,12
3.5.1.1.00.00	Transferência Concedida	293.787,32	995.326,07
3.6.5.0.00.00	Desincorporação de Ativos	1.047,12	-
3.7.2.1.00.00	Contribuições Sociais - PASEP	6.007.677,59	6.733.153,99
3.9.9.0.00.00	Diversas variações Patrimoniais	23.150,23	16.004,97
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>24.072.333,18</b>	<b>26.741.326,79</b>

RESULTADO DO PERÍODO	<b>15.961.307,51</b>	-	<b>10.821.063,62</b>
----------------------	----------------------	---	----------------------

**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA**

UNIDADE GESTORA: 140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS      HORA EMISSÃO: 10:47:11  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO      DATA EMISSÃO: 14/02/2020  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
INGRESSO	25.527.465,60	53.340.364,23
Recarga tributária	0,00	0,00
Recarga de Contribuições	0,00	0,00
Recarga Patrimonial	639.840,71	385.286,73
Recarga Agropecuária	0,00	0,00
Recarga Industrial	0,00	0,00
Recarga de Serviços	0,00	0,00
Remuneração Disponibilidades	12,66	0,00
Outras Rec. Deriv. e Originárias	11.442.824,71	18.216.849,94
Transferências correntes recebidas	13.444.787,52	34.738.227,56
DESEMBOLSO	36.126.958,23	37.365.997,90
Pessoal e demais despesas	25.524.429,73	23.762.286,01
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	995.326,07	293.787,32
Outros desembolsos operacionais	9.607.202,43	13.309.924,57
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-10.599.492,63	15.974.366,33
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	696.376,16	87.689,70
Aquisição de Ativo não Circulante	696.376,16	87.689,70
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-696.376,16	-87.689,70
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-11.295.868,79</b>	<b>15.886.676,63</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	21.303.787,66	5.417.111,03
Caixa e Equivalente de caixa final	10.007.918,87	21.303.787,66

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	13.444.787,52	34.738.227,56
Outras transferências recebidas	13.444.787,52	34.738.227,56
Demais Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	13.444.787,52	34.738.227,56
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	995.326,07	293.787,32
Outras transferências Concedidas	995.326,07	293.787,32
Total das Transferências Concedidas	995.326,07	293.787,32

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PREVIDENCIA SOCIAL	25.524.429,73	23.762.286,01
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	25.524.429,73	23.762.286,01

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

**QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	3.869,50	3.000.000,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	4.801.097,38	5.151.691,37
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	4.802.235,55	5.158.233,20

(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	4.802.235,55	5.154.393,20
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	4.801.097,38	5.155.531,37
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	3.869,50	3.000.000,00
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PF 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		2.475.475,65
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		26.357.873,46
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extra-orçamentária (BF)		18.487.690,22
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extra-orçamentário (BF)		5.902.299,37
5. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		-23.882.397,81
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra-orçamentária (3-4)		12.585.390,85
7. Variação do período apurada (5+6)		-11.297.006,96
8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		-11.295.868,79
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		-1.138,17
<b>10. Resultado (7-8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>		<b>0,00</b>
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)		21.303.787,66
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício anterior)		21.303.787,66
<b>13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>		<b>0,00</b>
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		10.007.918,87
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		10.007.918,87
<b>16. Resultado (14-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>		<b>0,00</b>
Fonte:		
*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.		
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extra-orçamentários (BF) - Excluir a inscrição de RP		

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

UNIDADE GESTORA: 140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 10:52:51  
 DATA EMISSÃO: 14/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				26.882.723,51		26.882.723,51
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-10.821.063,62		-10.821.063,62
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				16.061.659,89		16.061.659,89

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Os itens demonstrados, podemos citar:

- a. Resultado Acumulado - R\$ 26.882.723,51
- b. Resultado do Exercício - R\$ -10.821.063,62
- c. Saldo Final - R\$ 16.061.659,89

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para as unidades sem receitas próprias, a DMPL demonstra o grau de uso das reservas acumuladas da Taxa de Administração.

No caso do IPERON UG 14023, o resultado do exercício foi de **R\$ -10.821.063,62**.

Maria Rejane Sampaio dos santos Vieira  
 Presidente

Airton Mendes Veras  
 Contador CRC/RO 002740/O-7

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**

**Fundo Previdenciário Financeiro UG 13011**

**Natureza Jurídica da Entidade**

**Da Autarquia/Objetivos**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, criado pela Lei nº 20 de 13 de abril de 1984, é uma Autarquia Estadual de Previdência, com personalidade jurídica de direito público, vinculado ao Executivo Estadual, dotada de autonomia administrativa e financeira, e sujeita às normas gerais, às decisões e à disciplina normativa emanadas dos Conselhos de Administração e Fiscal.

O Fundo de Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, foi criado através da Lei Complementar 278 de 4 de junho de 2003, na forma prevista no artigo 6º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998, combinado com os Artigos 71 a 74 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, e alterado pela Lei Complementar nº 651 de 17/02/2012, onde a massa de segurados esta segmentada em dois grupos, onde agora vamos apresentar o grupo segregado a saber:

O Fundo Previdenciário Financeiro: formado pelos servidores admitidos até 31/dez/09 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Complementar. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples.

**Nota 01. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**

3. Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do Regime Próprio de Previdência Social e das Demonstrações Contábeis por ele geradas foram elaborados em observância a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 9.717/98, a Lei Complementar nº 101/00, as Portarias e Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, a Resolução CMN, e os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e Portaria Ministeriais em vigor, e as informações aqui apresentadas, integram em sua consolidação o Balanço Geral do Estado, onde todos os dados contábeis foram registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios - SIAFEM, Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018. Portaria Conjunta STN/SOF n. 02/2016: Aprova a Parte I da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). - Portaria STN n. 840/2016: Aprova as Partes Geral, II, III, IV e V da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). - Normas emitidas pela Superintendência de Contabilidade (SUPER). - Demais normas aplicáveis

4. O exercício financeiro coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro.

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 10:56:35  
 DATA EMISSÃO: 14/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	634.772.036,00	634.772.036,00	539.063.753,32	-95.708.282,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	514.674.036,00	514.674.036,00	478.127.880,06	-36.546.155,94
Contrib Sociais	514.674.036,00	514.674.036,00	478.127.880,06	-36.546.155,94
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	120.098.000,00	120.098.000,00	60.935.873,26	-59.162.126,74
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.098.000,00	120.098.000,00	60.935.873,26	-59.162.126,74
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)-(I+II)	634.772.036,00	634.772.036,00	539.063.753,32	-95.708.282,68
OPERAÇÕES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)-(III+IV)	634.772.036,00	634.772.036,00	539.063.753,32	-95.708.282,68
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	48.572.865,04	48.572.865,04
TOTAL (VII)-(V + VI)	634.772.036,00	634.772.036,00	587.636.618,36	-47.135.417,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	70.339.032,11			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	454.916.479,00	590.198.046,20	587.636.618,36	587.636.618,36	587.636.618,36	2.561.427,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.886.479,00	590.168.046,20	587.607.722,14	587.607.722,14	587.607.722,14	2.560.324,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	28.896,22	28.896,22	28.896,22	1.103,78
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)-(VIII+IX+X)	454.916.479,00	590.198.046,20	587.636.618,36	587.636.618,36	587.636.618,36	2.561.427,84
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)-(XI+XII)	454.916.479,00	590.198.046,20	587.636.618,36	587.636.618,36	587.636.618,36	2.561.427,84
SUPERÁVIT (XIII)	179.855.557,00	44.573.989,80	0,00	0,00	0,00	44.573.989,80
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	634.772.036,00	634.772.036,00	587.636.618,36	587.636.618,36	587.636.618,36	47.135.417,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

-----Inscritos-----

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.951,78	0,00	2.951,78	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.951,78	0,00	2.951,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.951,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.951,78</b>	<b>0,00</b>

-No Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

-São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das necessidades do Órgão, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades dos beneficiários do RPPS e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Fundo, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Nota 02: Composição da Receita Orçamentária.

**Previsão da Receita Orçamentária**

Compreende o somatório dos valores relativos às Receita Prevista e Receita realizadas, líquidas das respectivas deduções, o saldo apresentado conforme abaixo, no valor de R\$ 193.941.087,92 foi destinado para cobrir o orçamento do Fundo Previdenciário Financeiro com a descentralização de créditos orçamentários para o TJ-RO, MP-RO, TCE-RO, na ordem de R\$ 178.230.747,29.

Conta Contábil	Valor
5.2.1.1.0.00.00 - Previsão Inicial da Receita	634.772.036,00
6.2.1.2.0.00.00 - Receita Realizada	539.063.753,32
<b>SALDO</b>	<b>-95.708.282,68</b>

Nota no quadro acima, que as receitas arrecadadas pelo Fundo Financeiro são insuficientes para sua manutenção, com isso são retiradas das reservas acumuladas os valores para cobrir as despesas.

Nota 03: Composição da Despesa Orçamentária.

**Fixação da Despesa Orçamentária**

Nota 03: Composição da Despesa Orçamentária.

**Fixação da Despesa Orçamentária**

Compreende o somatório dos valores relativos às Despesa Prevista e Créditos Adicionais suplementar deduzidos os valores do cancelamento de dotação e a despesa empenhada.

Conta Contábil	Valor
5.2.2.1.1.00.00 - Dotação Inicial	454.916.479,00
5.2.2.1.2.01.00 - Crédito Adicional - Suplementar	135.556.205,43
5.2.2.1.3.09.00 - Cancelamento de Dotação	-274.638,23
5.2.2.9.2.00.00 - Empenho por Emissão	-587.636.618,55
<b>Saldo</b>	<b>2.561.427,84</b>

Obs: o quadro em tela demonstra que com a descentralização de créditos orçamentários o Fundo Financeiro teve como dotação inicial apenas R\$ 454.916.479,00 para cobrir as despesas na ordem de R\$ 587.636.618,55, como isso gerou uma insuficiência orçamentária na ordem de R\$ 163.253.701, motivo pelo qual o Fundo necessitou de créditos Adicionais.

Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos.

Conta Contábil	Valor
6.2.1.2.0.00.00 - Receita Realizada	539.063.753,32
6.2.1.2.0.00.00 - Receita A Realizada	95.708.282,68
<b>TOTAL</b>	<b>634.772.036,00</b>

<b>5.2.2.1.2.01.00 - Crédito Adicional - Suplementar</b>	<b>135.556.205,43</b>
--	-----------------------

Os Créditos Adicionais Suplementares tem como contrapartida as reservas financeiras de exercícios anteriores e foram suplementados para cobertura de despesa com aposentadorias e pensões do Tribunal de Justiça Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado de Rondônia.

Valores transferidos para pagamento de Aposentadorias e Pensões e Taxa de Administração do IPERON

01 02000100001	21.142.360,46D
02 03000100001	116.317.781,61D
03 13001113011	23.575.089,36D
04 14002314023	9.400.000,00D
05 29000100001	28.331.250,34D
<b>TOTAL</b>	<b>198.766.481,77D</b>

Nota 04: Recebimentos extra orçamentária:

**Restos apagar cancelados:**

Compreende os valores empenhados, mas não pagos até 31 de dezembro de 2017, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64, foram cancelados sendo revertidos em receita.

6.3.2.9.0.00.00 - Restos a Pagar Processados Cancelados	2.951,78
<b>Total</b>	<b>2.951,78</b>

**BALANÇO FINANCEIRO**

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 ANO REFERÊNCIA : 2019  
 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO FINANCEIRO  
 HORA EMISSÃO: 12:00:54  
 DATA EMISSÃO: 21/02/2020  
 PÁGINA: 1/2

Ingressos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		539.063.753,32	509.640.372,08
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		539.063.753,32	509.640.372,08
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		537.376.400,11	508.177.256,41
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.687.353,21	1.463.115,67
Transferências Financeiras Recebidas(II)		88.427.049,10	5.764.930,80
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		83.818.131,83	5.764.930,80
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS		4.608.916,27	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		581.419.020,71	397.078.722,14
Inscrição RPPN do Exercício		0,00	0,00
Inscrição RPP do Exercício		0,00	2.951,78

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	166.187.620,92	157.712.582,78
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	410.622.483,52	232.899.013,12
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	4.608.916,27	6.463.455,72
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	718,74
Saldo do Exercício Anterior(IV)	70.367.720,69	81.021.100,43
Caixa e equivalente de caixa	70.341.983,89	81.021.100,43
Depósitos restit. e valores vinculados	25.736,80	
<b>TOTAL(V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>1.279.277.542,82</b>	<b>993.505.125,45</b>

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON  
 HORA EMISSÃO: 12:00:54  
 Mês REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 DATA EMISSÃO: 21/02/2020  
 ANO REFERÊNCIA : 2019  
 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO FINANCEIRO  
 PÁGINA: 2/2

Dispêndios	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		587.636.618,36	495.928.413,92
Ordinária		58.358.982,64	0,00
Vinculada		529.277.635,72	495.928.413,92
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		502.156.564,74	495.928.413,92
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		27.121.070,98	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		198.766.481,77	158.740.775,92
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		198.766.481,77	158.740.775,92
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		390.661.792,71	268.468.214,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		166.213.357,72	157.686.845,98
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		214.746.462,25	99.976.746,46
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		4.608.916,27	6.216.128,13
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	718,74
Perdas de Investimentos Temporários		5.093.056,47	4.587.775,61
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		102.212.649,98	70.367.720,69
Caixa e equivalente de caixa		102.212.649,98	70.341.983,89
Depósitos restit. e valores vinculados			25.736,80
<b>TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)</b>		<b>1.279.277.542,82</b>	<b>993.505.125,45</b>

-De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

-Depósitos restituíveis são contabilizadas da seguinte forma, Retenção de Encargos. A liquidação é feita com base no valor da Apropriado em folha de pagamento o valor a ser retido de imposto ou consignações.

-Posteriormente a liquidação, é feito uma ordem de regularização, na qual são registradas duas movimentações; a baixa do valor retido da liquidação e o lançamento da retenção com entrada na conta "Depósitos Restituíveis" do Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Nota 01: Composição da Receita Orçamentária.

Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos.

Conta Contábil	Valor
6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada	539.063.753,32
<b>= Receita Realizada</b>	<b>539.063.753,32</b>

Os valores acima representam todas as receitas que o Fundo arrecadou ao longo do exercício de 2018.

Nota 02: Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

- Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Obs: Na conta 4.5.1.1.2.02.00 Repasse Recebido foram efetuados os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária que são depositados na conta do IPERON, e transferidos no final do exercício para o Fundo Financeiro.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.1.2.02.00	Repasse Recebido	Transferências Financeiras Recebidas	83.818.131,83
<b>Total</b>			<b>83.818.131,83</b>

- Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras concedidas para o pagamento de Benefícios Previdenciários no TJ-RO, MP-RO, TCE-RO, com finalidades independentes da execução orçamentária, do IPERON, com a descentralização de Créditos estabelecidas em LEI.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedida	Transferências para a execução orçamentária	198.766.481,77
<b>Total</b>			<b>198.766.481,77</b>

Valores transferidos para pagamento de Aposentadorias e Pensões e Taxa de Administração do IPERON, na linha 03.

01 02000100001	21.142.360,46D
02 03000100001	116.317.781,61D
03 1300113011	23.575.089,36D
04 14002314023	9.400.000,00D
05 29000100001	28.331.250,34D
<b>TOTAL</b>	<b>198.766.481,77D</b>

Nota 03: Recebimentos extra orçamentários:

Restos apagar:

Compreende os valores empenhados, mas não pagos até 31 de dezembro de 2018, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64.

5.3.2.1.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Inscritos	2.951,78
--	----------

5.3.2.1.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Inscritos	2.951,78
--	----------

**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

- Ingressos / Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito		Movimento Crédito (Valor Retido + Estorno do Pagamento)
		(Valor Pago + Estorno da Retenção)		
2.1.8.8.0.00.00 (I)	Valores Restituíveis (F)		174.518.194,60	174.492.457,80
2.1.8.8.1.00.00	Valores Restituíveis saldo ant. (F)	-	25.736,80	-
8.6.8.8.0.00.00 (II)	Valores Restituíveis - Pagos		2.632.004,82	168.845.362,54
	Estorno de Retenção (I-II)		171.860.452,98	5.647.095,26
	Valor Retido			166.213.357,72

- Dispêndio / Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Conta Contábil	Descrição	Valor
8.6.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis - Pagos	166.213.357,72

**Haveres Financeiros - Investimentos RPPS**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações, nas contas abaixo, demonstra o fluxo financeiro nas contas.

Conta Contábil	Descrição	Movimento	
		Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
1.1.4.1.1.09.05	Fundos de Investimentos - Renda Fixa (F)	165.191.376,57	336.137.609,94
1.1.4.1.1.09.07	Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (F)	-	-
1.1.4.1.1.10.02	Fundo de investimento em Ações (F)	2.975.618,85	246.022,56
1.1.4.1.1.10.03	Fundos de Investimento - Multimercado (F)	28.880.209,75	53.366.314,88
1.1.4.1.1.10.05	Fundos de Investimento em Participações (F)	8.597.207,06	13.762.737,76
1.1.4.9.1.01.00	(-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos e Valores Mobiliários (F)	9.102.050,02	7.109.798,38
	<b>Total</b>	<b>214.746.462,25</b>	<b>410.622.483,52</b>

**Haveres Financeiros - Valores em Trânsito**

Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

Conta Contábil	Descrição	Movimento	
		Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
1.1.3.8.1.06.04	Ordens Bancárias emitidas a Compensar	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Ajuste de Exercícios Anteriores**

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, desde que tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
2.3.7.11.03.01	Ajustes de Exercícios Anteriores (F)	12.174.815,92	0,00

**Nota 04: Dispêndios Extra orçamentários**

**Perdas em Investimentos Temporário**

No quadro abaixo, apresenta as perdas nos títulos do Fundo dentro do exercício de 2019.

Conta Contábil: 3.6.1.7.1.07.00			
Unidade Gestora	Nome da UG	VALOR	
130011	Fundo Previdenciário- Plano Financeiro/ IPERON	5.093.056,47	
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>5.093.056,47</b>	

**Nota 05: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte**

No quadro abaixo apresenta os valores das disponibilidades em conta de movimentação diária como aquelas arrecadoras e pagadoras.

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	70.341.983,89	102.212.649,98
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.736,80	0,00
	<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>	<b>70.367.720,69</b>	<b>102.212.649,98</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON HORA EMISSÃO: 11:03:09  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 14/02/2020  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		102.212.649,98	70.341.983,89
Créditos a Curto Prazo		8.811.594,91	1.107.381,08
Valores Restituíveis		0,00	25.736,80
Demais Créditos a Curto Prazo		995.326,07	24.370.799,03
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		620.039.119,72	815.915.140,99
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		732.058.690,68	911.761.041,79
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo		51.343.483,97	70.733.079,94
Créditos a Longo		51.343.483,97	70.733.079,94
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		9.479.473,98	9.479.473,98
Bens Moveis		0,00	0,00



Bens Imoveis	9.710.502,29	9.710.502,29
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	-231.028,31	-231.028,31
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	60.822.957,95	80.212.553,92
TOTAL DO ATIVO	792.881.648,63	991.973.595,71

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	567.344,90	2.951,78
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	25.736,80
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	567.344,90	28.688,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	1.022.956,95	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	960.069.938,19	1.140.950.378,22
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	961.092.895,14	1.140.950.378,22
TOTAL DO PASSIVO	961.660.240,04	1.140.979.066,80

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	-7.598.304,40	-154.483.149,16
Superáv/Défic de Exerc Anter	-149.005.471,09	158.677.718,49
Ajustes de exerc anteriores	-12.174.815,92	-153.200.040,42
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-168.778.591,41	-149.005.471,09
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	792.881.648,63	991.973.595,71

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	102.212.649,98	70.367.720,69
Ativo Permanente	690.668.998,65	921.605.875,02
Total do Ativo	792.881.648,63	991.973.595,71
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	28.688,58
Passivo Permanente	961.660.240,04	1.140.950.378,22
Total do Passivo	961.660.240,04	1.140.979.066,80
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	-168.778.591,41	-149.005.471,09

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	858.190,68	0,00
Vinculado	101.354.459,30	70.339.032,11
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	29.871.358,84	27.121.070,98
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	71.483.100,46	43.217.961,13
Total das Fontes de Recursos	102.212.649,98	70.339.032,11

-De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle);

-As contas são dispostas em ordem decrescente de liquidez, ou seja, da disponibilidade em caixa para os bens que, após um determinado período, podem ser convertidos em caixa.

**Ativo Circulante**

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa em um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

## Nota 01: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Nas contas abaixo são apresentadas as movimentações das contas no exercício.

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	70.341.983,89	102.212.649,98
1.1.2.6.1.02.00	Dívida Ativa não Tributária	1.107.381,08	8.811.594,91
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.736,80	-
1.1.3.6.0.00.00	Créditos Previdenciários a Receber	24.370.799,03	995.326,07
1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber	-	-
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e aplicações temp. a curto prazo	815.915.140,99	620.039.119,72
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>911.761.041,79</b>	<b>732.058.690,68</b>

## Ativo Não Circulante

Neste Grupo encontra-se as contas de créditos de Curto e Longo Prazo, como aquelas de parcelamentos de débitos.

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.2.1.1.1.00.00	Créditos a Longo Prazo - Consolidado	70.733.079,94	51.343.483,97
1.2.3.2.0.00.00	Bens Imóveis	9.710.502,29	9.710.502,29
1.2.3.5.0.00.00	(-) Depreciação	-231.028,31	-231.028,31
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>80.212.553,92</b>	<b>60.822.957,95</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>991.973.595,71</b>	<b>792.881.648,63</b>

## Passivo Circulante

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
2.1.1.0.0.00.00	Obrigações Trabalhistas	2.951,78	567.344,90
2.1.3.0.0.00.00	Fornecedores e conta a pagar	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	25.736,80	0,00
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>28.688,58</b>	<b>567.344,90</b>

## Passivo não Circulante

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
2.2.1.1.1.03.03	Precatórios de Pessoal - Reg. Espec.	-	1.022.956,95
2.2.7.0.0.00.00	Provisões a Longo Prazo - Reservas Matemáticas	1.140.950.378,22	960.069.938,19
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>1.140.950.378,22</b>	<b>961.092.895,14</b>

Conta Contábil	Descrição	Movimento	
		Débito (Dispendio)	Movimento Crédito (Ingresso)
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias e Pensões	-	2.546.720.466,91
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições Inativos	169.552.553,24	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições Pensionistas	-	3.128.393,14
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-	946.870,25
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuiciência	2.420.372.836,85	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias e Pensões	-	3.045.097.672,80
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuição do Ente	-	30.859.291,51
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuição do Ativos	185.176.417,48	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária	-	10.870.859,10
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuiciência	3.043.402.186,17	-
<b>Total</b>		<b>5.818.503.993,74</b>	<b>5.637.623.553,71</b>

## Patrimônio líquido

Nota 05: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte das contas do Ativo e Passivo e Patrimônio Líquido, demonstra um decréscimo do Patrimônio da Entidade no montante de R\$ 19.773.120,32, ou seja com todas as retiradas das contas de reservas ainda assim o Fundo descapitalizou conforme o montante com Resultado do Exercício = R\$ (7.598.304,40) e Ajustes de Exercício ant. = R\$ (12.17.815,92).

Ativo Circulante			
Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	70.341.983,89	102.212.649,98
1.1.2.6.1.02.00	Dívida Ativa não Tributária	1.107.381,08	8.811.594,91
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.736,80	-
1.1.3.6.0.00.00	Créditos Previdenciários a Receber	24.370.799,03	995.326,07
1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber	-	-
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e aplicações temp. a curto prazo	815.915.140,99	620.039.119,72
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>911.761.041,79</b>	<b>732.058.690,68</b>
Ativo Não Circulante			
Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.2.1.1.1.00.00	Créditos a Longo Prazo - Consolidado	70.733.079,94	51.343.483,97
1.2.3.2.0.00.00	Bens Imóveis	9.710.502,29	9.710.502,29
1.2.3.5.0.00.00	(-) Depreciação	-231.028,31	-231.028,31
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>80.212.553,92</b>	<b>60.822.957,95</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>991.973.595,71</b>	<b>792.881.648,63</b>
Passivo circulante			
Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
2.1.1.0.0.00.00	Obrigações Trabalhistas	2.951,78	567.344,90
2.1.3.0.0.00.00	Fornecedores e conta a pagar	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	25.736,80	0,00

<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>28.688,58</b>	<b>567.344,90</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
<b>Conta Contábil</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>
2.2.1.1.1.03.03	Precatórios de Pessoal - Reg. Espec.	0,00	1.022.956,95
2.2.7.0.0.00.00	Provisões a Longo Prazo - Reservas Matemáticas	1.140.950.378,22	960.069.938,19
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>1.140.950.378,22</b>	<b>961.092.895,14</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.140.979.066,80</b>	<b>961.660.240,04</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>-149.005.471,09</b>	<b>-168.778.591,41</b>

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON  
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.

HORA EMISSÃO: 11:08:32  
DATA EMISSÃO: 14/02/2020

ANO REFERÊNCIA: 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	453.757.081,03	458.535.982,89
Contribui Sociais	453.757.081,03	458.535.982,89
Contribui de Inter no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	62.191.171,98	72.421.009,91
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	60.935.873,26	72.421.009,91
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	1.255.298,72	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	88.427.048,10	5.764.930,80
Transferências Intragovernamentais	88.427.048,10	5.764.930,80
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.951,78	3.163.997,79
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	3.162.541,76
Desincorporação de Passivos	2.951,78	1.456,03
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.819.499.318,81	3.167.961.572,99
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	5.818.503.993,74	3.167.840.406,39
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	995.326,07	121.166,60
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	6.423.877.572,70	3.707.847.494,38
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	3.026.861,63	369.271,50
Remuneração a Pessoal	3.018.006,17	320.334,50
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	8.855,46	48.937,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	584.580.860,51	495.517.577,15
Aposentadorias e Reformas	490.491.469,75	408.949.749,67
Pensões	93.172.537,95	86.567.827,48
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	916.852,81	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.278.255,67	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	2.278.255,67	0,00
Transferências e Delegações Concedida	198.766.481,77	158.740.775,92
Transferências Intragovernamentais	198.766.481,77	158.740.775,92
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	5.093.056,47	73.906.971,89
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	5.093.056,47	4.587.775,61
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	69.319.196,28
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.637.730.361,05	3.133.796.047,08
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	5.637.623.553,71	3.133.754.481,81
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	106.807,34	41.565,27
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	6.431.475.877,10	3.862.330.643,54

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Resultado Patrimonial do Período	(III)-(I-II)	-7.598.304,40	-154.483.149,16
----------------------------------	--------------	---------------	-----------------

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

Corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da Unidade Gestora.

Contribuições e Remuneração em Aplicações e Transferências financeiras recebidas

**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Grupo de contas que são registradas as receitas de remuneração de depósitos bancários, ou seja, rendimentos de aplicações financeiras das contas desta Unidade Gestora.

**Transferências e Delegações recebidas.**

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências recebidas de outras unidades. Houve as seguintes transferências intragovernamentais:

- Transferência Financeira da Conta da unidade IPERON para a Conta da unidade FUMPRERO

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Nesse grupo de contas são registradas as reversões de provisões no exercício.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

Corresponde a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Uso de Material de Consumo: Nesse grupo de contas são registrados materiais que foram utilizados pela unidade dentro do exercício financeiro.

- Serviços: Nesse grupo de contas são registrados os pagamentos de Diárias Pessoal Civil e bem como serviços de terceiros.

**Transferências e Delegações concedidas**

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências para outras unidades ou Poder.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como baixas de investimento no exercício.

- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas: foram registrados os pagamentos de restituições de taxas. As devoluções ocorrem pela não realização de vistorias. Não houve constituição provisões no exercício

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
4.2.1.1.0.00.00	Contribuições Sociais - RPPS	458.535.982,89	453.757.081,03
4.4.5.2.0.00.00	Remuneração de Aplicação Financeira	72.421.009,91	62.191.171,98
4.5.1.1.0.00.00	Transferência Recebida	5.764.930,80	88.427.048,10
4.6.3.9.0.00.00	Outros Ganhos com Incorporações	3.163.997,79	0,00
4.6.4.0.0.00.00	Ganhos com Desincorporação	0,00	2.951,78
4.9.7.2.0.00.00	Reversão de Provisões e Ajustes	3.167.840.406,39	5.818.503.993,74
4.9.9.0.0.00.00	Diversos Variações Patrimoniais	121.166,60	995.326,07
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>3.707.847.494,38</b>	<b>6.423.877.572,70</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
3.1.1.1.0.00.00	Remuneração a Pessoal Ativos	320.334,50	3.018.006,17
3.1.3.0.0.00.00	Benefícios a Pessoal	48.937,00	8.855,46
3.2.1.1.0.00.00	Aposentadorias - RPPS	408.949.749,67	490.491.469,75
3.2.2.1.0.00.00	Pensões - RPPS	86.567.827,48	93.172.537,95
3.2.2.2.0.00.00	Serviços Terceiros - PJ	0,00	0,00
3.2.9.1.0.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	916.852,81
3.4.9.0.0.00.00	Outras Variações Patrimoniais	0,00	2.278.255,67
3.5.1.1.00.00	Transferência Concedida	158.740.775,92	198.766.481,77
3.6.1.0.00.00	Reavaliação, Redução a valor recupe	4.587.775,61	5.093.056,47
3.6.5.0.00.00	Desincorporação de Ativos	69.319.196,28	0,00
3.9.7.0.00.00	VPD de Constituição de Provisão	3.133.754.481,81	5.637.623.553,71
3.9.9.0.00.00	Diversas Variações Patrimoniais	41.565,27	106.807,34
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>3.862.330.643,54</b>	<b>6.431.475.877,10</b>

Resultado Patrimonial do Período	-154.483.149,16	-7.598.304,40
----------------------------------	-----------------	---------------

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON      HORA EMISSÃO: 11:24:22  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO      DATA EMISSÃO: 14/02/2020  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSO</b>	981.110.370,09	837.268.906,10
Receita tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	478.127.880,06	437.098.195,57
Receita Patrimonial	60.935.873,26	72.421.009,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Rec. Deriv. e Originárias	353.619.568,67	321.984.769,82
Transferências correntes recebidas	88.427.048,10	5.764.930,80
<b>DESEMBOLSO</b>	1.140.022.668,80	976.282.513,69
Pessoal e demais despesas	587.636.618,36	495.925.462,14
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	198.766.481,77	158.740.775,92
Outros desembolsos operacionais	353.619.568,67	321.616.275,63
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-158.912.298,71	-139.013.607,59
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	410.622.483,52	232.899.013,12
<b>INGRESSOS</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedi	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	410.622.483,52	232.899.013,12
<b>DESEMBOLSO</b>	219.839.518,72	104.564.522,07
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	219.839.518,72	104.564.522,07

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	190.782.964,80	128.334.491,05
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas de pen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSO</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	31.870.666,09	-10.679.116,54
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	70.341.983,89	81.021.100,43
Caixa e Equivalente de caixa final	102.212.649,98	70.341.983,89

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	88.427.048,10	5.764.930,80
Outras transferências recebidas	88.427.048,10	5.764.930,80
<b>Demais Transferências Recebidas</b>	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	88.427.048,10	5.764.930,80
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	198.766.481,77	158.740.775,92
Outras transferências Concedidas	198.766.481,77	158.740.775,92
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	198.766.481,77	158.740.775,92

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	587.636.618,36	495.925.462,14
<b>QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	4.608.916,27	6.463.455,72
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	410.622.483,52	232.899.013,12
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	718,74
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	174.492.457,80	157.712.582,78
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	174.518.194,60	157.686.845,98
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	174.518.194,60	157.686.845,98
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	174.492.457,80	157.712.582,78
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	718,74
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	4.608.916,27	6.216.128,13
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	214.746.462,25	99.976.746,46
(-) Perdas de Investimentos	5.093.056,47	4.587.775,61

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Valor (R\$)	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	539.063.753,32	
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	587.636.618,36	
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extra orçamentários (BF)	669.846.068,81	
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extra orçamentários (BF)	589.428.274,48	
5. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-48.572.865,04	
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra orçamentária (3-4)	80.417.794,33	
7. Variação do período apurada (5+6)	31.844.929,29	
8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	31.870.666,09	
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-25.736,80	
<b>10. Resultado (7-8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>	
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	70.341.983,89	
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	70.341.983,89	
<b>13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>	
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	102.212.649,98	
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	102.212.649,98	
<b>16. Resultado (14-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC identificará: As fontes de geração os fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. Retenções

As retenções são contabilizadas e a liquidação é feita com base o valor apropriado cujo valor a é retido e posteriormente a liquidação, é feito uma ordem de regularização, na qual são registradas duas movimentações; a baixa do valor retido da liquidação e o lançamento da retenção com entrada na conta do Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Observa-se que houve geração líquida de caixa e equivalente de caixa positiva em decorrência do fluxo de caixa líquido das atividades de investimento ter sido maior que o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, e os aportes do Tesouro Estadual para cobertura de gastos com Inativos e Pensionistas proporcionou uma variação positiva na ordem de R\$ 31.870.666,09

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

UNIDADE GESTORA: 130011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON  
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO:  
ANO REFERÊNCIA: 2019

HORA EMISSÃO: 11:30:35  
DATA EMISSÃO: 14/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				-149.005.471,09		-149.005.471,09
Ajustes de exercícios anteriores							-12.174.815,92		-12.174.815,92
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Juros sobre capital próprio								
Resultado do exercício						-7.598.304,40		-7.598.304,40
Ajustes de avaliação patrimonial								
Constituição / Reversão de reservas								
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)								
Saldos finais	0,00		0,00			-168.778.591,41		-168.778.591,41

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Os itens demonstrados, podemos citar:

a. Resultado Acumulado	= R\$ -149.005.471,09
b. Resultado do Exercício	= R\$ - 7.598.304,40
c. Ajustes de Exercício ant.	= R\$ - 12.17.815,92
d. Saldo Final	= R\$ -168.778.591,41

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO, para os Fundos deficitários, a DMPL demonstra o grau de exaustão das reservas acumuladas do RPPS.

No caso do Fundo Previdenciário Financeiro do IPERON UG 13011, o resultado do exercício foi de **R\$ 7.598.304,40**, valor esse que coincide com o Resultado Patrimonial do Período (Quadro das Variações Patrimoniais).

**Maria Rejane Sampaio dos santos Vieira**  
Presidente

**Airton Mendes Veras**  
Contador CRC/RO 002740/O-7

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**Fundo Previdenciário Financeiro UG 13012**

**Natureza Jurídica da Entidade**

O Fundo de Previdenciário Capitalizado do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, foi criado através da Lei Complementar 524 de 28 de setembro de 2009, na forma prevista no artigo 6º da Lei Federal nº 9717, de 27 de novembro de 1998, combinado com os Artigos 71 a 74 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, e alterado pela Lei Complementar nº 651 de 17/02/2012, onde a massa de segurados esta segmentada em dois grupos, onde agora vamos apresentas o grupo segregado a saber:

o Fundo Previdenciário Capitalizado: formado pelos servidores admitidos a partir de 01/jan/2010 e benefícios gerados por estes, bem como aposentadorias e pensões vigentes à época da publicação da referida Lei Complementar. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples.

**Nota 01.ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**

5. Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do Regime Próprio de Previdência Social e das Demonstrações Contábeis por ele geradas foram elaborados em observância a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 9.717/98, a Lei Complementar nº 101/00, as Portarias e Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional, a Resolução CMN, e os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e Portaria Ministeriais em vigor, e as informações aqui apresentadas, integram em sua consolidação o Balanço Geral do Estado, onde todos os dados contábeis foram registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios – SIAFEM, Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2018. Portaria Conjunta STN/SOF n. 02/2016: Aprova a Parte I da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). - Portaria STN n. 840/2016: Aprova as Partes Geral, II, III, IV e V da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). - Normas emitidas pela Superintendência de Contabilidade (SUPER). - Demais normas aplicáveis

6. O exercício financeiro coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 11:34:19  
DATA EMISSÃO: 14/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>307.179.443,00</b>	<b>307.179.443,00</b>	<b>442.529.008,81</b>	<b>135.349.565,81</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	199.332.443,00	199.332.443,00	227.503.756,11	28.171.313,11
Contrib Sociais	199.332.443,00	199.332.443,00	227.503.756,11	28.171.313,11
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	107.847.000,00	107.847.000,00	215.025.252,70	107.178.252,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	107.847.000,00	107.847.000,00	215.025.252,70	107.178.252,70
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>307.179.443,00</b>	<b>307.179.443,00</b>	<b>442.529.008,81</b>	<b>135.349.565,81</b>

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)				
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)-(III+IV)</b>	<b>307.179.443,00</b>	<b>307.179.443,00</b>	<b>442.529.008,81</b>	<b>135.349.565,81</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V + VI)</b>	<b>307.179.443,00</b>	<b>0,00</b>	<b>442.529.008,81</b>	<b>442.529.008,81</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>25.652.500,00</b>	<b>25.652.500,00</b>	<b>3.041.799,60</b>	<b>3.041.799,60</b>	<b>3.041.799,60</b>	<b>22.610.700,40</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.652.000,00	25.652.000,00	3.041.799,60	3.041.799,60	3.041.799,60	22.610.200,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>	<b>25.652.500,00</b>	<b>25.652.500,00</b>	<b>3.041.799,60</b>	<b>3.041.799,60</b>	<b>3.041.799,60</b>	<b>22.610.700,40</b>
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)</b>	<b>25.652.500,00</b>	<b>25.652.500,00</b>	<b>3.041.799,60</b>	<b>3.041.799,60</b>	<b>3.041.799,60</b>	<b>22.610.700,40</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>281.526.943,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.487.209,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-439.487.209,21</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>307.179.443,00</b>	<b>25.652.500,00</b>	<b>442.529.008,81</b>	<b>3.041.799,60</b>	<b>3.041.799,60</b>	<b>-416.876.508,81</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>250.226.943,00</b>	<b>250.226.943,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.226.943,00</b>

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

-No Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

-São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das necessidades do Órgão, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades dos beneficiários do RPPS e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Fundo, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, via de regra, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Nota 02: Composição da Receita Orçamentária.

**Previsão da Receita Orçamentária**

Compreende o somatório dos valores relativos às Receita Prevista e Receita realizadas, líquidas das respectivas deduções, o saldo positivo apresentado conforme abaixo, no valor de R\$ 135.349.565,81, 80 foi destinado para capitalização do Fundo, o Orçamento do Fundo Previdenciário Capitalizado.

Conta Contábil	Valor
<b>5.2.1.1.0.00.00 – Previsão Inicial da Receita</b>	<b>307.179.443,00</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada</b>	<b>442.529.008,81</b>
<b>SALDO</b>	<b>135.349.565,81</b>

Conta Contábil	Valor
6.2.1.2.0.00.00 - Receita Realizada	442.529.008,81
<b>TOTAL</b>	<b>442.529.008,81</b>

Nota no quadro acima, nota-se que as receitas arrecadadas pelo Fundo são suficientes para sua manutenção, com isso houve um aumento das reservas acumuladas.

Nota 03: Composição da Despesa Orçamentária.

**Fixação da Despesa Orçamentária**

Compreende o somatório dos valores relativos às Despesa Prevista e Créditos Adicionais suplementar deduzidos os valores do cancelamento de dotação e a despesa empenhada.

Conta Contábil	Valor
5.2.2.1.1.00.00 - Dotação Inicial	275.879.443,00
5.2.2.1.2.01.00 - Crédito Adicional - Suplementar	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-250.226.943,00</b>

5.2.2.9.2.00.00 - Empenho por Emissão	3.041.799,60
<b>Saldo</b>	<b>22.610.700,40</b>

Obs: o quadro em tela demonstra que o Fundo Capitalizado teve um aumento das reservas uma vez que a dotação inicial de R\$ 275.879.443,00 para cobrir as despesas na ordem de R\$ 3.041.799,60, como isso gerou um saldo orçamentaria na ordem de R\$ 22.610.700,40.

**BALANÇO FINANCEIRO**

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 11:37:31  
 DATA EMISSÃO: 14/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária(I)		442.529.008,81	285.252.317,80
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		442.529.008,81	285.252.317,80
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		442.529.008,81	285.252.317,80
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	293.787,32
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	293.787,32
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		163.038.769,04	120.637.545,13
Inscrição RPNP do Exercício		0,00	0,00
Inscrição RPP do Exercício		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		229.729,36	204.210,70
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		162.809.039,68	120.139.547,11
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	293.787,32
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		16.045.040,21	45.920.008,35
Caixa e equivalente de caixa		16.045.040,21	45.920.008,35
Depósitos restit. e valores vinculados			
<b>TOTAL(V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>621.612.818,06</b>	<b>452.103.658,60</b>

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 11:37:31  
 DATA EMISSÃO: 14/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Despesas	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		3.041.799,60	1.397.878,91
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		3.041.799,60	1.397.878,91
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		3.041.799,60	1.397.878,91
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		4.044.787,52	11.000.000,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		4.044.787,52	11.000.000,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		541.748.304,08	423.660.739,48
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		229.729,36	204.210,70
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		521.579.859,05	404.538.334,44
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	293.787,32
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		19.938.715,67	18.624.407,02
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		72.777.926,86	16.045.040,21
Caixa e equivalente de caixa		72.777.926,86	16.045.040,21
Depósitos restit. e valores vinculados			
<b>TOTAL(X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>		<b>621.612.818,06</b>	<b>452.103.658,60</b>

-De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e despesas extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

-Depósitos restituíveis são contabilizadas da seguinte forma, Retenção de Encargos. A liquidação é feita com base no valor da Apropriado em folha de pagamento o valor a ser retido de imposto ou consignações.

-Posteriormente a liquidação, é feito uma ordem de regularização, na qual são registradas duas movimentações; a baixa do valor retido da liquidação e o lançamento da retenção com entrada na conta "Depósitos Restituíveis" do Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Nota 01: Composição da Receita Orçamentária.

Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos.

Conta Contábil	Valor
6.2.1.2.0.00.00 - Receita Realizada	442.529.008,81
<b>= Receita Realizada</b>	<b>442.529.008,81</b>

Os valores acima representam todas as receitas que o Fundo arrecadou ao longo do exercício de 2018.

Nota 02: Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

- Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras recebidas para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

Obs: Na conta 4.5.1.1.2.02.00 Repasse Recebido foram efetuados os valores recebidos referente a depósitos de contribuições efetuadas indevidamente nas contas do Fundo Financeiro, mais que pertencem ao Fundo Capitalizado.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.1.2.02.00	Repasse Recebido		0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>



- Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras concedidas para a Taxa de Administração com as finalidades independentes da execução orçamentária, do IPERON, conforme estabelecida em LEI.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.1.2.02.00	Repasse Concedida	Transferências Recebidas para a execução orçamentária	4.044.787,52
<b>Total</b>			<b>4.044.787,52</b>

**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

- Ingressos / Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Valor Pago + Estorno da Retenção)	Movimento Crédito (Valor Retido + Estorno do Pagamento)
2.1.8.8.0.00.00 (I)	Valores Restituíveis (F)	230.211,73	230.211,73
<b>= Valor Retido</b>		<b>230.211,73</b>	<b>230.211,73</b>

- Dispêndio / Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Conta Contábil	Descrição	Valor
<b>8.6.8.8.0.00.00</b>	<b>Valores Restituíveis - Pagos</b>	<b>229.729,36</b>

**Haveres Financeiros - Investimentos RPPS**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações, nas contas abaixo, demonstra o fluxo financeiro nas contas.

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias e Pensões		23.936.370,24
2.2.7.2.1.01303	(-) Contribuições Inativos	2.598.569,34	
2.2.7.2.1.03.04	(-) contribuições Pensionistas	491.591,96	
2.2.7.2.1.01305	(-) Compensação Previdenciária		50.412,37
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuiciência		
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias e Pensões		522.586.358,46
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuição do Ente	55.565.532,57	
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuição de Ativos	73.265.381,43	
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	180.699.990,41	
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL		19.749.631,11
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS		
<b>Total</b>		<b>312.621.065,71</b>	<b>566.322.772,18</b>

**Haveres Financeiros - Valores em Trânsito**

Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
1.1.3.8.1.06.04	Ordens Bancárias emitidas a Compensar	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 04: Dispêndios Extra Orçamentários**

No quadro abaixo, apresenta as perdas nos títulos do Fundo dentro do exercício de 2018.

Conta Contábil: 3.6.1.7.1.07.00		VALOR
Unidade Gestora	Nome da UG	
130012	Fundo Previdenciário – Plano Capitalizado/ IPERON	19.938.715,67
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>19.938.715,67</b>

**Nota 05: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte**

No quadro abaixo apresenta os valores das disponibilidades em conta de movimentação diária como aquelas arrecadoras e pagadoras.

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	16.045.040,21	72.777.926,86
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>16.045.040,21</b>	<b>72.777.926,86</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERON HORA EMISSAO: 11:38:41  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSAO: 14/02/2020  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		72.777.926,86	16.045.040,21
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		0,00	2.016.001,62
Invest e Aplíc Tempor Curto Prazo		1.514.093.232,54	1.155.312.413,17
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		1.586.861.159,40	1.173.373.455,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Bens Moveis		0,00	0,00
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00

Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.586.861.159,40	1.173.373.455,00

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	1.171.356.839,10	917.655.132,63
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	1.171.356.839,10	917.655.132,63
TOTAL DO PASSIVO	1.171.356.839,10	917.655.132,63

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	159.785.997,93	42.402.448,97
Superáv/Défic de Exerc Anter	255.718.322,37	213.315.873,40
Ajustes de exerc anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	415.504.320,30	255.718.322,37
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.586.861.159,40	1.173.373.455,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
Ativo Financeiro	72.777.926,86	16.045.040,21
Ativo Permanente	1.514.083.232,54	1.157.328.414,79
Total do Ativo	1.586.861.159,40	1.173.373.455,00
<b>PASSIVO (II)</b>		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	1.171.356.839,10	917.655.132,63
Total do Passivo	1.171.356.839,10	917.655.132,63
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	415.504.320,30	255.718.322,37

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FONTE DE RECURSOS</b>		
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	72.777.926,86	16.045.040,21
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	72.777.926,86	16.045.040,21
Total das Fontes de Recursos	72.777.926,86	16.045.040,21

-De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)

-As contas são dispostas em ordem decrescente de liquidez, ou seja, da disponibilidade em caixa para os bens que, após um determinado período, podem ser convertidos em caixa.

**Ativo Circulante**

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados em caixa ou que podem ser convertidos em caixa em um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

**Nota 01: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte**

Nas contas abaixo são apresentadas as movimentações das contas no exercício.

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	16.045.040,21	72.777.926,86
1.1.2.6.1.02.00	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00

1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
1.1.3.6.0.00.00	Créditos Previdenciários a Receber	2.016.001,62	0,00
1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber	0,00	0,00
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e aplicações temp a curto prazo	1.155.312.413,17	1.514.083.232,54
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>1.173.373.455,00</b>	<b>1.586.861.159,40</b>

**Ativo Não Circulante**

Neste Grupo encontram-se as contas de créditos de Curto e Longo Prazo, como aquelas de parcelamentos de débitos.

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
		0,00	0,00
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Passivo Circulante**

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
		0,00	0,00
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 03: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte**

**Passivo não circulante**

**Nota 04: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte das Provisões Matemáticas Previdenciárias.**

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
2.2.7.0.0.00.00	Provisões a Longo Prazo - Reservas Matemáticas	917.655.132,63	1.171.356.839,10
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>917.655.132,63</b>	<b>1.171.356.839,10</b>

No quadro acima, representam as provisões matemáticas previdenciárias conforme Calculo Atuarial de 31/12/2018, e a diferença apresentada de um exercício para outro, neste caso houve um aumento das reservas no montante de R\$ 253.701.706,47.

Conta Contábil	Descrição	Movimento		Movimento Crédito (Ingresso)
		Débito (Dispêndio)		
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias e Pensões			23.936.370,24
2.2.7.2.1.01303	(-) Contribuições Inativos	2.598.569,34		-
2.2.7.2.1.03.04	(-) contribuições Pensionistas	491.591,96		
2.2.7.2.1.01305	(-) Compensação previdenciária			50.412,37
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de insuficiência			
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias e pensões			522.586.358,46
2.2.7.2.1.04.02	(-)Contribuição do Ente	55.565.532,57		
2.2.7.2.1.04.03	(-)Contribuição do Ativos	73.265.381,43		
2.2.7.2.1.04.04	(-)Compensação previdenciária	180.699.990,41		
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL			19.749.631,11
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS			-
<b>Total</b>		<b>312.621.065,71</b>		<b>566.322.772,18</b>
				<b>Diferença</b>
				<b>253.701.706,47</b>

**Patrimônio líquido**

**Nota 05: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte das contas do Ativo e Passivo e Patrimônio Líquido, demonstra um acréscimo do Patrimônio da Entidade no montante de R\$ 255.718.322,37, ou seja, as reservas do Fundo capitalizou conforme o montante de R\$ 255.718.322,37.**

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	16.045.040,21	72.777.926,86
1.1.2.6.1.02.00	Dívida Ativa não Tributaria		
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	0,00
1.1.3.6.0.00.00	Créditos Previdenciários a Receber	2.016.001,62	0,00
1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber	0,00	0
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e aplicações temp a curto prazo	1.155.312.413,17	1.514.083.232,54
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>1.173.373.455,00</b>	<b>1.586.861.159,40</b>

**Ativo Não Circulante**

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
		0,00	0,00
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**TOTAL DO ATIVO** 917.591.040,66 1.173.373.455,00

**Passivo Circulante**

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
		0,00	0,00
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Passivo Não Circulante**

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
2.2.7.0.0.00.00	Provisões a Longo Prazo - Reservas Matemáticas	917.655.132,63	1.173.373.455,00
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>917.655.132,63</b>	<b>1.173.373.455,00</b>

**Patrimônio Líquido** 213.315.873,40 253.701.706,47

**Resultado do Exercício** 42.402.448,97 159.785.997,93

**SALDO PATRIMONIAL** 255.718.322,37 415.504.320,30

**Total do Passivo e Patrimônio Líquido** 1.173.373.455,00 1.586.861.159,40

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO DO IPERO  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 11:40:28  
DATA EMISSÃO: 14/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	225.487.754,49	172.437.083,81
Contrib Sociais	225.487.754,49	172.437.083,81
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	215.025.252,70	114.073.829,14
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	215.025.252,70	114.073.829,14
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	293.787,32
Transferências Intragovernamentais	0,00	293.787,32
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	312.621.065,71	209.167.915,36
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	312.621.065,71	209.167.915,36
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	753.134.072,90	495.972.615,63

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	275.853,06	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	275.853,06	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.765.946,54	1.397.878,91
Aposentadorias e Reformas	561.141,68	186.393,83
Pensões	1.374.527,74	1.211.485,08
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	828.277,12	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	4.044.787,52	11.000.000,00
Transferências Intragovernamentais	4.044.787,52	11.000.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	19.938.715,67	18.624.407,02
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	19.938.715,67	18.624.407,02
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	566.322.772,18	422.547.880,73
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	566.322.772,18	422.547.880,73
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	593.348.074,97	453.570.166,66
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	159.785.997,93	42.402.448,97

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

**Corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da Unidade Gestora.**

-Contribuições e Remuneração em Aplicações e Transferências financeiras recebidas

## Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

-Neste grupo de contas que são registradas as receitas de remuneração de depósitos bancários, ou seja, rendimentos de aplicações financeiras das contas desta Unidade Gestora.

## Transferências e Delegações recebidas.

-Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências recebidas de outras unidades. Houve as seguintes transferências intragovernamentais:

-Transferência Financeira da Conta da unidade IPERON para a Conta da unidade FUMPRERO

## Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

-Nesse grupo de contas são registradas as reversões de provisões no exercício.

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

**Corresponde a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.**

-Pagamento de Benefícios Previdenciários Transferências concedidas e perdas nos Investimentos do exercício financeiro.

## Transferências e Delegações concedidas

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências para outras unidades ou Poder.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

**Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**

-Houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como baixas de investimento no exercício.

**Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas:**

-São registradas as constituições das provisões Matemáticas Previdenciárias no exercício

No quadro abaixo, apresentamos o fluxo das contas para demonstrar o montante e o resultado no final do exercício de 2019, onde apresentou o resultado positivo no valor de R\$ 159.785.997,93 que é igual a VPA-VPD

VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
4.2.1.1.0.00.00	Contribuições Sociais - RPPS	172.437.083,81	225.487.754,49
4.4.5.2.0.00.00	Remuneração de Aplicação Financeira	114.073.829,14	215.025.252,70
4.5.1.1.0.00.00	Transferência Recebida	293.787,32	-
4.9.7.2.0.00.00	Reversão de Provisões e Ajustes	209.167.915,36	312.621.065,71
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>495.972.615,63</b>	<b>753.134.072,90</b>

VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
3.1.1.1.0.00.00	<b>Benefícios a Pessoal - RPPS</b>	0,00	275.853,06
3.2.1.1.0.00.00	Aposentadorias - RPPS	186.393,83	561.141,68
3.2.2.1.0.00.00	Pensões - RPPS	1.211.485,08	1.376.527,74
3.2.9.1.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	828.277,12
3.5.1.1.00.00	Transferência Concedida	11.000.000,00	4.044.787,52
3.6.1.0.00.00	Reavaliação, Redução a valor recupera	18.624.407,00	19.938.715,67
3.9.7.0.00.00	VPD de Constituição de Provisão	422.547.880,73	566.322.772,18
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>453.570.166,64</b>	<b>593.348.074,97</b>

Resultado Patrimonial do Período	<b>42.402.448,99</b>	<b>159.785.997,93</b>
----------------------------------	----------------------	-----------------------

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO  
 ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 11:42:08  
 DATA EMISSÃO: 14/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSO</b>	442.996.617,87	286.248.313,84
Receta tributaria	0,00	0,00
Receta de Contribuicoes	227.503.756,11	171.178.488,66
Receta Patrimonial	215.025.252,70	114.073.829,14
Receta Agropecuaria	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00
Receta de Servicos	0,00	0,00
Remuneracao Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Rec. Deriv. e Originarias	467.609,06	702.208,72
Transferencias correntes recebidas	0,00	293.787,32
<b>DESEMBOLSO</b>	7.554.196,18	13.100.087,63
Pessoal e demais despesas	3.041.799,60	1.397.878,91
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferencias concedidas	4.044.787,52	11.000.000,00
Outros desembolsos operacionais	467.609,06	702.208,72
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	435.442.421,69	273.148.226,21
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	162.809.039,68	120.139.547,11
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedo	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	162.809.039,68	120.139.547,11
<b>DESEMBOLSO</b>	541.518.574,72	423.162.741,46
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	541.518.574,72	423.162.741,46
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-378.709.535,04	-303.023.194,35
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSO</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	56.732.886,65	-29.874.968,14
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	16.045.040,21	45.920.008,35
Caixa e Equivalente de caixa final	72.777.926,86	16.045.040,21

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	0,00	293.787,32
Outras transferências recebidas	0,00	293.787,32
<b>Demais Transferências Recebidas</b>	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	0,00	293.787,32
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>Intergovernamentais</b>		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>	4.044.787,52	11.000.000,00
Outras transferências Concedidas	4.044.787,52	11.000.000,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	4.044.787,52	11.000.000,00

<b>QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>	3.041.799,60	1.397.878,91
<b>Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	3.041.799,60	1.397.878,91

<b>QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	293.787,32
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	162.809.039,68	120.139.547,11
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	233.804,53	204.210,70
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	233.804,53	204.210,70
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	233.804,53	204.210,70
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	233.804,53	204.210,70
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	293.787,32
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	521.579.859,05	404.538.234,44
(-) Perdas de Investimentos	19.938.715,67	18.624.407,02

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	PT 07
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	442.529.008,81
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	3.041.799,60
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extra orçamentário (RF)	163.038.769,04
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extra orçamentário (RF)	545.793.091,60
5. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	439.487.209,21
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra orçamentária (3-4)	-382.754.322,56
7. Variação do período apurada (5+6)	56.732.886,65
8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	56.732.886,65
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
<b>10. Resultado (7-8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	16.045.040,21
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício anterior)	16.045.040,21
<b>13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	72.777.926,86
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	72.777.926,86
<b>16. Resultado (14-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: \*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.  
Transferências financeiras recebidas + recebimento extra orçamentários (RF) - Excluir a Inscrição de RP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC identificará: As fontes de geração os fluxos de entrada de caixa; os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. Retenções As retenções são contabilizadas e a liquidação é feita com base o valor apropriado cujo valor a é retido e posteriormente a liquidação, é feito uma ordem de regularização, na qual são registradas duas movimentações: a baixa do valor retido da liquidação e o lançamento da retenção com entrada na conta do Ativo Circulante e Passivo Circulante.

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Observa-se que houve geração líquida de caixa e equivalente de caixa positiva em decorrência do fluxo de caixa líquido das atividades de investimento ter sido maior que o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, foi positivo na ordem de R\$ 56.732.886,65.

O Fluxo positivo neste caso foi à contabilização dos ganhos maior que as perdas e as transferências para a Taxa de Administração do IPERON, UG 14023.

UNIDADE GESTORA: 130012 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON  
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO  
ANO REFERÊNCIA: 2019

HORA EMISSÃO: 11:44:52  
DATA EMISSÃO: 14/02/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				255.718.322,37		255.718.322,37
Ajustes de exercícios anteriores									
Aumento de capital							0,00		0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							159.785.997,93		159.785.997,93
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				415.504.320,30		415.504.320,30

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Os itens demonstrados, podemos citar:

- a. Resultado Acumulado - R\$ 255.718.322,37
- b. Resultado do Exercício - R\$ 159.785.997,93
- c. Saldo Final - R\$ 415.504.320,30

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO, para os Fundos Superavitários, a DMPL demonstra a evolução das reservas do RPPS.

Maria Rejane Sampaio dos santos Vieira  
Presidente

Airton Mendes Veras  
Contador CRC/RO 002740/O-7

## BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 12:42:39  
DATA EMISSÃO: 13/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.006.000,00</b>	<b>1.006.000,00</b>	<b>469.207,35</b>	<b>-536.792,65</b>		
RECEITA TRIBUTÁRIA	464.000,00	464.000,00	289.983,84	-174.016,16		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	464.000,00	464.000,00	289.983,84	-174.016,16		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	42.000,00	42.000,00	20.208,90	-21.791,10		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	42.000,00	42.000,00	20.208,90	-21.791,10		
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	159.014,61	159.014,61		
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	159.014,61	159.014,61		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patri.	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transf. dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00		
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>1.006.000,00</b>	<b>1.006.000,00</b>	<b>469.207,35</b>	<b>-536.792,65</b>		
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	<b>1.006.000,00</b>	<b>1.006.000,00</b>	<b>469.207,35</b>	<b>-536.792,65</b>		
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL (VII)=(V + VI)</b>	<b>1.006.000,00</b>	<b>1.006.000,00</b>	<b>469.207,35</b>	<b>-536.792,65</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reabertura de créditos adicionais						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>989.496,00</b>	<b>883.289,86</b>	<b>246.453,05</b>	<b>245.838,69</b>	<b>212.345,01</b>	<b>636.836,81</b>
FUNDAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	989.496,00	883.289,86	246.453,05	245.838,69	212.345,01	636.836,81
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	385.504,00	305.504,00	154.168,21	14.408,21	14.408,21	151.335,79
INVESTIMENTOS	385.504,00	305.504,00	154.168,21	14.408,21	14.408,21	151.335,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)</b>	<b>1.375.000,00</b>	<b>1.188.793,86</b>	<b>400.621,26</b>	<b>260.246,90</b>	<b>226.753,22</b>	<b>788.172,60</b>
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)</b>	<b>1.375.000,00</b>	<b>1.188.793,86</b>	<b>400.621,26</b>	<b>260.246,90</b>	<b>226.753,22</b>	<b>788.172,60</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	68.586,09	0,00	0,00	-68.586,09
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.375.000,00</b>	<b>1.188.793,86</b>	<b>469.207,35</b>	<b>260.246,90</b>	<b>226.753,22</b>	<b>719.586,51</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

-----Inscritos-----

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.325,18	0,00	3.943,02	1.382,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.325,18	0,00	3.943,02	1.382,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.325,18	0,00	3.943,02	1.382,16	0,00

## ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.900,35	6.900,35	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.900,35	6.900,35	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.900,35	6.900,35	0,00	0,00

## CONTEXTO GERAL

A Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, inscrita sob o CNPJ nº 19.630.756/0001-42, órgão da Administração Indireta instituída através da Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015 e Lei Complementar Nº. 930 de março de 2017, onde altera dispositivo e dá novas providências quanto a forma de Autarquia sob Regime Especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, patrimônio próprio, vinculada diretamente ao Gabinete do Governador.

Atualmente com Sede na Av. José do Patrocínio nº 822 – Centro na cidade de Porto Velho.

No exercício de seu dever legal, é uma agência multisetorial, e tem como competências à regulação dos serviços públicos delegados, permissionados ou autorizados prestados no estado de Rondônia, ou a ela delegados por outros entes da Federação, em decorrência de legislação, convênio ou contrato, que deve ser exercida, em especial, nas seguintes áreas: energia, saneamento, transporte intermunicipal de passageiros e terminais de cargas e passageiros, gás natural, petróleo e seus derivados e álcool combustível, comunicações e outras atividades que caracterizem a prestação de serviços em regime de delegação.

## BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis correspondem ao meio pelo qual a contabilidade fornece aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

As Demonstrações Contábeis da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas do Setor Público (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011(NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10); as instruções descritas no Manual de Contabilidade ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014).

As NBC TSP citadas acima possuem correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência à normas internacionais.

As demonstrações contábeis consolidam as informações da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração para Estados e Municípios – SIAFEM. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

É importante que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO N.171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cuja o Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

## RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

**Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras:** A moeda funcional no Brasil é o Real. As disponibilidades devem ser mensuradas pelo seu valor original em rela, sendo que para as disponibilidades em moeda estrangeira, deve-se realizar a conversão, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

**Créditos a Curto Prazo:** compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

**Estoques:** Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Conforme Inciso III do Art. 106 da Lei 4.320/1964 os estoques deverão ser mensurados pelo custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao de mercado.

**Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou procuração. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou procuração são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumente a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

**Passivos Circulantes e Não Circulantes:** As obrigações da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

**Provisões:** Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperem que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões registradas na Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, correspondem a provisões de riscos trabalhistas, como exemplo: provisões de 13º salário e férias.

**Resultado Patrimonial:** a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

**Resultado Orçamentário:** Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

De acordo com a STN "o balanço orçamentário é estruturado para atender a um "entre público" e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõe o ente.

**Resultado Financeiro:** O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC, permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizadas para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

**Análise Horizontal:** é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

**Análise Vertical:** é mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence.

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS – AGERO - EXERCÍCIO 2019

### 1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em consonância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2019-MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO, Lei 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Objetivando facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao Balanço Orçamentário, bem como as informações relacionadas aos Restos a Pagar.

#### 1.1 RECEITAS

Em 31/12/2019 o Balanço Orçamentário apresentou receitas realizadas no valor de R\$ 469.207,35 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos), resultado da arrecadação por Receitas Correntes, Tributária, Patrimonial e Transferências Correntes.

#### Quadro – Receitas Correntes

Receitas Correntes	31/12/2019	31/12/2018	AV* 2019
Receita Tributária	289.983,84	396.376,59	61,80%
Receita Patrimonial	20.208,90	8.504,42	4,31%
Transferências Correntes	159.014,61	176.256,63	33,89%
Outras Correntes	-	1.265,15	-
<b>TOTAL</b>	<b>469.207,35</b>	<b>582.402,78</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Das Receitas Realizadas podemos observar que o grupo que mais influenciou para o total deste grupo, foram as Receitas Tributárias que correspondem a 61,80% do total das Receitas Realizadas, essas receitas se originam de Taxas arrecadadas pela Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO. Seguindo as Transferências Correntes com 33,89% do Total, se refere as Transferências Municípios e de suas Entidades, juntas correspondem a 95,69% do total de Receitas Arrecadadas pela Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO. Não menos importante, temos a Receita Patrimonial que corresponde a 4,31% do total e está se origina da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.

#### 1.2 DESPESAS

Conforme definido anteriormente, a despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

No quadro abaixo estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária. Os grupos de Pessoal, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes referem-se à categoria Despesas Correntes, enquanto que os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida referem-se à categoria Despesas de Capital. Analisando o total das despesas empenhadas em relação à dotação atualizada, foram executadas findo o exercício 33,70%. Das Despesas Correntes, o total executado foi de 27,90% e das Despesas de Capital foi de 50,46%.

No que diz respeito à composição das despesas é importante mencionar que dos R\$ 1.188.793,86 de despesas estimadas para o exercício de 2019, R\$ 305.504,00 se referem a despesas de capital, ou seja, 25,70%. Em relação à estimativa das despesas correntes, R\$ 883.289,86, que representa 74,30% do total das despesas, se referem a outras despesas correntes, tais como a própria manutenção da instituição.

Cabe salientar ainda que houve no exercício um aumento das despesas estimadas em relação ao exercício anterior no total de 28,87% referente a somatória das despesas correntes e de capital.

Concerne as despesas empenhadas sua composição correspondeu a R\$ 400.621,26 de despesas para o exercício de 2019, R\$ 154.168,21 se referem a despesas de capital, ou seja, 38,48%. Em relação às despesas empenhadas correntes, R\$ 246.453,05, que representa 61,52% do total das despesas empenhadas, se referem a outras despesas correntes, tais como a própria manutenção da instituição.

#### Quadro – Despesa Orçamentária

GRUPO DESPESA	2019		2018		AH - 2019/2018 (DOT)	AH-2019 (EMP)/(DOT)
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	%	%
1 – Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	883.289,86	246.453,05	526.426,00	338.637,40	67,79	27,90
<b>Subtotal Despesas Correntes</b>	<b>883.289,86</b>	<b>246.453,05</b>	<b>526.426,00</b>	<b>338.637,40</b>	<b>67,79</b>	<b>27,90</b>
4 – Investimentos	305.504,00	154.168,21	396.044,00	95.401,07	-22,86	50,46
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal Despesa de Capital</b>	<b>305.504,00</b>	<b>154.168,21</b>	<b>396.044,00</b>	<b>95.401,07</b>	<b>-22,86</b>	<b>50,46</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.188.793,86</b>	<b>400.621,26</b>	<b>922.470,00</b>	<b>434.038,47</b>	<b>28,87</b>	<b>33,70</b>

**1.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

Resultado Orçamentário corresponde a comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada, apurados no Balanço Orçamentário.

Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, em seu Balanço Orçamentário apresentou diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, conforme quadro abaixo:

**Quadro – Resultado Orçamentário**

Discriminação	2019
1. Receitas Arrecadadas (BO)	469.207,35
2. Despesas Empenhadas (BO)	400.621,26
<b>3. Resultado Orçamentário (1-2)</b>	<b>68.586,09</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

**1.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RESTOS A PAGAR**

No período analisado observa-se que o quadro de execução dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos corresponde a importância de R\$ 5.325,18, onde foram realizados o pagamento de 74,04% do total, e os 25,96% cancelados. Os cancelamentos de restos a pagar não processados se deram em atenção ao que prevê a Lei Complementar n. 4.320/64, Parecer Prévio nº 007/2007 – TCERO e Decreto n. 24.367/2019 que dispõe sobre o encerramento do exercício de 2019.

**Quadro – RPNP**

GRUPO DESPESA	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
1 – Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	-	5.325,18	3.943,02	1.382,16	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>5.325,18</b>	<b>3.943,02</b>	<b>1.382,16</b>	<b>-</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

ALIENE PEREIRA DAS NEVES OLIVEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL/SUPEL  
CRC RO 008575/O-9

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGERO

Protocolo 0010751452

**BALANÇO**

UNIDADE GESTORA: 110026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 12:39:25  
DATA EMISSÃO: 13/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 1/2

Ingressos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		469.207,35	582.402,78
Ordinária		535,56	2.670,73
Vinculada		468.671,79	579.732,05
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		110.940,56	210.238,14
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		357.731,23	369.493,91
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		787.668,33	250.778,60
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		787.668,33	250.778,60
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		289.183,68	298.722,56
Inscrição RPNP do Exercício		140.374,36	5.325,18
Inscrição RPP do Exercício		33.493,68	6.900,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	7.609,54
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		115.315,64	278.887,49
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		343.068,09	40.001,41
Caixa e equivalente de caixa		343.068,09	40.001,41
Depósitos restit. e valores vinculados			
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>1.889.127,45</b>	<b>1.171.905,35</b>

UNIDADE GESTORA: 110026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 12:39:25  
DATA EMISSÃO: 13/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Despesas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		400.621,26	434.038,47
Ordinária		103.143,88	174.572,58
Vinculada		297.477,38	259.465,89
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00

Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades	194.463,48	41.031,80
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Convênios	103.013,90	218.434,09
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	32.277,47	72.362,55
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	32.277,47	34.673,34
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	37.689,21
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	126.159,01	322.436,24
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.900,35	35.939,21
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.943,02	0,00
Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	0,00	7.609,54
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	115.315,64	278.887,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.330.069,71	343.068,09
Caixa e equivalente de caixa	1.330.069,71	343.068,09
Depósitos restit. e valores vinculados		
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.889.127,45	1.171.905,35

## 2. BALANÇO FINANCEIRO - BF

A Lei nº 4.320/1964, define o Balanço Financeiro – BF como sendo a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do Exercício seguinte. (MCASP, 8ª Ed. 2019).

Em observância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2019-MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO. É composto pela:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

As tabelas seguintes apresentam os ingressos e os dispêndios financeiros ocorridos na data base de 31/12/2019.

### 2.1 - INGRESSOS

Em 31/12/2019, o Balanço Financeiro da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO apresentou Saldo de R\$ 1.889.127,45. O principal grupo constituinte do saldo dos ingressos financeiros é o grupo Transferências Financeiras Recebidas, que representa 41,69% do total de ingressos, seguido das Receitas Orçamentárias, que representam 24,84% de todas as entradas financeiras. As Receitas Próprias Arrecadadas decorrem da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, Taxas, Recursos Vinculados Convênios e Diretamente pela Entidade.

Os recebimentos extra orçamentários representam 15,31% do total dos ingressos financeiros, sendo composto por Inscrição RPNP e RPP do exercício e Haveres financeiros /valores em trânsito. São recursos de natureza compensatória, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964 não configurando disponibilidade de recursos, pois "pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas", nos termos do (Art. 35, II, Lei nº 4.320/1964).

#### Quadro – Ingressos – Composição

Ingressos	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Orçamentárias	469.207,35	582.402,78
Transferências Financeiras Recebidas	787.668,33	250.778,60
Recebimentos Extra Orçamentários	289.183,68	298.722,56
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalente de Caixa	343.068,09	40.001,41
<b>TOTAL</b>	<b>1.889.127,45</b>	<b>1.171.905,35</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

### 2.2 - DISPÊNDIOS

Os dispêndios financeiros são constituídos, essencialmente, pelas despesas orçamentárias. No período analisado, dos R\$ 1.889.127,45 de dispêndios financeiros, 21,21% se referem às despesas orçamentárias que apresentou uma redução de 7,70% de 2018 para 2019, em termos percentuais. Essas despesas se subdividem em dispêndios ordinários e vinculados e são executados conforme determinação da Lei Orçamentária Anual. As despesas extra orçamentárias apresentaram um decréscimo no percentual de 60,87% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Compreendem, principalmente, Pagamentos de Restos a Pagar Processados e não processados como também Haveres Financeiros - Valores em trânsito.

#### Quadro – Dispêndios – Composição

Dispêndios	31/12/2019	31/12/2018	AH* 2019/2018	AV* 2019
Despesas Orçamentárias	400.621,26	434.038,47	-7,70	21,21%
Transferências Financeiras Concedidas	32.277,47	72.362,55	-55,39	1,71%
Despesas Extra Orçamentárias	126.159,01	322.436,24	-60,87	6,68%
Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalente de Caixa	1.330.069,71	343.068,09	287,70	70,41%
<b>TOTAL</b>	<b>1.889.127,45</b>	<b>1.171.905,35</b>	<b>61,20</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

### 2.3 - RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro no final do exercício houve um superávit no valor de R\$ 987.001,62, tendo apresentado um aumento em certa de 225,67% se comparado ao mesmo período do exercício anterior. Para o Cálculo do Resultado há duas metodologias de cálculos, apresentadas a seguir.

Na metodologia 1, o resultado financeiro é obtido pela dedução dos dispêndios do total dos ingressos, não se computando o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tanto do lado dos ingressos quanto do lado dos dispêndios.

Na metodologia 2, o Resultado Financeiro é o resultado entre o Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa e o Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa.

## Quadro – Resultado Financeiro – Metodologia 01

<b>Ingressos</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Receitas Orçamentárias	469.207,35	582.402,78
Transferências Financeiras Recebidas	787.668,33	250.778,60
Recebimentos Extra orçamentários	289.183,68	298.722,56
<b>Dispêndios</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Despesas Orçamentárias	400.621,26	434.038,47
Transferências Financeiras Concedidas	32.277,47	72.362,55
Despesas Extra Orçamentárias	126.159,01	322.436,24
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>987.001,62</b>	<b>303.066,68</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

## Quadro – Resultado Financeiro – Metodologia 02

<b>Dispêndios</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
(+) Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	1.330.069,71	343.068,09
<b>Ingressos</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
(-) Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	343.068,09	40.001,41
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>987.001,62</b>	<b>303.066,68</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

ALIENE PEREIRA DAS NEVES OLIVEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL/SUPEL  
CRC RO 008575/O-9

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGERO

Protocolo 0010756050

## BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RONDÔNIA  
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO  
ANO REFERÊNCIA: 2019

HORA EMISSÃO: 12:44:56  
DATA EMISSÃO: 13/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.330.069,71	343.068,09
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		69.900,00	10.475,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		44.746,58	4.950,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		1.444.716,29	358.493,09
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		415.927,89	436.549,71
Bens Móveis		415.927,89	436.549,71
Bens Imóveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		415.927,89	436.549,71
TOTAL DO ATIVO		1.860.644,18	795.042,80

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		33.493,68	6.900,35
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		33.493,68	6.900,35
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

TOTAL DO PASSIVO	33.493,68	6.900,35
-----		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	70.008,93	0,00
Resultados Acumulados		
Superávit/Déficit do Exercício	968.999,12	380.583,45
Superávit/Déficit de Exerc Anter	788.142,45	406.115,84
Ajustes de exerc anteriores	0,00	1.443,16
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.827.150,50	788.142,45
-----		
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.860.644,18	795.042,80

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.330.069,71	343.068,09
Ativo Permanente	530.574,47	451.974,71
Total do Ativo	1.860.644,18	795.042,80
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	173.868,04	12.225,53
Passivo Permanente		
Total do Passivo	173.868,04	12.225,53
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	1.686.776,14	782.817,27

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Díarias Concedid(Pendente Prest Con	69.900,00	10.475,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	69.900,00	10.475,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTE DE RECURSOS		
Ordinária	3.848,24	34.456,39
Vinculado	1.152.353,43	296.386,17
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	735.782,93	134.533,00
RECURSOS DE CONVENIOS COM OUTROS ESFERAS DE GOVE	416.570,50	161.853,17
Total das Fontes de Recursos	1.156.201,67	330.842,56

### 3. BALANÇO PATRIMONIAL - BP

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 8ª Ed. 2019).

Em observância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2019-MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO, o Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação; e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro;

#### 3.1 - ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE E PL

No Ativo Circulante são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa em um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis, a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, no fim do exercício de 2019 seu ativo circulante equivale a 77,65% em relação ao montante do Ativo Total. Se comparado ao final do exercício de 2018, percebe-se um aumento de 303,00%, sendo o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa o que mais contribuiu para esse resultado com 71,48%, seguidos Demais Créditos a Curto Prazo 3,76% e Estoques 2,40% do total do Ativo Circulante.

O Ativo não circulante são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis. O Saldo no fim de 2019 equivale a 22,35% do Ativo Total, se comparado ao mesmo período do exercício anterior, observa-se uma redução de 4,72%.

No grupo Passivo Circulante, são registradas as obrigações da entidade exigíveis em um período de até 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis, no exercício de 2019, equivale a 1,80% do Total do Passivo e PL, se comparado ao mesmo exercício anterior, observou-se um aumento de 385,39%. O saldo constante no Passivo Circulante encontra-se na sua totalidade no grupo Fornecedores e Contas a pagar curto prazo.

Já no Passivo Não Circulante que registra as obrigações da entidade exigíveis após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis, não consta saldos registrados nesta unidade gestora no exercício de 2019.

Quanto ao Patrimônio Líquido que corresponde ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, observa-se que este equivale a 98,20% do Passivo total e apresentou em termos gerais a um aumento em 131,83% em relação ao mesmo período do Exercício Anterior, para tanto será apresentado ao final a análise específica quanto ao resultado do Patrimônio.

## Quadro – Ativo Composição

Ativo	31/12/2019	31/12/2018	AV* 2019	AH* 2019/2018
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.444.716,29</b>	<b>358.493,09</b>	<b>77,65%</b>	<b>303,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.330.069,71	343.068,09	71,48%	287,70
Demais Créditos a Curto Prazo	69.900,00	10.475,00	3,76%	567,30
Estoques	44.746,58	4.950,00	2,40%	803,97
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>415.927,89</b>	<b>436.549,71</b>	<b>22,35%</b>	<b>-4,72</b>
Imobilizado	415.927,89	436.549,71	22,35%	-4,72
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.860.644,18</b>	<b>795.042,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>134,03</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

## Quadro – Passivo e Patrimônio Líquido – Composição

Passivo	31/12/2019	31/12/2018	AV* 2019	AH* 2019/2018
<b>Passivo Circulante</b>	<b>33.493,68</b>	<b>6.900,35</b>	<b>1,80%</b>	<b>385,39</b>
Fornecedores e Cont. a Pagar Curto Prazo	33.493,68	6.900,35	1,80%	385,39
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>1.827.150,50</b>	<b>788.142,45</b>	<b>98,20%</b>	<b>131,83</b>
Demais Reservas	70.008,93	-	3,76%	100,00
Superávit/Déficit do Exercício	968.999,12	380.583,45	52,08%	154,61
Superávit/Déficit de Exercício Anterior	788.142,45	406.115,84	42,36%	94,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	1.443,16	-	-100,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.860.644,18</b>	<b>795.042,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>134,03</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

## 3.2 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixas e equivalente de caixa incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

No Quadro a seguir é apresentada a composição do item Caixa e Equivalentes de Caixa, para o Exercício de 2019 em comparação ao Exercício Anterior.

## Quadro – Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição

Detalhamento	31/12/2019	31/12/2018	AV* 2019	AH* 2019/2018
Demais Contas – Banco do Brasil	1.330.069,71	343.068,09	100,00%	287,70
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>1.330.069,71</b>	<b>343.068,09</b>	<b>100,00%</b>	<b>287,70</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Observa-se que 100% das disponibilidades do Caixa e Equivalentes de Caixa estão no Grupo Demais Contas – Banco do Brasil, em relação ao mesmo período do exercício anterior, podemos verificar um aumento em cerca de 287,70% tendo em vista as receitas próprias arrecadadas decorrentes das atividades fins desta agência.

Importante salientar que neste grupo constam as contas separadas por fonte de recursos, incluída a fonte 100 para recebimento de transferências financeiras. Abaixo demonstra-se as referidas contas e suas fontes de recebimento de recursos:

## Quadro – Demais Contas – BB – Composição

Conta	Fonte de Recurso
9903-1	100
10.024-2	100
10.234-2	0240/0243
10.235-0	243

FONTE: SIAFEM

## 3.3 - ESTOQUES

Os estoques abrangem os valores dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. No Quadro a seguir, é apresentada a composição do Grupo Estoques, para o Exercício de 2019 em comparação ao Exercício Anterior.

## Quadro – Estoques

	31/12/2019	31/12/2018	AH 2019/2018
<b>Estoques</b>	<b>44.746,58</b>	<b>4.950,00</b>	<b>803,97</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Percebe-se um aumento 803,97% em relação ao mesmo período do Exercício Anterior. No Quadro abaixo demonstra-se a Composição do Grupo Estoques. Abaixo Quadro que discrimina a Conta Estoques.

## Quadro – Estoques - Composição

Conta - Discriminação	31/12/2019	AV/2019 (%)
<b>1.1.5.6.1.01.00 - Estoques</b>		
Gêneros de Alimentação	3.681,97	8,23%
Material de Expediente	8.943,55	19,99%
Material de Processamento de Dados	19.614,18	43,83%
Material de Copa e Cozinha	7.454,90	16,66%
Material para Áudio e Foto	4.753,98	10,62%
Outros Materiais de Consumo	298,00	0,67%
<b>Total</b>	<b>44.746,58</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

## 3.4 – IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O Imobilizado é segregado em dois grupos: Bens Móveis e Bens Imóveis. No Quadro a seguir, é apresentada a composição do item Imobilizado, para o Exercício de 2019 em comparação ao Exercício Anterior.

## Quadro - Imobilizado – Composição

IMOBILIZADO	31/12/2019	31/12/2018	AH 2019/2018
<b>Bens Móveis</b>			
(+) Valor contábil bruto	415.927,89	436.549,71	-4,72
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	-	-	-
<b>(=) Valor Contábil Líquido</b>	<b>415.927,89</b>	<b>436.549,71</b>	<b>-4,72</b>
<b>Bens Imóveis</b>			
(+) Valor contábil Bruto	-	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	-	-	-
<b>(=) Valor contábil líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>415.927,89</b>	<b>436.549,71</b>	<b>-4,72</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios -

## 3.4.1 - BENS MÓVEIS

Os Bens Móveis desta Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO em 31/12/2019 totalizavam R\$ 415.927,89 e estão distribuídos em contas contábeis individualizadas conforme detalhado no Quadro a seguir.

## Quadro - Bens Móveis – Composição

Conta - Discriminação	31/12/2019	AV* 2019
<b>1.2.3.1.0.00.00 – Bens Móveis</b>		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	1.593,98	0,38%
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	1.705,62	0,41%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST	22.125,86	5,32%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉ	438,00	0,11%
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQ	14.408,21	3,46%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	100.142,51	24,08%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI	10.562,36	2,54%
MOBILIÁRIO EM GERAL	94.112,05	22,63%
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO	18.548,20	4,46%
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	152.291,10	36,61%
<b>Total</b>	<b>415.927,89</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Dos Bens Móveis registrados na Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, percebe-se que o Grupo Veículos de Tração Mecânica equivale a 36,61% do total do Grupo Bens Móveis, seguidos pelo Grupo equipamentos de processamento de dados, 24,08% e mobiliário em geral 22,63% do total dos Bens Móveis.

A Administração Pública, de uma forma geral, não aplicava os critérios de reconhecimento e mensuração dos ativos imobilizado e intangível conforme orientado pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 8ª edição - MCASP. Dessa forma, com a necessidade de ajustar os bens ao valor justo, foi de fundamental importância a reavaliação dos bens móveis, de modo que o Patrimônio do Estado representasse de modo fidedigno a realidade do Ente.

A partir do exercício de 2018, a gestão dos bens móveis do Imobilizado foi norteada pela Superintendência de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, contudo, iniciou-se o processo de Regularização/Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com a criação da Comissão Central de Inventário e Reavaliação, tendo como finalidade acompanhar e coordenar o processo de regularização patrimonial do Executivo (inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes), através da Portaria no 34/2018/SEPAT-GAB.

Nesse interm, foi utilizado o método da reavaliação que adota o valor de mercado para os bens reavaliados, em substituição ao princípio do registro pelo valor original, contemplando as condições de uso em que o bem se encontra.

Após a finalização dos trabalhos de inventário físico e a reavaliação dos bens móveis, A metodologia proposta é através da Reavaliação dos Bens, os dados são captados através do levantamento físico e inserido no Sistema de Inventário e Reavaliação – SINVREA, produzido pela Gerência de Informática da SEFIN (GEINF), foi a ferramenta utilizada no cadastro dos bens levantados no inventário. Através deste sistema foi possível mensurar o montante da reavaliação dos bens móveis, assim como, padronizar as informações levantadas pelas comissões de inventário instituídas em cada unidade gestora. Ao término do uso do SINVREA as informações foram migradas para o banco de dados do E-estado sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, encerrando-se a utilização do SINVREA 2018, no entanto, não houve a disponibilização do relatório analítico com a depreciação para subsidiar os lançamentos.

Cumpra destacar que os ajustes foram efetuados levando em consideração as determinações trazidas pela Autoridade Contábil – SUPER por meio do Roteiro Contábil de Procedimentos de Reavaliação do Patrimônio Público nº 005/SUPER/SEFIN/2019 e Procedimentos de Reavaliação Bens Móveis nº 006/SUPER/SEFIN/2019.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Quanto a depreciação, dos bens móveis, concernente ao exposto acima está Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO optou por esperar os relatórios validados pelo sistema oficial do Governo, e os ajustes pertinentes a serem executados no exercício em curso.

#### Quadro - Bens Móveis – Reavaliação dos Bens Móveis

IMOBILIZADO	Valor Contábil Líquido	Valor Reavaliado
1.2.3.1.1.01.00 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.667,85	40.271,67
1.2.3.1.1.02.00 - BENS DE INFORMÁTICA	111.274,72	100.142,51
1.2.3.1.1.03.00 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	140.037,14	104.674,41
1.2.3.1.1.04.00 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	5.200,00	18.548,20
1.2.3.1.1.05.00 - VEÍCULOS	166.370,00	152.291,10
<b>TOTAL</b>	<b>436.549,71</b>	<b>415.927,89</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

#### 3.4.2 - BENS IMÓVEIS

Não constam saldos no Grupo Bens Imóveis conforme descrito no Quadro acima;

#### 3.5 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31/12/2019, a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, apresentou saldo de R\$ 33.493,68 de fornecedores em aberto, sendo sua totalidade, fornecedores de curto prazo/circulante. Cabe ressaltar que neste Órgão apenas há obrigações no Passivo Circulante, Fornecedores Nacionais.

#### Quadro - Fornecedores – Composição

Fornecedores e Contas a Pagar	31/12/2019	31/12/2018	AH* 2019/2018
<b>CIRCULANTE</b>	<b>33.493,68</b>	<b>6.900,35</b>	<b>385,39</b>
Nacionais	33.493,68	6.900,35	385,39
<b>TOTAL</b>	<b>33.493,68</b>	<b>6.900,35</b>	<b>385,39</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Como já mencionado anteriormente, observa-se que a totalidade do valor apresentado no Grupo Fornecedores e Contas a Pagar encontra-se no Circulante e cabe ressaltar que em comparação ao mesmo período do Exercício Anterior houve um aumento de 385,39%. Para tanto demonstra-se no quadro a abaixo a especificação do valor inscrito no grupo Fornecedores.

#### Quadro - Fornecedores - Detalhamento

FORNECEDOR	31/12/2019	AV*
05.587.568/0001-74 0243 PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVI.	17.599,68	52,55%
29.383.363/0001-35 SANEY FERREIRA DE SOUZA	15.894,00	47,45%
<b>TOTAL</b>	<b>33.493,68</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

#### 3.6 - RESULTADOS ACUMULADOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Resultados acumulados correspondem aos saldos remanescentes dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados.

O Patrimônio Líquido corresponde ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Conforme evidência o quadro a seguir, o patrimônio líquido do órgão em 31 de dezembro de 2019 apresenta o valor de R\$ 1.827.150,50.

#### Quadro - Patrimônio Social e Capital Social

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	AV* 2019	AH* 2019/2018
<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	-	-	-	-
<b>Adiant. para Futuro Aum. de Capital (AFAC)</b>	-	-	-	-
<b>Reservas de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-	-	-
<b>Reservas de Lucros</b>	-	-	-	-
<b>Demais Reservas</b>	70.008,93	-	3,76%	-
<b>Resultados Acumulados</b>	-	-	-	-
Resultado do Exercício	968.999,12	380.583,45	52,08%	154,61
Resultados de Exercícios Anteriores	788.142,45	406.115,84	42,36%	94,07
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	1.443,16	-	-100,00
<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.827.150,50</b>	<b>788.142,45</b>	<b>98,20%</b>	<b>131,83</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PL</b>	<b>1.860.644,18</b>	<b>795.042,80</b>	<b>100,00%</b>	<b>134,03</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

No resultado geral do Patrimônio Líquido, observou um aumento de 131,83% em relação ao mesmo período do Exercício Anterior o grupo que mais contribuiu para esse aumento foi o Resultado do Exercício, juntamente com o Resultado de Exercícios anteriores representando, respectivamente, 52,08% e 42,36% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido e variando positivamente 154,61% e 94,07%, respectivamente, se considerado o mesmo período do Exercício Anterior. O Total do Patrimônio Líquido corresponde a 98,20% do Passivo Total.

ALIENE PEREIRA DAS NEVES OLIVEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL/SUPEL  
CRC RO 008575/O-9

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGERO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38



## BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE  
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. HORA EMISSÃO: 12:46:38  
 ANO REFERÊNCIA : 2019 DATA EMISSÃO: 13/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	289.983,84	396.376,58
Impostos	0,00	0,00
Taxas	289.983,84	396.376,58
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	18.418,57
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	18.418,57
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	20.208,90	8.311,64
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	20.208,90	8.311,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	946.682,94	408.616,66
Transferências Intragovernamentais	787.668,33	250.778,60
Transferências Intergovernamentais	159.014,61	157.838,06
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	37.814,75	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	37.814,75	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	14,77
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	14,77
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>1.294.690,43</b>	<b>831.738,22</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Fúndes	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	187.624,88	378.792,22
Uso de Material de Consumo	45.719,63	44.116,20
Serviços	141.905,25	334.676,02
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	750,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	750,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	32.277,47	72.362,55
Transferências Intragovernamentais	32.277,47	72.362,55
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	105.038,96	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	105.038,96	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>325.691,31</b>	<b>451.154,77</b>
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	968.999,12	380.583,45

**4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado no DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2019).

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2019-MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO, a Demonstração das Variações Patrimoniais é composto por um quadro principal contendo as contas das variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas.

#### 4.1 - RESULTADO PATRIMONIAL

No exercício de 2019, a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, apresentou um resultado positivo de R\$ 968.999,12, com aumento de 154,61% em relação ao exercício anterior pois as variações patrimoniais aumentativas foram superiores às variações patrimoniais diminutivas.

Quadro – Resultado Patrimonial do Exercício

Demonstração Variações Patrimoniais	2019	2018	AH 2019/2018
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	1.294.690,43	831.738,22	55,66
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	325.691,31	451.154,77	-27,81
<b>(=) Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>968.999,12</b>	<b>380.583,45</b>	<b>154,61</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

#### 4.1.1- COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

O item que mais contribuiu para a alavancagem de 56,66% no resultado positivo foi um aumento nas variações Patrimoniais Aumentativas, referente as "Transferências e Delegações Recebidas", com R\$ 946.682,94, representando 73,12% do total das VPA, este sendo composto por Transferências Intragovernamentais e Intergovernamentais. Em seguida o grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria com R\$ 289.983,84 representando 22,40% do total das Variações Aumentativas conforme demonstrado na tabela abaixo.

Quadro – Composição das Variações Aumentativas

Demonstração Variações Patrimoniais	2019	2018	AV* 2019	AH* 2019/2018
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>				
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	289.983,84	396.376,58	22,40%	-26,84
Explor. e Venda de Bens e Dir. Prest. Serv	-	18.418,57	-	100,00
Variações Patrim. Aument. Financeiras	20.208,90	8.311,64	1,56%	143,14
Transferências e Delegações Recebidas	946.682,94	408.616,66	73,12%	131,68
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	37.814,75	-	2,92%	-
Outras Variações Patrim. Aumentativas	-	14,77	-	-100,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.294.690,43</b>	<b>831.738,22</b>	<b>100,00%</b>	<b>55,66</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

#### 4.1.2 - COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Das Variações Patrimoniais Diminutivas, o item que teve maior relevância no resultado, foi "Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo, totalizando R\$ 187.624,88, representando um decréscimo na despesa em 50,47% em relação ao mesmo período do ano anterior, sendo seu impacto em 57,61% do valor total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Quadro – Composição das Variações Diminutivas

Demonstração Variações Patrimoniais	2019	2018	AV* 2019	AH* 2019/2018
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>				
Uso de Bens, Serv. e Consumo Capital Fixo	187.624,88	378.792,22	57,61%	-50,47
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	750,00	-	0,23%	-
Transferências e Delegações concedidas	32.277,47	72.362,55	9,91%	-55,39
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	105.038,96	-	32,25%	-
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>325.691,31</b>	<b>451.154,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>-27,81</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

ALIENE PEREIRA DAS NEVES OLIVEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL/SUPEL  
CRC RO 008575/O-9

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGERO

Protocolo 0010759636

#### BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO HORA EMISSÃO: 12:48:52  
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 13/03/2020  
ANO REFERÊNCIA: 2019

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSO	1.372.191,32	1.127.287,95
Receta tributaria	289.983,84	396.376,58
Receta de Contribuicoes	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneracao Disponibilidades	20.208,90	8.504,42
Outras Rec. Deriv. e Originárias	115.315,64	295.371,72
Transferências correntes recebidas	946.682,94	427.035,23
<b>DESEMBOLSO</b>	<b>370.781,49</b>	<b>726.660,24</b>
Pessoal e demais despesas	223.188,38	360.191,12
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	32.277,47	72.362,55
Outros desembolsos operacionais	115.315,64	294.106,57
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>1.001.409,83</b>	<b>400.627,71</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSO</b>	<b>14.408,21</b>	<b>97.561,03</b>
Aquisição de Ativo não Circulante	14.408,21	97.561,03
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-14.408,21</b>	<b>-97.561,03</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>987.001,62</b>	<b>303.066,68</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	343.068,09	40.001,41
Caixa e Equivalente de caixa final	1.330.069,71	343.068,09

## QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	159.014,61	176.256,63
Intragovernamentais	787.668,33	250.778,60
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>946.682,94</b>	<b>427.035,23</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	32.277,47	72.362,55
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>32.277,47</b>	<b>72.362,55</b>

## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO	223.188,38	360.191,12
<b>Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>223.188,38</b>	<b>360.191,12</b>

## QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício: 2019	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	115.315,64	278.887,49
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	7.609,54
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00	7.609,54
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00	7.609,54
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	7.609,54
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	115.315,64	278.887,49
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00

## 5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis par proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2019).

Concerente ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2019- MCDC/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO, a DFC é composta por:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

- Quadro Principal;
- Quadro de transferências recebidas e concedidas;
- Quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; e
- Quadro de juros e encargos da dívida.

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro.

Portanto, em 31 de dezembro de 2019, a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 987.001,62 conforme apresentado abaixo:

#### Quadro – Resultado Financeiro – Confronto BF x DFC

Resultado Financeiro BF x DFC	2019	2018	AH* 2019/2018
Caixa e Equivalente de Caixa Final (Ex. Seguinte)	1.330.069,71	343.068,09	287,70
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Ex. Anterior)	343.068,09	40.001,41	757,64
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>987.001,62</b>	<b>303.066,68</b>	<b>225,67</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

O Grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentada em "Moeda Nacional".

A Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, em 31/12/2019, no item "Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional", apresentou o saldo de R\$ 1.330.069,71, em comparação com o mesmo período do exercício de 2018, resultando em um aumento do percentual em cerca de 287,70%.

#### 5.1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extra orçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extra orçamentárias do órgão.

Dos Ingressos, os itens que tiveram a maior contribuição foram Transferências Financeiras Recebidas, com R\$ 946.682,94, representando 68,99%, seguidos de Receitas Derivadas e Originárias com 22,61% do valor total, juntos somam 91,60% do total dos Ingressos.

As transferências Financeiras Recebidas compreendem os recursos recebidos pela Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO da DER, para pagamento das despesas orçamentárias do exercício, incluindo os Restos a pagar (extra orçamentários), relativos a exercício (s) anterior (es).

Dos Desembolsos, os itens que tiveram maior contribuição foram os Itens Pessoal e Demais Despesas e Outros Desembolsos Operacionais, que juntos representam 91,29% do total dos desembolsos.

#### Quadro – Composição dos principais ingressos

Atividades Operacionais	2019	2018	AV* 2019	AH* 2019/2018
<b>INGRESSOS</b>	-	-	-	-
Receitas derivadas e originárias	310.192,74	404.881,00	22,61%	-23,39
Transferências correntes recebidas	946.682,94	427.035,23	68,99%	121,69
Outros ingressos operacionais	115.315,64	295.371,72	8,40%	-60,96
<b>Total dos Ingressos</b>	<b>1.372.191,32</b>	<b>1.127.287,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>21,73</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

#### Quadro – Composição dos principais desembolsos

Atividades Operacionais	2019	2018	AV* 2019	AH* 2019/2018
<b>DESEMBOLSO</b>	-	-	-	-
Pessoal e demais despesas	223.188,38	360.191,12	60,19%	-38,04
Transferências Concedidas	32.277,47	72.362,55	8,71%	-55,39
Outros Desembolsos Operacionais	115.315,64	294.106,57	31,10%	-60,79
<b>Total dos Desembolsos</b>	<b>370.781,49</b>	<b>726.660,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>-48,97</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

Esclarecemos que na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos foi observado as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 08, Item 20 - Os campos "Outros ingressos" e "Outros desembolsos" (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

#### 5.2 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Das atividades de investimento, esta unidade gestora apresentou apenas desembolsos, na ordem de R\$ 14.808,21.

#### Quadro – Composição do Grupo: Atividades de Investimento

Atividades de Investimento	2019	2018	AH* 2019/2018
<b>Ingressos</b>	-	-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>14.408,21</b>	<b>97.561,03</b>	<b>-85,23</b>
<b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>	<b>14.408,21</b>	<b>97.561,03</b>	<b>-85,23</b>

FONTE: Sistema Integração de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM

#### 5.3 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento, compreender as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Findo o exercício de 2019, não houve registros de ingressos e dispêndios no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO.

Aproveitamos o ensejo para informar que os volumes impressos estarão disponíveis nesta Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia para apreciação de qualquer cidadão que deseja exercer seus direitos, no que concerne ao processo de fiscalização.

ALIENE PEREIRA DAS NEVES OLIVEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL/SUPEL  
CRC RO 008575/O-9

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGERO

Protocolo 0010760359

BALANÇO

UNIDADE GESTORA: 110026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO  
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO:  
ANO REFERÊNCIA : 2019

HORA EMISSÃO: 12:51:12  
DATA EMISSÃO: 13/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demaís Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				788.142,45		788.142,45
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							968.999,12		968.999,12
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas						70.008,93			
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00			70.008,93	1.757.141,57		1.827.150,50

ALIENE PEREIRA DAS NEVES OLIVEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL/SUPEL  
CRC RO 008575/O-9

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGERO

Protocolo 0010760980

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA  
PRORROGA AS INSCRIÇÕES NO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO Nº 1/2020

A Prefeitura de Chupinguaia através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, comunica a prorrogação das inscrições do Processo seletivo público nº 1/2020, destinados a contratar por tempo determinado os profissionais para atuar na rede municipal de saúde até o dia 03 de abril de 2020, em atendimento ao Decreto nº 24.871 de 16 de março de 2020 e Portaria nº 188/2020 Ministério da Saúde. Maiores informações encontram-se publicado no mural da Prefeitura de Chupinguaia, bem como nos seguintes endereços eletrônicos, [www.diariomunicipal.com.br/aram](http://www.diariomunicipal.com.br/aram) e [www.chupinguaia-ro.gov.br](http://www.chupinguaia-ro.gov.br).

Chupinguaia, 19 de Março de 2020.

Elizandra Julio  
Presidente

Protocolo DO2725

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020  
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1904/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA Nº 06/2020**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Formação do **Registro de Preços**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de massa usinada através de SRP - Sistema de Registro de Preços, e assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Processo Administrativo nº **311/2020**. Valor total de R\$: Valor Total R\$: 217.620,00 (Duzentos e dezessete mil seiscientos e vinte reais). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 20 de março de 2020**; data para término de recebimento de proposta: às **09:00 horas do dia 02 de Abril de 2020**; data da abertura de propostas: às **09:00 horas do dia 02 de Abril de 2020**; data de início da sessão pública: às **09:00 horas do dia 02 de Abril de 2020**; horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência [www.chupinguaia.ro.gov.br](http://www.chupinguaia.ro.gov.br), maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 19/03/2020 19:11:35

MOISÉS CAZUA DE ANDRADE  
Pregoeiro

Protocolo DO2734

EDITAL Nº 01/2020 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.  
Edital Complementar 02.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, RO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA o **Edital Complementar 02** do EDITAL Nº 01/2020 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS.  
I. DO RESULTADO DE RECURSO SOBRE A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA.

1. Todos os recursos sobre o Resultado da Solicitação de Isenção de Taxa foram INDEFERIDOS. O candidato deve acessar sua área do candidato através do site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) para consultar a resposta do seu recurso.

Chupinguaia, RO, 20 de março de 2020.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO PREFEITA MUNICIPAL  
CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo DO2741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

Contratação de empresa especializada para execução de "CONSTRUÇÃO BARRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", através do convênio **040/2018/DPCN**, com o valor total estimado em **R\$ 254.948,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais)**. A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através da Comissão de Licitação designado pelo Decreto nº. 3586/PMC/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preço tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 8.666/93, conforme edital e anexo. Envio dos envelopes poderá ser feito até as 09h00min do dia 07/04/2020. O início da Sessão Pública (horário local). A retirada do edital está disponível no site [www.cacaulandia.ro.gov.br](http://www.cacaulandia.ro.gov.br). Informações na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações através do e-mail [cp12@cacaulandia.ro.gov.br](mailto:cp12@cacaulandia.ro.gov.br)

Luciana de Almeida Leal Ribeiro  
Presidente da Comissão

Cacaulândia, 19 de março de 2020.

Protocolo DO2272

**ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.588/PMC/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**, que tem como objetivo **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de manilhas de concreto**.

**ONDE SE LÊ: 2.1. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura**, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo deste Edital.

**LEIA SE: 2.1. DO OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de manilhas de concreto**, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo deste Edital.

Permanecem os demais dizeres do edital.

Cacaulândia, 20 de Março de 2020.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro

Pregoeira

Protocolo DO2728

**MUNICIPIO DE CABIXI**

## HOMOLOGAÇÃO

Prefeito de Cabixi (RO), HOMOLOGA o processo administrativo nº088/2020, pregão nº003/2020, para a Empresa CANOFF & VIEIRA com o valor de R\$195.231,77 para aquisição parcelada de gêneros alimentício perecível e não perecível, para atender as demandas da SEMUSA, SEMOSP e SEMEC.

Protocolo DO2717

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO  
REVOGAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO**, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipais 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 007/2020**, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE CARÕES POR REDE CREDENCIADA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL FARMACOLOGICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E DE HIGIENIZAÇÃO**. A PRESENTE REVOGAÇÃO SE DA DEVIDO A UM EQUIVOCO NO LANÇAMENTO DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITANET, ONDE O MESMO FOI LANÇADO COM O MELHOR DESCONTO. Demais informações telefone (69) 3413-2218, [cp1urupa2016@gmail.com](mailto:cp1urupa2016@gmail.com), ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 19 de março de 2020

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ  
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 124/2019  
ASSINADO EM 19/03/2020 ÀS 11:30

Protocolo DO2719

**PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/CPL2020 MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 6313 de 06 de Março de 2020 torna pública para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº: 05/CPL/2020** regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), com sessão de abertura marcada para o **dia 09.04.2020 as 08:00 hs**, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP TOMADA DE PREÇO Nº 05/CPL/2020 – PROCESSO Nº 1-291/SEMOSP/2020 TIPO: Menor Preço REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global OBJETO: Constitui objeto desta licitação o presente contrato tem por objeto construção do portal de Vale do Paraíso – RO, com área de construção de 2.781,12m²; a obra será localizada na Avenida Paraná com a Rua esperança, Quadra 07, neste município. O portal será construído com passeio de concreto, meio fio, pergolados de madeira com vegetação, lixeiras, paisagismo e contará com um espaço que atendem a NBR 9050, com rampas e piso tátil, visando a acessibilidade e ergonomia. Contendo serviços preliminares, movimento de terra, infraestrutura, super estrutura, revestimento de pisos, pintura, instalações elétricas, paisagismo e outros. VALOR ORÇADO R\$ 314.238,08 (Trezentos e Quatorze Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos) ABERTURA DA SESSÃO: 09.04.2020 às 08:00 hs (Oito Horas) Hora local. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com). Vale do Paraíso – RO, 19 de Março de 2020. Eliandra Vitória da Silva Presidente CPL Decreto nº 6312 de 06.03.2020**

Protocolo DO2718

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/CPL2020 MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 6313 de 06 de Março de 2020 torna pública para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº: 06/CPL/2020** regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), com sessão de abertura marcada para o **dia 09.04.2020 as 11:00 hs**, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP TOMADA DE PREÇO Nº 06/CPL/2020 – PROCESSO Nº 1-290/SEMOSP/2020 TIPO: Menor Preço REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma galeria tipo bulevar duplo celular de concreto, com a dimensão de 3,00x3,00m com extensão de 11,00m, conforme coordenadas 10°25'44.90S e 62°7'36.42"O, na Rua Treze de Fevereiro, trecho Rua dos Imigrantes com a Rua Marginal Pinheiros em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS – Engenheiro Civil Mikhael Samyr O. Cury CREA-RO 7347D. VALOR ORÇADO R\$ 252.500,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) ABERTURA DA SESSÃO: 09.04.2020 às 11:00 hs (Onze horas) Hora local. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com). Vale do Paraíso – RO, 19 de Março de 2019. Eliandra Vitória da Silva Presidente CPL Decreto nº 6312 de 06.03.2020**

Protocolo DO2721

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/CPL2020 MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 6313 de 06 de Março de 2020 torna pública para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº: 07/CPL/2020** regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), com sessão de abertura marcada para o dia 13.04.2020 as 11:00 hs, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP TOMADA DE PREÇO Nº 07/CPL/2020 – PROCESSO Nº 1-312/SEMOSP/2020 TIPO: Menor Preço REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global OBJETO Contratação de empresa para construção de um campo de futebol de grama sintética, na Rua Ipê, Praça Deusdete Gomes em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS – Engenheiro Arquiteto e Urbanista, Senhor Fábio Matos CAU A-106009-0 VALOR ORÇADO R\$ 348.450 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais); ABERTURA DA SESSÃO: 13.04.2020 às 11:00 hs (Onze horas) Hora local. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com). Vale do Paraíso – RO, 20 de Março de 2020. Eliandra Vitória da Silva Presidente CPL Decreto nº 6312 de 06.03.2020**

Protocolo DO2733

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ADENDO ESCLARECEDOR N°: 01

P.E. 027/2020

PROCESSO N° 1018/2020

A SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N° 008/GP/2019, torna público aos interessados, que em atendimento à Portaria 24 de outubro de 2012, fica DISPENSADO a apresentação do certificado do INMETRO os pneus descritos nos itens 15, 16, 17, 18, 19, 33, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 108 e 109, visto que são pneus com índices de velocidade menor de 80 km/h. Considerando que a informação não altera a proposta, visto que trata-se de exigências para fins de entrega e não altera a proposta permanece os demais termos do edital inalterados, incluindo a data de abertura. Endereço Eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Outras informações através do telefone: (69) 3907-4278.

Cacoal - RO, 19 de março 2020.

Valdenir Gonçalves Junior

Pregoeiro

Portaria 008/GP/19

Protocolo DO2720

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 002/2019/CPL-GERAL/SML/PVH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02.00318/2018

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar n° 654, de 06.03.2017, publicada no DOM n° 5.405, de 06.03.2017, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, n° 002/2019/CPL-GERAL/SML, TIPO: MELHOR TÉCNICA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO INSTITUCIONAL E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, de acordo com a Lei n° 12.232, de 29 de abril de 2010, Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n° 8.666/93, e a Lei n° 4.680, de 18 de junho de 1965, Lei complementar 123/2006 e alterações. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A CPL-GERAL/SML/PVH, receberá os envelopes conforme previsto no instrumento convocatório, dia 07 de maio de 2020, às 09h30min (horário local), em sessão pública a ser realizada no auditório da Secretaria Geral de Governo, localizado na Rua Sete de Setembro com Farquar n° 237 (Prédio do Relógio) – Centro. **Porto Velho/RO. INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado e adquirido no site [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br), ou solicitado por meio do e-mail: [comissoes.sml2017@gmail.com](mailto:comissoes.sml2017@gmail.com). Em atendimento ao Decreto Municipal N° 16.597, de 18.03.2020, publicado no dia 19.03.2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia N° 2674, que visa adotar medidas para evitar a proliferação do novo CORONAVIRUS – COVID 19, qualquer atendimento que seja necessário ser feito de forma presencial, deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser feito agendamento junto à Comissão Permanente de Licitação Geral – CPL-GERAL, pelo email [comissoes.sml2017@gmail.com](mailto:comissoes.sml2017@gmail.com), ou ainda pelos telefones: (69) 3901-3069/ 3639, para que seja definido o dia e horário em que o interessado será atendido. A Superintendência Municipal de Licitações – SML, fica localizada, sito à Av. Carlos Gomes, n° 2776, 2° piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, Valor Estimado: R\$ 7.000.900,00 (sete milhões e novecentos reais).

IRANEIVA SILVA COSTA - PRESIDENTE CPL-GERAL/SML/PHV

(assinado em 19/03/2020 às 11h00min)

Protocolo DO2722

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, n°4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da Secretaria Municipal de Saúde e pela Pregoeira designada pela Portaria n° de 06 de janeiro de 2020, torna público que, de acordo com autorização constante do Processos Administrativos 1998-2073 /2019 – Secretaria Municipal de Saúde, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o n° 03/2020 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma direta, nos termos da Lei n° 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal n° 1.648/2012, Decreto Municipal n° 65/2017, Decreto Municipal n° 73/2017, Portaria n° 36/2017, Decreto Federal n° 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 atualizada e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **Intenção de Registro de Preços destinado à escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Hortifrutí, Panificação, Material de Higiene e Limpeza, Copo e Cozinha, Elétrico e Eletrônico, Químico, Proteção e Segurança e outros, conforme especificações para atender a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital. Início de recebimento da proposta: 20/03/2020. Fim de recebimento da proposta: 01/04/2020 até as 8h. Análise da proposta pela Pregoeira: 01/04/2020 das 8h05min até 8h59min, INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia 01/04/2020. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL: LICITANET – Licitações On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à quinta feira, das 7h às 11h das 13h às 17h e nas sextas feiras das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br). Maiores informações, através do webmail: [cplm@coloradodoeste.ro.gov.br](mailto:cplm@coloradodoeste.ro.gov.br).**

Eliene Medeiros Felix

Pregoeira

Protocolo DO2726

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, nomeada pela Portaria n° 02/2020 de 06 de Janeiro de 2020, torna pública que realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preço sob o n° 2/2020** na forma indireta do tipo Menor Preço Global. **Processo Administrativo n° 09/2020** pertencente à SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei n° 8.666/93 atualizada, Lei n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014. **Objeto: CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO NA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, com área de construção de 265,98m², localizada na AV. Tapajós n°3891, Centro, no município de Colorado do Oeste**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Sessão pública: 09/04/2020**, com início às **09 horas**. Valor total reservado R\$ 124.455,99 (Cento e Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificações poderão ser obtidos no horário das 7h às 13h, de 2ª a 6ª Feira, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura pessoalmente à Av. Paulo de Assis Ribeiro – Centro ou através do telefone (69) 3341-4467 e ou webmail: [semec@coloradodoeste.ro.gov.br](mailto:semec@coloradodoeste.ro.gov.br). O Edital, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Demais Anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h às 13h sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4132, Centro. Maiores informações, através do telefone: (69) 3341-3421, Tel. Celular n° 9 9951-4070 ou webmail: [cplm@coloradodoeste.ro.gov.br](mailto:cplm@coloradodoeste.ro.gov.br).

Francisca Aparecida Pinheiro da Silva

Presidente CPLM

Protocolo DO2736

## MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020

Processo n° 125/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da pregoeira, nomeada pela portaria n° 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão presencial, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Municipal N° 903/2019 De 21 De Outubro De 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. Tendo como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UM TANQUE PIPA COM CAPACIDADE PARA 12.000 MIL LITROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ÍTEM 5 DO TERMO DE REFERENCIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS RECURSO ORIUNDOS DO CONVENIO N° 077/19/PJ/DER-RO**, Valor estimado R\$65.333,33 (sessenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Conforme Processo Administrativo sob o n°. 125/2020. Data para cadastro de proposta: a partir das **07h30min** horas do dia **24 de março de 2020**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **10:00 horas do dia 07 de abril de 2020**. Horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias n° 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e através do site [www.valedoanari.ro.gov.br](http://www.valedoanari.ro.gov.br) link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 20 de março de 2020.

Suziane Rodrigues de Oliveira

Pregoeira

Protocolo DO2738

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA – MPE

ITENS PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO

Processo n° 103/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da pregoeira, nomeada pela portaria n° 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão presencial, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Municipal N° 903/2019 De 21 De Outubro De 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. Tendo como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E CARRETINHOS COM PNEU CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ÍTEM 5 DO TERMO DE REFERENCIA, OS RECURSOS SÃO ORIUNDOS DO CONVENIO N° 286/PGE-2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA-SEAGRI COM MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI SECRETARIA INTERESSADÁE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**. Valor estimado R\$ 225.659,88 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos.) Conforme Processo Administrativo sob o n°.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1876>

Diário assinado eletronicamente por JOAO DE ARRUDA - Diretor Substituto, em 20/03/20, às 14:38

103/2020. Data para cadastro de proposta: a partir das **10:00 horas do dia 23 de março de 2020**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: **a partir das 10:00 horas do dia 06 de Abril de 2020**. Horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Sílvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site [www.valeoanari.ro.gov.br](http://www.valeoanari.ro.gov.br) link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 19 de março de 2020.  
Suziane Rodrigues de Oliveira  
Pregoeira

Protocolo DO2740

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do **Processo Administrativo nº 1-563/SEMSAU/2020**, a despesa com "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**", Pregão Eletrônico nº 002/2020, Processo nº 1-563/2020 – no valor Adjudicado de R\$ 13.781,64 (Treze mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), em favor das empresas B.H.DENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ. nº 29.312.896/0001-26, HOSPITRÔNICA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.737.428/0001-14, ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY, CNPJ nº 29.552.649/0001-05 e RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.964.366/0001-46, para atender nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Alto Paraíso, 13 de março de 2020.  
AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:  
**HELMA SANTANA AMORIM**  
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo DO2739

## AVULSOS

### ALTERNATIVA CONTABILIDADE E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**FRIGOARI – FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A**  
CNPJ/MF: 12.227.611/0001-56  
NIRE: 1130000250-4  
EDITAL CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A **FRIGOARI – FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A**, localizada à Avenida JK, n. 2316, 1º Andar, Sala C, Bairro Setor 04, no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76.873-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ/MF 12.227.611/0001-56 ("Companhia"), neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. ANTÔNIO APARECIDO CUSTÓDIO, brasileiro, casado, empresário, inscrito (CPF) sob o n.º 329.412.699-91 e (RG) sob o n.º 1.631.193 SSP/PR, domiciliado à Rua Marabá, n.º 3566, Bairro Jardim Jorge Teixeira, na cidade de Ariquemes/RO, CEP: 76.876-572, vem por meio deste Edital, convocar todos os acionistas, aptos a exercerem o direito de voto, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada na ACIA (Associação Comercial e Industrial de Ariquemes), localizada à Avenida JK, n. 1769, Setor Institucional no Município de Ariquemes/RO, CEP: 76.872-869, no dia 27 (vinte e sete) de Março de 2020 (dois mil e vinte), às 9:30hs, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada, com *quórum* mínimo de instalação de 1/4 (um quarto) do Capital Social com direito a voto da Companhia para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

**(A) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (i) aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2019; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado apurado no exercício 2019; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia.

Ariquemes/RO 16 de Março de 2020.

(a) Antônio Aparecido Custodio  
CPF: 329.412.699-91  
Diretor Presidente

Protocolo DO2715

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E**  
**EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP CONFORME ART. 48 INCISO I DA LC 123/2006**

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/CIMCERO/2020

O Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO/RO, através de seu Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 347 de 10 de dezembro de 2019, "torna público" que se encontra autorizada a realização de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO" por ITEM, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com a Lei Complementar n. 123/06 suas alterações, e demais legislações vigentes.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1-40/CIMCERO/2020

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades deste Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, por um período de 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado para a eventual contratação é de R\$ R\$ 383.415,90 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quinze reais e noventa centavos), conforme levantamento de preços de mercado.

**DATA DE ABERTURA:** 31 de março de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília - DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EDITAL:** O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede do CIMCERO, especificamente na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, estando ainda publicado no site eletrônico: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, também pelo E-mail: [licitacaoconsorcio@gmail.com](mailto:licitacaoconsorcio@gmail.com).

Ji-paraná/RO, 17 de março de 2020.

Adeilson Francisco P. da Silva  
Pregoeiro  
Portaria nº 347/2019

Protocolo DO2724

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SRP/CIMCERO/2020

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-335/CIMCERO/2019 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/CIMCERO/2020

**OBJETO** Registro de Preços (SRP) para futura e eventual Aquisição de Mobiliários Escolares, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta dos Municípios Consorciados ao CIMCERO, conforme as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/SRP/CIMCERO/2020.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO RONDÔNIA - CIMCERO, CNPJ/MF Nº 02.049.227/0001-57, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, VALOR TOTAL R\$ 13.578.376,00 (treze milhões quinhentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais).

**VALIDADE DA ARP:** 12 (DOZE) MESES.

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços (ARP) qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participação no certame, doravante denominada "carona", mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador/CIMCERO e anuência da Detentora, desde que devidamente comprovada a vantagem, e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Art. 11 da Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

**ASSINAM EM 18/03/2020:** GISLAINE CLEMENTE CPF: 298.853.638-40 - PRESIDENTE DO CIMCERO; Adeilson FRANCISCO PINTO DA SILVA, CPF: 672.080.702-10 - GERENCIADOR DA ARP E JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF Nº. 534.105.055-04, DETENTOR DA ARP.

Adeilson Francisco Pinto da Silva  
Gerenciador SRP/CIMCERO

Ji-paraná/RO, 18 de março de 2020

Protocolo DO2723



**MAURICIO VICTOR R. QUEIROZ**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CLARO S.A. portadora do CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMA – Ariquemes - RO, a Licença de operação e mudança de Razão Social no processo 4269/2019, para Atividade de Telefonia Móvel Celular (ROAQS18), localizado na BR 364, KM 489, s/n Fazenda Sapucaia – Ariquemes - RO.

Protocolo DO2729

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CLARO S.A. portadora do CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMA – Ariquemes - RO, a Licença de operação e mudança de Razão Social no processo 417/2018, para Atividade de Telefonia Móvel Celular (ROAQS17), localizado na Rua Luiz Monteiro, lote 08, quadra 01, Bairro Marechal Rondon – Ariquemes - RO.

Protocolo DO2730

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CLARO S.A. portadora do CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMA – Ariquemes - RO, a Licença de operação e mudança de Razão Social no processo 1418/2018, para Atividade de Telefonia Móvel Celular (ROAQS16), localizado na Avenida Perimetral, s/n, lote 05, quadra 13, Bairro Jardim Alvorada – Ariquemes - RO.

Protocolo DO2731

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - CLARO S.A. portadora do CNPJ nº 40.432.544/0446-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMA – Ariquemes - RO, a Licença de operação e mudança de Razão Social no processo 261/2018, para Atividade de Telefonia Móvel Celular (ROAQS15), localizado na Rua das Orquídeas, nº 2866, lote 15, quadra 02, bloco D, setor 04 – Ariquemes - RO.

Protocolo DO2732